



ANO CXIX DA IOE
119ª DA REPÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



08 Cadernos
64 Páginas

Diário Oficial

Nº 31.497

BELÉM-PARÁ,

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2009

CIB estabelece critérios para utilização de recursos aos serviços hospitalares

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado CIB/PA, autoriza o repasse de recursos financeiros assistenciais de média e alta complexidade, sob a gestão do Estado, aos municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal. A resolução

também divulga a relação dos municípios habilitados, bem como os respectivos recursos e serviços. A CIB, também estabelece critérios e atribuições quanto à utilização dos recursos distribuídos para custeio de hospitais de pequeno porte; serviços para

assistência neonatal; unidade de terapia intensiva adulto; serviços de alta complexidade em traumatologia; serviços de alta complexidade em neurologia e nefrologia; e serviços de hemoterapia e oncologia, entre outros serviços.

(Cad. 4 - Pág. 7)

Concurso CEASA

A Secretaria de Estado de Administração torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em empregos de nível médio e fundamental da Centrais de Abastecimento do Pará - CEASA/PA. As inscrições serão realizadas no período de 08 de setembro a 08 de outubro de 2009, no endereço eletrônico www.idea-amazonia.com.br. Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT.

(Cad. 2 - Pág. 2)

Engenharia de Produção

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) assina contrato com a Fundação de Amparo ao Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). O objetivo do contrato é a execução de serviços pela FADESP em apoio a UEPA na realização do "V Curso de Especialização em Engenharia de Produção". O contrato tem vigência no período de 01/09/2009 a 01/09/2011.

(Cad. 6 - Pág. 1)

SAGRI viabiliza implantação do banco de sêmen comunitário

A Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) prorroga, por mais 90 dias, o convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Xinguara objetivando apoio à aquisição de máquinas e equipamentos para produção de mudas frutíferas e essências florestais. A vigência do aditamento ocorrerá no período de

02 de setembro a 03 de dezembro de 2009. A SAGRI também prorroga, por mais 90 dias, a vigência do convênio firmado com a mesma prefeitura visando apoio à aquisição de kits móveis de inseminação artificial e banco de sêmen comunitário, para implantação do programa de inseminação artificial.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Processo seletivo para consultoria

O Programa Pará Rural torna público que se encontra aberto, até o dia 17 de setembro de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física) para elaboração do projeto de lei com base nas recomendações do ZEE, Zona Leste e Calha Norte, com qualificações de no mínimo 10 anos de experiência comprovada em análise e elaboração de documentos jurídicos e pós-graduação mínima de Mestrado e experiência comprovada na elaboração e

avaliação de instrumentos de ordenamento territorial e/ou zoneamento. O Programa também torna público que se encontra aberto até o dia 17 de setembro de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual para equipe de base de apoio da Secretaria Executiva do Zoneamento Ecológico-Econômico do Pará, com qualificações de 03 anos, no mínimo, de experiência de rotinas administrativas e bom domínio das ferramentas de informática.

(Cad. 6 - Pág. 3)

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (VII)

Em farto material pesquisado, informações de correligionários da época, ainda vivos, além de publicações em jornais e revistas, ficou evidente que a vida de Joaquim de Magalhães Cardoso Barata foi pontilhada, do início ao fim, por ações marcantes na carreira militar e na vida política.

Como militar Barata deixou transparecer muitas vezes a alguns auxiliares próximos, grande simpatia pelas conquistas de Napoleão Bonaparte, o que ficou também evidenciado nas obras de temática militar que compunham a sua biblioteca.

A atração pelas conquistas militares era, provavelmente, o traço mais visível do fascínio que intimamente lhe inspirava o poder, quer como afirmação de mando ou com o exercício da autoridade. Barata foi sempre, ao mesmo tempo, as duas coisas: um militar irrequeito, permanentemente predisposto à conspiração, e um político ousado que sabia compensar o pouco jogo de cintura com a firme determinação e o pulso forte que certamente exercitou na caserna.

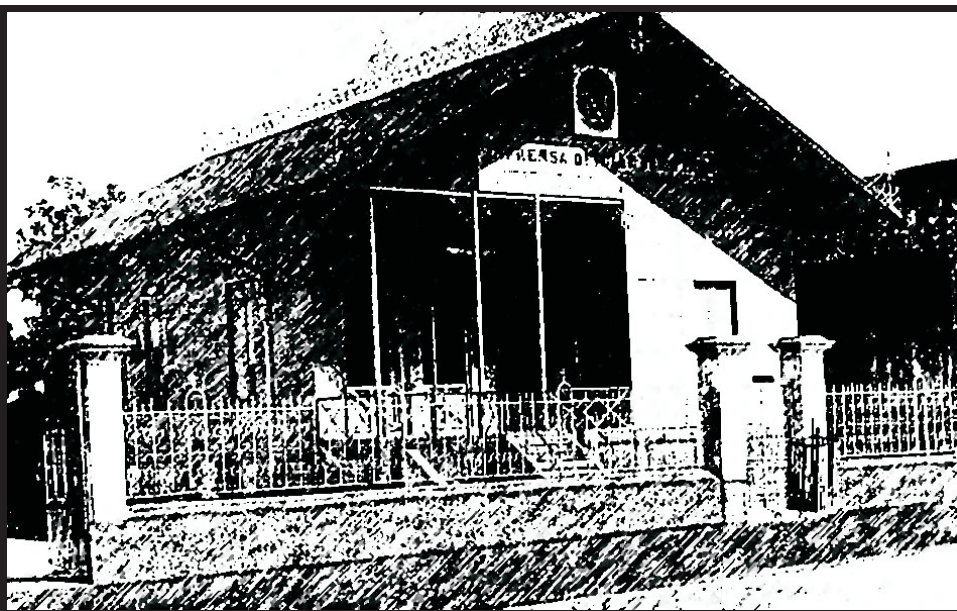


Informação que faz história



119 Anos

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial



www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2009

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 8
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 8
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS..... CAD. 2 - PÁG. 2

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 2
IMPrensa Oficial do Estado do Pará CAD. 2 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO .. CAD. 2 - PÁG. 2
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS
SERVIDORES DO ESTADO CAD. 2 - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL** CAD. 2 - PÁG. 7
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 7
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 8
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 1
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 1
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 1
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA** CAD. 3 - PÁG. 2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO..... CAD. 3 - PÁG. 2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA CAD. 3 - PÁG. 2
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA..... CAD. 3 - PÁG. 3
BANCO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 5

**SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE** CAD. 3 - PÁG. 5
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL CAD. 3 - PÁG. 7

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**..... CAD. 3 - PÁG. 7
POLÍCIA CIVIL CAD. 3 - PÁG. 7
POLÍCIA MILITAR CAD. 4 - PÁG. 2
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 3

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA** CAD. 4 - PÁG. 5
HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 5 - PÁG. 3
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 3
CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ CAD. 5 - PÁG. 4
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA CAD. 5 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 5 - PÁG. 4
FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES CAD. 5 - PÁG. 5

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CAD. 5 - PÁG. 5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**..... CAD. 6 - PÁG. 1
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** CAD. 6 - PÁG. 2
INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 2

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PROJETOS ESTRATÉGICOS**..... CAD. 6 - PÁG. 3
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL..... CAD. 6 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INTEGRAÇÃO REGIONAL**..... CAD. 6 - PÁG. 3

**SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA
E AQUICULTURA**..... CAD. 6 - PÁG. 4

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** CAD. 6 - PÁG. 4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 6 - PÁG. 4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM CAD. 7 - PÁG. 1

ÓRGÃOS
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 7 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS CAD. 7 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS CAD. 7 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES CAD. 7 - PÁG. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 7 - PÁG. 3
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ... CAD. 7 - PÁG. 4
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 7 - PÁG. 5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CAD. 8 - PÁG. 1

PARTICULARES..... CAD. 8 - PÁG. 6

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pío X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Orlando Bordallo Júnior
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Roberto da Costa Martins
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Affonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Carlos Alberto da Silva Leão
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutalia Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Divino dos Santos
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR

Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201- 3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chiores Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

GABINETE
DA GOVERNADORA



DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2009
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-102 da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de janeiro de 2007;
Considerando os termos do Ofício nº. 315 – GAB, datado de 14 de julho de 2009, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV, conforme Processo nº. 2009/265536;
Considerando os termos do Parecer nº. 584/2009 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
LUIZ FABRICIO SILVA DE ABREU
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2009
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando os termos do Ofício nº. 096/GP, datado de 5 de março de 2009, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP;
Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados nos Concursos Públicos C-83 e C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº 2009/95805,
R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as nomeações dos relacionados neste Decreto para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: AUDITORIA MÉDICA
DANIELI DO SOCORRO BRITO BATISTA
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA – ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA PEDIÁTRICA
SANDRA SARATY TEIXEIRA
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA
DOMINGOS EDNO CASTRO RIBEIRO
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA
ANDRE LUIS BAIA DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANO LUIZ LEÃO PEREIRA
ALDILENE DA SILVA E SILVA
AUGUSTO CÉSAR VIANA
CRISTIAN DA LUZ VIDAL – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS
JOSÉ RAUL ROCHA DE ARAÚJO JÚNIOR
LETÍCIA CRISTINA RIBEIRO MONTEIRO DANTAS
MARCEL JUNIOR RIBEIRO ALBERNAZ
PAULO RICARDO SALOMÃO DE SOUSA
SANDRA PAULA DOS REMEDIOS CUNHA DE OLIVEIRA
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
TELMA HELENA FERREIRA NEVES PINTO
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2009
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos C-83 e C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujos resultados foram homologados e publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 29 de setembro de 2005 e 31 de outubro de 2007, respectivamente;
Considerando os termos do Ofício nº. 96/GP, datado de 5 de março de 2009, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº. 2009/95805,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA - ÁREA DE ATUAÇÃO: NEFROLOGIA PEDIÁTRICA
VALERIA ALCANTARA SMITH DE MORAES
CARGO: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA
HERUNDINO NETO MOURA MOREIRA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LANA KARLA SOUZA MAGNO
LARISSA SUELY GURJÃO LOBATO – PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
GUSTAVO LAGUE VIEIRA
DANIELLE BRAZ RISUENHO
DIANE BRAGA QUINDERÉ
CRISTINA PIRES TEIXEIRA DE MIRANDA
ADRIANA DA SILVA PINTO MARQUES
ATNA DE SOUSA SILVA
SHELEN SUYANE FREIESLEBEN ROSSO
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE
JACIREMA CORREA DA CRUZ
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2009
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;
Considerando os termos do Ofício nº. 095/GAP, datado de 9 de março de 2009, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº. 2009/98259,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
MARIA DA PENHA DE ANDRADE ABI HARB
CARGO: HISTORIADOR
MÁRCIO RODRIGUES PINHEIRO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS
TATIANE DE MESQUITA LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 2009
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-121 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 31 de outubro de 2007;
Considerando os termos dos Ofícios nºs. 1049/2008/GAP e 125/2009/GP, datados de 21 de novembro de 2008 e 18 de março de 2009, respectivamente, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP, conforme Processo nº. 2009/106061,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará-FSCMP.
CARGO: FISIOTERAPEUTA
GIOVANA CHAGAS SIQUEIRA
CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS
VICTOR HUGO DO NASCIMENTO ARAUJO LINS
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO
A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar a servidora VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO NAGATA, Professora da Universidade do Estado do Pará, a viajar a Flórida-EUA, no período de 12 a 19 de setembro de 2009, sem ônus para o Estado, a fim de participar da “Missão Técnica Internacional SEBRAE e ANPROTEC”, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 8 (oito) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.
ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO Nº 1775, DE 30 DE JUNHO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25268
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 9.072.362,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea “a”, item 2, art. 6º, inciso II alínea “a”, item 1 da lei Orçamentária nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.072.362,00 (Nove Milhões, Setenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111060412212002417 - Gab. Gov - Casa Militar	0101	339039	780.000,00
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339036	122.000,00
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	119.583,16
111080412201254613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339046	148.416,84

171010412611912631 - SEFA	0101	449052	35.000,00
251010312201254534 - PGE	0101	339030	40.000,00
251010312201254534 - PGE	0101	339039	78.546,00
401010612212064384 - Polícia Civil	0101	339014	20.000,00
401010612212064384 - Polícia Civil	0101	339030	20.000,00
401010612212064384 - Polícia Civil	0101	339039	20.000,00
401010618111842546 - Polícia Civil	0101	339014	80.000,00
401010618111842546 - Polícia Civil	0101	449052	57.500,00
401010618111842594 - Polícia Civil	0101	339014	101.316,00
401010618111842594 - Polícia Civil	0101	339039	65.000,00
401010618111844223 - Polícia Civil	0101	339014	15.000,00
592011412201254535 - IMEP	0260	319011	240.000,00
842010927200009031 - IGEPREV	0101	339001	505.000,00
842010927200009034 - IGEPREV	0101	339001	3.815.000,00
842010927200009034 - IGEPREV	0101	339092	2.810.000,00
		TOTAL	9.072.362,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
031010103212201737 - TCM	0101	339039	305.000,00
031010103212201765 - TCM	0101	339039	200.000,00
121010309212374509 - MP	0101	319011	5.625.000,00
121010309212374509 - MP	0101	319113	1.000.000,00
171010412911912647 - SEFA	0101	449052	35.000,00
251010309212002967 - PGE	0101	339039	1.582,00
251010309212006109 - PGE	0101	339039	6.014,00
251010309212006109 - PGE	0101	449052	10.000,00
251010309212006111 - PGE	0101	339039	10.522,00
251010309212006115 - PGE	0101	339039	11.940,00
251010309212476112 - PGE	0101	339039	38.880,00
251010312201254668 - PGE	0101	339030	15.000,00
251010312212001857 - PGE	0101	449051	10.000,00
251010312812014098 - PGE	0101	339039	4.746,00
251010366512042887 - PGE	0101	339039	9.862,00
401010612812114727 - Polícia Civil	0101	339014	15.000,00
401010618111842590 - Polícia Civil	0101	449052	57.500,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339030	10.000,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00
401010618112084705 - Polícia Civil	0101	339039	10.000,00
401010618112124750 - Polícia Civil	0101	339014	50.000,00
401010618112124750 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339014	30.000,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339030	10.000,00
401010618112124751 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00
401010624312124748 - Polícia Civil	0101	339014	21.895,00
401010624312124748 - Polícia Civil	0101	339030	10.000,00
401010624312124748 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00

401010624312124748 - Polícia Civil	0101	339039	10.000,00
401010630312114728 - Polícia Civil	0101	339014	40.000,00
401010642212074704 - Polícia Civil	0101	339039	50.000,00
401010654112124747 - Polícia Civil	0101	339030	9.421,00
401010654112124747 - Polícia Civil	0101	339036	10.000,00
401010654112124747 - Polícia Civil	0101	339047	5.000,00
592011412511842609 - IMEP	0260	449051	240.000,00
602010412201254534 - IDESP	0101	449051	190.000,00
602010412201254534 - IDESP	0101	449052	980.000,00
		TOTAL	9.072.362,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2009.
ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado do Pará
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.165/2009-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0932/2009-GS,
R E S O L V E:
exonerar ALFREDO PEREIRA DE FIGUEIREDO JÚNIOR do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de setembro de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2009.
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.166/2009-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0932/2009-GS,
R E S O L V E:
nomear DAYSE MORAES JACCOUD para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de setembro de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2009.
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.167/2009-CCG DE 1º DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0925/2009-GS,
R E S O L V E:
exonerar DEUZILÂNDIA LUZ DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Gestão da Política de Saúde Ocupacional do Servidor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de setembro de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE SETEMBRO DE 2009.
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.168/2009-CCG DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0929/2009-GS,
R E S O L V E:
exonerar CÉLIA REGINA HABER POMPEU BRASIL do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 17 de agosto de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.169/2009-CCG DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0929/2009-GS,
R E S O L V E:
nomear LUIZ GUILHERME DE LEMOS MARTINS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento de Gestão, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 17 de agosto de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.170/2009-CCG DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1175/2009-GAB.
SEJUDH,
R E S O L V E:
exonerar CLÁUDIA GARCIA LEAL do cargo em comissão de Coordenador de Processo Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de setembro de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.171/2009-CCG DE 2 DE SETEMBRO DE 2009
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1175/2009-GAB.
SEJUDH,
R E S O L V E:
nomear CÉLIA REGINA HABER POMPEU BRASIL para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Processo Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de setembro de 2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 2.172/2009-CCG DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº. 2.008/2009-CCG, de 1º de setembro de 2009, que exonerou PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Aquisição e Contratação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.173/2009-CCG DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº. 2.010/2009-CCG, de 1º de setembro de 2009, que nomeou SHEILA SAMANTHA DO CARMO AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Aquisição e Contratação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE SETEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.237/2009-SCCG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome : Ana de Nazaré Caxias Luna
Cargo : Assessor Especial I
Nº de : ½ (meia)
Diárias
Origem : Belém/Pa
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03/09/2009.

Nome : Assunta Maria Cabral
Cargo : Assistente Social
Nº de : ½ (meia)
Diárias
Origem : Belém/Pa
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 03/09/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.238/2009-SCCG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome : Érika de Souza Morhy
Cargo : Assessor de Imprensa
Nº de : ½ (meia)
Diárias
Origem : Belém/Pa
Destino : Jacundá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29/08/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.239/2009-SCCG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome : André Cascaes Santiago
Cargo : Assistente de Gabinete
Nº de : 1.½ (uma e meia)
Diárias
Origem : Belém/Pa
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15, 16, 17/08/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº1.240/2009-SCCG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome : Alison Pureza Castilho
Cargo : Assessor Especial da Governadoria
Nº de : 1.½ (uma e meia)
Diárias
Origem : Belém/PA
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 15, 16, 17/08/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº1.241/2009-SCCG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome : Alison Pureza Castilho
Cargo : Assessor Especial da Governadoria
Nº de : 3.½ (três e meia)
Diárias
Origem : Belém/PA
Destino : Mojú
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 28 à 31/08/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.242/2009-SCCG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Nome : Karoline Reis Cavalcante
Cargo : Assessor Especial da Governadoria
Nº de : 2. ½ (duas e meia)
Diárias
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 29 à 31/08/2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.243/2009-SCCG, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG DE 24/04/2008.

R E S O L V E:

Interromper por necessidade de serviço, a contar de 02/09/2009, o período das férias do servidor, Carlos Duarte, lotado nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 1.211/2009-SCCG DE 27/08/2009 publicada no DOE nº 31.493 de 28/08/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 02 de Setembro de 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25393
TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 21/08/2009

Valor: 20,253.24

Justificativa: Repactuação do valor contratual, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em decorrência do advento da Convenção Coletiva da categoria.

Contrato: 11/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

11122012545340000 339039 0101000000
Estadual

Contratado: M T Entregas Rápidas Ltda. - ME

Endereço: Avenida Generalíssimo Deodoro - até 1226 - lado par, Bairro: Umarizal, 248-B

CEP. 66055-240 - Belém/PA

Telefone: 9132412949

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 291/2009-CMG, 02 DE SETEMBRO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

MAT. FUNCIONAL: 5280974/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais),

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 R\$ 1.000,00

33.90.39 R\$ 1.000,00

TOTAL – R\$ 2.000,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de setembro de 2009

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 292/09-CMG, 02 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício. nº. 122/09- RESID. GOV de 02 de setembro de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

- Cidade de Salinópolis-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
TEN PM ILANISE BENA LISBÔA	03 a 07/09/09	05 (cinco) diárias de alimentação
CB PM ELZIRA SANTOS AVELAR MIRANDA	03 a 07/09/09	05 (cinco) diárias de alimentação
MARIA DIAS MARTINS	03 a 07/09/09	05 (cinco) diárias de alimentação
JOZIMAR FERNANDES LIRA NASCIMENTO	03 a 07/09/09	05 (cinco) diárias de alimentação
TEREZA CRISTINA ARAÚJO LOPES	03 a 07/09/09	05 (cinco) diárias de alimentação
FLÁVIO MONTEIRO DA CRUZ	03 a 07/09/09	05 (cinco) diárias de alimentação
KEILA CRISTIANE SILVA DE AZEVEDO	03 a 07/09/09	05 (cinco) diárias de alimentação
SANDRA SUELY SIQUEIRA DINIZ	03 a 07/09/09	05 (cinco) diárias de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE SETEMBRO DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR-CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25097

PORTARIA Nº 463/2009 – PGE. G. BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Sueny Maria dos Santos Imbiriba, Auxiliar de Administração C da PGE, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 007/2009 – PGE – TIM CELULAR S.A.

II – Caberá a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Coordenação de Administração e Finanças o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25246

PORTARIA Nº 454/2009-PGE-GAB., DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

ELOGIAR o servidor CELSO PIRES CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional 3085376/1, pelo trabalho desenvolvido durante o período de 01.03.2007 a 07.06.2009 em que ocupou o cargo de Procurador Geral Adjunto.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 455/2009-PGE-GAB., DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

ELOGIAR a servidora CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA PROFETI, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional 5807166/1, pelo trabalho desenvolvido durante o período de 01.02.2008 a 14.06.2009 em que ocupou o cargo de Coordenador da Procuradoria Civil, Trabalhista e Administrativa. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 456/2009-PGE-GAB., DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

ELOGIAR a servidora LILIAN MENDES HABER, ocupante do cargo de Procurador do Estado, identidade funcional 5859280/1, pelo trabalho desenvolvido durante o período de 01.03.2007 a 18.08.2009 em que ocupou o cargo de Coordenador da Procuradoria Ambiental e Minerária. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 464/09-PGE.G., DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor David da Silva Neto, identidade funcional nº 55589343/1, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativa ao exercício 2008/2009, no período de 01 a 30.10.09, devendo responder pela Secretaria da Coordenação Geral de Administração e Finanças, a servidora Cintia Helena Castro Malcher, ocupante do cargo de Auxiliar de Procuradoria, identidade funcional nº 55589373/1. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 465/09-PGE.G., DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor Hubertus Fernandes Guimarães, identidade funcional nº 5885620/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, de acordo com o art. 74, da Lei 5.810/94, relativa ao exercício 2007/2008, no período de 08.09 a 07.10.09. IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 466/09-PGE/GAB., DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2007/2008 a servidora Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, identidade funcional nº 54188337/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 30.10 a 28.11.09, devendo responder cumulativamente pela Coordenação da Procuradoria Consultiva, a servidora Robina Dias Pimentel Viana, identidade funcional nº 54188284/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

RESOLUÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25045

RESOLUÇÃO Nº 119 , DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, previstas no art. 53 ,do Decreto n. 5788 de 27 de dezembro de 2002 e no art. 12 do Regulamento de Promoções, aprova o Quadro de acesso Definitivo para provimento da primeira e terceira vagas de promoção à Classe Intermediária por merecimento.

QUADRO DE ACESSO DEFINITIVO

Classe Inicial:

Procurador Tempo de Exercício na Classe

Rogério Arthur Friza Chaves 1.158 dias em 30/07/2009

Maria Elisa Brito Lopes 1.158 dias em 30/07/2009

Maria Tereza Pantoja Rocha 1.158 dias em 30/07/2009

Cristina Magrin Serruya 1.158 dias em 30/07/2009

Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto 1.158 dias em 30/07/2009

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de agosto de 2009.

Ibraim José das Mercês Rocha Presidente	Elísio Augusto Velloso Bastos Conselheiro
Margarida Ferreira de Carvalho Conselheira	José Henrique Mouta Araújo Conselheiro
Zunilde Oliveira Conselheira	Tatiana Seligmann Ledo Conselheira
Silvana Elza Peixoto Rodrigues Conselheira	

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25383

ERRATA DE PÚBLICAÇÃO: 25026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 5/2009

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Locação de Equipamento de Reprografia/ Impressora a Laser.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: OBS: O Edital poderá ser obtido nos sites www.comprasnet.gov.br, www.age.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br. *Republicado por solicitação da Assessoria de Informática-AINF para retificação do termo de referência Responsável pelo certame: ROBERTA MONARD DA SILVA Local de Abertura: Auditoria Geral do Estado do Pará Data da Abertura: 16/09/2009

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
04122012546130000	339039	0101000000
Estadual		

Ordenador: TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL CORREA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 6399/09 DP-G DE 26/08/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25100

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Etelvino Quintino Miranda de Azevedo, matrícula nº 57191032/1, lotado no município de Soure, para deslocar-se ao município de Salvaterra/PA, no período de 17 a 21/08/09, a fim de desenvolver atendimento jurídico na referida comarca, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6421/09 DP-G DE 03/08/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25180

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Laércio Monteiro de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10859/5, lotado no município de Capanema, para deslocar-se aos municípios de Nova Timboteua/PA nos dias 03, 05, 17, 19, 24 e 25 e Salinópolis/PA nos dias 27 e 28/08/09, a fim de conduzir o Defensor Público Fernando Albuquerque de Oliveira aos referidos municípios, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6420/09 DP-G DE 27/08/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25174

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Arthur Corrêa Silva Neto, matrícula nº 55589073/1, lotado no município de Abaetetuba, para deslocar-se aos municípios de Acará/PA e Belém/PA, no período de 31/08 a 04/09/09, a fim de prestar atendimento ao público e participar de audiências, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6397/09 DP-G DE 24/08/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25094

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Rodrigo Ayan da Silva, Coordenador da Regional de Paragominas, matrícula nº 57190982, lotado no município de Tucuruí, para deslocar-se ao município de Ulianópolis/PA, no período de 24 a 28/08/09, a fim de desenvolver atividade jurídica no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6417/09 DP-G DE 06/08/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25163

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Fernando Albuquerque de Oliveira, matrícula nº 55588713/1, lotado na Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para deslocar-se ao município de Salinópolis/PA, nos períodos de 06 a 07, 20 a 21 e 27 a 28/08/09, a fim de desenvolver atividade jurídica, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6418/09 DP-G DE 03/08/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25166

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Fernando Albuquerque de Oliveira, matrícula nº 55588713/1, lotado na Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para deslocar-se ao município de Nova Timboteua/PA, nos períodos de 03 a 05 e 10 a 12/08/09, a fim de desenvolver atividade jurídica itinerante no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6419/09 DP-G DE 17/08/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25167

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Fernando Albuquerque de Oliveira, matrícula nº 55588713/1, lotado na Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para deslocar-se ao município de Nova Timboteua/PA, nos períodos de 17 a 19 e 24 a 26/08/09, a fim de desenvolver atividade jurídica itinerante no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6396/09 DP-G DE 05/08/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25088

Conceder 01 (uma) diária ao Defensor Público Rafael da Costa Sarges, matrícula nº 55588712, lotado no município de Breves, para deslocar-se ao município de Belém/PA, no período de 06 a 07/08/09, a fim de participar de reunião periódica com o Diretor do Interior, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

ERRATA DA PORTARIA Nº 542/09 DE 21/08/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25048

Onde se lê: 14 de julho de 2009;

Leia-se: 14 de agosto de 2009.

OBS: Publicada no D.O.E nº 31.491 de 26/08/09

PORTARIA Nº 6400/09 DP-G DE 26/08/09

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25105

Conceder 09 (nove) diárias ao Defensor Público João Peres de Andrade, matrícula nº 55588720/1, lotado na Diretoria Metropolitana, para deslocar-se ao município de Altamira/PA, no período de 26/08 a 04/09/09, a fim de desenvolver atividade jurídica de itinerância, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo 2

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 6414/09 DP-G DE 27/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25154

Suprimento de Fundos:

Rodrigo Ayan da Silva/ Defensor Público/ Matrícula nº 57190982/1/ Elemento de despesa: 339036 – R\$ 200,00/ Para aplicação 30 dias/ Para prestação de contas, 15 dias após aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6415/09 DP-G DE 27/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25156

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Eduardo André de Aguiar Lopes, matrícula nº 57191079, lotado no município de Cametá, para deslocar-se ao município de Mocajuba/PA, no período de 02 a 04/09/09, a fim de realizar atendimento ao público, visita carcerária e trabalhos em execução penal na referida comarca, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6416/09 DP-G DE 13/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25159

Conceder 01 (uma) diária ao Defensor Público Fernando Albuquerque de Oliveira, matrícula nº 55588713/1, lotado na Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Capital, para deslocar-se ao município de Bragança/PA, no período de 13 a 14/08/09, a fim de desenvolver atividade jurídica, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6401/09 DP-G DE 04/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25109

Conceder 01 (uma) diária ao Defensor Público Marcos Antonio Correa Assad, matrícula nº 57190948, lotado no município de Rondon do Pará, para deslocar-se ao município de Abel Figueiredo/PA, no período de 04 a 05/08/09, a fim de realizar atendimento jurídico no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 016/2009 PUBLICADO NO DOE 31.457 EM 09/07/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25111

Onde se lê no valor estimado do contrato R\$ 41.500,00(quarenta e um mil e quinhentos reais) o correto é o valor estimado de R\$ 83.000,00(oitenta e três mil reais).

PORTARIA Nº 6402/09 DP-G DE 10/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25113

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Daiane Lima dos Santos, matrícula nº 5861144, lotada no município de Santa Izabel do Pará, para deslocar-se ao município de

Irituia/PA, no período de 10 a 12/08/09, a fim de desenvolver atividade jurídica itinerante, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 25/08/09 DP-G DE 25/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25117

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Arthur Corrêa Silva Neto, matrícula nº 55589073/1, lotado no município de Abaetetuba, para deslocar-se ao município de Acará/PA, no período de 25 a 27/08/09, a fim de participar de júri popular na referida comarca, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6404/09 DP-G DE 25/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25121

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Edson Prazeres Rodrigues, ocupante do cargo de Motorista, lotado na 4ª Regional-Abaetetuba, para deslocar-se ao município de Acará/PA, no período de 25 a 27/08/09, a fim de conduzir o Defensor Público José Adaumir Arruda da Silva ao referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6405/09 DP-G DE 11/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25125

Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor Laércio Monteiro de Araújo, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10859/5, lotado no município de Capanema, para deslocar-se aos municípios de Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA, Salinópolis/PA e Belém/PA, nos dias 11, 12, 13 e 21/08/09, a fim de transportar computadores dos municípios para conserto em Belém, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6406/09 DP-G DE 24/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25127

Conceder 02 (duas) diárias a servidora Tanis Daise de Oliveira Nunes, ocupante do cargo de Assessor Especial III, matrícula nº 2237/1, cedida para a Defensoria Pública pela Prefeitura Municipal de Belterra, para deslocar-se ao município de Belterra/PA, no período de 24 a 26/08/09, a fim de realizar serviços pertinentes à Defensoria, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6407/09 DP-G DE 11/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25130

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Maria da Conceição Manaiá Costa, Coordenadora da Regional Capanema, matrícula nº 3162567/4, lotada no município de Capanema, para deslocar-se aos municípios de Bragança/PA, Augusto Corrêa/PA e Salinópolis/PA, no período de 11 a 13/08/09, a fim de fazer levantamento de material de expediente e equipamentos necessários para o bom andamento das atividades jurídicas nos referidos municípios, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6408/09 DP-G DE 25/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25141

Conceder ½ (meia) diária ao Defensor Público Adriano Souto Oliveira, matrícula nº 57190983, lotado no município de

Moju, para deslocar-se ao município de Abaetetuba/PA, no dia 26/08/09, a fim de atuar em audiência criminal no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6409/09 DP-G DE 20/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25144

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocarem-se ao município de Redenção/PA, no período de 28 a 31/08/09, tendo com fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, conforme abaixo especificado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Marília Angelin Sertão	Pedagogo	Diretoria Metropolitana / NDDH	Acompanhamento de Defensor de Direitos Humanos vinculado ao Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PEPDDH.	Redenção	28 a 31/08/09	03
Petronila Gomes Coutinho	Assistente Social	Diretoria Metropolitana / NDDH	Acompanhamento de Defensor de Direitos Humanos vinculado ao Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PEPDDH.	Redenção	28 a 31/08/09	03
Ana Clotilde Ferreira do Nascimento	Psicólogo	Defensoria Pública de Castanhal	Acompanhamento de Defensor de Direitos Humanos vinculado ao Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PEPDDH.	Redenção	27 a 31/08/09	04

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6410/09 DP-G DE 25/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25146

Suprimento de Fundos:

Halline Karol Noceti Servilha/ Defensora Pública/ Matrícula nº 57190930/1/ Elemento de despesa: 339036 – R\$ 120,00/ Para aplicação 30 dias/ Para prestação de contas, 15 dias após aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6411/09 DP-G DE 26/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25149

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Vanessa Santos Azevedo Araújo, matrícula nº 57191049, lotada no município de Tomé-Açu, para deslocar-se ao município de Tucuruí/PA, no período de 28/09 a 02/10/09, a fim de desenvolver atividade jurídica itinerante, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6412/09 DP-G DE 26/08/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25150

Conceder 01 (uma) diária ao Defensor Público Laurindo Rodrigues Bezerra, matrícula nº 372080/4, lotado no município de Castanhal, para deslocar-se ao município de São Domingos do Capim/PA, no período de 26 a 27/08/09, a fim de desenvolver atividade jurídica itinerante e participar de audiências na referida comarca, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 6413/09 DP-G DE 26/08/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25153

Conceder 01 (uma) diária ao Defensor Público Alexandre Martins Bastos, Diretor do Interior, matrícula nº 51855739/2, lotado na Diretoria do Interior, para deslocar-se ao município de Santarém/PA, no período de 26 a 27/08/09, a fim de participar de reunião com a Prefeitura com objetivo de verificar a possibilidade de doação de um terreno para construção da nova sede regional, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Marcus Vinicius Campos da Silveira Franco
Diretor Administrativo e Financeiro

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25220
CONVÊNIO Nº 05/2009

Participes: ARCON-PA x Prefeitura Municipal de Marabá/DMTU

Objeto: A delegação por parte da ARCON-PA à Prefeitura Municipal de Marabá, através do DMTU, da competência na fiscalização e autuação de infratores do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, dentro dos limites do Município de Marabá.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Data da assinatura: 24/07/2009.

Fonte de Recursos: 0261 (Recursos Próprios)

Foro: Belém

Endereço dos Partícipes: Rua dos Tamoios nº 1578 – Batista Campos – CEP: 66.025-540 e Folha 31, Paço Municipal s/n - Nova Marabá – CEP: 68.508-970.

Ordenador Responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior

GABINETE DO
VICE-GOVERNADOR

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25274
PORTARIA: 159

Período de Aplicação: 27/08/2009 a 27/10/2009

Prazo para Prestação de Contas: 30

Servidor: ROSIMERI SILVA DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR

Matrícula Funcional: 5260620

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		
04122120024170000	0101000000	339030
2,277.00		

Ordenador: SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25256
PORTARIA: 157

Período de Aplicação: 25/08/2009 a 25/10/2009

Prazo para Prestação de Contas: 30

Servidor: CLAUDINEY PESSOA AGUIAR

Cargo: DIRETOR GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS

Matrícula Funcional: 57193695

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		
04122120024170000	0101000000	339030
200.00		

Ordenador: SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25265
PORTARIA: 158

Período de Aplicação: 27/08/2009 a 27/10/2009

Prazo para Prestação de Contas: 30

Servidor: ROSEMARY BRABO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR

Matrícula Funcional: 57176173

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa
Valor		
04122120024170000	0101000000	339030
600.00		

Ordenador: SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25283
PORTARIA: 156

Período: 26/08/2009 a 28/08/2009

Diárias: 2.0

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): CURRALINHO/PA

Objetivo: A SERVIÇO DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Fundamento Legal: Art. 127, DA LEI 5810, DE24 DE JANEIRO DE 1994

Servidor(es): 52325383/JOCTÃ PAULA DA COSTA (CHEFE DE SEGURANÇA)

Ordenador: SOLANO DE VASCONCELOS LISBOA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25399
PORTARIA Nº. 396/2009, DE 02/09/2009

Servidor: Rosemeri Lobato Cardoso

Cargo: Chefe de Gabinete – M.F: 57176104

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Período de Aplicação: 30(trinta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o termino do período de aplicação.

Ana Alcídia Sampaio da Silva - Diretora de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25387
PORTARIA Nº398 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007;

Considerando o estabelecido na Portaria nº 244 de 02 de julho de 2009, que Criar no âmbito da SECOM, a Comissão Permanente de Licitação, com função de preparar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos procedimentos relativos às licitações;

Considerando que a autoridade Homologadora e presidente da comissão é exclusiva do ordenador de despesa da Secom;

RESOLVE:

Art.1º - Substituir a autoridade Homologadora e Presidente da Comissão da SECOM.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação, permanece com a função de preparar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art.3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores: Autoridade Homologadora e Presidente da Comissão: Ana Alcídia Sampaio da Silva – Mat. n º 57194591/2

Pregoeira Titular e Equipe de Apoio: Lana Glayce Dias Ferreira – mat. nº 55588684/2

Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio: Augusto Henrique da Silva Neto – mat. nº. 54187238/3.

Pregoeiro Equipe de Apoio: Ronilson dos Santos Cordeiro – Mat. nº. 55587788/4

Equipe de Apoio: Samuel de Oliveira Mota – Mat. nº. 5174830/1.

Equipe de Apoio: Eliseu Tavares Dias – Mat nº. 760854/1

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 244 de 02 de julho de 2009

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo Roberto Ferreira
Secretário de Estado de Comunicação

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25378
PORTARIA Nº 399 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder à servidora abaixo relacionado, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matric.	Cargo	Período Aquisito	Período de Gozo
Eunice de Araújo Pinto	57176554/2	Ass. De Imprensa II	2008/2009	01.09.2009 a 30.09.2009

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Roberto Ferreira
Secretário de Estado de Comunicação

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25044
PORTARIA N º 158 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS - Mat. nº 5215161/4, Diretor de Administrativo e Financeiro, pagamento de 05 (cinco) diárias, pelo seu deslocamento a cidade de Cuiabá - Mato Grosso, para participar da “42º Reunião da Associação Brasileira de Imprensas Oficiais/ABIO e 170 anos IOMAT”, no período de 09 a 13.09.2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ – CEASA/PA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL N.º 01/2009 – SEAD/CEASA/PA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em empregos de nível médio e de nível fundamental da Centrais de Abastecimento do Pará - CEASA/PA, na forma da Resolução nº 003/2009 de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 10 de agosto de 2009, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 “O concurso público será executado pelo Instituto de Desenvolvimento da Amazônia – IDEA, obedecidas as normas deste Edital, cabendo à Comissão de Concurso Público, conforme a portaria nº 1022 de 31 de agosto de 2009, a supervisão de todo certame”.

1.2 A seleção para os empregos de que trata este Edital compreenderá a seguinte fase:

a) exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos.

1.3 O concurso público será realizado na cidade de Belém e/ou na Região Metropolitana de Belém.

2 DOS EMPREGOS

2.1 NÍVEL MÉDIO

EMPREGO 1: AGENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: certificado de conclusão de ensino médio, expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Redigir e digitar documentos em geral; Manter contatos internos e/ou externos para a obtenção e/ou fornecimento de informações; Redigir expedientes sumários, tais como cartas, ofícios e memorandos, de acordo com modelo e normas preestabelecidas; Distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho; Expedir, controlar e arquivar documentos em geral; Acompanhar os relatórios de copiadora, telex, fax, telefone e refeições das unidades administrativas; Efetuar levantamento de dados necessários à elaboração dos planos de trabalho pela

unidade em que for lotado, ou pela Empresa;
SALÁRIO: R\$535,70 (quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)
VAGAS: 10, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE).

EMPREGO 2: AGENTE OPERACIONAL

REQUISITOS: certificado de conclusão de ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar no desenvolvimento do plano de trabalho da Empresa, na área operacional e de acordo com as instruções repassadas pela sua chefia. Fiscalizar a área de Mercado; Informar o sistema de comercialização com informações de regionalização, comercialização e revisão; Efetuar registros, arquivos, preparar listagens, e realizar o controle das atividades por ele desenvolvidas na Empresa, no setor Administrativo e de Pessoal, bem como na área de Mercado; Desenvolver atividades de apoio, observada a sua área de atuação; Zelar pela conservação e guarda dos materiais utilizados no exercício das atividades por ele desenvolvidas. Fiscalizar a entrada de mercadorias acompanhadas de nota fiscal, discriminando de maneira legível e corretamente a quantidade e local de destinação; Fiscalizar a exposição e comercialização das mercadorias se estão dentro das normas técnicas, em boas condições de higiene e aptos ao consumo humano; Vistoriar as cargas e descargas de mercadorias no recinto do mercado, em todos os seus setores; Acompanhar semanal, mensal e anualmente os preços por atacado dos produtos comercializados no mercado; Realizar trabalhos sobre a variação de preços por atacado dos principais produtos comercializados; Vistoriar e proibir a utilização das áreas de comercialização, estacionamento ou de tráfego para finalidades outras que não as especificadas ou autorizadas; Executar outras atividades correlatas.

SALÁRIO: R\$500,69 (quinhentos reais e sessenta e nove centavos).

VAGAS: 45, sendo 3 reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE).

EMPREGO 3: AUXILIAR TÉCNICO

REQUISITOS: certificado de conclusão de ensino médio, com curso profissionalizante de Técnico Agrícola ou de Técnico Agropecuário, expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Desenvolver atividades de apoio técnico, de acordo com sua área de atuação; - Efetuar levantamento de dados necessários à elaboração dos planos de trabalho do setor a que estiver subordinado; Executar atividades referentes ao levantamento, acompanhamento e análise do fluxo de mercadorias comercializadas; Supervisionar trabalhos desenvolvidos por outros empregados, quando assim determinado pela chefia correspondente; Efetuar a coleta de dados e tabulação de dados estatísticos; - Coordenar, gerenciar, controlar e monitorar as atividades referentes ao sistema de abastecimento e comercialização de produtos na Empresa, compatíveis com as políticas e estratégias previstas no plano de execução; - Desenvolver estudos estatísticos e fornecer dados aos órgãos de assistência técnica e extensão rural, bem como as instituições financeiras, quanto aos principais produtos comercializados e/ou requisitados que poderão ser incentivadas as cadeias produtivas no Estado; Lançar diariamente no programa de informática, das informações de quantidade dos produtos comercializados. Atualizar o Site da Empresa e Prohrot dos preços médios dos produtos hortifrutigranjeiros. Participar da preparação de relatórios e de Reuniões sobre assuntos relativos à sua área de atuação; Controlar, fiscalizar, monitorar a execução das atividades referentes ao sistema de informações da empresa, quanto ao volume, a qualidade fitossanitária, a cotação de preços e outras variáveis, decorrentes da comercialização dos produtos, disponibilizando as informações conjunturais, quando solicitadas aos segmentos interessados; Executar outras atribuições correlatas;

SALÁRIO: R\$719,91 (setecentos e dezenove reais e noventa e hum centavos)

VAGAS: 8, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE).

EMPREGO 4: ELETRICISTA

REQUISITOS: certificado de conclusão de ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Auxiliar na execução de serviços de manutenção elétrica corretiva em instalações e equipamentos em geral. Auxiliar na instalação e/ou recuperação de linhas de transmissão e componentes. Reparar defeitos em instalações, substituindo peças e fazendo ajustes, conforme especificações e orientações. Auxiliar em atividades operacionais sempre que necessário. Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado. Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior. Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais

atividades. Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho que estão sob sua responsabilidade.

SALÁRIO: R\$719,91 (setecentos e dezenove reais e noventa e hum centavos).

VAGAS: 4, sem reserva de vaga para candidatos portadores de necessidades especiais (PNE).

2.2 NÍVEL FUNDAMENTAL

EMPREGO 5: MOTORISTA

REQUISITOS: certificado de conclusão de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Acrescida de Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Executar atividades referentes à condução e conservação dos veículos; Comunicar a ocorrência de fatos e avarias relacionadas com os veículos do órgão e solicitar à unidade administrativa competente providências para reparos e vistorias; Controlar o consumo de combustível e lubrificantes; Informar, quando solicitado, o consumo e a quilometragem dos veículos; Executar outras atividades correlatas.

SALÁRIO: R\$714,28 (setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

VAGAS: 10, sendo 1 reservada aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE).

2.3 Para todos os empregos a carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

3 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).

3.1 Os portadores de necessidades especiais, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego em provimento para o qual concorre.

3.1.1 Das vagas destinadas a cada emprego, 5% ficarão reservadas aos candidatos PNE, na forma do parágrafo primeiro, artigo 47, inciso VII.

3.1.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência; b) entregar o laudo médico legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

3.1.3. O laudo médico a que se refere a alínea “b” do subitem

3.1.2 deverá ser entregue no período de 03 de setembro a 8 de outubro de 2009, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, no endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, n.º 651, Edifício Belém Office Center, sala 6, São Braz, Bairro São Braz, Belém/PA, ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia 8 de outubro de 2009, para o IDEA, Concurso SEAD/CEASA, no endereço: Avenida Governador Magalhães Barata, n.º 651, Edifício Belém Office Center, sala 6, São Braz, Bairro São Braz, Belém/PA, CEP: 66.063-240.

3.1.4 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDEA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.1.5 O laudo médico fornecido terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo. 3.1.6 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de PNE será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgada na internet, no endereço eletrônico www.idea-amazonia.com.br.

3.1.7 O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via sedex, no endereço citado no subitem 3.1.3 deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.8 A inobservância do disposto no subitem 3.1.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais que indicar.

3.1.9 Os candidatos que tiverem a inscrição deferida para

concorrer na condição com portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral no emprego.

3.1.10 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, por equipe multiprofissional do órgão público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

3.1.11 O não comparecimento do candidato à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.1.12 O candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral no emprego.

3.1.13 Será eliminado do concurso o candidato portador de necessidades especiais reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego.

3.1.14 As vagas definidas no subitem 3.1.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos portadores com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no emprego. 3.1.15 O candidato que tiver a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de necessidades especiais concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

4.4 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da admissão.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego.

4.6 Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da admissão, os requisitos exigidos para o exercício do emprego, conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

4.7 Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Contas dos Municípios;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/ emprego ou função pública;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

4.8 A não-comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a admissão do candidato.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 PERÍODO: de 8 de setembro a 8 de outubro de 2009.

5.2 TAXAS : R\$ 40,00 (quarenta reais) para Nível Fundamental.

R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Nível Médio.

5.3 As inscrições serão via internet no endereço eletrônico: www.idea-amazonia.com.br, solicitada no período entre 10 horas do dia 8 de setembro às 23 horas e 59 minutos do dia 8 de outubro de 2009, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.4 O candidato que desejar fazer alterações nos dados contidos no Formulário de Inscrição, deverá fazer esta solicitação durante o período de inscrição. Após esse período, não será aceito nem processado qualquer pedido de alteração de dados, exceto o constante no item 16.27 deste Edital.

5.5 O pagamento da taxa de inscrição será por boleto bancário que estará disponível no endereço eletrônico: www.idea-amazonia.com.br e deverá ser impresso para pagamento imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de

solicitação de inscrição online.

5.6 O pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 8 de outubro de 2009.

5.7 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.8 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico: www.idea-amazonia.com.br, após comprovação do pagamento do boleto, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.9 Informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico www.idea-amazonia.com.br.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de emprego.

6.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos públicos.

6.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou via correio eletrônico.

6.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.5 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IDEA do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

6.6 A devolução da taxa de inscrição paga, ocorrerá apenas no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública Estadual ou na hipótese de anulação do Concurso Público.

6.7 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição aos portadores de qualquer deficiência ou necessidades especiais, nos termos da Lei Estadual 6.988, de 02.07.2007.

6.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

7 – ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 Os candidatos que se inscreverem na condição de portadores de necessidades especiais e que solicitarem atendimento especial para a realização das provas poderão apresentar somente o laudo médico exigido na alínea “b” do subitem 3.1.2 deste Edital.

7.2 Não serão atendidas as solicitações de atendimento especial cujos laudos tenham sido entregues fora do período determinado, salvo nos casos de necessidades especiais surgidas extemporaneamente e devidamente comprovadas por laudo médico ou atestado legível (original ou cópia autenticada).

7.3 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.4 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

7.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.6 O laudo médico ou o atestado valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

7.7 O IDEA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou do atestado a seu destino.

7.8 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.idea-amazonia.com.br, no Edital de publicação dos locais e horários de realização das provas.

7.9 O candidato disporá de dois dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no item anterior, para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via sedex, no endereço citado no subitem 3.1.3 deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

8 – DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 As provas serão realizadas na cidade de Belém/PA e/ou região Metropolitana. Os locais serão divulgados posteriormente em Edital para este fim, publicado no Diário Oficial do Estado do

Pará, bem como no endereço eletrônico: www.idea-amazonia.com.br e no IDEA, localizado na Avenida Governador Magalhães Barata, 651, Ed.Belém Office Center, sala 6, Bairro São Braz, Belém/PA.

8.2 A distribuição dos candidatos nos locais de prova será definida pelo IDEA e constará no cartão de confirmação da inscrição do candidato.

9 – DAS PROVAS

9.1 O Concurso Público constará de uma Prova Objetiva para cada Emprego, de caráter eliminatório e classificatório, constituída de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, entre as quais apenas (01) uma é correta, conforme quadro abaixo:

2.1 NÍVEL MÉDIO	DISCIPLINAS	Nº DE QUES-TÕES
EMPREGO 1– AGENTE ADMINISTRATIVO	Português (10 questões), Matemática (10 questões), Conhecimentos Gerais/Ética no Serviço Público(10 questões), Conhecimentos específicos do emprego (10 questões)	40
EMPREGO 2 – AGENTE OPERACIONAL	Português (10 questões), Matemática (10 questões), Conhecimentos Gerais/Ética no Serviço Público(10 questões), Conhecimentos específicos do emprego (10 questões)	40
EMPREGO 3 – AUXILIAR TÉCNICO	Português (10 questões), Matemática (10 questões), Conhecimentos Gerais/Ética no Serviço Público(10 questões), Conhecimentos específicos do emprego (10 questões)	40
EMPREGO 4 - ELETRICISTA	Português (10 questões), Matemática (10 questões), Conhecimentos Gerais/Ética no Serviço Público(10 questões), Conhecimentos específicos do emprego (10 questões)	40
2.2 NÍVEL FUNDAMENTAL	DISCIPLINAS	Nº DE QUES-TÕES
EMPREGO 5 – MOTORISTA	Português (10 questões), Matemática (10 questões), Conhecimentos Gerais/Ética no Serviço Público(20 questões).	40

9.2 Nas Provas Objetivas, aqui previstas, terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 25 DE OUTUBRO DE 2009, na cidade de Belém/PA e/ou região Metropolitana, sendo:

a) NÍVEL MÉDIO – turno da manhã

b) NÍVEL FUNDAMENTAL – turno da tarde.

9.3 Nas Provas Objetivas serão avaliados os conhecimentos nos assuntos contidos nos Conteúdos Programáticos apresentados no ANEXO I deste Edital.

9.4 Será permitido ao candidato fazer mais de uma inscrição neste concurso público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para isso, realizar as inscrições para cada emprego, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

9.5 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgados na internet, no endereço eletrônico: www.idea-amazonia.com.br na data provável de 14 de outubro de 2009.

9.5.1 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.5.2 Os candidatos poderão receber esse comunicado via e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

10 DAS PROVAS OBJETIVAS (para todos os empregos)

10.1 Cada questão das provas objetivas valerá 0,25 ponto e será composta de cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, cinco campos

de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C D e E, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

10.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

10.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

10.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

10.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do IDEA devidamente treinado.

11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

11.2 A nota do candidato em cada prova objetiva será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo.

11.3 Será eliminado e não terá classificação alguma do concurso público o candidato a emprego de níveis médio e fundamental que obtiver nota inferior a 5,00 (cinco) pontos no conjunto das provas objetivas.

11.4 Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova que:

a) contenham emenda ou rasura;

b) contenham mais de uma resposta assinalada;

c) não forem marcadas no cartão resposta.

11.5 Não haverá, sob hipótese alguma:

a) realização de provas:

– fora do local e horário estabelecido;

– de segunda chamada.

b) revisão de provas; já que se trata de prova objetiva, cujo único documento de aferição é do cartão resposta em conformidade com o gabarito.

12 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

12.2 Para os candidatos de níveis médio e fundamental, a nota final no concurso será igual à soma das notas obtidas nas provas objetivas.

12.3 Os candidatos serão ordenados por emprego de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

12.4 Serão eliminados do concurso público os candidatos aos empregos de nível médio e de nível fundamental que forem classificados em posições superiores a 10 vezes o número de vagas para cada emprego, definidas neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate na nota final no concurso terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considera-se ano mês e dia do nascimento, nos termos dos artigos 1º e 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

b) já, pertencente ao serviço público estadual e, persistindo a igualdade, aquele que contar com o maior tempo de serviço público ao Estado, contados em anos, meses e dias, até a data da publicação deste Edital;

c) mais idoso, considerando-se ano, mês e dia do nascimento;

d) que obtiver maior número de pontos nas questões de conhecimentos específicos da Prova Objetiva, para os empregos de nível médio, o maior número de pontos nas questões de Português, para os empregos de nível fundamental;

e) que obtiver o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Gerais/Ética no Serviço Público.

14 DOS RECURSOS

14.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico: www.idea-amazonia.com.br, 24 horas após a realização da prova.

14.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de dois dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

14.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de Interposição de Recursos, por meio do endereço eletrônico: www.idea-amazonia.com.br e seguir as instruções ali contidas (Anexo II).

14.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

14.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

14.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico: www.idea-amazonia.com.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

14.10 Em nenhuma hipótese serão conhecidos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

14.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

15 DA ADMISSÃO

15.1 A admissão dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente, a ordem de classificação prevista neste Edital.

15.2 O candidato aprovado no concurso e convocado para admissão poderá, a critério da CEASA, obter a prorrogação de sua contratação uma única vez, mediante requerimento formal, contendo renúncia a sua classificação e pedindo novo posicionamento em último lugar da lista dos aprovados, hipótese em que continuará aguardando nova convocação, que poderá ser ou não efetivada no período de validade do concurso.

15.3 Os candidatos convocados serão contratados sob regime da consolidação das leis do trabalho (CLT), com a aplicação automática do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ou legislação vigente à época da contratação.

15.4 A contratação será inicialmente por prazo determinado de noventa dias – compreendido este período como de experiência, sendo que, ao término desse período, mediante resultado de avaliação, o contrato de trabalho passará a ser automaticamente por prazo indeterminado.

15.5 os candidatos que vierem a ser admitidos farão jus unicamente aos benefícios e vantagens que estiverem vigorando a época da contratação.

15.6 A contratação não gera estabilidade ou direito correlatos.

15.7 O candidato somente poderá ser admitido se apresentar todos os documentos abaixo relacionados:

- 01 (uma) foto 3X4, de frente e recente (colorida e sem data);
- Exame Médico Pré Admissional, expedido pelo Médico do Trabalho da CEASA;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com baixa do emprego anterior e atualizada, se for o caso;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- Certificado Militar, na forma da lei;

- Extrato de Participação do PIS ou PASEP, se for o caso;
- Certificado referente a escolaridade exigida para o emprego em que foi aprovado;
- Comprovante de Residência (original e cópia);
- Certidões Negativas de Cartório de Distribuições Civil, Criminais da Comarca onde reside e da Justiça Federal;
- Declaração assinada de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública que caracterize acumulação ilícita;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- Não serão aceitos protocolos de requerimentos de solicitação dos documentos exigido no subitem anterior.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como divulgados na Internet, no endereço eletrônico: www.idea-amazonia.com.br.

16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no Instituto de Desenvolvimento da Amazônia – IDEA, localizado na Avenida Governador Magalhães Barata, 651, Ed. Belém Office Center, sala 6, Bairro São Braz, Belém/PA, ressalvado o disposto no subitem 15.5 deste Edital.

16.4 O candidato que desejar relatar ao IDEA fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo através de encaminhamento de mensagem via fax: (91) 3269-5461 ou enviá-la para o endereço eletrônico idea@idea-amazonia.com.br.

16.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 15.2.

16.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

16.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997). Para o candidato estrangeiro, nos termos do item 4, subitem 4.1, os documentos válidos serão a Carteira de Estrangeiro ou o Passaporte visado.

16.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

16.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

16.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.7 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

16.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

16.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

16.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

16.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

16.12 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no

local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

16.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

16.13 Haverá, em cada sala de provas, um marcador de tempo para fins de acompanhamento pelos candidatos.

16.14 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

16.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

16.16 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a esta implicará a eliminação automática do candidato.

16.17 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

16.18 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc. bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

16.18.1 O IDEA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

16.18.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

16.18.3 O IDEA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

16.19 O IDEA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

16.20 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook, máquina fotográfica ou equipamento similar;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de rascunho;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- recusar-se a coletar a assinatura ou a impressão digital.

16.21 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16.22 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

16.23 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

16.24 Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).

de Estado de Educação - SEDUC, Cargo: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura: Engenharia Civil: nomeação: 24.08.2009. Belém, 02 de setembro de 2009.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25296
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO:4º
Nº DO CONTRATO: 002/2008

OBJETO DO CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NOS PRÉDIOS DO IASEP.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$708.898.00
MODALIDADE: PREGÃO Nº 011/2007
PARTES: IASEP E A EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: REDUZIR NUMERO DE POSTO DE VIGILÂNCIA ARMADA, APARTIR DE 01/07/2009
VALOR DO ADITAMENTO: R4 4.123,449(REDUÇÃO)
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO 01/09/2009 a 31/12/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:54201.10.122.0125.4534.33.90.37
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL :SANDRA HELENA MORAIS LEITE
ADITIVOS ANTERIORES: 1ºTA 11/11/08 – 2º TA 29/12/2008 – 3º TA 29/05/09
ENDEREÇO DO CONTRATADO:TRAV. MAGNO DE ARAÚJO, 190 - TELÉGRAFO –BELÉM/PA
DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/09/2009
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TA AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O IASEP E O BIO ANÁLISES S/C LTDA,PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DOE DIA 16//07/2008;
ONDE SE LÊ; Nº DO CONTRATO 042/2005
LEIA-SE Nº DO CONTRATO 042/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SANDRA HELANA MORAIS LEITE
DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/09/2009

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DILIGENCIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25222
PORT. AP Nº 1123, DE 19 DE AGOSTO DE 2009
PROC. Nº 2008/50558-3

Assunto: Retificar a portaria nº0207 de 02.01.2008
Interessado(a): DINEA LUIZA SALDANHA DE NORONHA
Matricula nº 354708/1
Cargo/Função: Professora, GEP-M-AD2-401 REF. VI
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.706,20
Portaria AT PS nº 1113, de 20 de agosto de 2009
Proc. nº 2004/2643088
Assunto: Atualizar a Portaria nº 0025, de 05/01/2005 de Pensão
Valor da Pensão: R\$ 13.549,36
Beneficiário(a): ARLETE SANDRA FRAGOSO NUNES
Ex: Segurado(a): JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL


Pará
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA 941/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25279
PORTARIA Nº. 941/2009, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.
Servidor: Keyla Andréa Gonçalves Mota
Matrícula: 57175590/2
Cargo: Técnico em Gestão de Infra - estrutura
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Dia: 04/09/2009
Nº. de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Acompanhar os técnicos da CPP em reunião da COFIS.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

Executivo 2

PORTARIA 940/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25275
PORTARIA Nº 940/2009, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
Considerando os termos do memorando nº. 1113/2009-DIP, de 01.09.2009;
RESOLVE:
AUTORIZAR, o deslocamento do servidor, Antônio Pereira da Costa, motorista, matrícula 57190739/1, para o Município de Benevides, no dia 04/09/2009, para conduzir o técnico desta DIP Eduirbe Castro que irá participar de reunião na Promotoria de Justiça para tratar assunto referente ao lixão localizado no Bairro das Flores – Programa Pará Urbe.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

PORTARIA Nº. 944/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25326
PORTARIA Nº.944/2009, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, referente ao seu deslocamento aos Municípios de Marabá e São João do Araguaia, no período de 04 a 06/09/2009, com objetivo de participar da Conferência Regional de Saúde Ambiental e Audiência Pública para assinatura da Ordem de Serviço – Obra de Abastecimento de Água – FDR (Fundo de Desenvolvimento Regional).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25217
Nº. TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)
Nº DO CONTRATO: 030/2008 - SEDURB
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS
OBJETO DO CONTRATO: COMERCIALIZAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL DE PRODUTOS POSTAIS, SERVIÇOS POSTAIS,TELEMÁTICOS E ADICIONAIS NAS MODALIDADES NACIONAL E INTERNACIONAL DISPONIBILIZADOS PELA ECT.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2008 – SEDURB.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 24/08/2009 a 24/08/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ***** N.D.: *****
FONTES DE RECURSOS: *****
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

PORTARIA Nº
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25263
PORTARIA Nº. 943/2009, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Considerando a orientação do artigo 67, da Lei 8666/93;
Considerando a solicitação do memorando Nº. 173/2009, data-do de 01/09/2009 – DAF,
Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução do contrato abaixo identificado, firmado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor, ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Assistente Administrativo, CPF: 871.517.072-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de nº. 011/2009, celebrado entre esta Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB e a EMPRESA C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

PORTARIA Nº. 939/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25055
PORTARIA Nº 939/2009, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias ao Colaborador Eventual PAULO LUCAS SILVA, CPF: 649.325.670-49, referente ao seu deslocamento do Município de Altamira para Belém/PA, no período de 08 a 11/09/2009, com objetivo de participar da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades do Pará (CONCIDADES/PA).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25043
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 014/2008-SEDURB, PUBLICADO NO DOE Nº 31471 DE 04/08/2009.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB – E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA A CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ.
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Número de Publicação: 25050

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, PUBLICADO NO DOE Nº31317 DE 15/12/2008.
Nº DO TERMO ADITIVO: 9º (NONO)

CONVÊNIO: 006/2004 – SEDURB/PARAURBE
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL – SEDURB E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 942/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25233
PORTARIA Nº. 942/2009, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
AUTORIZAR, de acordo com as bases legais vigentes, NAZILDA RODRIGUES PACHECO, Assessor Especial II, Matrícula 33111/1, a se deslocar ao Município do Acará, no dia 04/09/2009, com objetivo de visitar as novas unidades habitacionais em construção e monitoramento do PRILA, no âmbito do Programa PARA URBE..
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSE DE ANDRADE RAIOL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – em exercício.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25151
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 167/08.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTI CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTI CONTRATADA: EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 06.798.516/0001-00
OBJETO: Locação de 05 (cinco) veículos sem condutores para a Unidade de Negócios do Interior do Baixo Amazonas.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 030/08
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da publicação do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 257.829,60.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 40, conta nº 71136 – subconta 320151
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajuste de quantitativo com decréscimo do valor contratual
DATA DA ASSINATURA: 03.08.09
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 159/08.
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTI CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTI CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.609.503/0001-80
OBJETO: Execução de Serviços de Instalação/substituição de 901 (novecentos e um) Kits, Compostos por Hidrômetros de d = 15mm, 25mm, 40mm e 50mm e caixas de proteção – Pro-

grama de Desenvolvimento Institucional – Projeto de Microme-
dição, na área de atuação da Unidade de Negócios Sul – UNI-
SUL, em Belém, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 95/08
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, a partir da assi-
natura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 148.502,49
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes 61 (GEP) e 63 (CEF), conta
nº 1714102 8100 70000
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reativação do
Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 09.08.09
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 22/09.**

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
- COSANPA
PARTE CONTRATADA: CIRCUIT CITY COMÉRCIO DE INFORMÁTI-
CA E ELETRÔNICOS LTDA - ME – CNPJ 00.851.498/0001-04
OBJETO: Aquisição de 03 motores elétricos assíncronos trifási-
cos, grau de proteção IP 55, com potência de 200 cv, 880 RPM
e tensão de 2.300 volts, 60 HERTZ, construção vertical, eixo
oco e flange na base, para serem instalados nas Estações de
água bruta do Utinga e 5º setor, município de Belém, Estado do
Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico Nº 04/09
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, contados
da data de emissão da Ordem de Fornecimento pela COSANPA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 450.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 40, conta nº 4575331997400
subconta 40-202051
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo contratual por mais 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 14.08.09
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 33/09.**

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
- COSANPA
PARTE CONTRATADA: HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
– CNPJ 00.750.664/0001-78
OBJETO: Elaboração de Projetos Básico e Elétrico para Reabili-
tação e Modernização das Unidades de Tratamento e Recalque
da ETA do 5º Setor - Município de Belém, no Estado do Pará
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 14/09
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados da assi-
natura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.391,53
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEF (63) / GEP (61)- Conta
16.19302.8100 20000.5320
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo contratual por mais 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03.08.09
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 07/09.**

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
- COSANPA
PARTE CONTRATADA: A H T DOS SANTOS - ME – CNPJ
15.339.245/0001-15
OBJETO: Locação de 2 (dois) veículos automotores com con-
dutores para atender as Unidades de Negócios do Interior do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 01/09
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 (dezesseis) meses, contados do
recebimento da Ordem de Serviço emitida pela COSANPA.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.960,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CEF e GEP , conta nº 1.1.19502
6400 10000 3510 61 e 1.1.19502 6400 10000 3510 63
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Ajuste de quan-
titativo com decréscimo do valor contratual
DATA DA ASSINATURA: 14.08.09
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

**EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 61/09**

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
- COSANPA
PARTE CONTRATADA: BRAZMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
– CNPJ 61.529.616/0001-49.
OBJETO: Fornecimento de 300 Toneladas de Fluossilicato de Só-
dio, para os sistemas de tratamento de água da COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 15/09
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir
da entrega da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.041.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA, conta nº
4152341997210, subconta 40-207062
DATA DA ASSINATURA: 14.08.2009.
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO 62/08 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º**

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
- COSANPA
PARTE CONTRATADA: CEPPLA CONSULTORIA E ENGENHARIA
LTDA - CNPJ nº 73.524.902/0001- 09
OBJETO: Elaboração de Estudos Técnicos necessários à com-
plementação, ampliação de atendimento e atualização tecnoló-
gica do Projeto Básico para ampliação e melhoria do Sistema
de Abastecimento de Água da Cidade de Altamira no Estado do
Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 33/08
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (Noventa) dias, a partir da assi-
natura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 136.890,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Caixa Econômica Federal e Governo
do Estado do Pará.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º - Alteração da Cláusula Primeira do contrato original.
2º - Prazo
3º - Prazo
4º - Prazo
5º- Prazo
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo contratual por mais 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 03.08.2009.
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO 117/08 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
- COSANPA
PARTE CONTRATADA: ELEN CONCEIÇÃO LEAL DE ANDRADE –
CPF Nº 665.694.002-15.
OBJETO: Prestação de serviço de consultoria relacionados ao
Meio Ambiente.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 53/08
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir
da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31.07.2009
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 54/08
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
- COSANPA
PARTE CONTRATADA: FEMAC-GEOSOLO ENGENHARIA LTDA –
CNPJ/MF Nº 04.947.057/0001-53
OBJETO: Construção de 03 (três) Poços Tubulares Profundos no
Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Santarém, no
Estado do Pará, nas áreas de captação dos Setores Irurá e Ba-
cabal
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 24/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias con-
secutivos, contados a partir da data de recebimento da primeira
Ordem de Serviço pela Contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$806.614,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de
Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal
ADITIVOS ANTERIORES:
1º- Prazo
2º- Prazo e Aumento de Quantitativo
3º- Alteração da Cláusula Terceira do Contrato.
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo contratual por mais 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA: 17.08.2009
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 112/08**

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
- COSANPA
PARTE CONTRATADA: ATLANTA RENT A CAR – CNPJ
01.135.910/0001-44
OBJETO: Locação de veículos automotores para atender as di-
versas unidades da COSANPA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico Nº 22/08
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da assina-
tura do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 422.249,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA, conta 40-
71136 - subconta 320151
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do
prazo contratual por mais 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07.08.09
Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente
Belém-PA, 01 de Setembro de 2009.
Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25369
RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: Nº 19/2005**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Círculo
Engenharia Ltda
Data da Assinatura: 31.08.2009
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25361
Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO**

Nº DO CONVÊNIO: 056/2008

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de
Agricultura e a Prefeitura de Xinguara.
Objeto do Convênio: Apoio a aquisição de máquinas e equipa-
mentos para produção de mudas frutíferas e essências flores-
tais.
Valor do Convênio: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência por
mais 90 dias, sem alterar o valor.
Vigência do Aditamento: 02/09/2009 a 03/12/2009.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25340

Nº. DO CONTRATO: 027/2009

Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2009
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de
Agricultura e a Empresa de Construção LTDA.
Objeto: contratação de empresa especializada em construção ci-
vil, para reforma e ampliação do Centro de Formação Cabana-
gem, em Marabá, Estado do Pará, para satisfazer a CONTRA-
TANTE, de acordo com as condições e especificações do edital
do Convite 002/2009.
Vigência: 02/09/2009 até 01/01/2010.
Valor: R\$ 97.379,73 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e
nove reais e setenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6231/Elemento de
Despesa: 4490-51
Fonte de Recurso: 0106, 6121
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 02/09/2009
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira
Endereço do Contratado: Passagem Santo Antonio, nº 29,
Rod Arthur Bernardes, Bairro da Pratinha, Belém/PA, CEP:
66.825-140.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25353

Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO

Nº do Convênio: 070/2008
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de
Agricultura e a Prefeitura de Xinguara.
Objeto do Convênio: Apoio a aquisição de kits móveis de inse-
minação artificial e banco de sêmen comunitário, para implan-
tação do programa de inseminação artificial.
Valor do Convênio: R\$ 99.300,65(noventa e nove mil e trezen-
tos reais e sessenta e cinco centavos).
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar a vigência por
mais 90 dias, sem alterar o valor.
Vigência do Aditamento: 02/09/2009 a 03/12/2009.
Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

PORTARIA DE DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25350

PORTARIA Nº 738/2009

Nome: José Raimundo Pompeu Portilho
Cargo: Secretário Adjunto
Período: 03/09/2009
Destino: Igarapé Miri
Objetivo: Participar do Seminário do Cacau.
Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
PORTARIA Nº 739/2009
Nome: Jesus Nazareno Pinto de Almeida
Cargo: Motorista
Período: 03/09/2009
Destino: Igarapé Miri
Objetivo: Conduzir Secretário Adjunto para participar do Semi-
nário do Cacau.
Valor: R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA



INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25074
PORTARIA Nº 666/2009 01 DE SETEMBRO DE 2009
O Diretor Administrativo e Financeiro do INSTITUTO DE TER-
RAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 1º, da Portaria nº 0723/2008-GP, de 22 de setembro de
2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.261, de
24.09.2008, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA
com base na Lei nº 4.584 de 08 de outubro de 1975, e conside-
rando a Certidão de Nascimento fls 272, livro A-1123, nº 588.919.
R E S O L V E:
CONCEDER, 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servi-
dor HUGO LEONARDO SILVA PEREIRA, Assistente Técnico em
Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº
57195919-1, no período de 26.08 a 04.09.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA
CARLOS ALBERTO MONTEIRO-Resp. P/DAF.ITERPA-PORTARIA
Nº 555/2009

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25320
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 664/2009 De, 02/09/2009
SERVIDOR: Jaime Marcelo Estumano Gonçalves Cardoso, Técni-
co Em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário
DIÁRIAS: 9 1/2 (nove e meia)
PERÍODO: 08 a 17/09/2009
DESTINO : Juruti/PA
OBJETIVO : Tratar assuntos de interesse do Estado.
Wilson Melo Sodré
Dir.DAF/ITERPA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25390
PORTARIA Nº 490/2009
Nome: JORGE GOERSCH ANDRADE
Função: Motorista
Destino: Marabá e Redenção
Período: 09 a 13/09/2009
Objetivo: Conduzir veículo com equipe técnica para reunião de
trabalho.
Portaria Nº 491/2009
Nome: ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES
Função: Extensionista Rural I
Destino: Mojú, Ig. Miri, Mocajuba e Baião
Período: 08 a 18/09/2009
Objetivo: Monitorar e avaliar as ações do Convênio 010-MDA/
EMATER
Portaria Nº 492/2009
Nome: HENRIQUE LUIZ DA SILVA PIMENTEL
Função: Extensionista Rural I
Destino: Mojú, Ig. Miri, Mocajuba e Baião
Período: 08 a 18/09/2009
Objetivo: Monitorar e avaliar as ações do Convênio 010-MDA/
EMATER
Portaria Nº 493/2009
Nome: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
Função: Resp. p/Núcleo NSE/II
Destino: Mojú, Ig. Miri, Mocajuba e Baião
Período: 08 a 18/09/2009
Objetivo: Monitorar e avaliar as ações do Convênio 010-MDA/
EMATER

PORTARIA DE SUPRIMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25392
PORTARIA Nº 364/2009
Nome: ALEXANDRE LBERTO GONÇALVES GALVÃO
Função: Extensionista Rural I
Programa: 1277-Campo Cidadão
Projeto/Atividade: 6230 -ATER e Pesquisa em Apoio a Cadeia
Produtiva Sustentável de Origem Vegetal e Animal
Fonte: 0260 Conv. 010 MDA
Município: Mojú, Ig.Miri, Mocajuba e Baião
Valor: R\$ 2.804,50
Prazo para aplicação do Recurso: Até 60 dias após o recebimen-
to
Prazo para prestação de contas:15 dias após o período de apli-
cação
Elemento de Despesas: 33903396=R\$ 2.804,50
ERRATA: Na Portaria de Suprimentos em nome ANGELA CIRA
LIMA DE QUEIROZ, Nº da Publicação 24690, onde Lê-se Porta-
ria Nº 363/2009, Leia-se Portaria Nº 263/2009

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25368
ERRATA
QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL PARA CONCURSO PU-
BLICO-CEASA/PA
Publicada no DOE nº 31.480 de 11 de Agosto de 2009
Onde se lê:

MOTORISTA	R REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Acrescida de Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" ou "D".	12	714,28
-----------	--	----	--------

Leia-se:

MOTORISTA	REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Acrescida de Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".	12	714,28
-----------	---	----	--------

Marco Antonio Soares Raposo - Diretor Presidente
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25194
ERRATA
PORTARIA Nº 147/2009 de 31 de Agosto de 2009
Publicada no DOE nº 31.496 de 02 de Setembro de 2009
Onde se lê: Sonia Maria Mendes de Aragão
Leia-se: Antonio Fernando Palheta Souza
Marco Antonio Soares Raposo - Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25207
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 363/09
PARTES: ADEPARÁ E RAFAEL RODRIGO ZIMMER
CPF: 039.456.099-09
CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA
VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2009 e término em 28 de feve-
reiro de 2010.
ORDENADOR DE DESPESA RESPONSÁVEL: Aliomar Arapiraca da
Silva – Diretor Geral
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
Número de Publicação: 25397

PORTARIA Nº 2345/2009 -\ ADEPARÁ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de se-
tembro de 2002.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor MIGUEL AUGUSTO MOREIRA MENDES, matrícula nº 57215439/2, ocupante do cargo de Gerente GEP. DAS - 011-3, para responder pela Gerência de Manutenção, Se-
gurança e Transporte desta Agência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral
PORTARIA Nº 2346/2009 - ADEPARÁ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de se-
tembro de 2002, e considerando o memorando nº 684/2009.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor CLÉCIO LEANDRO GOMES DE MENDON-
ÇA, matrícula nº 54187029/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Engenheiro Agrônomo, para responder pela Gerência Regional de Castanhal, durante o impedimento do titular RUI AUGUSTO CARDOSO DE CAS-
TRO LEÃO, matrícula nº 54180046/2, no período de 01/09/09 a 30/09/09.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral

PORTARIA INCLUSÃO
NÚMER O DE PUBLICAÇÃO: 25377
PORTARIA Nº 2343/2009-ADEPARÁ, DE 28 DE AGOSTO 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de se-
tembro de 2002.
RESOLVE:
Incluir na portaria nº 2245/2009, publicada no DOE 31.493 de 28 de agosto de 2009, que concede férias os servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de SETEMBRO/2009, conforme abaixo relacionados.
MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2009.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
54189700/1	EDINALDO GARCIA SILVA	01.05.08 A 30.04.09	01.09.09 A 30.09.09
54186956/1	JEAN DA SILVA ALBUQUERQUE	15.07.08 A 14.07.09	14.09.09 A 13.10.09
54180046/2	RUI AUGUSTO CARDOSO DE CASTRO LEÃO	22.06.08 A 21.06.09	01.09.09 A 30.09.09
5870356/3	LUCILA PEREIRA DA SILVA	17.06.08 A 16.06.09	14.09.09 A 13.10.09
54185780/1	STELIO DOS SANTOS CORRÊA	01.07.08 A 30.06.09	01.09.09 a 30.09.09
54189285/1	PERICLES DIAS BASTOS	04.04.08 A 03.04.09	08.09.09 A 07.10.09
54186852/1	MARIO SÉRGIO PINHEIRO PANTOJA	15.07.08 A 14.07.09	01.09.09 A 30.09.09
791148/3	CLÁUDIO RAMON PORTO BACELAR	15.07.08 a 14.07.09	14.09.09 a 13.10.09

Republicada por Incorreção.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Geral, em exercício.

PORTARIA DE EXCLUSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25395
PORTARIA Nº 2344/2009-ADEPARÁ, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de se-
tembro de 2002 e considerando o memorando nº 129/07 DTEC.
RESOLVE:
EXCLUIR da portaria nº 2245/2009, publicada no DOE nº 31494 de 28 de agosto de 2009, que concede férias aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês se SETEMBRO/2009, conforme abaixo relacionados .

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5861730/3	MARIA DE NAZARÉ MATTOS VALE	24.06.08 A 23.06.09	01.09.09 A 30.09.09
54185779/1	RILDENIO RENATO CAVALCANTE	01.07.08 A 30.06.09	01.09.09 A 30.09.09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



APOSTILA DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25259
APOSTILA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, com sede em Belém, capital do Estado do Pará, na Avenida Presidente Vargas, nº 1020 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73, neste ato representada por seu titular, Secretário de Estado Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, brasileiro, Doutor em Ciências - Desenvolvimento Sócio Ambiental, solteiro, residente na av. Serzedelo Corrêa nº 594, apto. 501, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1523205 - 2ª via – SSP/PA e C.P.F. nº 185.819.432-68, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Decreto s/nº de 31.07.2007, publicado no Diário Oficial nº 30.980 de 07.08.2007, RESOLVE: Acrescentar na Dotação Orçamentária inicialmente prevista no Contrato nº 26/2008 a Fonte 0130002410, em conformidade com o artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93, Contrato este firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a empresa TERRAPLENA LTDA. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente Apostilamento. Belém, 31 de Agosto de 2009. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APOSTILA DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25260
APOSTILA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, com sede em Belém, capital do Estado do Pará, na Avenida Presidente Vargas, nº 1020 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73, neste ato representada por seu titular, Secretário de Estado Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, brasileiro, Doutor em Ciências - Desenvolvimento Sócio Ambiental, solteiro, residente na av. Serzedelo Corrêa nº 594, apto. 501, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1523205 - 2ª via – SSP/PA e C.P.F. nº 185.819.432-68, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Decreto s/nº de 31.07.2007, publicado no Diário Oficial nº 30.980 de 07.08.2007, RESOLVE: Acrescentar na Dotação Orçamentária inicialmente prevista no Contrato nº 57/2008 a Fonte 0130002410, em conformidade com o artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93, Contrato este firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a empresa CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente Apostilamento. Belém, 31 de Agosto de 2009. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

APOSTILA DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25262
APOSTILA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, com sede em Belém, capital do Estado do Pará, na Avenida Presidente Vargas, nº 1020 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.978.226/0001-73, neste ato representada por seu titular, Secretário de Estado Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, brasileiro, Doutor em Ciências - Desenvolvimento Sócio Ambiental, solteiro, residente na av. Serzedelo Corrêa nº 594, apto. 501, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1523205 - 2ª via – SSP/PA e C.P.F. nº 185.819.432-68, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Decreto s/nº de 31.07.2007, publicado no Diário Oficial nº 30.980 de 07.08.2007, RESOLVE: Acrescentar na Dotação Orçamentária inicialmente prevista no Contrato nº 12/2008 a Fonte 0130002410, em conformidade com o artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/93, Contrato este firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT e a empresa TERRAPLENA LTDA. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente Apostilamento. Belém, 31 de Agosto de 2009. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25175
PORTARIA Nº 566 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ANDERSON DE SOUZA ALMEIDA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, INFOCENTRO; Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para realizar a desinstalação de cliente da Prefeitura (Unidade Especializada de Saúde) no referido município; DIA: 31.08.2009
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 02 de setembro de 2009.
PORTARIA Nº 569 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ALEXANDRE JOSÉ FRANÇA CARVALHO, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-1, DITT; Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: Para participar do evento “Mostra Júlio César de Ciência e Cultura”, no referido município; DIA: 04.09.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 02 de setembro de 2009.
Número de Publicação: 25176
DESIGNAR SERVIDORA
PORTARIA N.º 559 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009
DESIGNAR a servidora ZILMA ROSA CARVALHO DE ALMEIDA, Identidade Funcional nº 2011166/1, Auxiliar de Administração A, para atuar como Coordenadora do Controle Interno desta Secretaria, durante a ausência da servidora ELENILZA CANDIDA GAMA DE AZEVEDO, identidade funcional 5058406/4, Coordenadora do Controle Interno, GEP-DAS-3, que no período de 14.09.2009 a 13.10.2009 estará em gozo de férias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 01 de setembro de 2009.
Suprimento de Fundos
Número de Publicação: 25354
Suprimento de Fundos
PORTARIA Nº 573 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULA MARA DOMINGOS DA COSTA, Gerente, Identidade Funcional nº 57216795/1, CPF nº 091.157.257-07
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$2.000,00 (dois mil reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
48101 19 122 0125 4534 339030 – R\$ 1.700,00
48101 19 122 0125 4534 339036 – R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 45 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 02.09.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 02 de setembro de 2009.
Número de Publicação: 25352
DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 572 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ROBERTO CÉLIO LIMÃO DE OLIVEIRA, Diretor de Ciência e Tecnologia, GEP-DAS-5, DCT, Nº. DE DIÁRIAS: ½(meia); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da Mostra Júlio Cezar de Ciência e Cultura; DIA: 05.09.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 02 de setembro de 2009.
PORTARIA Nº. 573 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6, SECAD, Nº. DE DIÁRIAS: ½ (meia); LOCAL: Altamira-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para inauguração de INFOCENTRO; DIA: 02.09.2009.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 02 de setembro de 2009.
Número de Publicação: 25170
FÉRIAS
PORTARIA N.º 560 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Giselly Batista Nogueira	2008/2009	09.10.2009 a 07.11.2009
Leonardo Augusto Lobato Bello	2008/2009	13.10.2009 a 11.11.2009
Márcia do Socorro Mendes de Oliveira	2008/2009	05.10.2009 a 03.11.2009
Maria da Conceição Lima da Silva	2008/2009	21.10.2009 a 19.11.2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DA SINDICÂNCIA Nº. 01/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25069

Interessado: Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Norte e Nordeste do Brasil – SINDILEI – NO/NE.
Conclusão: Arquivamento do processo. Belém, 01 de setembro de 2009 – José Artur Guedes Tourinho.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25081
CONTRATO Nº 020/2009

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 006/2009
PARTES: Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e V3 Produções, Eventos e Turismo Ltda, CNPJ nº 03.736.076/0001-78.
OBJETO: Prestação de Serviço de Agência de Turismo para Receptivo Internacional.
VIGÊNCIA: 28/08/2009 a 28/08/2010
VALOR: R\$-77.218,80 (setenta e sete mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4899; Natureza de Despesa: 339039.
FONTE DO RECURSO: 6121
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ann Clélia de Barros Pontes
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: 106 Norte, Avenida Juscelino Kubistchek nº 2ª, Edifício Carreira, Sala 13, bairro Plano Diretor Norte, Cep: 77006-044, Palmas – TO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25137

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Administração da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR, em organização, a se reunirem em Assembléia Geral de Constituição a realizar-se no dia 12 de setembro de 2009, às 10h, à Avenida Duque de Caxias n.º 277, 3º Andar, bairro de Fátima, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Proposta do subscritor Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA, sócio-fundador da Companhia de Administração da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR, em organização, para realização e integralização de parte do capital subscrito; 2) Eleição dos peritos que devem proceder à avaliação dos bens à medida em que forem apresentados para a incorporação ao capital; 3) Discussão e aprovação do projeto de estatuto social da Companhia; 4) Constituição definitiva da Companhia; 5) Eleição dos membros dos Conselhos fiscal e de Administração; 6) Fixação dos honorários dos administradores e membros do Conselho Fiscal; e 7) O que ocorrer.
Belém (Pa), 02 de setembro de 2009
MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Representante do sócio-fundador da Companhia de Administração da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR, em organização

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº:038/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25168
EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 038/ 2009

PARTES: FAPESPA e ELISANGELA SULENE PENA LIMA
OBJETO: Apoio e execução nas análises dos Processos de Pagamento referente as três fases da despesa: Empenho, Liquidação e Pagamento, assim como, Organização dos Processos e Arquivo do Setor Financeiro da FAPESPA.
VIGÊNCIA: 10/08/09 a 31/12/2009.
VALOR: R\$ 6.593,52
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.122.0125.4534
FONTE DE RECURSO: 0261
FORO: COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ / PA
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº:037/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25169
EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 037/2009

PARTES: FAPESPA e ALINE RIBEIRO BRIGIDO
OBJETO: Apoio a análise e confecção de Planejamento 2010, Acompanhamento e ajuste do Orçamento 2009, acompanhamento dos destaques orçamentos dos contratos e convênios, conciliação de saldos bancários de convênios/contratos 7ª OID. VIGÊNCIA: 10/08/09 a 31/12/2009.
VALOR: R\$ 7.064,58
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.122.0125.4534
FONTE DE RECURSO: 0261
FORO: COMARCA DE BELÉM, CAPAITAL DO ESTADO DO PARÁ / PA
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº:040/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25162
EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 040/2009
PARTES: FAPESPA e ALISON RICARDO SANTOS DA SILVA
OBJETO: Migração dos dados de projetos e bolsas do sistema SGPF para o SIGFAPESPA. Implantação da gerência de bolsas do SIGFAPESPA. Desenvolvimento do módulo de contratação em massa do SIGFAPESPA.
VIGÊNCIA: 10/08/09 a 30/11/2009.
VALOR: R\$ 7.382,18
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.122.0125.1924
FONTE DE RECURSO: 0122
FORO: COMARCA DE BELÉM, CAPAITAL DO ESTADO DO PARÁ / PA
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA

PORTARIA Nº063.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25344
PORTARIA Nº063 DIPLAN/FAPESPA DE 02/09/09
A DIPLAN - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 007/FAPESPA DE 18.02.2008, e usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR:
NOME: FLAVIANA REZENDE VIEITAS
MATRÍCULA: 57190346-1
CARGO: PROCURADORA-CHEFE
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
PERÍODO: 03 a 05.09.2009
QUANTIDADE: 2 e ½ (duas e meia)
OBJETIVO: Participar da Reunião Técnica que acontecerá no dia 04/09/2009, na sede da VALE, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com objetivo de deliberar acerca da redação das minutas de convênio a ser celebrado com a FAPESPA, FADESP e FAPEMIG. JUSTIFICATIVA: O evento se estenderá até o dia 05/09/2009 (sábado).
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará, em 02 de setembro de 2009.
ROSILENE PARACAMPOS DA SILVA
Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº:036/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25173
EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 036/2009

PARTES: FAPESPA e PAULO SÉRGIO SOARES PEREIRA
OBJETO: Acompanhamento, análise e confecção da Execução Orçamentária e Financeira de Contratos e Convênios (emissão de empenhos, liquidações, pagamentos, apuração e recolhimentos de encargos, impostos, etc.).
VIGÊNCIA: 10/08/09 a 31/12/2009.
VALOR: R\$ 7.064,58
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78.0201.19.122.0125.4534
FONTE DE RECURSO: 0261
FORO: COMARCA DE BELÉM, CAPAITAL DO ESTADO DO PARÁ / PA
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA



PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TÁXI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25258

PORTARIA Nº. 0351, de 25.08.2009 – Proc.002009730009310-3/ SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : ANTONIO CELSO MENEZES PAIVA
Marca Tipo
CHEVROLET/MERIVA MAXX 1.4 ECONO.FLEX/4P Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0352 de 25.08.2009- Proc.nº 002009730014173-6/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : ADINO PAULA GUIMARAES
Marca Tipo
CHEVROLET/MERIVA 1.8 PREMIUM Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0353 de 25.08.2009 – Proc. nº 002009730016235-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : JOSE WEICER NASCIMENTO
Marca Tipo
CHEVROLET/MERIVA MAXX 1.4 ECONO.FLEX/4P Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0354, de25.08.2009 – Proc. nº 002009730010123-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : MANOEL DAVI COELHO DA ROCHA
Marca Tipo
VOLKSWAGEN/VOYAGE 1.0 TREND TOTAL FLEX Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0355, de 25.08.2009 – Proc. nº 002009730015804-3/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : DIOCLECIO FELIPE MOTA
Marca Tipo
CHEVROLET/MERIVA MAXX 1.4 ECONO.FLEX Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0356 de 25.08.2009 – Proc. nº 002009730014237-6/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : LUIZ MAR MOREIRA DE SOUZA
Marca Tipo
CHEVROLET/MERIVA 1.8 PREMIUM Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0357 de 28.08.2009 – Proc. nº 002009730016316-0/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do

RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : ALLAN KARDEC DE SOUSA GODINHO
Marca Tipo
CHEVROLET/MERIVA MAXX 1.4 ECONO.FLEX Pas/Automóvel
PORTARIA Nº 0358 de 28.08.2009 – Proc. nº 002009730016291-1/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2009.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do
RICMS(aprovado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : OLIVAR PAES MORAES
Marca Tipo
FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX Pas/Automóvel

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25365

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, FAZ SABER aos, titulares e representantes legais da da empresa abaixo relacionada, que foram lavrados contra a mesma, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto à esta CE-

RAT Paragominas, findo o qual, estará sujeito a cobrança executiva do crédito tributário conforme estabelece a Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.
INSC. EST. CONTRIBUINTE Nº AINF
15.217055-3 JOILAN A SOUSA 372008510001462-5
15.215997-5 MAGNO S. & ANTONIO A 372005510001124-1
15.262505-4 H O CORDEIRO COM. ME 262008510000688-0
15.264249-8 J. SENA SOUSA COM. 262008510000843-2
15.264249-8 J. SENA SOUSA COM. 262008510000479-8
15,264249-8 J. SENA SOUSA COM. 372008510001371-8
15.263936-5 E. O. COSTA – ME 372008510002355-1
15.256148-0 LUIZ DE CARLI 372008510001264-9
15.269193-6 E J RODRIGUES REST. 262008510001463-7
15.256428-4 A E DA C AMORIM – ME 372008510001460-9
Paragominas, 02 de setembro de 2009
JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS
Coordenador da CERAT – Paragominas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CERAT PARAGOMINAS
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, FAZ SABER aos, titulares e representantes legais da da empresa abaixo relacionada, que foram lavrados contra a mesma, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto à esta CERAT Paragominas, findo o qual, estará sujeito a cobrança executiva do crédito tributário conforme estabelece a Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998.
INSC. EST. CONTRIBUINTE Nº AINF
15.211646-0 M L O BICALHO-CARAMELOS 372008510001498-6
15.195582-4 COMERCIAL M S LTDA 372008510001617-2
15.214565-6 JADSON DOS SANTOS 372008510001496-0
15.216731-5 LAVIV SERVIÇOS LTDA 372008510001224-0
4213211215 PEDRO IRINEU DOS SANTOS 372006510002817-6
15.206611-0 POSTO PARAGOMINAS LTDA 372006510002895-8
60477580459 FRANCISCO S. ALEXANDRE 322006510001400-2
Paragominas, 02 de setembro de 2009
JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS
Coordenador da CERAT – Paragominas

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 25218
CONTRATO: 45/2009

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Mufas terminais de 15 KV, com cabos e conexões, para o ramal de entrada subterrânea na Subestação abrigada no Órgão Central da SEFA.
Valor Total: 5,519.50
Data Assinatura: 28/08/2009
Vigência: 28/08/2009 a 27/09/2009
Dispensa: 23/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04129119126470000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: assert de serviços técnicos ltda
Endereço: Avenida Zacarias de Assunção, 47 b
CEP. 67030-180 - Ananindeua/PATelefone: 9132557365
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO - SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25269
Nº 1405 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

CONSTITUIR Comissão de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente, referente ao Processo Licitatório nº 019/2009, Pregão Eletrônico nº 017/2009 – SEFA - (objeto: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo – suprimento de informática), a ser composta pelos servidores: LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES, Assessor Fazendário, Identificação Funcional nº 5589780/1; RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1, MÁRCIA HELENA BRITO DA SILVA, Digitador, Identificação Funcional 5120926/1, estes lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, e RILTON HAROLDO DOS SANTOS REGATEIRO, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional nº 5361281-2, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais/Almoxarifado.
CGLC/ DAD – DOE DE
PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO / SEFA
Nº 1406 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.
CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para o Processo Licitatório n.º 025/2009, Tomada de Preços n.º 001/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade da CECOMT/Gurupi da SEFA, a ser com-

posta pelos seguintes servidores, respectivamente, Presidente e membros:

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES, Assessor Fazendário, Identificação Funcional n.º 555897800/1, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Assessor Fazendário, Identificação Funcional n.º 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1, MÁRCIA HELENA BRITO DA SILVA, Digitadora, Identificação Funcional nº 5120926/1, estes lotados na Coordenadoria de Gestão de Licitações e Contratos/ SEFA e RONALDO LUIS SILVA E SOUZA, Assessor Fazendário, Identificação Funcional nº 3156370/1, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais/Bens Imóveis-Engenharia da SEFA .

Aviso de Licitação
Número de Publicação: 25240
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 21/2009
Objeto: Contrat. de empresa para fornecimento de licença para Processador Value Unit (PVU) do software IBM WebSphere MQ series.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, Secretaria de Estado da Fazenda, Av.
Responsável pelo certame: Raimundo Nonato Melo Marinho
Local de Abertura: Belém
Data da Abertura: 15/09/2009
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04126119126310000 449039 0130000000
Estadual
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro
Aviso de Licitação
Número de Publicação: 25244
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 17/2009
Objeto: Aquisição de material de consumo (informática)
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br, Secretaria de Estado da Fazenda, Av.
Responsável pelo certame: Lívio Cícero Campbell Pontes
Local de Abertura: Belém
Data da Abertura: 16/09/2009
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122012545340000 339030 0101000000
Estadual
Ordenador: Josué A.Azevedo Monteiro
ACÓRDÃOS - TARF
Número de Publicação: 25192
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZEN-
DÁRIOS - TARF
PLENO
ACORDAO N. 273- PLENO. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO N. 108 (PROCESSO/AINF N.: 192008510000146-0) CONSELHEIRO RELATOR: WLADDEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada, tendo em vista que a descrição da ocorrência e situação fática estão em consonância com os dispositivos legais aplicados na autuação, não havendo assim cerceamento de defesa. 3. Na forma do art. 12, inciso II da Lei n. 6.017/1996, para efeito da exigência do IPVA, são responsáveis solidariamente pelo pagamento do imposto e acréscimos devidos o titular do domínio e/ ou o possuidor a qualquer título, não comportando a lei benefício de ordem. 4. São obrigados ao registro, perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Pará, os veículos de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliados neste Estado, abrangendo, ainda, filial ou escritório de representação. 5. Deixar de recolher o IPVA de veículo rodoviário em função de se ter licenciado em outra Unidade da Federação, quando comprovado que sua destinação se deu para o domicílio do arrendatário no Estado do Pará, constitui infração à legislação tributária, submetendo-se o infrator às cominações de lei, sem prejuízo da satisfação do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2009.
ACORDAO N. 274- PLENO. RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO N. 109 (PROCESSO/AINF N.: 192008510000114-2) CONSELHEIRO RELATOR: WLADDEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada, tendo em vista que a descrição da ocorrência e situação fática estão em consonância com os dispositivos legais aplicados na autuação, não havendo assim cerceamento de defesa. 3. Na forma do art. 12, inciso II da Lei n. 6.017/1996, para efeito da exigência do IPVA, são responsáveis solidariamente pelo pagamento do imposto e acréscimos devidos o titular do domínio e/ ou o possuidor a qualquer título, não comportando a lei benefício de ordem. 4. São obrigados ao registro, perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Pará, os veículos de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliados neste Estado, abrangendo, ainda, filial ou escritório de representação. 5. Dei-

xar de recolher o IPVA de veículo rodoviário em função de se ter licenciado em outra Unidade da Federação, quando comprovado que sua destinação se deu para o domicílio do arrendatário no Estado do Pará, constitui infração à legislação tributária, submetendo-se o infrator às cominações de lei, sem prejuízo da satisfação do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/08/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2009.
ACÓRDÃO N. 275 – PLENO. REVISÃO DE OFÍCIO N. 04 – (PRO-CESSO/AINF N.042009730005469-2. CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2.Compete, ao Tribunal, proceder a Revisão de Ofício do crédito tributário, regularmente constituído, por proposta de qualquer integrante de Câmara ou do Pleno, do Secretário Executivo de Estado da Fazenda, e pelo Procurador do Estado, mediante requisição ao Presidente do Tribunal, ou por este conhecida de ofício, devendo ser submetida a julgamento, quando acolhida. 3. Comprovado o recolhimento do débito do ICMS, em data anterior a qualquer procedimento fiscal, deve ser procedida a Revisão de Ofício, para a devida baixa do débito, com a finalidade evitar o bis in idem. DECISÃO:UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA:26/08/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/09.
ACORDAO N. 276- PLENO. RECURSO DE REVISÃO N. 984 - (PROCESSO/AINF N.: 042007510000216-7) CONSELHEIRA RELATORA: LUIZA HELENA MELO DE MENDONCA. CONSELHEIRO RELATOR DESIGNADO: LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de cerceamento do direito de defesa. Nulidade da decisão de Primeira Instância. Os argumentos trazidos pelo contribuinte devem ser todos analisados. Quando rejeitados, é dever do julgador motivar sua decisão, sob pena de nulidade. 3. Recurso de Revisão conhecido e provido. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/07/2009. DATA DO ACÓRDÃO: 26/08/2009.VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Luiza Helena Melo de Mendonça, Carlos Alberto Martins Queiroz, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Wlademir Nogueira Júnior, pelo improvimento do recurso.
SEGUNDA CÂMARA
ACORDAO N. 2188- 2a. CPJ. RECURSO N. 4788 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 192008510000169-0) CONSELHEIRO RELATOR: CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Na forma do art. 12, inciso II da Lei n. 6.017/1996, para efeito da exigência do IPVA, são responsáveis solidariamente pelo pagamento do imposto e acréscimos devidos o titular do domínio e/ou o possuidor a qualquer título, não comportando a lei benefício de ordem. 3. São obrigados ao registro, perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Pará, os veículo de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliados neste Estado, abrangendo, ainda, filial ou escritório de representação. 4. Deixar de recolher o IPVA de veículo rodoviário em função de se ter licenciado em outra Unidade da Federação, quando comprovado que a destinação do veículo se deu para o domicílio do arrendatário no Estado do Pará, constitui infração à legislação tributária, submetendo-se o infrator às cominações de lei, sem prejuízo da satisfação do imposto devido. 5. Recurso de Ofício conhecido e provido. Rejeitada a proposição da PGE de nulidade da autuação mediante revisão de ofício. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2009. DATA DO ACÓRDÃO:20/08/2009. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Fernando Acatauassú Nunes que votou pelo provimento do Recurso.
ACORDAO N. 2189- 2a. CPJ. RECURSO N. 4812 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 192009510000016-0) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FATIMA CRUZ FIGUEIREDO. EMENTA: 1. IPVA - Auto de Infração. 2. Preliminar de nulidade do AINF rejeitada, tendo em vista que a descrição da ocorrência e a situação fática estão em consonância com os dispositivos legais aplicados na autuação, não havendo assim cerceamento de defesa. 3. Na forma do art. 12, inciso II da Lei n. 6.017/1996, para efeito da exigência do IPVA, são responsáveis solidariamente pelo pagamento do imposto e acréscimos devidos o titular do domínio e/ou o possuidor a qualquer título, não comportando a lei benefício de ordem. 4. São obrigados ao registro, perante o órgão executivo de trânsito do Estado do Pará, os veículos de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliados neste Estado, abrangendo, ainda, filial ou escritório de representação. 5. Deixar de recolher o IPVA de veículo rodoviário em função de se ter licenciado em outra Unidade da Federação, quando comprovado que a destinação do veículo se deu para o domicílio do arrendatário no Estado do Pará, constitui infração à legislação tributária, submetendo-se o infrator às cominações de lei, sem prejuízo da satisfação do imposto devido. 6. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Rejeitada a proposição da PGE de nulidade da autuação. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2009. DATA DO ACÓRDÃO:20/08/2009. VOTO CONTRÁRIO: Conselheiro Fernando Acatauassú Nunes que votou pelo provimento do Recurso.
edital de notificação - cerat paragominas
Número de Publicação: 25356
O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, FAZ SABER aos, ti-

culares e representantes legais da empresa abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, abaixo relacionados, foram Julgados Procedentes em Primeira Instância, ficando INTIMADO, 30 (trinta) dias, após a data de publicação deste Edital, pagar o crédito tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182 de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto à CERAT PARAGOMINAS, sito à Avenida Presidente Vargas, s/n.º.
INSC. EST. CONTRIBUINTE Nº AINF
15.195587-8 PAIMA PARAGOMINAS INDUST. MAD. LTDA
08351000009-9
15.163580-3 SEBASTIÃO BATISTA MATEUS
372005510001449-6
15.202143-4 D'AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA
082005510000154-3
15.197599-0 FRIGORÍFICO SIMENTAL LTDA 08373002759-0
Paragominas, 02 de setembro de 2009.
JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS
Coordenador da CERAT – Paragominas
Portarias do IPVA
Número de Publicação: 25337
Portaria n.º2788-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/09/2009 - Proc n.º 1920097300050884/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Souza Nascimento
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel
9BD17301A74193729
Portaria n.º2789-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/09/2009 - Proc n.º 1920097300051023/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ajax Marques Amoras
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350-
MA4290587
Portaria n.º2790-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/09/2009 - Proc n.º 1920097300050922/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdenir Braga da Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382074685
Portaria n.º2791-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/09/2009 - Proc n.º 1920097300049924/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Maria Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13561382074083
Portaria n.º2792-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/09/2009 - Proc n.º 1920097300050990/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elivaldo de Paula Costa
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel
9BGXM19808B177848
Portaria n.º2793-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/09/2009 - Proc n.º 1920097300051074/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elson Costa e Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Pas/Automovel
9BD17301A84223139
Portaria n.º2794-CEEAT/IPVA/ITCD, de 02/09/2009 - Proc n.º 1920097300051082/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Paulo Dias de Sena
Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA STREET Pas/Automovel 9BFBRZFHA6B453784
PORTARIA N.º2795-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2009 - PROC N.º 1920097300051104/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elani Souza Pimentel
Marca Tipo Chassi
VW/FOX 1.0 Pas/Automovel 9BWKA05Z044029211
PORTARIA N.º2796-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2009 - PROC N.º 1920097300051120/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Menasse Soares Bemerguy
Marca Tipo Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Pas/Automovel 9BD13531682078187
PORTARIA N.º2797-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2009 - PROC N.º 1920097300051139/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jakson Paixao de Holanda
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM75N0AC132867
PORTARIA N.º2798-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2009 - PROC N.º 1920097300050981/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Barbosa Pires
Marca Tipo Chassi
GM/MERIVA JOY Pas/Automovel 9BGXL75G08C706803
PORTARIA N.º2799-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2009 - PROC N.º 0420097300093086/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Ribeiro Sobrinho
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808B169832
PORTARIA N.º2800-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2009 - PROC N.º 1920097300049908/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco de Assis Barbosa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A95364340
PORTARIA N.º2801-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2009 - PROC N.º 1920097300051007/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Dario Ferreira Paes Filho
Marca Tipo Chassi
GM/CLASSIC LIFE Pas/Automovel 9BGSA19907B136335
PORTARIA N.º2802-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2009 - PROC N.º 0420097300111262/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ed Wilson Pereira da Mota
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808B186989
PORTARIA N.º2803-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2009 - PROC N.º 0320097300095816/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Batista Lia de Andrade
Marca Tipo Chassi
GM/PRISMA MAXX Pas/Automovel 9BGRM69808G185749
PORTARIA N.º2804-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2009 - PROC N.º 0420097300111270/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Valter de Sousa Santos
Marca Tipo Chassi
FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Pas/Automovel 9BFZF26P788186547
PORTARIA N.º2805-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2009 - PROC N.º 0420097300111319/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Levy Nogueira Martins
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X73P015192
PORTARIA N.º2806-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2009 - PROC N.º 1920097300051163/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Elis Tavares do Nascimento
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING Pas/Automovel 9BD17350-MA4290586
PORTARIA N.º2807-CEEAT/IPVA/ITCD, DE 02/09/2009 - PROC N.º 1920097300051155/SEFA/CEEAT IPVA-ITCD
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2009
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Padua Sousa Magalhães
Marca Tipo Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX Pas/Automovel 8AP17201MA2055710
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25123
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º TAC.
Nº DO CONTRATO: 013/2008/SEFA**
Objeto do Contrato: O presente licitação tem como objeto o fornecimento de bebida pronta (café; café com leite, leite e chá) para a demanda das Unidades Administrativas da SEFA localizadas em Belém, nos termos do Pregão Eletrônico nº 002/2008/SEFA, e seus respectivos Anexos.
Valor do Contrato R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos reais)
Modalidade: Processo Licitatório n.º 002/2008/Pregão Eletrônico n.º 002/2008/SEFA
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a P. F. P. MAGALHÃES-ME,
Objeto e justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2008/SEFA, para o fornecimento de bebida pronta (café; café com leite, leite e chá) para a demanda das Unidades Administrativas da SEFA localizadas em Belém, tem por objeto: alterar e adequar a Cláusula Décima-segunda original do contrato.
Data da assinatura: 10.08.2009.
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.0101
Fonte de Recurso: 0101
Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração/ SEFA.
Aditivos Anteriores:
01º TAC, 02.01.2009, classificação orçamentária;
02º TAC, 26.02.2009, prorrogação;

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25248
Nº DO TERMO ADITIVO: 02
Nº DO CONTRATO: 038/09**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de transporte de carga fracionada
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-266.757,96 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) Anual estimado
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Nº 010/2009 lei Nº 8.666/93
PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Rodobelém Transportes Ltda.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo no valor VALOR: R\$-53.351,60 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01.09.2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.09.09 a 19.05.10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FONTÊ DE RECURSO: Própria
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto

ADITIVOS ANTERIORES: 01
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Mauriti nº 178 Bairro da Pedreira - Belém/PA CEP 66085-710
DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/07/2009

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25238
Nº DO TERMO ADITIVO: 01
Nº DO CONTRATO: 053/09**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço da reforma e adaptação da Agência Arterial localizada no Conj. Cidade Nova VII, Trav. WE 67 nº 531-A – Ananindeua - PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$-126.197,54 (Cento e vinte e seis mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos) Global
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2009 – lei 8.666/93
PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Concrex Ltda
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Acréscimo de valor e Prorrogação de Prazo
VALOR: R\$-26.933,65 (Vinte e e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01.09.2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.09.09 a 25.11.09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FONTÊ DE RECURSO: Própria
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto
ADITIVOS ANTERIORES: -
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Marcos Freire nº 70 Jardim Osasco II Bairro Nova Estrela - Castanhal/PA CEP: 66023-040
DATA DA PUBLICAÇÃO: 10.06.2009

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009 - TEF - PONTUAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25213**

O Banpará S/A, através da CPL, torna público o resultado da fase de PONTUAÇÃO TÉCNICA da licitação em epígrafe, conforme a seguir:
SETIS AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA = 100 (cem) pontos.
Abre-se prazo recursal na forma da legislação vigente.
A Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25363
PORTARIA Nº. 2.239-GAB/SEMA DE 01/09/2009**

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ –22403/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTOCICLISTA
DESLOCAMENTO: DE TUCUMÃ/PA PARA BELÉM/PA
PERÍODO: 23/08 A 24/08/2009
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 (DUAS)
OBJETIVO: PERMANECER NO MUNICÍPIO A SERVIÇO DA SEMA.
PORTARIA Nº. 2.242-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA –57194441/1
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: MARÍTUBA/PA
PERÍODO: 24/08 A 28/08/2009, 31/08/2009, 01/09 A 04/09/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
OBJETIVO: CUBAGEM DE MADEIRA APREENDIDA QUE SERÁ ARMAZENADA NA FAZENDA PIRELLI.

PORTARIA Nº. 2.243-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MILCA JORGE DE SOUZA –57214902/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO
PERÍODO: 27/08 A 29/08/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)
- SOLANGE HENCHEN TREVISAN –5845580/3
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4
PERÍODO: 27/08 A 30/08/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E 1/2 (TRES E MEIA)
DESLOCAMENTO: DE ALTAMIRA/PA PARA BRASIL NOVO/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO ARCO VERDE.
PORTARIA Nº. 2.244-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- GEOVANI PESSOA DE AGUIAR –57217524/1
CARGO/FUNÇÃO: GERENTE
- PATRICK FREITAS MILEO –57206213/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO
DESLOCAMENTO: DE SANTARÉM/PA PARA MONTE ALEGRE/PA

PERÍODO: 27/08 a 28/08/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E1/2 (UMA E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE DEBATE NA CAMARA MUNICIPAL REFERENTE A LICENÇAS AMBIENTAIS E CADASTRAMENTO RURAL PARA PEQUENOS PRODUTORES.

PORTARIA Nº. 2.245-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO –521868/1
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4/GERENTE
LOCAL: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 27/08 A 30/08/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E1/2 (TRES E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NA CUBAGEM DE MADEIRA QUE VAI A LEILÃO.

PORTARIA Nº. 2.246-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO –57175269/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO
LOCAL: BARCARENA/PA
PERÍODO: 28/08/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA USIPAR.

PORTARIA Nº. 2.247-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES –86894/1
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE
- MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA –57214816/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO
LOCAL: MARITUBA/PA
PERÍODO: 28/08/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)
OBJETIVO: SELECIONAR MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES E RAMAIS DO INTERIOR DO ESTADO.

PORTARIA Nº. 2.248-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:
- RAIMUNDO DA SILVA MONTEIRO –032.864.012-34
LOCAL: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 28/08 A 30/08/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: IDENTIFICAR PRODUTOS FLORESTAIS.

PORTARIA Nº. 2.249-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA –57214816/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO
LOCAL: MARITUBA/PA
PERÍODO: 29/08 A 30/08/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
OBJETIVO: REALIZAR IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES E RAMAIS DO INTERIOR DO ESTADO.

PORTARIA Nº. 2.251-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ERINELSON PIMENTA SOUSA –57216164/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL
DESLOCAMENTO: DE ALTAMIRA/PA PARA BRASIL NOVO/PA
PERÍODO: 31/08/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO PA FLORES.

PORTARIA Nº. 2.252-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES –86894/1
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE
- MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA –57214816/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO
LOCAL: MARITUBA/PA
PERÍODO: 31/08/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR IDENTIFICAÇÃO DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES E RAMAIS DO INTERIOR DO ESTADO.

PORTARIA Nº. 2.253-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANDRÉA NAZARÉ LIMA MOTTA –57217482/1
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADORA
- DORACI SILVEIRA DOS SANTOS –54187962/2
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
- JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO –5085357/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO SANITARISTA.
- MARIA GORETI STHEL FRANCISQUETO –57215440/1
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE.
LOCAL: CASTANHAL/PA
PERÍODO: 01/09/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº. 2.254-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA –91090/1
CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO
LOCAL: SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
PERÍODO: 01/09 A 07/09/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 06 E ½ (SEIS E MEIA)
OBJETIVO: PROMOVER CURSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA ÁREA DE MINERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 2.255-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ –57176630/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO
LOCAL: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 01/09 A 04/09/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRES E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OS TÉCNICOS DA UNIDADE REGIONAL DE SANTARÉM.

PORTARIA Nº. 2.256-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES LUZ –5824591/2
CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO
- MOEMA LUISE CORRÊA DE JESUS –57215617/1
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE.
LOCAL: PARAGOMINAS/PA
PERÍODO: 01/09 A 03/09/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRES E MEIA)
OBJETIVO: ACOMPANHAR RESGATE DE FAUNA QUE SERÁ REALIZADO PELA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE.

PORTARIA Nº. 2.257-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EDNA SUELY LOBATO CORUMBA –5139465/2
CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO/GERENTE
LOCAL: SANTARÉM/PA
PERÍODO: 01/09 A 03/09/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA OS TÉCNICOS DA UNIDADE REGIONAL DE SANTARÉM.

PORTARIA Nº. 2.258-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALEX DA SILVA FRAZÃO –57203620/2
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL
LOCAL: BARCARENA/PA
PERÍODO: 02/09 A 04/09/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS EM ÁREAS DE TERRA FIRME PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº. 2.259-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA –57214816/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO
- JOSÉ ORINALDO MORAIS BARRETO –3254810/1
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO
LOCAL: SANTARÉM/PA E PRAINHA/PA
PERÍODO: 02/09 A 16/09/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 14 E ½ (QUATORZE E MEIA)
OBJETIVO: ACOMPANHAR E MONITORAR A LOGÍSTICA PARA LEILÃO DE MADEIRA.

PORTARIA Nº. 2.260-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:
- PAULO LIMA GUIMARÃES –172.914.292-34
LOCAL: BARCARENA/PA
PERÍODO: 03/09 A 05/09/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA E MANUTENÇÃO NA PLATAFORMA DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICOS.

PORTARIA Nº. 2.234-GAB/SEMA DE 28/08/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCOS MAGALHAES REBOUÇAS –5859441/1
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL CIVIL
- JOÃO ANTONIO GALVÃO FLORENZANO –5859433/1
CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL CIVIL
- CARLOS AUGUSTO VIEIRA JENNINGS – 5778832/2
LOCAL: POLICIAL CIVIL
PERÍODO: 05/08 A 31/08/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 26 E ½ (VINTE E SEIS E MEIA)
OBJETIVO: ACOMPANHAR A EQUIPE QUE ESTÁ PARTICIPANDO DA OPERAÇÃO BAJARA NA LOCALIDADE DE PACOVAL.

PORTARIA Nº. 2.262-GAB/SEMA DE 01/09/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA –57175268/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO
PERÍODO: 05/09 A 16/09/2009.
QUANT. DE DIÁRIAS: 11 E ½ (ONZE E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE PMFS/POA.

**EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25183
PORTARIA Nº. 2.274/2009 - GAB/SEMA DE 01 DE SETEMBRO DE 2009**

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Mem. 10.869/CUC/DIAP.
R E S O L V E:
Excluir, a Gratificação de Tempo Integral, da servidora LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matricula 57193087/1, a contar de 01/09/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
Belém, 01 de setembro de 2009.
ANÍBAL PESSOA PICANÇO
Secretario de Estado de Meio Ambiente

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25038
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2009**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ORGANIZACIONAL PARA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.
PROCESSO: 12167/2009
DATA DE ABERTURA: 16/09/2009
HORA: às 10:00 horas, Horário de Brasília
LOCAL: www.comprasnet.gov.br - UASG: 925799
OBS: Edital disponível nos sites: www.sema.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2009
MARCELO SANTOS CHAVES
PREGOEIRO – GELIC/SEMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25188
Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009-SEMA/PA
Nº DO CONTRATO: 050/2008-SEMA/PA**

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de locação de veículos, com motoristas, combustíveis e lubrificantes para atender a Contratante no interior e na Região Metropolitana de Belém
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 389.936,40 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Atlanta Rent a Car LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Redução da frota de 05 (cinco) para (02) dois veículos
VALOR DO ADITAMENTO: Supressão R\$ 18.281,71 (dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) no valor mensal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 018/2008-SEMA/PA

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início em 31/08/2009 e Término em 28/09/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 274911, FONTE 0116002207, ELEMENTO 339039
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente
ADITIVOS ANTERIORES: Inexistente
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. 14 de abril, nº 2288, Bairro do Guamá, CEP 66063-140, Belém/PA

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25204
Nº DO CONTRATO: 073/2009-SEMA/PA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 032/2009-SEMA/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Multisoluciones Tecnologia da Informática e Interdição Comercial LTDA
OBJETO: Fornecimento de Normas Técnicas, conforme Edital VIGÊNCIA: Início em 28/08/2009 e Término em 27/08/2010
VALOR: R\$ 4.392,35 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 274911, FONTE 0116, ELEMENTO 339030
FONTE DE RECURSO: Estadual
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO DE QUALQUER NATUREZA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25037
PORTARIA Nº 370 DE 12 DE AGOSTO DE 2009
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas de acordo com o art. 26 da Lei Estadual nº5.810, de 24/01/94 e ainda conforme processo nº2009/290280.

R E S O L V E:
Conceder ao servidor EDILSON MÁXIMO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº57213207/1, ocupante da função de Técnico em Gestão Florestal - Agronomia, lotado na Diretoria de Desenvolvimento de Cadeias Florestais deste Instituto, 06 (seis) dias de Afastamento para Estudo ou Missão de Qualquer Natureza, no período de 21 a 26.08.2009, sem prejuízo de sua remuneração. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JORGE ALBERTO GAZEL YARED
Ordenador de Despesa

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25379
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº0026/2009, PUBLICADO NO D.O.E. Nº31.462 DE 16/07/2009.
DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25276
PORTARIA Nº. 376 – DIREÇÃO GERAL/IDEFLO DE 1º/09/2009

Designa os membros do Núcleo de Assessoramento Estratégico – NAE para acompanhamento e fiscalização dos projetos e recursos obtidos junto ao BNDES, na forma que especifica. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº. 6.963, de 16 de abril de 2007; e, Considerando a necessidade de criação do Núcleo Especializado de Melhoría da Gestão Ambiental – NEMAE, para acesso aos recursos do Fundo Amazônia, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Considerando a existência do Núcleo de Assessoramento Estratégico, cujas funções são compatíveis com as atribuídas ao NEMAE; Considerando os princípios da eficiência administrativa e da razoabilidade, dispostos no art. 37, caput, da Constituição da República;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os membros do Núcleo de Assessoramento Estratégico - NAE, abaixo discriminados, para proposição, acompanhamento e fiscalização de projetos ao Fundo Amazônia, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Milton Guimarães Lima Júnior	Matrícula 57217003/1
Ricardo Avelino Ganzer	Matrícula 55588660/3
Danielle Cristina Gonzaga dos Santos	Matrícula 57202238/1

Art. 2º. O NAE ficará responsável pelo acompanhamento, monitoramento e fiscalização dos recursos obtidos do Fundo Amazônia.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
JORGE YARED
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25056
PORTARIA Nº 326 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o Art.77, I e Art. 81 da Lei nº5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda conforme processo nº2009/285275.
R E S O L V E:
Conceder a servidora ETIANE DE SOUSA SILVA, matrícula nº54187647, ocupante da função de Técnico em Gestão Florestal – Engenharia Florestal, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27 a 31.07.2009, sem prejuízo de sua remuneração. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. JORGE ALBERTO GAZEL YARED
Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25405
Nº DO TERMO ADITIVO: 03
Nº DO CONTRATO: 056/2008

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA FAUNÍSTICA DA REGIÃO MAMURU-ARAPIUNS-PARÁ.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$212.758,20 (DUZENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM AMPARO NO ART.24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93.
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ (CONTRATANTE), UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA (CONTRATADA/EXECUTORA), MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT através do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI – MPEG (INTERVENIENTE/CIENTÍFICO) e FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP (INTERVENIENTE/ADMINISTRATIVA).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O aditamento tem por escopo prorrogar a vigência contratual, pelo período de 02 (dois) meses a contar de sua vigência final em 31/08/09.
VALOR: PERMANECE INALTERADO
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/08/2009 A 31/10/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.1226.4796.0000, 33.90.35
FONTE DE RECURSO: 0101
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JORGE ALBERTO GAZEL YARED
ADITIVOS ANTERIORES: 02
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Augusto Correa, 1 – Cidade Universitária Belém/PA; Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Brasília/DF; Av. Magalhães Barata, nº376, Belém/PA e Rua Augusto Corrêa, s/nº - Cidade Universitária, Belém/PA.



PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25158
PORTARIA Nº 143/09-GAB/SEC

Belém, 28 de agosto de 2009
O Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, JOSÉ FERREIRA SALES, no uso de suas atribuições legais, e...: CONSIDERANDO: o Convenio 002/2009 celebrado com a Polícia Militar do Estado do Pará;
CONSIDERANDO: O que dispõe, art.67 da Lei Federal nº 8.666/93
RESOLVE: Designar o Ten. Cel. CARLOS EMILIO DE SOUSA FERREIRA, lotado no IESP – Instituto de Ensino de Segurança Pública para acompanhar e fiscalizar a execução do referido convenio. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ FERREIRA SALES
Secretário de Estado de Segurança Pública – em exercício

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25161
PORTARIA Nº 145/09-GAB/SEC

Belém, 28 de agosto de 2009
O Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício, JOSÉ FERREIRA SALES, no uso de suas atribuições legais, e...: CONSIDERANDO: o Convenio 006/2009 celebrado com a Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil;
CONSIDERANDO: O que dispõe, art.67 da Lei Federal nº 8.666/93
RESOLVE: Designar o servidor MAJ/PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, lotado na SEGUP/DRS – Diretoria de Relação com a Sociedade para acompanhar e fiscalizar a execução do referido convenio. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ FERREIRA SALES
Secretário de Estado de Segurança Pública – em exercício

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2009-SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25245

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro/SEGUP, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, conforme abaixo:
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CAMISAS E BONES”, para atender ao convênio 553/2008-PROERD/SENASP/MJ, nas ações da PM/PROERD, conforme condições relacionadas nos Anexos I e V deste Edital..
DATA DA ABERTURA: 16/09/2009.
HORA DA ABERTURA: 09:30 h (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou acessar o endereço eletrônico da SEAD, www.sead.pa.gov.br (mural de licitações). Belém/PA, 2/setembro/2009.
Pregoeiro/SEGUP

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25254
PORTARIA Nº 595/09-DG
DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

NOME: José Ferreira Sales
CARGO: (Diretor Geral)
MATRÍCULA: 50719479/1
Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)
DESTINO: Cametá/PA – “B”
PERÍODO: 28.08.2009
OBJETIVO: para participar da Consulta Pública para o Plano de Desenvolvimento Tocantina.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO – Secretário de Segurança Pública

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE O.S.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25208
2º TERMO ADITIVO A O.S. Nº 004/2009-PCE

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa MCL Construções e Serviços de Edificações Ltda-EPP
Objeto do contrato: Obra de reforma da Seccional Urbana de São Braz.
Valor do Contrato: R\$ 137.175,06
Modalidade de Licitação: Convite
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo para conclusão da obra.
Valor do Aditamento: R\$ ***
Data da Assinatura: 02/09/2009
Vigência do Aditamento: 18/08/2009 à 16/10/2009
Dotação Orçamentária: 40101 184 2590 449051
Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. – 13/08/2009, prorrogação do prazo para conclusão da obra.
Endereço da Contratada: Travessa Angustura nº 1180 – Altos, Bairro da Pedreira.

PORTARIA Nº 0827/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009

Número de Publicação: 25089
CONSIDERANDO: o teor do TD de LECINDA DE SOUZA VALENTE, que alega que foi detida por 03 (três) policiais civis, sob acusação de receptação, juntamente com seu cunhado “NECO”, acusado da autoria de roubo, dentre eles indica o servidor: EDSON DE SOUZA PAES BARRETO, o qual teria se apossado de sua bolsa contendo dinheiro a pretexto de ser produto de venda de drogas; em seguida levados à Sec. Sacramenta, onde o DPC CELSO IRAN CORDOVIL VIANA, teria dito que fossem levados à DP Telégrafo: fatos ocorridos em 04/08/09;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0828/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25090
CONSIDERANDO: o teor do TD de LUIZ BRUNNO MOTTA DA SILVA, onde alega que foi ofendido verbalmente, agredido com socos por um suposto delegado do Marco, o qual dirigia o veículo Pálio Weekend Adventure, cor vermelha, placas JUO 3599/PA, fato acontecido em 05/08/09;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0825/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25085

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o TA de MILENA RIBEIRO IMBIRIBA e SANDRO RAMON ALCANTARA NOGUEIRA LIMA, que acusam policiais militares e civis, dentre eles: DENIZ ALBERTO MORAES DE MORAES e MARCO ANTÔNIO RICINO VALE, de agressão física e ameaça com arma de fogo, injustificadamente, fato ocorrido em 31/07/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0826/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25087

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 883/09/CIPRv, que encaminha PARTE S/Nº do 2º Ten. QOPM ESMALIE DA SILVA MESQUITA, onde consta denúncia de suposta conduta irregular atribuída a DPC TÂNIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0824/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25084

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: DONIVALDO DE JESUS PALHA, face o teor do BOP nº 00346/2009.000104-2, que gerou o TCO nº 346/2009.000025-1/Decrif, conforme relatório nº 221/09/Decrif e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0823/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25080

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor indicado como sendo: GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, conforme TD do Sr. CHARLES ANTÔNIO SERRÃO RIBEIRO, fato ocorrido em 01/08/09; ainda o fato de ter sido instaurado contra si o TCO nº 5/2009.000227-2, quando na verdade foi a Sec. da Sacramenta, na condição de vítima, além do fato de outro suposto policial de nome ignorado, ter danificado seu celular e apontado arma de fogo ao denunciante;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0822/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25078

CONSIDERANDO: o teor do TD de MAYRA PAIVA DE CARVALHO, que acusa a autoridade plantonista da SUICO do dia 25/07/09, de não adotar providências quanto a apresentação de JOEL SILVA DE CARVALHO, autor do crime em que fora vítima; já o DPC PAULO GUILHERME ao assumir o plantão, teria alegado que só poderia instaurar procedimento após obtenção de laudo de exame, pondo em liberdade o acusado, que teria sido apresentado em flagrante por policiais militares;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0818/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25070

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em

02/08/09, da Sec. Paar, conforme teor do Ofício nº 2588/09/DPM e Ofício nº 0815/09/OUV/SSP/PA, anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0819/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25072

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00231/2009.000213-2, onde o IPC VANDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUZA, comunica que foi vítima de roubo, quando lhe foi arrebatado alguns pertences, dentre eles a Pistola .40, série nº SZA 83724, RP 18112, cautelada em seu nome, fato ocorrido em 11/08/09, fato que gerou o IPL nº 00232/2009.000157-2; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TÂNIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0832/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25104

CONSIDERANDO: o teor do TA de JOÃO MOURA DA SILVA e outros, integrantes da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Vicente, onde consta que estariam sendo vítimas de ameaças por parte do delegado titular de Ipixuna do Pará - DPC RAFAEL e do Sr. MICHIO SATO, suposto proprietário de parcelas rurais do PA. União, Gleba 08, fatos acontecidos em 25/07/09, os quais são do conhecimento do MP de Aurora do Pará, desde julho/07 e da Segup; conforme Ofício nº 030/2009/ASSEPC de 04/08/09 e anexos;

CONSIDERANDO: ainda a necessidade de esclarecer se a autoridade policial citada como "RAFAEL", trata-se do servidor DPC RAPHAEL SILVA DE SOUZA, lotado em Ipixuna do Pará;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0833/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25106

CONSIDERANDO: o teor do TD de JOSÉ VALFIR DA SILVA, detidos por militares sob acusação de tráfico de drogas, no dia 11/08/09, apresentado ao DPC ANTÔNIO NICOLAU NETO, na Sec. Cremação, onde teria sido agredido pela autoridade, para confessar o crime, ocasião que foi lavrado o TCO nº 3/2009.000586-8, pago para ser liberado, cujo valor teria sido dividido entre policiais civis e o PM conhecido por "FERRUGEM"; ao libera-lo, o delegado o teria ameaçado de prende-lo em flagrante, caso houvesse nova apresentação do denunciante;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 842/09-DGPC/OD/DA, DE 02/09/2009

Número de Publicação: 25235

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.ENG – FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA

2.ADM – DANIEL GONÇALVES NUNES

Destino: SÃO FELIX DO XINGU E OUTROS (PA)

Período: 31/08 a 05/09/2009

Nº Diárias: 05½ (CINCO E MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

PORTARIA Nº 0820/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009

Número de Publicação: 25073

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00053/2009.001250-0, onde o IPC CARLOS AUGUSTO SANTOS BATISTA, comunica que foi vítima de roubo, quando lhe foi arrebatado a Pistola marca Taurus, modelo PT 940C, cal. .40, série nº SUA 19606, NP nº 7047, cautelada em seu nome, fato ocorrido em 14/07/09; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0821/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25075

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, em tese, o extraviado da arma cautelada ao servidor: DPC ELIZEU DE ARAUJO BRASIL: pistola marca Taurus, cal. .40, modelo 24/7, série nº SXI 19337, PAT.Nº 15113, conforme teor do BOP nº 00214/2009.000725-3 de 30/07/09 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0811/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25058

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC DAVI NOBREGA DEARAUJO, face a devolução das Apurações nºs. 0339/07 e 0410/07, sob sua presidência, inconclusas, apesar de decorridos 02 (dois) anos do recebimento; conforme Despacho/DD/CGPC e demais anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0829/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25095

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Ofício nº 136/09/DIME, que encaminha comunicação referente a OS nº 7215, dos serviços de manutenção no equipamento: Gabinete HP, RP 13994 da Unidade: Seccional de Icoaraci, onde consta a falta de 01 (um) módulo de memória de 1GB DDR 800 e Heatsink; conforme Ofício nº 914/09/SUICO e outros;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0830/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25099

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas quanto ao Despacho/DC, referente ao Flagrante nº 321/2009.001791-7/Sec.Guamá, cujo procedimento por apresentar falhas, ensejou o relaxamento da prisão dos indiciados; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Executivo 4

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0812/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25060

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 296/09/CRZB, que encaminha Ofício nº 223/09/MP/PJAC, onde consta que a Srª. MARIA TEREZA FONSECA, foi presa de forma arbitrária pelos servidores: “OFIR”, “AUGUSTO” e “EDSON”, conduzida à Delegacia de Augusto Corrêa, onde teria sofrido agressão física por parte dos dois primeiros; fato acontecido em 10/07/09; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0813/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25061

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: WALMIR CARLOS PENA DA SILVA, lotado na DP Primavera, onde consta que se ausentou do plantão no período de 02 a 05/07/09, fazendo uso do veículo motocicleta, que serve àquela Delegacia, sem autorização superior; conforme teor do Ofício nº 297/09/CRZB e 712/09/SRZB e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0814/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25062

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 062/09/1ªPJT/MP/PA., que encaminha TD dos Srs.IVO BRÁZ DA SILVA e PAULO ROBSON DOS REIS GOMES, onde alegam que foram presos ilegalmente e liberados, sem que nenhum procedimento fosse instaurado contra os mesmos, após o pagamento de dinheiro exigido pelos policiais civis de Tailândia, fato acontecido em 11/07/09; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

RESUMO DA Portaria n.º 841/09-DGPC/OD/DA, DE 02/09/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25228

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1.ARQ – MARCO AURELIO LOURENÇO GONÇALVES

2.MPC – RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO

Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (PA)

Período: 07/08/2009

Nº Diárias: ½ (MEIA)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 0817/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25067

CONSIDERANDO: o teor do TD de RAIMUNDO BRASIL DE MELO, que acusa os policiais reconhecidos como sendo: AMARILDO BARATA ALEIXO CORRÊA, MÁRIO SÉRGIO COELHO DE SOUZA e outro que seria informante da Polícia, de terem invadido sua casa a procura de drogas, fato ocorrido em 03/08/09; conforme anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0815/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25064

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 46/09/3ªVC Barcarena, de 03/08/09, comunicando que o Flagrante (protocolo nº 2009.2.000690-2-Fórum), sob presidência do DPC SÍLVIO DE SOUZA GARCIA, cujo flagrado é RENATO LOBATO DA SILVA, foi encaminhadoapresentando falhas formais, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0816/09 -GAB/CORREGEPOL DE 18/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25065

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de presos, ocorrida em 02/08/09, na Sec. Marituba, conforme Ofício nº 253/09 e Ofício nº 0813/09/OUV/SSP/PA, anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0831/09 -GAB/CORREGEPOL DE 21/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25102

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 09/08/09, na Sec. Guamá, conforme BOP nº 00321/2009.008168-5, que gerou o IPL nº 321/2009.001903-0, Ofício 739/09/SUGUAMÁ, Ofício 2647/09/DPM, relação nominal dos foragidos e relatório nº 221/09/De-

crif;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser

apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0841/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25124

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 20/02/08, na DP Acará, ocasião em que o servidor, ARNALDO ALVES PEREIRA, abriu o portão para realizar vistoria nas celas, fato que gerou o IPL nº 00167/2008.000044-0, conforme Ofício nº 99/08/SRBT e 124/08/DPCA;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0840/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25122

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos: LENILSON TAVARES MIRANDA, VADICO DA SILVA DIAS e FÁBIO CLAYTON BATISTA DIAS, ocorrida em 27/01/08 na DP Acará, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/08/09, Ofício nº 065/08/DPCA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0838/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25118

CONSIDERANDO: o teor do TD de TEREZA NEGRÃO DIAS e MARÍLIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, onde a primeira alega que em março/09, sua casa foi invadida por 04 (quatro) policiais, dentre eles indica: “DA MATA”, a procura de drogas, nada encontrando, conduziram familiares da denunciante à DP Salinópolis, onde teriam sido apresentados à DPC SOCORRO BEZERRA, e liberados no dia seguinte, após pagamento de certa quantia em dinheiro entregue ao “DA MATA”, valor adquirido com a venda de seu imóvel; nova invasão foi feita por policiais de identidades ignoradas, à procura de seu filho ANDERSON NEGRÃO DIAS, quando então se apropriaram da carteira de identidade do mesmo; enquanto a segunda alega ser a mulher de ANDERSON e que os policiais seriam: “DANIEL”, “SOUZA” e outro que não sabe nominar, fato acontecido em 03/06/09; conforme Ofício nº 294/09/CRZB, Ofícios/n/PJ/Salinópolis e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 0839/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25119
CONSIDERANDO: o teor do TD de JOVINA CLÁUDIA DOS SANTOS ROSÁRIO, nos autos do IPL nº 2009.2.000173-8, onde consta que o DPC JOSÉ DIAS BEZERRA, à época lotado na DP Vizeu, teria deixado de adotar providências, quanto ao homicídio em que fora vítima seu irmão: LEONARDO DOS SANTOS ROSÁRIO, fato ocorrido em julho/2008, conforme Ofício nº 428/09/SJ e Despacho do Juiz daquela Comarca, datado de 14/07/09;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0834/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25108
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto aos termos do Ofício nº 136/09/CCA, onde consta que a autoridade policial, à época, respondendo pela DP de Santa Maria das Barreiras, deixou de atender determinação de cumprimento de diligências nos Autos de Apuração de Ato Infracional (Processo nº 017.2008.1.002024-4), figurando como infrator o menor: C.T.D.S.; conforme Ofício nº 296/08 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0837/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25116
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 009/2ª Seção/08/19º BPM de 31/01/08, que encaminha denúncia de que o policial civil “HUMBERTO”, lotado à época na DRCO, estaria fazendo escolta de caminhão transportando carga de cigarros da Empresa Sousa Cruz, trecho Belém/Paragominas, tendo no dia 21/01/08, ocorrido assalto a um dos caminhões, fato que gerou o BOP nº 176/2008.000267-8 e instauração do IPL nº 121/2008.000102-8; conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/08/09 e demais anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0836/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25114
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC ELIEZER PUREZA MACHADO, face a não conclusão e remessa de procedimentos ao Judiciário (IPL's, TCO's e BOC's, referentes aos anos de 2006 e 2007), sob sua presidência, à época na DP de Tucuruí, conforme relação contida nos Ofícios nºs.: 886/08 e 888/08/DPCT e Despacho/COINT/CGPC de 17/08/09 e anexos;
CONSIDERANDO: que aquela autoridade atualmente encontra-se lotada na DP de São João de Pirabas, por economia e celeridade processual, ainda em atenção à determinação Superior;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0835/09 -GAB/CORREGEPOL DE 24/8/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25112
CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o teor do Ofício nº 044/09/CRIZG, que encaminha TD de JOELDA MARQUES PEREIRA, G.F.D.S.S., à época com 17 anos, ZEDEQUIAS SOARES DE OLIVEIRA e outros, que acusam o DPC VICENTE FERREIRA GOMES, DENILSON JOSÉ DE LIMA CARVALHO e FÁBIO ANTÔNIO OLIVEIRA DOS REIS, de supostas irregularidades, por ocasião da prisão dos mesmos, no dia 19/02/09, fato que gerou o IPL nº 176/2009.000013-2 e o BOC nº 176/2009.000753-9; ainda a alegação da menor de que teria sofrido assédio sexual por parte da autoridade, o qual no procedimento teria atribuído à JOELDA a posse da droga apreendida, quando a mesma era para consumo da menor que era quem estava com a droga; conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/08/09 e demais anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - BENEDITO MAGNO COELHO COSTA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25310
RESUMO DE PORTARIA Nº 1785/DF DE 31 AGO 09 – INDIVIDUAL (COR CPE)
Objetivo: A fim de efetuarem diligência de de IPM. /Origem: Belém/PA – Destino: Breves/PA .

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN CEL PM	Jorge Nazaré Araújo dos Santos	25 AGO a 08 SET 09	15 de pousada
CAP PM	Virgília Santarém da Silva	25 AGO a 08 SET 09	15 de pousada

Resumo de Portaria Nº 1726/DF de 05 AGO 09 – COLETIVA
CMD: PROERD /Efetivo: 07 PM's /Valor: R\$ 5.655,00 /Origem: Belém/PA - Destino: Rondon do Pará/PA e Cametá/PA, - Objetivo: A fim de coordenarem a aplicação do Programa Educacional de Resistências às Drogas. /Período: 02 a 07 MAR, 15 a 18, 22 a 25 ABR, 13 a 16 MAI, 25 a 29 MAI e 28 MAR a 07 ABR 09.
TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25287
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
TORNAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
Torno sem efeito a Errata de Contrato
Nº DO CONTRATO: 080/2008;
PARTES: Polícia Militar do Pará – PMPA e Empresa Disparada Construções e Comércio de Materiais de Expediente Ltda, CNPJ nº 07.298.445/0001-49;
OBJETO: Reforma do Hangar e Nova Adaptação das Instalações do Centro de Formação de Praças, para Recolhimento de Tropas de Outras Localidades que Atuarão no Fórum Social Mundial de 2009.
Publicado no Diário Oficial de nº 31459 de 13/07/2009.
LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QCPM RG 9017
Comandante Geral da PMPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25291
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

TORNAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO
TORNO SEM EFEITO A ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 080/2008;
PARTES: Polícia Militar do Pará – PMPA e Empresa Disparada Construções e Comércio de Materiais de Expediente Ltda, CNPJ nº 07.298.445/0001-49;
OBJETO: Reforma do Hangar e Nova Adaptação das Instalações do Centro de Formação de Praças, para Recolhimento de Tropas de Outras Localidades que Atuarão no Fórum Social Mundial de 2009.
Publicado no Diário Oficial de nº 31495 de 01/09/2009.
LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QCPM RG 9017
Comandante Geral da PMPA

PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25294
RESUMO DA PORTARIA Nº 1179/DF, 02 SET 09 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: Luiz André Menezes de Souza – CAP PM
CARGO: Oficial da DF - VALOR: R\$ 950,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 950,00)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25299

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ERRATA DE TERMO ADITIVO
1. DATA PARA PUBLICAÇÃO: 03/09/2009;
2. Nº DO CONTRATO: 080/2008;
3. Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2009;
4. PARTES: Polícia Militar do Estado do Pará e Empresa DISPARADA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA;
5. ONDE LÊ-SE: Vigência do Aditamento: 12/07/2009 a 11/01/2009;
6. LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 27/06/2009 a 26/12/2009;
7.ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Dário da Silva Teixeira- CEL QOPM- CMT GERAL DA PMPA;
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31491 de 26/08/2009.
Quartel em Belém, 02 de setembro de 2009.
LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM
CMT GERAL DA PMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25301
O Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA, sito a Avenida Júlio César nº 3000, Val-de-Cans, inscrito no CNPJ nº 34847236/0001-80, neste ato representado por seu Diretor de Apoio Logístico Ten Cel QOBM MARCO ANTONIO GOMES RG 11881 CBMPA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR a Licitação para a aquisição de 1000 (mil) cestas básicas, junto a Empresa Distrinorte Comércio e Serviço LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.120.309/0001-39, no valor global de R\$ 129.900,00 (cento e vinte nove mil e novecentos reais), para atender as famílias atingidas em decorrência da situação de emergência decretada em função das enchentes que assolam os Municípios de: Anapu (100 cestas básicas), Pacajá (100 cestas básicas), Vitória do Xingu (200 cestas básicas), Senador José Porfírio (300 cestas básicas), Porto de Moz (200 cestas básicas), Uruará (100 cestas básicas), fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do mencionado diploma legal.
Belém, 02 de junho de 2009
Marco Antonio Gomes – TEN CEL QOBM
Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICO, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de 1000 (mil) cestas básicas, fundamentada nas disposições contidas no Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do mencionado diploma legal, assim como no Parecer Jurídico da Comissão de Justiça do CBMPA.
Belém, 02 de junho de 2009
Paulo Gerson Novaes de Almeida – CEL QOBM
Coordenador Estadual de Defesa Civil
Comandante Geral do CBMPA
OBS: REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇÕES NO DOE Nº 31434 DE 05/06/2009.

DISTRATO DO CONTRATO Nº 051/2008
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25297
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Associação Pólo Produtivo Pará
Data da Assinatura: 01 /09/ 2009
Ordenador de Despesa: CEL QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
DISTRATO DO CONTRATO Nº 040/2006
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25295
Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Empresa Chão Verde LTDA
Data da Assinatura: 01 /09/ 2009
Ordenador de Despesa: CEL QOBM PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
PAULO GERSON NOVAES DE ALMEIDA
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25241
PORTARIA Nº 2028/2009-NAR/SUSIPE DE 02/09/2009
Nome: Janderson Paixão de Sousa
Valor: R\$ 1.000,00
Elementos:
339030/ Valor: R\$ 1.000,00

CONVENIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25289
Nº CONVÊNIO: 048/2009
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-SUSIPE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
OBJETO: VIABILIZAR A ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS DE JUSTIÇA RECOLHIDOS NA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.
VIGÊNCIA: 01/09/09 A 31/08/10
VALOR: R\$ 25.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4752-334039
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 01/09/09
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUSTINIANO ALVES JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: SUSIPE- RUA 28 DE SETEMBRO, Nº 339, CENTRO, CEP 66010-100, BELÉM/PA E A PREFEITURA – RUAPLÁCIDO NASCIMENTO, Nº 265, CEP 68.719-000, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.

CONVENIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25285
Nº CONVÊNIO: 047/2009
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-SUSIPE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
OBJETO: VIABILIZAR A ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS DE JUSTIÇA RECOLHIDOS NA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.
VIGÊNCIA: 01/09/09 A 31/08/10
VALOR: R\$ 37.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4752-334039
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 01/09/09
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUSTINIANO ALVES JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: SUSIPE- RUA 28 DE SETEMBRO, Nº 339, CENTRO, CEP 66010-100, BELÉM/PA E A PREFEITURA – AVENIDA MARECHADO DEODORO, Nº 20, CEP 66.685-000, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25286
PORTARIA Nº 1028/2009-GAB.SUSIPE
Belém, 02 de setembro de 2009.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.
RESOLVE:
I – Designar o servidor ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 57195984, para atuar como fiscal do convênio nº 048/2009, celebrado entre a Superintendência do Sistema Pe-

nitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de São João de Pirabas/PA.
II – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Superintendente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25160
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 001/2008/SUSIPE
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de locação de máquinas fotocopadoras para os departamentos da SUSIPE.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 49.500,00
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a empresa LOCOPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA (CNPJ nº 08.610.363/0001-50)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da fiscalização contratual.
VALOR: -----
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/09/2009 a 03/01/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -----
FONTE DE RECURSO: -----
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior
ADITIVOS ANTERIORES: -----
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. Francisco Castelo Branco, nº 1061, bairro São Brás, Cep: 66.063-000, Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24785
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 148/2008/SUSIPE
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de ração zootécnica para a Colônia Agrícola Heleno Fragoso.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 299.219,92
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa CARVALHO & MARTINS LTDA (CNPJ nº 00.970.448/0001-38)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 03 (três) meses, para a utilização de saldo contratual.
VALOR: -----
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/09/2009 a 01/12/2009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -----
FONTE DE RECURSO: -----
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. (Prorrogação pelo período de 06 meses)
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia BR – 316, km 12, nº 3700, Centro, Cep: 67.200-000, Marituba/PA.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25165
PORTARIA Nº 1025/2009- GAB. SUSIPE
Belém/PA, 02 de setembro de 2009.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESOLVE:
I - Designar a servidora SHIRLEY RACEHGLE SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 8002703, como fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2008/SUSIPE, cujo objeto é a locação de 05 (cinco) máquinas fotocopadoras para os diversos departamentos da SUSIPE, celebrado entre a empresa Locopia Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.
II - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25317
O Pregoeiro comunica aos interessados que a SUSIPE realizará Pregão Eletrônico, conforme abaixo melhor se detalha:
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2009/SUSIPE
OBJETO: Serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes de passagens aéreas, fluviais e rodoviárias, nacionais e internacionais, para atender às necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
LOCAL DA ABERTURA: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925852 - Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará situada na Rua 28 de Setembro, nº 339, bairro

da Campina, Belém, Estado do Pará.
DATA DA ABERTURA: 17.09.2009
HORA DA ABERTURA: 09h00m (horário oficial de Brasília/DF)
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br. Na eventual impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima indicado (1º andar) ou pelo telefone: (91) 3242-2722, no horário de 09h00m às 14h00m, em dias úteis.
Belém, 03 de setembro de 2009.
José Anderson Barbosa Cunha
Pregoeiro

CONVENIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25277
Nº CONVÊNIO: 046/2009
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-SUSIPE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
OBJETO: VIABILIZAR A ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS DE JUSTIÇA RECOLHIDOS NA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICÍPIO DE BUJARU/PA.
VIGÊNCIA: 01/09/09 A 31/08/10
VALOR: R\$ 50.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.421.1213.4752-334039
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
FORO: Belém/PA
DATA DA ASSINATURA: 01/09/09
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JUSTINIANO ALVES JUNIOR
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: SUSIPE- RUA 28 DE SETEMBRO, Nº 339, CENTRO, CEP 66010-100, BELÉM/PA E A PREFEITURA – AVENIDA D PEDRO II, Nº 38, CEP 68.670-000, BUJARU/PA.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25280
PORTARIA Nº 1026/2009-GAB.SUSIPE
Belém, 02 de setembro de 2009.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.
RESOLVE:
I – Designar o servidor ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 57195984, para atuar como fiscal do convênio nº 046/2009, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Bujaru, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Bujaru/PA.
II – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR
Superintendente.

RESUMO DE DIARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25335
PORTARIA Nº2029/2009-NAR/NGP. SUSIPE DE 02/09/2009
Nome: JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Cargo: VICE-DIRETOR
Nº DIÁRIAS: 02 e 1/2
Origem: Santarém
Destino: Santa Izabel
Período: 01 a 04/09/2009

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25404
PORTARIA Nº 954/2009- GAB. SUSIPE, 13 DE AGOSTO DE 2009.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB. SUSIPE.**RESOLVE:**CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE, Matricula funcional nº 5141524, ocupante do cargo de AG. DE PORTARIA, lotado (a) no (a) PENITENCIARIA AGRICOLA DE SANTAREM , no período de 22/07/2009 à 20/08/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário
PORTARIA Nº 955/2009 – GAB. SUSIPE, 13 DE AGOSTO DE 2009
O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 264/2009-GAB.SUSIPE.**RESOLVE:**CONCEDER de acordo com o Art. 91, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor HILDENILSON DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Mat. Funcional nº 5739039, lotado na CRAMA, no período de 13/07/2009 à 22/07/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 1007/2009 - GAB. SUSIPE, 31 DE AGOSTO DE 2009

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições delegada através da PORTARIA Nº 264/2009-Gab. SUSIPE de 20 de fevereiro de 2009.RESOLVE:CONCEDER 60 dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a) SILVINA MARIA DE AZEVEDO CUNHA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na(o) DAI, matrícula nº 5138477, no período de 01/10/2009 à 29/11/2009, referente ao triênio de 27/06/205 à 26/06/009.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25282
PORTARIA Nº 1027/2009-GAB.SUSIPE

Belém, 02 de setembro de 2009.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.
RESOLVE:
I – Designar o servidor ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 57195984, para atuar como fiscal do convênio nº 047/2009, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Concórdia do Pará/PA.
II – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JUSTINIANO ALVES JUNIOR

SUPERINTENDENTE.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25148
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 147/2008/SUSIPE

OBJETO DO CONTRATO: Aluguel do imóvel sito à Rua 28 de Setembro, nº 310 – Altos, bairro Comercial, Cep: 66015-000, Belém/PA.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 21.600,00
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e o Sr. AMADEU DOS ANJOS VIDONHO (CPF nº 001.325.192-91)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 06 (seis) meses e reajuste anual do contrato.
VALOR: R\$ 1.878,34 mensais
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2009
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/08/2009 a 30/02/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.4534 - 339039
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Justiniano Alves Júnior
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. (Alteração do fiscal do contrato)
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Tv. São Francisco, nº 246, apto. 603, bairro da Campina, Cep: 66.023-530, Belém/PA.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25407

PORTARIA Nº 2635/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009

SERVIDORES:
Alexandre dos Santos da Silva (AGENTE DE TRANSITO)
Sílvio Nazareno de Moraes (AGENTE DE TRANSITO)
Edimar Soares Moreira (AGENTE DE TRANSITO)
Jorgean Carlos Ferreira Frazão (AGENTE DE TRANSITO)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 23/08 a 06/09/2009
DESTINO: Mãe do Rio, Ipixuna e Aurora do Pará
OBJETIVO: a fim de realizarem operações de fiscalização de trânsito, naqueles municípios.

PORTARIA Nº 2636/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009

SERVIDOR: Antonio Hélio Alves dos Santos (AGENTE DE TRÂNSITO)
Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.
PERÍODO: 10/08 a 12/08/2009
DESTINO: Belém
OBJETIVO: a fim de tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento de atividades relacionadas ao bom andamento das ações de fiscalização de trânsito, realizadas pelos agentes de trânsito lotados na regional de Tucuruí, naquela cidade.

PORTARIA Nº 2637/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009

SERVIDOR: José Maurício Rocha (examinador)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 04/08 a 08/08/2009
DESTINO: Belém
OBJETIVO: a fim de tratar de assuntos relacionados a manutenção de veículo, bem como recebimento de materiais de uso pessoal e também materiais de utilização em operações, naquela cidade.

PORTARIA Nº 2638/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009

SERVIDORES:
Mário Diego Rocha Valente (estatISTICO)
Carmen Lúcia Amaral de Oliveira (estatISTICO)
Mara Lúcia da Silva Souza (ADM/C)
Nº DE DIÁRIAS: 05 e ½.
PERÍODO: 07/09 a 12/09/2009
DESTINO: Tomé-Açu
OBJETIVO: a fim de efetuarem pesquisas com condutores de veículos automotores, com relação ao uso de equipamentos de segurança, naquele município.

PORTARIA Nº 2639/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009

SERVIDORES:
Luciano Lima da Cunha (AUX.OPERAC)
Renato Gomes da Cruz Júnior (AUX.OPERAC)
Nº DE DIÁRIAS: 07 e ½.
PERÍODO: 09/09 a 16/09/2009
DESTINO: São Félix do Xingu e Tucumã
OBJETIVO: a fim de realizarem o inventário de bens e imóveis na agência, daqueles municípios.

PORTARIA Nº 2641/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009

SERVIDOR: Marcos Gomes Corrêa (GERENTE)
Nº DE DIÁRIAS: 09 e ½.
PERÍODO: 01/09 a 10/09/2009
DESTINO: Belém
OBJETIVO: a fim de tratar de assuntos do interesse da regional de Parauapebas naquela cidade.

PORTARIA Nº 2650/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009

SERVIDORES:
Geisa Acácia Tavares (PEDAGOGO)
André Coelho Cory (ASSIST.ADM)
Luziane Silveira Pinheiro (AGENTE .EDUC)
Roseane da Silva Melo (AGENTE .EDUC)
Mateus Raiol de Souza (AGENTE .EDUC)
Adriana Maria Alves Cruz (AGENTE .EDUC)
Sílvio Sousa de Sá e Souza (AGENTE .EDUC)
Nº DE DIÁRIAS: ½.
PERÍODO: 24/08/2009
DESTINO: Igarapé-Açu
OBJETIVO: a fim de participarem de ação educativa, naquele município.

PORTARIA Nº 2651/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009

SERVIDORES:
Diva Maria do Rosário Ferreira (AGENTE.ADM)
Osman Rocha Briglia Neto (TEC/C)
Nº DE DIÁRIAS: 04 e ½.
PERÍODO: 01/09 a 05/09/2009
DESTINO: Castanhal
OBJETIVO: a fim de realizarem o inventário 2009 na agência, daquele município.

PORTARIA Nº 2653/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009

SERVIDOR: Olga Santos Tôrres de Assis (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 01/09 a 15/09/2009
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: a fim de realizar atendimento na área de habilitação e veículo, na agência daquele município.

PORTARIA Nº 2654/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009

SERVIDORES:
Francisco de Assis da Silva Almeida (AUX.OPERAC)
Elivaldo da Silva Rodrigues (AUX.OPERAC)
Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.
PERÍODO: 01/09 a 04/09/2009
DESTINO: Barcarena
OBJETIVO: a fim de realizarem o inventário de 2009 na agência, daquele município.

PORTARIA Nº 2659/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDOR: José Ribamar Foicinho dos Remédios (Axt/05)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 01/09 a 15/09/2009
DESTINO: Salinópolis
OBJETIVO: a fim de substituir o gerente da agência durante férias do mesmo, na agência daquele município.

PORTARIA Nº 2660/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDOR: Eliane Cardoso de Souza (ASSIST.ADM)
Nº DE DIÁRIAS: 13 e ½.
PERÍODO: 11/09 a 24/09/2009
DESTINO: Cametá
OBJETIVO: a fim de realizar atendimento na área de veículo na agência, daquele município.

PORTARIA Nº 2661/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDOR: Emanuel de Souza França (axt/03)

Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½.
PERÍODO: 08/09 a 23/09/2009
DESTINO: Rondon do Pará, Dom Elizeu, Mãe do Rio e Belém
OBJETIVO: a fim de tratar de assuntos do interesse da Regional de Trânsito de Paragominas, naqueles municípios.

PORTARIA Nº 2662/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDOR: Rosalina de Lourdes do Carmo Nascimento (ASA/03)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 08/09 a 22/09/2009
DESTINO: São Félix do Xingu
OBJETIVO: a fim de realizar atendimento na área de veículo, na agência daquele município.

PORTARIA Nº 2663/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDOR: Ana Nery Monteiro Lisboa (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 01/09 a 15/09/2009
DESTINO: Santana do Araguaia
OBJETIVO: a fim de realizar atendimento na área de habilitação na agência daquele município.

PORTARIA Nº 2664/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDOR: Edileusa Maria de Castro Leão (AUX.ADM)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 08/09 a 22/09/2009
DESTINO: Paragominas
OBJETIVO: a fim de realizar atendimento na área de habilitação na agência daquele município.

PORTARIA Nº 2665/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDOR: Maria da Graça Carvalho de Albuquerque (ASA/04)
Nº DE DIÁRIAS: 15 e ½.
PERÍODO: 08/09 a 23/09/2009
DESTINO: Marabá
OBJETIVO: a fim de realizar atendimento nas áreas de habilitação e veículo na agência de trânsito, daquele município.

PORTARIA Nº 2666/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDOR: Margarete do Socorro Ferreira Lobato (asa/04)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 01/09 a 15/09/2009
DESTINO: Conceição do Araguaia
OBJETIVO: a fim de auxiliar no atendimento de habilitação na agência daquele município.

PORTARIA Nº 2667/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDOR: Afonso Luiz Marinho França (TEC/03)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 03/09 a 17/09/2009
DESTINO: Bragança
OBJETIVO: a fim de realizar atendimento na área de veículo na agência, daquele município.

PORTARIA Nº 2668/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDORES:
Carlos Jorge da Silva Ramos (ADM/05)
Sílvio Serrão Mourão (AUX.OPERAC)
Nº DE DIÁRIAS: 03 e ½.
PERÍODO: 08/09 a 11/09/2009
DESTINO: São Miguel do Guama
OBJETIVO: a fim de realizarem o inventário de bens móveis de 2009 na agência, daquele município.

PORTARIA Nº 2670/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDOR: Maria Iracema Barbosa de Sousa (GERENTE)
Nº DE DIÁRIAS: 02 e ½.
PERÍODO: 27/08 a 29/08/2009
DESTINO: Belém
OBJETIVO: a fim de conduzir equipamentos para fazer manutenção, naquela cidade.

PORTARIA Nº 2671/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDOR: Amauri Archanjo Silveira (gerente)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 02/09 a 16/09/2009
DESTINO: Altamira
OBJETIVO: a fim de realizar treinamento nos sistemas SIDET e SISTRANSITO, naquele município.

PORTARIA Nº 2672/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDOR: Clésio Guimarães de Lima (AUX.ADM)
Nº DE DIÁRIAS: 14 e ½.
PERÍODO: 28/08 a 11/09/2009
DESTINO: Belém
OBJETIVO: a fim de realizar treinamento no sistema SISTRANSITO, naquela cidade.

PORTARIA Nº 2673/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009

SERVIDOR: ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Nº DE DIÁRIAS: 03
PERÍODO: 03/09 a 05/09/2009
DESTINO: Altamira
OBJETIVO: a fim de realizar visita à regional de trânsito daquele município.

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2640/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009

Nome: LUCIANO LIMA DA CUNHA
Cargo: AUX.OPERAC
Valor do Suprimento: R\$-300,00
Elemento de Despesa:

339033 – R\$-300,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 2642/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009
Nome: GUTEMBERG ALVES SOUZA
Cargo: GERENTE
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00
Elemento de Despesa:
339030 – R\$-600,00
339036 – R\$-1.400,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 2643/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009
Nome: OLGA SANTOS TÔRRES DE ASSIS
Cargo: ASA/04
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00
Elemento de Despesa:
339030 – R\$-700,00
339036 – R\$-300,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 2644/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009
Nome: MARIA IRACEMA BARBOSA DE SOUSA
Cargo: GERENTE
Valor do Suprimento: R\$-700,00
Elemento de Despesa:
339030 – R\$-500,00
339036 – R\$-100,00
339039 – R\$-100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 2645/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009
Nome: JOSAFÁ DE SÁ
Cargo: GERENTE
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00
Elemento de Despesa:
339030 – R\$-1.100,00
339036 – R\$-400,00
339039 – R\$-500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 2646/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009
Nome: EDMAR SOUSA BRITO
Cargo: GERENTE
Valor do Suprimento: R\$-1.600,00
Elemento de Despesa:
339030 – R\$-1.100,00
339036 – R\$-500,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 2647/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009
Nome: HEMETÉRIO MARINHO LOPES
Cargo: GERENTE
Valor do Suprimento: R\$-1.200,00
Elemento de Despesa:
339030 – R\$-400,00
339036 – R\$-800,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 2648/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009
Nome: LAUDENIR HUET BACELAR DE OLIVEIRA
Cargo: GERENTE
Valor do Suprimento: R\$-1.200,00
Elemento de Despesa:
339030 – R\$-1.000,00
339036 – R\$-200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 2649/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009
Nome: FRANCINALDO SIRLEY CÂNDIDO ALMEIDA
Cargo: GERENTE
Valor do Suprimento: R\$-1.600,00
Elemento de Despesa:
339030 – R\$-800,00
339036 – R\$-500,00
339039 – R\$-300,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 2652/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009
Nome: DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA
Cargo: AGENTE.ADM
Valor do Suprimento: R\$-200,00

Elemento de Despesa:
339033 – R\$-200,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 2655/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009
Nome: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALMEIDA
Cargo: AUX.OPERAC
Valor do Suprimento: R\$-150,00
Elemento de Despesa:
339033 – R\$-150,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 2656/2009-DAF/CDRH, DE 31.08.2009
Nome: WELLINGTON CARPEGIANE LIMA DE SOUZA
Cargo: GERENTE
Valor do Suprimento: R\$-800,00
Elemento de Despesa:
339030 – R\$-400,00
339036 – R\$-400,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
PORTARIA Nº 2669/2009-DAF/CDRH, DE 01.09.2009
Nome: CARLOS JORGE DA SILVA RAMOS
Cargo: ADM/03
Valor do Suprimento: R\$-100,00
Elemento de Despesa:
339033 – R\$-100,00
Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após a aplicação.
COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25211
A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-PA, designada pela PORTARIA Nº 344/2009 – DG/DAF/CDRH, comunica aos licitantes participantes do certame licitatório Convite nº 008/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para implantação de sistema de sonorização ambiente no Bloco Administrativo I do DETRAN-sede, que foi considerada vencedora a empresa W.S. SONORIZAÇÃO, por ter apresentado o menor preço e atendido todas as exigências do edital.
Belém, 01 de setembro de 2009
Patricia Regina Leotty da Cunha
Presidente da CPL
Visto:
ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
Diretor Geral

DETRAN/PA
PORTARIA Nº 2442/2009-DG/DUR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25355
O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 231/2007 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
RESOLVE:
CREDENCIAR a Empresa L. G. Placas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.778.805/0001-11, situada no Conjunto Panorama XXI, Qd 18, nº 15, bairro Mangueirão, Cep: 66.640-115, Belém - Pará, outorgando-lhe o código de cadastramento nº 036PA09, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da Jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Direção Geral, 20 de agosto de 2009
Alberto Campos Ribeiro
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25364
Nº TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO: 141/2007
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre
OBJETO DO CONVÊNIO: Conclusão de Micro Sistema de abastecimento de água na Comunidade de Jurunduba.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 96.750,99
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/08/2009 a 28/11/09

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.AProrrogação de Vigência; 2º T.AProrrogação de Vigência.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25315
PORTARIA COLETIVA Nº 240 DE 21 DE JULHO DE 2009
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento, RESOLVE, para fins de regularização funcional, REMOVER, a contar de 01.05.2009, os (as) servidores (as) constantes no anexo desta, para o 9º CENTRO REGIONAL DE SAUDE.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR
5072930/2	DULCELINA FIGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR INFORMATICA AREA SAUDE	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SANTARÉM
5883431/3	EDSON ALVES FERREIRA FILHO	MEDICO PSIQUIATRIA	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SANTARÉM
57196782/1	JACIRA DA CONCEIÇÃO DE AGUIAR REGO	ENFERMEIRO	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SANTARÉM
5407370/3	JULIO CEZAR IMBIRIBA DE CASTRO	MEDICO	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SANTARÉM
270091/3	MARIA TARCISIA PINHEIRO CHAGAS	NUTRICIONISTA	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SANTARÉM
5377030/1	MASSARAI JENNINGS DE AGUIAR	ENFERMEIRO	UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA SANTARÉM

PORTARIA COLETIVA Nº 241 DE 21 DE JULHO DE 2009
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento, RESOLVE, para fins de regularização funcional, LOTAR, a contar de 01.08.2008, os (as) servidores (as) constantes no anexo desta, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAUDE.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
57195481/1	CHRISTIANE PATRICIA OLIVEIRA DE AGUIAR	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
57194772/1	DENILSON GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA COLETIVA Nº 242 DE 21 DE JULHO DE 2009
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento, RESOLVE, para fins de regularização funcional, LOTAR, a contar de 01.11.2008, os (as) servidores (as) constantes no anexo desta, no 9º CENTRO REGIONAL DE SAUDE.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
57194908/1	CHRISTIANE DO SOCORRO PEREIRA MONTEIRO	FARMACEUTICO
57194998/1	CLEOCI PORTELA DE AGUIAR	ENFERMEIRO

PORTARIA COLETIVA Nº 243 DE 21 DE JULHO DE 2009
A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria,

após a conclusão do estudo realizado por este Departamento, RESOLVE, para fins de regularização funcional, LOTAR, a contar de 01.11.2008, os (as) servidores (as) constantes no anexo desta, na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
54190034/1	ANDRE DOS SANTOS CABRAL	FISIOTERAPEUTA
57194665/1	GECCICLEI ARAUJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA
57193942/1	MARIA APARECIDA GUIMARAES XAVIER	TECNICO PATOLOGIA CLINICA
5161002/1	WANDERLUCIA GONÇALVES BARROSO	TECNICO DE LABORATORIO

PORTARIA Nº 266 DE 30 DE JULHO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento, REMOVER, a contar de 01.05.2009, o servidor constante no anexo desta, para o 12º CENTRO REGIONAL DE SAUDE.

ID. FUNC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR
57195923/1	JOAQUIM GONCALVES DOS SANTOS	MEDICO	HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA DO PARÁ

PORTARIA COLETIVA Nº 265 DE 30 DE JULHO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento, REMOVER, a contar de 01.05.2009, o servidor constante no anexo desta, para o CENTRO DE SAUDE NOVA IPIXUNA.

ID. FUNC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR
54181659/2	NILTON GOMES DE MORAES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
57215085/1	LEIANE SOUZA DE JESUS	AGENTE DE PORTARIA	11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA DE Nº 267 DE 30 DE JULHO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento, REMOVER, a contar de 01.05.2009, o servidor constante no anexo desta, para o 13º CENTRO REGIONAL DE SAUDE.

ID. FUNC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR
92134/1	DOMINGOS DA SILVA CAMPOS	AGENTE DE SAUDE	UNIDADE MISTA LIMOEIRO DO AJURÚ
57206623/1	JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	HOSPITAL REGIONAL CAMETÁ
57206619/1	PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	HOSPITAL REGIONAL CAMETÁ

PORTARIA Nº 268 DE 30 DE JULHO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento, REMOVER, a contar de 01.05.2009, o servidor constante no anexo desta, para a UNIDADE MISTA OEIRAS DO PARÁ.

ID. FUNC.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR
57205603/1	ROSINETE NOGUEIRA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	HOSPITAL REGIONAL CAMETÁ

PORTARIA COLETIVA Nº 270 DE 30 DE JULHO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento, REMOVER, a contar de 01.04.2009, os (as) servidores (as) constantes desta, na SEÇÃO DE ZELADORIA.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR
57207642/1	DANIEL SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
57194339/1	JHONATAS KITTSON PIRES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 277 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento, REMOVER, a contar de 01.05.2009, o servidor ALEXANDRE MARCIO MELO DA SILVA, cargo MOTORISTA, matrícula nº 55586820/1, da DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, para a DIVISÃO DE SAUDE DO TRABALHADOR.

PORTARIA Nº 274 DE 31 DE JULHO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando a Correspondência Interna nº 132/2009/DRH, que trata da regularização funcional dos servidores desta Secretaria, após a conclusão do estudo realizado por este Departamento, REMOVER, a contar de 01.05.2009, o servidor FERNANDO AUGUSTO MOUTINHO ASSUNCAO, cargo TECNICO C, matrícula nº 3157857/1, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para a DIVISÃO DE SAUDE BUCAL.

PORTARIA Nº 327 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, considerando o teor do processo de nº. 152566/2009, REMOVER, a servidora AMANDA KAROLINA NERI MALCHER, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57174393/1, do 2º CENTRO REGIONAL DE SAUDE, para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 02.09.2009, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPA. PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25380

PORTARIA Nº 317 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, RESOLVE, LOTAR, a contar de 01.08.2009, o servidor DANIEL LUCIO LIMA LUZ, matrícula nº. 5304091/2, no DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

PORTARIA Nº 318 DE 21 DE AGOSTO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, LOTAR, a contar de 01.08.2009, a servidora MOAB BORGES LIMA, matrícula nº. 5466407/2, no DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

PORTARIA COLETIVA Nº 320 DE 24 DE AGOSTO DE 2009

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº. 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, REMOVER, a contar de 01.08.2009, os (as) servidores (as) constantes no anexo desta, para o DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ANTERIOR
5077036/ 1	DULCELINA PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVIÇOS DE COMUNICACAO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
57194949/ 1	SILVIA CAROLINE MACIEL DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5094925/ 2	MARIA JOCILENE BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
55586198/ 1	JUSINETE SILVA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
57198235/ 1	MILENA DE CACIA DA ROCHA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
54191529/ 1	ROGERIO GODINHO PARAGUASSU	AGENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE
5139422/ 1	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 02.09.2009, MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25375

Nº DO CONVÊNIO: 009/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a União dos Estudantes Secundaristas de Belém. OBJETO: Repasse de recursos financeiros para desenvolver as atividades do projeto “ Juventude em Alerta - A Juventude na Luta Contra a AIDS”

VIGÊNCIA: 03/09/2009 a 30/06/2009

VALOR: R\$ 20.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2611.

ELEMENTO DE DESPESA: 3350-41 e 4450-52

FONTE DE RECURSOS: 0349001654

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal - Secretária de Estado de Saúde Pública.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Damião Gilberto Araújo de Oliveira - Presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Belém.

ENDEREÇO DAS PARTES: Av. Conselheiro Furtado, 1597 - Cremação- Belém/ Rua Riachuelo, 134 - Campina - Belém. RESOLUÇÕES CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25199

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução n º 110 , de 13 de agosto de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerandoa PORTARIA Nº 2.588 de 30/10/2008, que regulamenta o Componente para a qualificação do SUS do bloco de financiamento para gestão do SUS, no que diz respeito ao incentivo de custeio para ações de Auditoria, Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, Ouvidoria e Participação e Controle Social para o ano de 2008, definindo para o Estado do Pará recursos na ordem de R\$ 1.325.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais)

- Considerando a apresentação do Plano de Ação de Estruturação da Política de Gestão Estratégica e Participativa no SUS do Estado do Pará pela Coordenação do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Estado de Saúde Pública, regulamentado através da Portaria nº 2588/GM, de 30/10/2008.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – o Plano de Ação da Estruturação da Política de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, do Estado do Pará, no valor total de R\$ 1.325.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais) a ser aplicado conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.				Jader Teixeira Gardelino. Presidente do COSEMS/PA.			
---	--	--	--	---	--	--	--

ANEXO - PLANO DE APLICAÇÃO			
EIXOS	AÇÕES ESTRATÉGICAS		CUSTOS (R\$)
1	GESTÃO PARTICIPATIVA	1.1 CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS ESTADUAIS DE SAÚDE	69.265,00
		1.2 CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	276.383,00

		1.3 CARAVANA EM DEFESA DO SUS NO PARÁ E SEMINÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA	219.754,00
		1.4 DIAGNÓSTICO DAS CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS, ASSENTADAS E ACAMPADAS NO ESTADO DO PARÁ	191.000,00
2	OUVIDORIA	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS EM OUVIDORIA DO SUS	219.598,00
3	AUDITORIA	CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DE AUDITORIA EM AUDITORIA E GESTÃO NO SUS	199.000,00
4	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA BASE DE DADOS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ (PARCERIA SESPA X IDESP)	150.000,00
TOTAL			1.325.000,00

Resolução nº 112, de 24 de agosto de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Resolução CIB nº 19, de 20/02/2009 que recompôs o Teto Financeiro Assistencial de Media e Alta Complexidade, no valor global de R\$ 707.953.847,46 (setecentos e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), referentes a impactos de novos recursos incorporados ao teto do Estado, a partir de 2008.

- Considerando a Resolução nº 111, de 24 de agosto de 2009 que ecritérios, responsabilidades e atribuições quanto à utilização dos recursos distribuídos pela Resolução acima citada.

- Considerandoa portaria GM/MS nº 107 que recompôs o teto financeiro do Estado nos termos da Res. CIB n º 19/2009.

- Considerando a necessidade de repassar recursos alocados na gestão estadual, retroativo ao mês de janeiro/2009 aos municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal / NOB/96/NOAS/SUS/2001/2002.

Resolve:

Art. 1 º – Autorizar o repasse de recursos financeiros assistenciais de média e alta complexidade, sob Gestão do Estado aos municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema Municipal / NOB/96/NOAS/SUS/2001/2002.

Art. 2 º – O repasse será realizado em 2 (duas) parcelas pelo Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Art. 3 º – Os municípios assumem compromisso de realizarem investimentos/custeio da rede credenciada do Sistema Único de Saúde, conforme detalhado no anexo, sendo que caso necessário, poderão substituir as fontes de financiamento, obedecendo as disposições da Portaria GM/MS nº 204/2007

Art. 4 º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de agosto de 2009.

Maria Silvia Martins Comarú Leal

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RES. CIB Nº 112/2009

MUNICÍPIO	RECURSOS MAC	SERVIÇOS
Abaetetuba	189.865,94	SERVICOS PARA UCI/CEREST
Acará	91.575,00	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
Água Azul do Norte	50.000,00	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
Ananindeua	150.000,00	SERVICOS DE APOIO AS UNIDADES
Baião	56.193,74	SERVICOS DE APOIO AS UNIDADES
Barcarena	21.955,12	EXPANSÃO DE SERVICOS
Belém	300.000,00	EXPANSÃO DE SERVICOS
Breves	113.016,67	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
Cametá	46.374,98	CONTRATUALIZAÇÃO HOSP. SANTA LUZIA DE MARILAC
Capanema	58.183,05	EXPANSÃO DE SERVICOS
Castanhal	400.731,59	SERVICOS DE UCI E TRS
Colares	100.000,00	SERVICOS UNIDADE MUNICIPAL
Conceição do Arauaia	84.944,73	SERVICOS UNIDADE MUNICIPAL
Floresta do Arauaia	50.050,96	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
Itapurá-Miri	181.575,00	SERVICOS CENTRO DE ESPECIALIDADES
Itupiranga	60.000,00	SERVICOS DE APOIO AS UNIDADES
Juruti	120.000,00	SERVICOS DE APOIO AS UNIDADES

Marabá	100.000,00	EXPANSÃO DE SERVICOS
Marituba	108.000,00	SERVICOS DE APOIO AS UNIDADES
Medicilândia	45.605,33	EXPANSÃO DE SERVICOS
Moju	139.527,45	EXPANSÃO DE SERVICOS
Monte Alegre	220.300,00	SERVICOS DA MATERNIDADE/ SERVIÇOS HOSPITAL MUNICIPAL
Muaná	81.151,29	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
Ourém	187.539,69	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
Ourilândia do Norte	100.000,00	SERVICOS ESPECIALIZADOS
Palestina do Pará	55.450,00	SERVICOS ESPECIALIZADOS
Paraquominas	50.453,98	EXPANSÃO DE SERVICOS
Parauapebas	200.998,63	SERVICOS ESPECIALIZADOS UCI
Porto de Moz	40.000,00	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
Redenção	166.800,00	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
Rio Maria	100.000,00	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
Santa Maria das Barreiras	54.788,23	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
Santa Maria do Pará	18.609,29	EXPANSÃO DE SERVICOS
Santana do Araguaia	44.626,92	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
Santarém	372.088,77	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
São Félix do Xingu	72.284,41	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
São Geraldo do Araguaia	47.900,00	EXPANSÃO DE SERVICOS
São Miguel do Guamá	26.350,00	EXPANSÃO DE SERVICOS
Tailândia	34.169,33	SERVICOS DE APOIO AS UNIDADES
Tomé-Açu	106.350,00	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
Tucumã	50.726,43	EXPANSÃO DE SERVICOS
Tucuruí	38.535,77	EXPANSÃO DE SERVICOS
Uruará	100.000,00	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL
Viseu	199.356,49	EXPANSÃO DE SERVICOS
Xinguara	109.584,43	SERVICOS HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25197

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 111, de 24 de agosto de 2009.

A Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.216, de 09/10/2008 estabelece recursos financeiros no montante de R\$ 11.422.374,96 (onze milhões, quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.298 de 10/10/ 2008, que estabelece recursos para custeio da Rede dos Serviços de Alta Complexidade em Oncologia, habilitadas pela Portaria n º 513/08, reservando ao Estado do Pará, o valor de R\$ 1.355.476,32 (hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.381 de 10/10/08 que define recursos para o fortalecimento da implementação da Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência, destinando ao Estado do Pará o valor anual de R\$ 1.252.731,53 (hum milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

-Considerando a Portaria GM/MS nº 2.388, de 13/10/2008 que estabelece recursos a serem disponibilizados ao Estado e aos Municípios do Pará, destinados a Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Unico de Saúde, no montante de R\$ 1.656.180,83 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta reais e oitenta e três centavos).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.635, de 6/11/08 que define recursos a serem adicionados ao limite financeiro anual destinado ao custeio da Hemoterapia, dos Estados e do Distrito Federal, destinando ao Estado do Pará o valor de R\$ 851.133,05 (oitocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e três reais de cinco centavos) .

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.860, de 26 /11/08 que define recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual

de Média e Alta Complexidade, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para custeio dos serviços de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, cabendo ao Estado do Pará o valor de R\$ 53.578,83 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos);

Considerando a Portaria GM/MS nº2.867, de 27/11/2008 que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e redefina o rol de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Orteses e Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS financiados pelo FAEC.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.038, de 18/12/2008 que define o montante de R\$ 2.068.053,12 (dois milhões, sessenta e oito mil, cinquenta e três reais e doze centavos) para custeio de leitos de UTI do Município de Santarém.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.101, de 24/12/2008 que estabelece recursos financeiros no montante de R\$ 49.198.313,63 (quarenta e nove milhões, cento e noventa e oito mil trezentos e treze reais e sessenta e três centavos), a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.127 de 26/12/08 que estabelece recursos financeiros a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em decorrência da Portaria n º 3.126/GM, de 24/12/08, que altera valores de remuneração dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Orteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Unico de Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.130 de 24/12/2008 que estabelece recursos de média e alta complexidade a serem adicionados ao valor do Incentivo à Contratualização – IAC destinado às instituições que aderiram ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos , destinando ao Estado do Pará o valor global de R\$ 658.763,78 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.131, de 24/12/2008 estabelece recursos de MAC a serem adicionados ao valor do Incentivo à Contratualização – IAC destinado às instituições que aderiram ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, destinando ao Município de Belém o valor para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará o valor anual de R\$ 281.884,16 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.132 que define recursos de MAC a serem adicionados ao valor do Incentivo à Contratualização (IAC) destinado às instituições que aderiram ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, destinando ao Município de Belém o valor 174.724,28 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) destinando ao Hospital Universitário João de Barros Barreto).

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.150, de 24/12/08 que aloca recursos ao teto financeiro ao Estado do Pará no montante de R\$ 4.030.333,12 para implantação e ampliação das redes assistenciais de saúde nas áreas de Oncologia, Neurocirurgia, Auditiva, Traumato-Ortopedia e Cardiovascular.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.194 de 24/12/2008 que define recursos financeiros a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e municípios, definindo para o Estado do Pará o valor total de R\$ 27.230.866,74 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

- Considerando a Portaria Ministerial GM/MS nº 220, de 30/01/2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS.

- Considerando a Resolução CIB nº 19, de 20/02/2009 que recompôs o Teto Financeiro Assistencial de Media e Alta Complexidade no valor global de R\$ 707.953.847,46 (setecentos e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), bem como a necessidade de detalhar as responsabilidades e atribuições dos Municípios e do Estado quanto à utilização dos recursos financeiros objetos das portaria ministeriais e conforme os termos do artigo 4º da citada resolução.

Resolve:

Art 1º - Estabelecer critérios, responsabilidades e atribuições quanto à utilização dos recursos distribuídos pela Res. CIB nº19/09, conforme detalhamento abaixo e planilhas anexas:

I – CUSTEIO DE HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE : foram alocados no teto sob Gestão Estadual o valor total de R\$ 2.384.696,85 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)/ano, com objetivo de garantir o valor mínimo, para custeio de serviços hospitalares dos municípios de Melgaço, Nova Ipixuna, Oeiras do Pará, Santa Bárbara do Pará e São Caetano de Odivelas, conforme discriminado a seguir.

1.1 - Os recursos serão repassados diretamente do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de forma direta e median-

te a seguinte condição: apresentar Plano Operativo e firmar Termo de Ade-são com a Secretaria Estadual de Saúde a ser elaborado pela DDASS, assumindo compromisso de habilitação à Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte.

HOSPITAIS DE PEQUENO PORTE			
MUNICÍPIO	GESTÃO	SERVIÇO	VALOR/ANO
Bagre	Estadual	Hospital de Pequeno Porte	480.000,00
Melgaco	Estadual	Hospital de Pequeno Porte	480.000,00
Nova Ipixuna	Estadual	Hospital de Pequeno Porte	480.000,00
Oeiras do Pará	Estadual	Hospital de Pequeno Porte	180.735,46
Santa Bárbara do Pará	Estadual	Hospital de Pequeno Porte	480.000,00
São Caetano de Odvelas	Estadual	Hospital de Pequeno Porte	283.961,37
TOTAL SOB GESTÃO ESTADUAL			2.384.696,85

II – SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA NEONATAL: foram alocados recursos, no montante de R\$ 6.467.646,32 (seis milhões, qua-trocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) para custeio de serviços de assis-tência neonatal para oportunizar atendimentos de neonatologia no próprio município e/ou região de origem, com objetivo de descentralizar os serviços da capital. A distribuição dos recursos estão discriminados a seguir e listados quadro abaixo:

2.1 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS (UCI): foram alocados recursos da ordem de R\$ 729.120,00 (setecentos e vinte e nove mil, cento e vinte reais) ao teto assistencial dos municípios de Alta-mira e Castanhal para custeio de serviços de Unidades de Cui-dados Intermediários.

2.1.1 – O município de Altamira receberá o montante de R\$ 364.560,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)/ano, a ser pago por produção, conforme aprovação das informações hospitalares junto ao DATASUS/MS.

2.1.2 – O município de Castanhal recebeu o montante de R\$ 364.560,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)/ano, incorporado ao seu teto financeiro assistencial.

2.2 – Foi assegurado o montante de R\$ 2.016.000,00 (dois mi-lhões e dezesseis mil reais) no teto sob gestão estadual, com objetivo de garantir o custeio de Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) a serem operacionalizadas, após aprovação do cadastro, pela CIB, visan-do a habilitação dos serviços.

2.2.1 – Os municípios não habilitados em GPSM-NOB/NOAS, te-rão seu pagamento processados por produção, conforme apro-vação das informações hospitalares junto ao DATASUS /MS.

2.2.2 – Os municípios habilitados em GPSM-NOB/NOAS, recebe-rão o montante proporcional aos leitos cadastrados, direta-mente do FES (Fundo Estadual de Saúde), após estudo de impacto apresentado pela DDASS.

2.3 – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTI-NEO): será reservado o valor total R\$ 3.722.526,32 (três milhões se-tecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centa-vos), para garantir o custeio de leitos de UTI- Neo, assim distri-buídos:

2.3.1. Ao município de Belém foi alocado o valor de R\$ 2.068.070,00 (dois milhões, sessenta e oito mil e setenta reai-s)/ano, destinado a expansão de leitos de UTI-Neonatal do Hospital da Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará (FSCMP). O recurso ficará sob gestão estadual até a habilitação citado serviço. Após habilitação, o Estado so-licitará à Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS a incorpora-ção dos valores ao teto de MAC (Média e Alta Complexidade) do município de Be-lém.

2.3.2. O município de Tucuruí teve assegurado o valor de R\$ 1.654.456,32 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)/ano, destinado a expansão de 10 (dez) leitos de UTI - Neonatal, estando incor-porado ao seu teto de MAC (Média e Alta Complexidade) e previsto no Termo de Compromisso entre Entes Públicos (TCEP) do município.

ASSISTENCIA NEONATAL			
MUNICÍPIO	GESTÃO	SERVIÇO	VALOR/ANO
Altamira	Estadual	UCI-I - Serviço Municipal	364.560,00
Belém	Estadual	UTI-Neo - Fundação Santa Casa Misericórdia do Pará	2.068.070,00
Estado	Estadual	Unidade de Cuidados Intermediários II(UCI-II)	2.016.000,00
TOTAL SOB GESTÃO ESTADUAL			4.448.630,00
Castanhal	Municipal	UCI-I - Serviço Municipal	364.560,00
Tucurui	Municipal	UCI-I - Hospital Regional de Tucurui	1.654.456,32
TOTAL SOB GESTÃO MUNICIPAL			2.019.016,32

III – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI-ADULTO): estão assegurados recursos no valor total R\$ 4.398.079,11 (quatro milhões e trezentos e noventa e oito mil e setenta e nove reais e onze centavos) distribuídos, conforme discrimina-ção abaixo:

3.1 - O município de Belém terá assegurado o valor de R\$ 965.099,52 (novecentos e sessenta e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)/ano, destinado a expansão de leitos de UTI-Adulto do Hospital Ofir Loyola. O recurso ficará sob gestão esta-dual até a habilitação

dos serviços. Após habilitação, o Estado solicitará à Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS a incorporação dos valores ao teto de MAC (Média e Alta Complexidade) do município de Belém.

3.2 - O município de Castanhal, teve o montante de R\$ 909.950,98 (novecentos e nove mil, novecentos e cinquêta re-ais e noventa e oito centavos)/ano incorporado ao seu teto financeiro se MAC (Mé-dia e Alta Complexidade), destinado custeio dos serviços de UTI-Adulto do Hospital São José.

3.3- Ao município de Tucuruí foi alocado o valor de R\$ 454.975,49 (quatrocentos e cinquêta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)/ano, destinado a expansão de leitos de UTI – adulto do Hospital Regional de Tucurui, estando incor-porado ao seu teto de MAC (Média e Alta Complexidade) e previsto no Termo de Compromisso entre Entes Públicos (TCEP) do município.

3.4 – Do teto total do Município de Santarém, após impactos financeiros previstos, foram realocados para a Gestão Estadual o valor de R\$ R\$

2.068.053,12 (dois milhões, sessenta e oito reais, cinquêta e três reais e doze centavos), objeto da Portaria GM/MS nº 3.038 que deu impacto de financiamento para leitos de UTI do Hospital Regional Público do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Pena.

UTI			
MUNICÍPIO	GESTÃO	SERVIÇO	VALOR/ANO
Belém	Estadual	UTI- Adulto - Hospital Ofir Loyola	965.099,52
Santarém	Estadual	UTI- Adulto - Hospital Regional do Baixo Amazonas	2.068.053,12
TOTAL SOB GESTÃO ESTADUAL			3.033.152,64
Castanhal	Municipal	UTI- Adulto – Hospital São José	909.950,98
Tucurui	Municipal	UTI- Adulto- Hospital Regional de Tucurui	454.975,49
TOTAL SOB GESTÃO MUNICIPAL			1.364.926,47

IV – SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTO-PEDIA: Foram alocados no teto sob gestão estadual o valor to-tal R\$ 4.828.910,45/ (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) para custeio de serviços de Traumato-ortopedia nos Hospitais Regio-nais do Oeste, Sudeste, Araguaia e Baixo Amazonas, conforme discriminação abaixo: .

GESTÃO ESTADUAL	TRAUMATO-ORTOPEDIA		
	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA	VALOR /ANO
	ALTAMIRA	HOSPITAL REGIONAL DA TRANSAMAZÔNICA	999.612,50
	MARABÁ	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE	1.166.304,58
	REDENÇÃO	HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA	1.517.184,77
	SANTARÉM	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	1.145.808,60
	TOTAL		4.828.910,45

V – SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA: alocar recurso no teto sob gestão estadual, no valor total R\$ 2.665.470,12 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e doze centavos) destinado aos serviços de neurologia de alta complexidade dos Hospitais Re-gionais da Transamazônica, Sudeste, Araguaia e Baixo Amazo-nas.

GESTÃO ESTADUAL	NEUROLOGIA		
	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE NEUROLOGIA	VALOR /ANO
	ALTAMIRA	HOSPITAL REGIONAL DA TRANSAMAZÔNICA	322.261,56
	MARABÁ	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE	737.332,92
	REDENÇÃO	HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA	868.542,72
	SANTARÉM	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	737.332,92
	TOTAL		2.665.470,12

VI – SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA: fo-ram definidos recursos na ordem de R\$ 14.052.954,88 (quator-ze milhões, cinquêta e dois mil, novecentos e cinquêta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para a implantação/implementação de serviços de nefrologia do Estado. Os recursos serão distribuídos conforme discriminação abaixo e estão relacionados no quadro a seguiir:

6.1 – Foram destinados o montante de R\$ 9.434.659,20 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cin-quêta e nove reais e vinte centavos) para o custeio de Serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) dos Municípios de Castanhal, Marabá, Mari-tuba e Santarém, nos seguintes termos:

6.1.1 – Os municípios de Marabá e Santarém receberam recur-

sos alocados diretamente no seu limite financeiro de MAC para garantia dos serviços já implantados.

6.1.2 – Os recursos previstos para serviços de Marituba, no va-lor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) es-tão sob gestão estadual e seu repasse estará condicionado a efetiva instalação dos serviços, sendo repassado diretamente pelo FES ao FMS de Marituba, após oficialização da DDASS/SESPA.

6.1.3 – O montante de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seis-centos mil reais), previstos para serviços de Castanhal estão sob gestão estadual e seu repasse estará condicionado a efetiva instalação dos servi-ços, sendo repassado diretamente pelo FES ao FMS de Casta-nhal, após oficialização da DDASS/SESPA.

NEFROLOGIA			
GESTÃO	MUNICÍPIO	NEFROLOGIA	VALOR (R\$)/ANO
MUNICIPAL	MARABÁ	SERVIÇO MUNICIPAL	1.340.795,52
	SANTARÉM	SERVIÇO MUNICIPAL	893.863,68
TOTAL SOB GESTÃO MUNICIPAL			2.234.659,20
ESTADUAL	CASTANHAL	SERVIÇO MUNICIPAL	3.600.000,00
	MARITUBA	HOSPITAL DOS POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA	3.600.000,00
TOTAL SOB GESTÃO ESTADUAL			7.200.000,00
TOTAL GERAL			9.434.659.20

6.2 - Serão alocados recursos no teto sob Gestão Estadual no valor total R\$ 4.618.295,68(quatro milhões, seiscentos e dezo-i-to mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) para custeio de serviços de Nefrologia dos Hospitais Regionais de Altamira, Redenção e Santarém.

II– TERMOS DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS: fo-ram alocados o valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e du-zentos mil

reais)/ano no teto dos Municípios de Cametá, Conceição dos Araguaia e Tucurui, para financiamento dos Termo Compromis-so entre Entes Públicos, conforme discriminação a seguir:

MUNICÍPIO	TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS (TCEP)	VALOR/ANO
CAMETÁ	HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ	600.000,00
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1.200.000,00
TUCURUÍ	HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ	2.400.000,00
TOTAL		4.200.000,00

VIII – SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA: os recursos destinados ao custeio de serviços de hemoterapia estão alocados no teto sob Gestão Estadual, no montante de R\$ 1.702.604,85 (hum mi-lhão, setecentos e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)/ano.

IX - SERVIÇO DE ONCOLOGIA: o valor global de R\$ 5.079.542,00 (cinco milhões, setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais)/ano, definidos para custeio do serviço de Oncologia foram previstos para os municípios de Belém (Hospital Universitário João de Barros Barreto) e Santarém (Hospital Regional do Baixo Amazonas, conforme dis-criminado no quadro a seguir:

9.1. Ao município de Belém foi alocado o valor de R\$ 2.539.771,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, se-tecentos e setenta e um reais)/ano, destinado ao custeio de serviços de oncologia do Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB). O recur-so ficará sob gestão estadual até a habilitação do citado serviço. Após habilitação, o Estado solicitará à Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS a incorporação dos valores ao teto de MAC (Média e Alta Complexidade) do municí-pio de Belém.

9.2. Ao município de Santarém foi reservado o valor de R\$ 2.539.771,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, se-tecentos e setenta e um reais)/ano, alocado na Gestão Estadual, destinado ao cus-teio de serviços de oncologia do Hospital Regional do Baixo Amazonas.

MUNICÍPIO	SERVIÇO DE ONCOLOGIA	VALOR/ANO
BELEM	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	2.539.771,00
SANTARÉM	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	2.539.771,00
TOTAL		5.079.542,00

Executivo 5

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2009

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



X – CONTRIBUIÇÃO AO COSEMS/CONASEMS: foram destinados recursos no valor global de R\$ 778.800,00 (setecentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), para operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS/Colegiado de Secretários Municipais de Saúde- COSEMS/PA, nos termos da Portaria Ministerial GM/MS nº 220, de 30/01/2007, conforme anexo:

XI – REAJUSTE DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL: foram distribuídos o montante de R\$ 16.191.148,66

(dezesseis milhões, cento e noventa e um mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com a especificação relacionada a seguir e conforme discriminação no anexo desta resolução:

11.1- REAJUSTE DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR: foi reservado o valor equivalente a R\$ 13.556.317,81 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e um centavos)/ano, para custeio do reajuste populacional do número de AIH, conforme especificação abaixo:

11.1.1 - R\$ 9.304.636,08 (nove milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e trinta e seis mil e oito centavos) estarão alocados nos teto dos municípios de Gestão Plena.

11.1.2 – R\$ 4.251.681,73 – (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) estarão alocados na gestão estadual.

11.2 - REAJUSTE DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL: foi previsto o valor de R\$ 2.634.830,86(dois milhões, seiscentos e trinta e

quatro mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), destinado ao reajuste de tabela de procedimentos de média e alta complexidade dos municípios listados no anexo.

XII – SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA: foram alocados recursos da ordem de R\$ 1.252.731,53 (hum milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) para garantia dos serviços de reabilitação física/nível intermediário, conforme discriminação abaixo:

12.1 – Foram alocados no limite financeiro, dos municípios de Belém e Tucuruí, o valor total de R\$ 1.000.731,00 (hum milhão, setecentos e trinta e um reais) para financiamentos dos serviços listados as

12.2 - Foram previstos recursos da ordem de R\$ 252.000,53 (duzentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e três centavos), alocados na Gestão Estadual, para viabilizar a implantação de serviço de reabilitação física do município de Santarém.

SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA			
GESTÃO	MUNICÍPIO	SERVIÇO	VALOR/ ANO
MUNICIPAL	BELÉM	URE-REI	187.340,25
MUNICIPAL	BELÉM	URE-DEMÉTRIO MEDRADO	208.130,25
MUNICIPAL	BELÉM	SERVIÇO DE CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL(CAMINHAR)/HOSPITAL BETTINA FERRO E SOUZA/UFPA.	334.130,25
MUNICIPAL	TUCURUÍ	PÓLO DE REABILITAÇÃO FÍSICADO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ	271.130,25
GESTÃO MUNICIPAL - SUB TOTAL			1.000.731,00
GESTÃO ESTADUAL- SUB TOTAL			252.000,53
TOTAL GERAL			1.252.731,53

XIII - INCORPORAÇÃO DE RECURSOS PARA IMPLAMENTAÇÃO/ EXPANSÃO DE NOVOS SERVIÇOS: foram alocados ao teto de média e alta complexidade, o valor de R\$ 6.899.855,35 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para viabilizar a implementação e/ou expansão de novos serviços de saúde, dos municípios listados no anexo desta resolução:

13.1 - Os recursos alocados ao município de Tucuruí destinam-se ao serviço de oftalmologia de caráter regional, devendo beneficiar a população da região do Lago de Tucuruí.

.2 – Os recursos alocados ao município de Marituba estão reservados ao serviço de eletroneuromiografia e consultas em neurologia, constituindo-se em referência para o Estado do Pará, sendo que a programação dos serviços deverão obedecer protocolos clínicos sobre prioridade do atendimento, independente do local de residência do paciente.

3.3 – Os recursos para o município de Belém são referentes a valores destinados ao custeio de serviços de Terapia Renal Substitutiva, considerando a limitação do financiamento previsto pelo FAEC (Fundo de Ações Estratégica e Compensação.

13.4 - Os demais municípios deverão expandir seus serviços de média e alta complexidade, de acordo com demandas de maior impacto sobre a saúde da população.

XIV- INCORPORAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA: foram alocados para a gestão estadual o montante de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) para garantir o financiamento do Hospital de Custódia localizado no município de Santa Izabel do Pará.

Art. 2 º - Esta resolução tem efeito retroativo a partir de 1º de abril de 2009, de acordo com a Portaria GM/MS nº 107/2009.

Belém, 24 de agosto de 2009.

Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardeline.
Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

ANEXO RES. CIB Nº111/2009

MUNICÍPIOS EM GPSM

Município	Novos Serviços	Incremento	Média AIH	Média ambulatorial	Contribuição ao COSEMS/ PA	TOTAL
Abaetetuba			179.704,72	31.057,99	12.000,00	222.762,71
Acará	60.000,00	120.000,00			12.000,00	192.000,00
Água Azul do Norte	48.000,00				3.000,00	51.000,00
Ananindeua			487.552,87	62.583,19	30.000,00	580.136,06
Baião	48.000,00		146.516,90	26.658,07	3.600,00	224.774,97
Barcarena			438.201,59	71.618,90	30.000,00	539.820,49
Belém		1.200.000,00	966.313,56	84.991,03	36.000,00	2.287.304,59
Breves			379.372,15	63.694,51	12.000,00	455.066,66
Cametá			251.316,83	45.183,10	8.400,00	304.899,93
Capanema		350.147,45	102.903,55	13.381,20	12.000,00	478.432,20
Castanhal		240.000,00	123.115,11	19.500,26	30.000,00	412.615,37
Colares		120.000,00			3.600,00	123.600,00
Conceição do Araguaia		130.000,00	72.168,00	12.210,91	6.000,00	220.378,91
Floresta do Araguaia	36.000,00	60.307,90	7.676,38	1.519,56	3.600,00	109.103,84
Igarapé-Miri		200.000,00			12.000,00	212.000,00
Itupiranga					4.200,00	4.200,00
Juruti	60.000,00	240.000,00			6.000,00	306.000,00
Marabá			667.047,38	78.958,15	30.000,00	776.005,53
Marituba		240.000,00	38.593,91	6.767,71	24.000,00	309.361,62
Medicilândia	48.000,00	60.000,00	26.072,14	4.749,19	6.000,00	144.821,33
Moju	60.000,00	187.000,00	155.842,92	28.966,90	24.000,00	455.809,82
Monte Alegre		150.000,00			12.000,00	162.000,00
Muaná	48.000,00	72.000,00	68.721,67	12.283,49	6.000,00	207.005,16
Ourém	60.000,00		6.107,05	1.351,73	3.600,00	71.058,78
Ouriândia do Norte		100.000,00	33.228,48	5.470,42	6.000,00	144.698,90

Palestina do Pará		240.000,00			1.200,00	241.200,00
Paragominas			234.282,59	38.533,32	12.000,00	284.815,91
Paraupabas			1.431.388,62	243.605,88	30.000,00	1.704.994,50
Porto de Moz	48.000,00	68.400,00			6.000,00	122.400,00
Redenção					6.000,00	6.000,00
Rio Maria			168.158,74	25.496,86	6.000,00	199.655,60
Santa Maria das Barreiras	36.000,00		82.916,73	17.536,18	6.000,00	142.452,91
Santa Maria do Pará			7.204,98	1.505,95	6.000,00	14.710,93
Santana do Araguaia	60.000,00		259.321,67	54.686,02	6.000,00	380.007,69
Santarém			1.251.859,19	183.685,32	30.000,00	1.465.544,51
São Félix do Xingu			578.014,42	106.623,22	12.000,00	696.637,64
São Geraldo do Araguaia	48.000,00	60.000,00			6.000,00	114.000,00
São Miguel do Guamá	60.000,00	40.000,00			12.000,00	112.000,00
Tailândia			448.903,58	82.373,76	12.000,00	543.277,34
Tomé-Açu		100.000,00			6.000,00	106.000,00
Tucumã			156.171,36	27.134,35	6.000,00	189.305,71
Tucuruí	600.000,00		236.284,25	38.628,58	12.000,00	886.912,83
Uruará	60.000,00	60.000,00			6.000,00	126.000,00
Viseu	840.000,00	-	59.405,29	8.713,66	12.000,00	920.118,95
Xinguara		150.000,00	240.269,46	43.568,28	6.000,00	439.837,74
Total	2.220.000,00	4.187.855,35	9.304.636,09	1.443.037,69	535.200,00	17.690.729,13

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA ANEXO RES. CIB Nº111/2009 MUNICÍPIOS EM ATENÇÃO BÁSICA						
Município	Novos Serviços	Incremento	Média AIH	Média ambulatorial	Contribuição ao COSEMS/ PA	TOTAL
Abel Figueiredo					1.200,00	1.200,00
Afua					3.000,00	3.000,00
Alenquer			412.703,94	71.092,73	3.600,00	487.396,67
Almeirim	60.000,00	40.000,00			3.000,00	103.000,00
Altamira			409.779,92	56.445,98	6.000,00	472.225,90
Anajás				25.905,10	1.800,00	27.705,10
Anapu				56.836,08	1.200,00	58.036,08
Augusto Corrêa			108.364,44	18.438,84	3.000,00	129.803,28
Aurora do Pará					2.400,00	2.400,00
Aveiro				6.409,37	1.800,00	8.209,37
Bagre				27.928,15	1.800,00	29.728,15
Bannach				2.372,33	1.200,00	3.572,33
Belterra					1.800,00	1.800,00
Benevides			35.767,42	6.350,40	3.600,00	45.717,82
Bom Jesus do Tocantins					1.800,00	1.800,00
Bonito				5.443,20	1.800,00	7.243,20
Bragança		108.259,08		16.674,34	8.400,00	133.333,42
Brasil Novo					2.400,00	2.400,00
Brejo Grande do Araguaia					1.200,00	1.200,00
Breu Branco		159.244,40		28.363,61	3.000,00	190.608,01
Bujaru					2.400,00	2.400,00
Cachoeira do Arari				11.902,46	1.800,00	13.702,46
Cachoeira do Piriri					1.800,00	1.800,00
Canaã dos Carajás				57.670,70	1.800,00	59.470,70
Capitão Poço		1.934,68		376,49	4.200,00	6.511,17
Chaves				13.195,22	1.800,00	14.995,22
Concórdia do Pará					2.400,00	2.400,00
Cumaru do Norte				23.478,34	1.200,00	24.678,34
Curionópolis		88.111,19	15.644,66		2.400,00	106.155,85
Curralinho		86.769,31	17.386,49		2.400,00	106.555,80

Curá			12.741,62	2.400,00	15.141,62
Curuçá			27.601,56	2.400,00	30.001,56
Dom Eliseu				4.200,00	4.200,00
Eldorado dos Carajás				3.600,00	3.600,00
Faro			20.094,48	1.800,00	21.894,48
Garrafão do Norte				2.400,00	2.400,00
Goiandésia do Pará	100.000,00			3.000,00	103.000,00
Gurupá				2.400,00	2.400,00
Igarapé-Açu	-			3.000,00	3.000,00
Inhangapi			8.246,45	1.200,00	9.446,45
IPIXUNA DO PARÁ	206.768,13	34.332,98		3.000,00	244.101,11
Itituba			1.932,34	3.000,00	4.932,34
Itaituba	753.655,04	129.815,78		6.000,00	889.470,82
Jacareacanga			30.994,49	2.400,00	33.394,49
Jacundá	168.527,96	33.280,63		6.000,00	207.808,59
Limoeiro do Ajuru			62.939,96	13.535,42	2.400,00
Mãe do Rio	168.722,84	26.127,36		2.400,00	197.250,20
Magalhães Barata				1.200,00	1.200,00
Maracanã	72.000,00	9.294,74	2.027,59	2.400,00	85.722,33
Marapanim			489,89	2.400,00	2.889,89
Melgaço				2.400,00	2.400,00
Mocajuba	67.280,28	11.358,14		2.400,00	81.038,42
Nova Esperança do Piná				2.400,00	2.400,00
Nova IPIXUNA			3.801,17	1.800,00	5.601,17
Nova Timboteua				1.800,00	1.800,00
Novo Progresso				3.000,00	3.000,00
Novo Repartimento	100.863,07	19.835,93		4.200,00	124.899,00
Óbidos	120.000,00			3.600,00	123.600,00
Oeiras do Pará	9.666,22	1.977,70		2.400,00	14.043,92
Oriziminá	120.036,27	21.001,68		4.800,00	145.837,95
Pacajá	251.588,82	45.078,77		2.400,00	299.067,59
Pau D'Arco				2.400,00	2.400,00
Peixe-Boi				1.200,00	1.200,00
Piçarra				1.800,00	1.800,00
Placas			17.032,68	1.800,00	18.832,68
Ponta de Pedras			25.737,26	2.400,00	28.137,26
Portel	120.277,97	20.602,51		3.600,00	144.480,48
Prainha				3.000,00	3.000,00
Primavera			299,38	1.800,00	2.099,38
Quatipuru			5.620,10	1.800,00	7.420,10
Rondon do Pará	43.704,85	7.915,32		3.600,00	55.220,17
Rurópolis	154.671,46	32.296,32		2.400,00	189.367,78
Salinópolis				3.600,00	3.600,00
Salvaterra			3.252,31	1.800,00	5.052,31
Santa Bárbara do Pará			6.445,66	1.800,00	8.245,66
Santa Cruz do Arari			2.875,82	1.200,00	4.075,82
Santa Isabel do Pará	109.834,76	22.843,30		3.600,00	136.278,06
Santa Luzia do Pará				1.800,00	1.800,00
Santarém Novo			1.084,10	1.200,00	2.284,10
Santo Antônio do Tauá	124.418,83	21.278,38		2.400,00	148.097,21
São Caetano de Odivelas			9.062,93	1.800,00	10.862,93
São Domingos do Araguaia				2.400,00	2.400,00
São Domingos do Capim				2.400,00	2.400,00
São Francisco do Pará				1.800,00	1.800,00
São João da Ponta			4.604,04	1.200,00	5.804,04
São João de Pirabas	32.380,42	6.531,84		1.800,00	40.712,26
São João do Araguaia				1.800,00	1.800,00
São Sebastião da Boa Vista			9.616,32	1.800,00	11.416,32
Sapucaia			11.489,69	1.200,00	12.689,69
Senador José Porfírio			15.662,81	1.800,00	17.462,81
Soure	100.000,00	18.137,90	3.329,42	2.400,00	123.867,32
Terra Alta			1.088,64	1.200,00	2.288,64
Terra Santa				1.800,00	1.800,00
Tracuateua			4.295,59	2.400,00	6.695,59
Trairão				1.800,00	1.800,00
Ulianópolis	222.904,78	35.512,34		2.400,00	260.817,12
Vigia	95.073,03	17.127,94		3.600,00	115.800,97
Vitória do Xingu				1.800,00	1.800,00
Total	132.000,00	360.000,00	4.251.681,71	1.191.793,17	243.600,00

PORTARIA Nº 902

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25052

PORTARIA Nº 902 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do parecer da Assessoria Jurídica exarado nos autos do processo nº 256186/2009;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1135 de 19 de novembro de 2008.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94 através da Comissão composta pelas servidoras, MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS - Assistente Social - matrícula nº 3233910/4, CECÍLIA HELENA LOBATO DA COSTA – Enfermeira – matrícula nº 793751/1 e MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO, Odontóloga, matrícula nº 5147140/1, para sob a presidência da primeira, apurar em tese a ocorrência de abandono de cargo público pela servidora Maria do Perpétuo Socorro Braga Amoras, matrícula nº 5145350/1, médica, lotada no Centro de Saúde do Guamá, conforme os fatos constantes no processo administrativo em epígrafe.
II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 31 de agosto de 2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA SÍLVIA MARTINS COMARÚ LEAL
Secretária de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25338
Nº DO CONVÊNIO: 010/2009

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para desenvolver atividades constantes no projeto “ Mulheres Envolvidas”, com ações previstas no Programa Estadual de Prevenção as DST/ AIDS.
VIGÊNCIA: 03/09/2009 a 30/04/2010
VALOR: R\$ 49.906,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2611.
ELEMENTO DE DESPESA: 3350-41
FONTE DE RECURSOS: 0349001654
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria Sílvia Martins Comarú Leal- Secretária de Estado de Saúde Pública.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Antonia Melo da Silva - Coordenadora Geral do Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade.
ENDEREÇO DAS PARTES: Av. Conselheiro Furtado, 1597 - Cremação-Belém /Av. Bernado Sayão,Q.B 24 Radional -Belém.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 188/SESPA/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25152

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, conforme abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, CONCEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA – PROCESSO Nº 2008.39.00.006479-9/ TRF/1ª REGIÃO, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA DA ABERTURA: 16/09/2009
HORÁRIO: 09:30 horas (Horário de Brasília)
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no sítio do www.comprasnet.gov.br e no www.compraspara.gov.br (Mural de Licitações). Fones para contato: (91) 4006-4869.
Belém (Pa), 03 de setembro de 2009.
DEICK RODRIGUES QUARESMA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25347
7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
C.N.P.J. : 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 462 / 7º CRS DE 02/09/2009.

NOME : Esmeralda Corrêa dos Santos
C.P.F.: 144.879.262-20
ELEMENTO:
3390.30 – Consumo ----- R\$ 900,00
3390.36 – Serv. Terc. P. Física – R\$ 1. 200,00
3390.39 – Serv. Terc. P. Jurídica- R\$ 400,00
Descrição:
VALOR : R\$ 2.500,00
Ptres: 904534
Fonte: 0103000000

Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Atender despesas de pequenos vultos
Ordenadora de Despesa:Isabel Cristina Reis
Sacramento

ERRATA/ PORTARIAS DE TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25202
7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
C.G.C. 05.054.929-0001/17
ERRATA

PORTARIA NÚMERO 361 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL
NÚMERO 31.486 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2009.

Onde se lê: 60 (sessenta) dias
Leia-se: 30 (trinta) dias
Portaria número 455 publicado no Diário Oficial número 31.494 do dia 31 de agosto de 2009.
Onde se lê: 3390-14
Leia-se: 3390-33
Portaria de Tornar sem efeito

PORTARIA N.º 460 DE 02 DE AGOSTO DE 2009.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde - SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347 / 24.11.2000.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria :
□ Nº 367, Publicada no D.O.E. nº 31.468 de 24/07/09
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Isabel Cristina Reis Sacramento
Diretora do 7º CRS/SESPA

PORTARIA N.º 461 DE 02 DE AGOSTO DE 2009.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde - SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347 / 24.11.2000.
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria :
□ Nº 323, Publicada no D.O.E. nº 31.462 de 16/07/09
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Isabel Cristina Reis Sacramento
Diretora do 7º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

RESUMO DE PORTARIA/9ºCRS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25203
EDITAL 2009

PORTARIA Nº 371 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R\$ 202,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: BELÉM
NOME / CPF
CLEOCI PORTELA DE AGUIAR / 323.749.412-72
OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 03/2009 DT/SESPA.

PORTARIA Nº 372 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ÓBIDOS
NOME / CPF
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA / 096.931.492-20
VANDERLICE LEAL PEREIRA / 514.857.372-49
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O SETOR DE TFD DA SECRETARIA DE ÓBIDOS E DAR ESCLARECIMENTOS AOS MÉDICOS LOTADOS NO HOSPITAL SANTA CASA QUANTO AS PORTARIAS PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 373 DE 27 DE AGOSTO DE 2009

NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R\$ 472,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: ORIXIMINÁ
NOME / CPF
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO FERREIRA / 096.931.492-20
VANDERLICE LEAL PEREIRA / 514.857.372-49
OBJETIVO: SUPERVISIONAR O SETOR DE TFD DA SECRETARIA DE ORIXIMINÁ E DAR ESCLARECIMENTOS AOS MÉDICOS LOTADOS NO HOSPITAL SANTA CASA QUANTO AS PORTARIAS PRECONIZADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª Regional

PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25041
PORTARIA: 429 29/07/2009

NOME: Neiton Andrade de Sousa
MATRICULA: 0000927
DESTINO: Jacundá, Goianésia do Pará
PERÍODO: 04 a 08 de maio de 2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia)
OBJETIVO: Resolver assuntos relacionados a combustíveis e transporte nos respectivos municípios.
Francisco Saraiva Pereira
Ordenador de despesa

PORTARIA: 432 29/07/2009

NOME: Edson da Silva Bernado
MATRICULA: 1563620
DESTINO: Jacundá, Goianésia do Pará, Tucuruí e Belém
PERÍODO: 04 a 08 de maio de 2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia)
OBJETIVO: Resolver assuntos relacionados a combustíveis e transporte nos respectivos municípios.
Francisco Saraiva Pereira
Ordenador de despesa

PORTARIA: 431 29/07/2009

NOME: Neiton Andrade de Sousa
MATRICULA: 0000927
DESTINO: Parauapebas
PERÍODO: 25 a 27 de maio de 2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia)
OBJETIVO: Conduzir servidor para representar esta regional em palestra com supervisora do nível central.
Francisco Saraiva Pereira
Ordenador de despesa

HOSPITAL REGIONAL

ABELARDO SANTOS

PORTARIA Nº 62 DE 17 DE AGOSTO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25257

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 25/05/2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.426 de 26/05/2009.

CONSIDERANDO:

- a) O Decreto nº1.945 de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;
- b) Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde e Procuradoria Geral do Estado no processo nº2008/124409 – Memorando 410/08 – HRAS/SESPA;
- c) A remissão feita ao §4º da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 019 de 04/06/1998, a qual a aquisição da estabilidade passa a ter dois requisitos cumulativos: o transcurso do prazo e a avaliação do servidor por uma comissão.

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, a efetivação no cargo e a estabilidade no serviço público dos servidores, abaixo relacionados, com seus respectivos conceitos:

NOME DO SERVIDOR/ ESTAGIÁRIO	MATRICULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ELISANGELA DO CARMO DA SILVA	54192036-1	AG. DE PORTARIA	BOM	2007/432457

2. HOMOLOGAR, a efetivação no cargo em decorrência de aprovação em estagio probatório, dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos conceitos:

NOME DO SERVIDOR/ ESTAGIÁRIO	MATRICULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	55590107-1	AG. DE PORTARIA	BOM	2007/453530
BRUNO AMADOR DE MORAES	55589791-1	AG. DE PORTARIA	EXCELENTE	2007/453540
CLAUDIO CLAUDINO ALVES ALMEIDA	55589999-1	MEDICO - CIRURGIA GERAL	BOM	2008/17300
FRANCIMEIRE SILVA DIAS	55589795-1	AG. DE PORTARIA	BOM	2007/453544

HUGO LUIS PIMENTEL VIDAL	55590130-1	AG. DE PORTARIA	BOM	2007/453564
IERECE WALDOMIRA CUNHA CABRAL	55589797-1	AG. DE PORTARIA	BOM	2007/453609
JOSE VENICIO MARINHO DA SILVA	55589919-1	AG. DE PORTARIA	BOM	2007/453640
LUCIANA RAMOS KRUGER	55587838-1	MEDICO - GERIATRA	BOM	2008/480614
NAZARE NUNES BARBOSA	55589904-1	AG. ADMINISTRATIVO	BOM	2008/17543

3. HOMOLOGAR, a estabilidade no serviço público dos servidores, abaixo relacionados, que já foram avaliados e efetivados no cargo:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	CONCEITO	PORTARIA	PUBLICAÇÃO D.O.E
ANDERSON MATOS SIQUEIRA	57173268-1	AG. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	07/10.02.2009	31368/02.03.2009
ELEN CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	57174673-1	MEDICO	EXCELENTE	11/09.03.2009	31387/27.03.2009
ERICA DOS SANTOS GOMES	57173325-1	ENFERMEIRO	BOM	07/10.02.2009	31368/02.03.2009
FERNANDO ARTUR CARVALHO BASTOS	57175053-1	MEDICO	BOM	23/13.04.2009	31406/27.04.2009
NILMA MARIA DA SILVA	54188518-2	AG. ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	07/10.02.2009	31368/02.03.2009
SELMA REGINA MORAES FERREIRA	57175031-1	MEDICO	EXCELENTE	11/09.03.2009	31387/27.03.2009
SORLANDIA DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA	5746671-3	ENFERMEIRO	BOM	07/10.02.2009	31368/02.03.2009

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/08/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL

OPHIR LOYOLA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número de Publicação: 25224

O Hospital Ophir Loyola,com sede na Av.Magalhães Barata, 992 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.109.444/0001-71, neste ato representado por seu titular Dr.Paulo Cardoso Soares,conforme processo nº 288.910/2009,nos termos do do art.25, Inciso I da Lei 8.666/93, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,para aquisição de 198 seringas de ERITROPOETINA HUMANA 40.000 UI sem Albumina Seringa preenchida, no valor de R\$-129 .549,42 à empresa Janssen Cilag Farmacêutica Ltda. Belém,01 de setembro de 2009.

Paulo Cardoso Soares

Diretor Geral/HOL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número de Publicação: 25206

Nº DO TERMO ADITIVO:SEGUNDO

Nº DO CONTRATO:056/2008-HOL PROC.204.933/2009

OBJETO DO CONTRATO:FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL:R\$-246.000,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2007 PARTES:HOSPITAL OPHIR LOYOLA e DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA:ADITAR DENTRO DA MARGEM DOS 25% PERMITIDOS EM LEI.

VALOR:R\$-58.160,00

DATA DA ASSINATURA:13/08/2009

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:13/08/2009 ATÉ 05/09/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.302.1189.2620.3390.30

FONTE DE RECURSO:0269/0103

ORDENADOR RESPONSÁVEL:PAULO CARDOSO SOARES

ADITIVOS ANTERIORES:1ªTA-09/03/2009-

JUSTIFICATIVA:INCLUIR CLÁUSULA DE REAJUSTE/Prorrogar o presente contrato por mais 06(seis)meses.

ENDEREÇO DO CONTRATADO:Rua Edgar Damasceno,nº65-Meireles - Fortaleza/Ce CEP.60.120-010.

DATA DA PUBLICAÇÃO:02/09/2009

FUNDAÇÃO SANTA CASA

DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25077

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. nº 98 da Lei 5.810/94, Licença Prêmio conforme segue:

PORTARIA Nº 340/09/GP - LICENÇA PRÊMIO

SERVIDOR:ANTONIO MARIA COSTA DA SILVA

MATRÍCULA: 5172330-1

CARGO: Agente de Serviços Gerais.

LOTAÇÃO: Gerência deProcessamento de Roupas

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta)dias

PERÍODO: 01.10.2009 à 30.10.2009

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2005 à 25.04.2008

PORTARIA Nº 341/09/GP - LICENÇA PRÊMIO

SERVIDOR: CÉLIO JOSÉ DA COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 5173361-014

CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Gerência de Central de Processamento e Esterilização.

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

PERÍODO: 01.10.2009 à 30.10.2009

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 à 25.04.2005

PORTARIA Nº 342/09/GP - LICENÇA PRÊMIO

SERVIDORA:CREOZITA LOBO DA COSTA

MATRÍCULA: 5172390-011

CARGO: Agente de Serviços Gerais.

LOTAÇÃO: Gerência de Farmacia

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

PERÍODO: 01.30.2009 à 30.10.2009

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2005 à 25.04.2008

PORTARIA Nº 343/09/GP - LICENÇA PRÊMIO

SERVIDORA:ELIETE DE FATIMA INCAUA ESSASHIKA

MATRÍCULA: 54180350/2

CARGO: Médica

LOTAÇÃO: Gerência deNeonatologia

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta)dias

PERÍODO: 01.10.2009 à 30.10.2009

TRIÊNIO REFERENTE: 01.01.2006 à 31.12.2008

PORTARIA Nº 344/09/GP - LICENÇA PRÊMIO

SERVIDORA:GLEYCE BARBOSA PINHEIRO

MATRÍCULA: 5866057/4

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: Gerência de Neonatologia

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

PERÍODO: 01.10.2009 à 30.10.2009

TRIÊNIO REFERENTE: 01.02.2006 à 31.01.2009

PORTARIA Nº 345/09/GP - LICENÇA PRÊMIO

SERVIDORA:ITALA GOMES MAIA

MATRÍCULA: 5173051-011

CARGO: Agente de Saúde

LOTAÇÃO: Gerência de Tocoginecologia

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

PERÍODO: 01.10.2009 à 30.10.2009

TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2005 à 25.04.2008

PORTARIA Nº 346/09/GP-LICENÇA PRÊMIO

SERVIDOR:JEFFERSON EWERTON CORREA

MATRÍCULA: 54195750/1

CARGO:Enfermeiro

LOTAÇÃO: Gerência de Clínica Cirúrgica

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

PERÍODO: 02.10.2009 à 31.10.2009

TRIÊNIO REFERENTE: 02.01.2006 à 01.01.2009.

PORTARIA Nº 347/09/GP-LICENÇA PRÊMIO

SERVIDOR:LUIZ ANDRE COELHO PONTES

MATRÍCULA: 57174497/1

CARGO:Médico

LOTAÇÃO: Gerência de Tocoginecologia

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) dias

PERÍODO: 01.10.2009 à 29.11.2009

TRIÊNIO REFERENTE: 01.08.2006 à 31.07.2009.

PORTARIA Nº 348/09/GP-LICENÇA PRÊMIO

SERVIDORA:MARCIA GYSELE PIANCO GOES CASTRO

MATRÍCULA: 54195752/1

CARGO:Médico

LOTAÇÃO: Gerência de Tocoginecologia

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias

PERÍODO: 01.10.2009 à 30.10.2009

TRIÊNIO REFERENTE: 01.02.2006 à 31.01.2009.

PORTARIA Nº 349/09/GP-LICENÇA PRÊMIO

SERVIDORA: MARIA DE NAZARE DE ARAÚJO NOVAES

MATRÍCULA: 5173388/1

CARGO: Agente de Saúde.
LOTAÇÃO: Gerência de Clínica Médica
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30(trinta) dias
PERÍODO: 01.10.2009 à 30.10.2009
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 à 25.04.2005.
PORTARIA Nº 350/09/GP-LICENÇA PRÊMIO
SERVIDORA: MARIA GORETE CORDEIRO FAUSTINO
MATRÍCULA: 5783828/1
CARGO: Enfermeira.
LOTAÇÃO: Gerência de Ambulatório
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60(sessenta) dias
PERÍODO: 01.10.2009 à 29.11.2009
TRIÊNIO REFERENTE: 02.01.2006 à 01.01.2009.
PORTARIA Nº 351/09/GP-LICENÇA PRÊMIO
SERVIDORA: ORMINDA MARCELINO DA SILVA
MATRÍCULA: 5172080-019
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: Gerência de Banco de Leite
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90(noventa) dias
PERÍODO: 01.10.2009 à 29.12.2009
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04./19996 à 25.04.1999 e 26/04/1999 a 25/04/2002.
PORTARIA Nº 353/09/GP-LICENÇA PRÊMIO
SERVIDORA: RAIMUNDA NONATA BATA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5172721-016
CARGO: Auxiliar de Administração.
LOTAÇÃO: Gerência de Tocoginecologia
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
PERÍODO: 01.10.2009 à 30.10.2009
TRIÊNIO REFERENTE: 16.04.2002 à 15.04.2005.
PORTARIA Nº 354/09/GP-LICENÇA PRÊMIO
SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO FERREIRA
MATRÍCULA: 5170958-018
CARGO: Agente de Serviços Gerais
LOTAÇÃO: Gerência de Regulação e Internação
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias
PERÍODO: 01.10.2009 à 29.11.2009
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04./2002 à 25.04.12005.
PORTARIA Nº 355/09/GP-LICENÇA PRÊMIO
SERVIDORA: RITHA MARIA DE PINHO MORAES
MATRÍCULA: 5813492/2
CARGO: Enfermeira.
LOTAÇÃO: Gerência de Tocoginecologia
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
PERÍODO: 01.10.2009 à 30.10.2009
TRIÊNIO REFERENTE: 01.01.2006 à 31.12.2008.
PORTARIA Nº 356/09/GP-LICENÇA PRÊMIO
SERVIDORA: ROZINEIDE PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5170974-011
CARGO: Agente de Serviços Gerais.
LOTAÇÃO: Gerência de Assistencial Nutricional
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta) dias
PERÍODO: 01.10.2009 à 30.10.2009
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04.2002 à 25.04.2005.
PORTARIA Nº 357/09/GP-LICENÇA PRÊMIO
SERVIDORA: RUTH LEA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 51755011-015
CARGO: Assistente Administrativo
LOTAÇÃO: Gerência de Faturamento
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (sessenta) dias
PERÍODO: 01.10.2009 à 30.10.2009
TRIÊNIO REFERENTE: 26.04./2000 à 25.04.12003.
PORTARIA Nº 335/09/GP-LICENÇA PRÊMIO
SERVIDORA: ANA MARIA MIRANDA BRITO
MATRÍCULA: 5171598/016
CARGO: Agente de Serviços Gerais
LOTAÇÃO: Gerência de banco de Leite
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180 (cento e oitenta) dias
PERÍODO: 20.08.2009 à 16.02.2010
TRIÊNIO REFERENTE: 20.10.1990 à 19.10.1993, 20.10.1999 à 19.10.2002, 20.10.2002 à 19.10.2005.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 28 de Agosto de 2009.
MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
Presidente da FSCMP

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25047
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DISPENSA: 455/09. Processo Administrativo nº 20091483.
OBJETO DA AQUISIÇÃO: Serviços Bancários.
VALOR DA DISPENSA: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, VIII da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Hemopa e Banco do Brasil S/A.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2009 a 01/09/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 62201. Programa de Trabalho: 4575. Natureza da Despesa: 339039.
FONTE DE RECURSO: 0269001022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Pombo Montoril
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III. Cep: 70070-100, Brasília – DF.
DATA PUBLICAÇÃO: 03/09/2009.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DE CONTRATO
Número de Publicação: 25053
Contrato nº 117/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2009
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Hélio Masashi Saito & Cia Ltda
Objeto: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no anexo I deste Edital.
Vigência: 25/08/2009 até 24/02/2010.
Valor Total: R\$ 5.867,79 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 644557; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 25/08/2009.
Belém, 03 de setembro de 2009.
Dr. Benedito Paulo Bezerra
Diretor Presidente/FHCGV

Contrato nº 118/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2009
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Maxim Qualittá Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no anexo I deste Edital.
Vigência: 25/08/2009 até 24/02/2010.
Valor Total: R\$ 4.658,44 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 644557; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 25/08/2009.
Belém, 03 de setembro de 2009.
Dr. Benedito Paulo Bezerra
Diretor Presidente/FHCGV

Contrato nº 119/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2009
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Ponto Com Comércio de Papelaria Ltda
Objeto: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no anexo I deste Edital.
Vigência: 25/08/2009 até 24/02/2010.
Valor Total: R\$ 2.432,88 (Dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 644557; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 25/08/2009.
Belém, 03 de setembro de 2009.
Dr. Benedito Paulo Bezerra
Diretor Presidente/FHCGV

Contrato nº 120/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2009
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Apolo Comercial Ltda-EPP.
Objeto: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no anexo I deste Edital.
Vigência: 25/08/2009 até 24/02/2010.
Valor Total: R\$ 18.631,43 (Dezoito mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos).
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 644557; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 25/08/2009.

Belém, 03 de setembro de 2009.
Dr. Benedito Paulo Bezerra
Diretor Presidente/FHCGV

Contrato nº 121/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2009
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Heinrikus Comercial Ltda-EPP.
Objeto: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no anexo I deste Edital.
Vigência: 25/08/2009 até 24/02/2010.
Valor Total: R\$ 4.793,24 (Quatro mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 644557; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 25/08/2009.
Belém, 03 de setembro de 2009.
Dr. Benedito Paulo Bezerra
Diretor Presidente/FHCGV

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25394
Contrato nº 116/2009
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2009
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Plamax Remanufaturadora e Coletora de resíduos Ltda-ME
Objeto: Contratação de empresa para retirada de entulho a fim de atender as necessidades da FHCGV por um período de 12 (doze) meses.
Vigência: 01/09/2009 à 31/08/2010.
Valor Total: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 644577; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0269.
Foro: Belém/PA
Data da Assinatura: 0109/2009.
Belém, 03 de setembro de 2009.
Dr. Benedito Paulo Bezerra
Diretor Presidente/FHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25140
Nº DO CONTRATO: 076/2009-SECULT/PA.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CARLOS ERNANI BOMM-EPP (CIA. DA CAPA)
ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 31/08/2009 A 31/08/2010; DATA DA ASSINATURA: 31/08/2009.
LEIA-SE: VIGÊNCIA: 27/08/2009 A 27/08/2010; DATA DA ASSINATURA: 27/08/2009.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA GOUVÊA NOGUEIRA.

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25366
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 501 DE 20 DE AGOSTO DE 2009
Servidora: Patrícia Jordy Figueiredo De Campos Ribeiro
Cargo: Gerente de Serviços Gerais
Matrícula: 715042/1
Triênio: 23.09.99 a 22.09.02 e 23.09.02 a 22.09.05
Período: 24.06.09 a 22.08.09
PORTARIA Nº 507 DE 13 DE AGOSTO DE 2009
Servidora: Maria Eunice Gonçalves Furtado
Cargo: Técnico B
Matrícula: 3156710/1
Triênio: 20.05.90 a 19.05.93
Período: 14.08.09 a 12.09.09
PORTARIA Nº 517 DE 25 DE AGOSTO DE 2009
Servidor: Elias de Oliveira Conceição
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 716081/1
Triênios: 01.09.95 a 31.08.98 e 01.09.98 a 31.08.01
Período: 08.09.09 a 07.10.09 e 03.11.09 a 02.12.09

FÉRIAS
PORTARIA Nº 513 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de setembro./2009.
54185942/2 ALCIONE PINTO RIBEIRO
P. AQUISITIVO: 01/04/08 A 31/03/09 P. GOZO: 01/09/09 A 30/09/09

57176416/1 ANTONINA MARIA DE NAZARÉ DIAS MATOS
P. AQUISITIVO: 12/01/08 A 11/01/09 P. GOZO: 01/09/09 A 30/09/09
715956/1 ARILDO MIRANDA TEIXEIRA
P. AQUISITIVO: 15/01/08 A 14/01/09 P. GOZO: 08/09/09 A 07/10/09
5093953/2 DAGOBERTO FARIAS DA COSTA
P. AQUISITIVO: 01/01/08 A 31/12/08 P. GOZO: 01/09/09 A 30/09/09
31798/1 LUIZ CARLOS ESTEVES BRASIL
P. AQUISITIVO: 01/04/07 A 31/03/08 P. GOZO: 01/09/09 A 30/09/09
5719258/1 MARCELO MANOEL BARROS DO NASCIMENTO
P. AQUISITIVO: 15/01/08 A 14/01/09 P. GOZO: 01/09/09 A 30/09/09
57191538/1 MARCIO ANDREI NAHMÍAS DA CRUZ
P. AQUISITIVO: 17/12/07 A 16/12/08 P. GOZO: 15/09/09 A 14/10/09
5184207/1 ODILEA NAZARE DE LIMA CAMPOS
P. AQUISITIVO: 01/06/08 A 31/05/09 P. GOZO: 01/09/09 A 30/09/09
57193654/1 OTÁVIO VINHOTE FIGUEIRA
P. AQUISITIVO: 11/02/08 A 10/02/09 P. GOZO: 15/09/09 A 14/10/09
57197006/1 PAULO HENRIQUE REIS DA COSTA
P. AQUISITIVO: 21/05/08 A 20/05/09 P. GOZO: 01/09/09 A 30/09/09
10855/2 REGINA WANZELLER GRANHEN
P. AQUISITIVO: 01/09/08 A 31/08/09 P. GOZO: 01/09/09 A 30/09/09
54196874/3 RENATO ALOIZIO DE OLIVEIRA GIMENES
P. AQUISITIVO: 16/10/07 A 15/10/08 P. GOZO: 14/09/09 A 13/10/09
5093945/2 SANDRA CECÍLIA LOPES DOS SANTOS
P. AQUISITIVO: 01/08/08 A 31/07/09 P. GOZO: 08/09/09 A 07/10/09
57192176/1 THIAGO AQUINO COSTA
P. AQUISITIVO: 02/01/08 A 01/01/09 P. GOZO: 01/09/09 A 30/09/09
31470/1 VALDIR MARTIRES COELHO
P. AQUISITIVO: 09/05/08 A 08/05/09 P. GOZO: 08/09/09 A 07/10/09

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, 01 de setembro de 2009.
ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

PORTARIA Nº 525 DE 28 DE AGOSTO DE 2009
Servidor: Silvestre Ferreira Guimarães
Cargo: Administrador
Matrícula: 5081440/2
Responder pelo cargo de Gerente de Pessoas durante a ausência da titular
Período: 01.09.09 a 30.09.09

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01 DE SETEMBRO DE 2009
Servidor: Otávio Vinhote Figueira
Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Bacharel em Turismo
Matrícula: 57193654/1
Laudo Médico: 86781A/1, de 31.06.09
Período: 17.08.09 a 10.09.09
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 526 DE 28 DE AGOSTO DE 2009
Tornar sem efeito as férias da servidora IDANISE SANT'ANA AZEVEDO HAMOY, matrícula nº 57193656/1, constante da portaria coletiva nº 487, de 27.07.09, referente ao período aquisitivo de 11.02.08 a 10.02.09, publicada no DOE nº 31478, de 07.08.09.

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 527 DE 31 DE AGOSTO DE 2009
Servidor(a): Anna Augusta Marinho e Silva
Matrícula: 31739/1
Cargo: Auxiliar de Administração Ref. III
Conceder: Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TANCREDO NEVES

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25384
PORTARIA N.º 267 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009
Servidor: José Lawrence Câmara Costa
Matrícula: 57194907/1
CPF: 300.559.382/72
Cargo: Técnico em Gestão Cultural
Destino: Tailândia
N.º de diárias: 4 e 1/2 (quatro e meia)
Motivo: Acompanhar o Convênio n.º 020, referente ao Processo n.º 306016/2009.
Fundamento Legal: art.145 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94.
Período: 03 a 07.09.09.
Ordenador responsável:
Gerson Banhos Silva de Araújo.
Presidente.
CPF: 669.881.528/49.
PORTARIA N.º 268 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009
Servidor: Paulo Ernesto Braga Moura
Matrícula: 5185378/1

CPF: 121.840.802/25
Cargo: Gerente de Linguagem Sonora.
Destino: Salinópolis
N.º de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)
Motivo: Acompanhar o Projeto Sala de Cordas.
Fundamento Legal: art.145 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94.
Período: 07 e 08.09.09
Ordenador responsável:
Gerson Banhos Silva de Araújo.
Presidente.
CPF: 669.881.528/49.
PORTARIA N.º 269 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009
Servidora: Gisele Nunes Xavier
Matrícula: 57206005/1
CPF: 883.119.372/49
Cargo: Assistente Cultural
Destino: Salinópolis
N.º de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)
Motivo: Acompanhar o Projeto Sala de Cordas.
Fundamento Legal: art.145 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94.
Período: 07 e 08.09.09
Ordenador responsável:
Gerson Banhos Silva de Araújo.
Presidente.
CPF: 669.881.528/49.
PORTARIA N.º 270 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009
Servidor: João Luiz Corrêa
Matrícula: 57195493/1
CPF: 167.542.472/15
Cargo: Motorista
Destino: Salinópolis
N.º de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)
Motivo: Atender programação da GLIS.
Fundamento Legal: art.145 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94.
Período: 07 e 08.09.09
Ordenador responsável:
Gerson Banhos Silva de Araújo.
Presidente.
CPF: 669.881.528/49.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25398
Nº do Termo Aditivo: 5º
Nº do Contrato: 147/2008
Objeto do Contrato: reforma emergencial das EEEFM Marechal Cordeiro de Farias, localizada em Belém/Pa
Valor do Contrato original: 1.902.690,06
Modalidade de Licitação: Concorrência n 008/2008
Partes: Seduc/Empresa MD Construtora Ltda
Objeto e justificativa do aditamento: visando o aditamento do contrato original no valor e conseqüentemente alteração da dotação orçamentária
Valor do Aditamento: 875.344,45
Data de assinatura: 31.08.2009
Vigência do aditamento: 31.08 até 17.10..2009.
Dotação orçamentária: Produto: 441. Ação: 145345. Códigos: 16.101.12.122.1282.1956.4490.51
Fonte de Recurso: 0143
Ordenador responsável: Iracy de Almeida Gallo Ritzmann
Aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 11.03.2009 valor R\$-75.971,70; 2º T.A. Data: 06.05.2009; 3º T.A. Data: 29.06.2009; 4º T.A. Data: 21.08..2009

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25101
Nº do Contrato: 072/2009.
Modalidade de Licitação: Convite nº 038/2009
Partes: SEDUC/Empresa Construservit Ltda
Objeto: reforma emergencial na rede civil e elétrica da EE Maria da Conceição Gomes de Souza, localizada no município de São Francisco do Pará/Pa
Vigência: 31.08.2009 até 31.12.2009
Valor: R\$- 146.554,33
Dotação Orçamentária: Produto: 441. Ação: 149766.Códigos: 16.101.12.122.1282.1956.3390.39
Fonte de Recurso: 0143
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 31.08.2009.
Ordenador responsável: Fernando jorge de Azevedo
Endereço do Contratado e CEP: Alameda Esperança, nº 68 CEP 68.740-070 Castanhal/Pa

PORTARIA DE DIÁRIA / SAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25098
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.788/2009
Nome: **Olavo Craveiro Rodrigues**
Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula: 57212446, CPF:877.276.412-00
Destino: Distrito de Mosqueiro.
Período: 03/09/2009
Objetivo: Averiguar denúncias de violência na Escola Abelardo Condurú.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DRTI/SALE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25266
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 095/2009-DRTI/SALE
Nome: GERALDO VAZ DA COSTA/MATRICULA 57215509/1
Cargo/Função: Engenheiro Civil
Objeto: Obras civis de Reforma do Telhado da EEEM ANTONIO LEMOS, no município de Santa Izabel do Pará.
PORTARIA DE DIÁRIAS - GTRAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25212
PORTARIA Nº. 300/715/2009 MATRICULA: 0942073-0
Nome: Cláudio de Oliveira Negreiros
Função: Motorista
Destino: Marabá
Período: 05 a 08/08/2009
Objetivo: a serviço da GTRAN
PORTARIA Nº. 300/775/2009 MATRICULA: 0182583-015
Nome: Gideon Tavares Dias
Função: Motorista
Destino: Benevides, Santa Bárbara e Mosqueiro
Período: 26/08/2009
Objetivo: a serviço da DEINF/SAEN

PORTARIA Nº. 300/784/2009 MATRICULA: 0182583-015
Nome: Gideon Tavares Dias
Função: Motorista
Destino: Abaetetuba
Período: 06/08/2009
Objetivo: a serviço DEINF/SAEN
PORTARIA Nº. 300/782/2009 MATRICULA: 0182494-013
Nome: José Maria do Nascimento
Função: Motorista
Destino: São Felix do Xingu
Período: 01 a 07/09/2009
Objetivo: a serviço da NUPPAE/SAEN
PORTARIA Nº. 300/781/2009 MATRICULA: 57216828-1
Nome: Natanael da Silva Vieira
Função: Motorista
Destino: Vigia
Período: 31/08/2009
Objetivo: a serviço da DRTI
PORTARIA Nº. 300/774/2009 MATRICULA: 0761036-015
Nome: Nelson Rocha da Costa
Função: Motorista
Destino: Abaetetuba
Período: 27/08/2009
Objetivo: a serviço da DRTI
PORTARIA Nº. 300/785/2009 MATRICULA: 57209454/1
Nome: Antonio Jerônimo Botelho Júnior
Função: Motorista
Destino: Barcarena
Período: 01/09/2009
Objetivo: a serviço da DRTI
PORTARIA Nº. 300/786/2009 MATRICULA: 5120330-1
Nome: José Castro Mascarenhas
Função: Motorista
Destino: Barcarena
Período: 01/09/2009
Objetivo: a serviço da CTAE

PORTARIA DE DIÁRIA / SAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25091
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300.787/2009
Nome: **Maria Elisabeth Damasceno Pinto**
Cargo: Professora/AD-4, Matrícula: 5743036-2, CPF:281.775.092-68
Destino: Distrito de Mosqueiro.
Período: 03/09/2009
Objetivo: Averiguar denúncias de violência na Escola Abelardo Condurú.

PORTARIA DE DIÁRIA - SAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25198
SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 500.0036/2009 - SAGE
Nome: JORGE LUIZ DA COSTA PEREIRA
Mat. 5211883-3
Cargo/Função: Professor da EEFRC. Monsenhor Azevedo
Objeto: Conceder suprimento de fundos para atender despesas com Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas a contar da data do recebimento.
SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 500.0037/2009 - SAGE
Nome: ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
Mat. 385026-1

Cargo/Função: Diretora da EEFRC. Monsenhor Azevedo
Objeto: Conceder suprimento de fundos para atender despesas com Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)
O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas a contar da data do recebimento.

**ERRATA DE PORTARIA - DRTI/SALE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25039
ERRATA**

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.1256/2009-SALE

Nome: JOSÉ AMÉRICO DA C. SOUSA/ Mat. 112488-1
Cargo/Função: Eletricista
Onde lê-se: PORTARIA DE DIÁRIAS 1255/2009-SALE
Leia-se: PORTARIA DE DIÁRIAS 1256/2009-SALE
Onde lê-se: Retificar Portaria nº 700.868/09, publicada no D.O. 31412 de 06/05/2009
Leia-se: Retificar Portaria nº 700.870/09, publicada no D.O. 31412 de 06/05/2009

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 700.1255/2009-SALE

Nome: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA/ Mat. 5128706/1
Cargo/Função: Eletricista
Onde lê-se: PORTARIA DE DIÁRIAS 1256/2009-SALE
Leia-se: PORTARIA DE DIÁRIAS 1255/2009-SALE
Onde lê-se: Retificar Portaria nº 700.870/09, publicada no D.O. 31412 de 06/05/2009
Leia-se: Retificar Portaria nº 700.868/09, publicada no D.O. 31412 de 06/05/2009

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DRTI/SALE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25133**

P O R T A R I A DESIGNAÇÃO Nº 093/2009-DRTI/SALE

Nome: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO/ Mat. 54191151/2
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Objeto: Fiscalizar obras civis de REFORMA GERAL DA EE DR. ANGELO CESARINO, no município de Igarapé - Açú.
P O R T A R I A DESIGNAÇÃO Nº 094/2009-DRTI/SALE
Nome: BRUNO NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA/ Mat. 57199417/1
Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Objeto: Fiscalizar obras civis de REFORMA DO LABORATORIO E QUADRA DA EEEFM JOAQUIM VIANA, no município de Ananindeua.

**PORTARIA DE DIÁRIAS/CRM/SALE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25134**

PORTARIA Nº 0700/1334/2009-SALE

Nome: Jair Gomes de Araújo / Mat. nº 183199/1
Municípios: Santarem, Aveiro, Belterra, Juruti, Faro, Alenquer
Período: 01 á 11/09/2009
Objetivo: entregar material Kit Movapará Alfabetizando

PORTARIA Nº 0700/1335/2009-SALE

Nome: Mauricélio Costa Figueiredo / Mat. nº 318655/1
Municípios: Santarem, Aveiro, Belterra, Juruti, Faro, Alenquer
Período: 01 á 11/09/2009
Objetivo: entregar material Kit Movapará Alfabetizando

PORTARIA Nº 0700/1332/2009-SALE

Nome: Claudionor dos Santos Carneiro / Mat. nº 57212551-1
Municípios: Santarem, Aveiro, Belterra, Juruti, Faro, Alenquer
Período: 01 á 11/09/2009

Objetivo: entregar material Kit Movapará Alfabetizando

PORTARIA Nº 0700/1333/2009-SALE

Nome: Clovis Bastos de Lima / Mat. nº 756822/1
Municípios: Santarem, Aveiro, Belterra, Juruti, Faro, Alenquer
Período: 01 á 11/09/2009

Objetivo: entregar material Kit Movapará Alfabetizando

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

Número de Publicação: 25391

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº.: 8915/09 DE 28/08/2009

Nome: MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI
Matrícula: 181005/1
Cargo/Lot.: Sociólogo/Div. de Legislação e Enquadramento/Be-lém
Conceder gratificação de Tempo Integral, a partir de 24/08/2009.

PORTARIA Nº.: 8917/09 DE 28/08/2009

Nome: MICHEL CLEITON GUERREIRO DE ANDRADE
Matrícula: 57212419/1
Cargo/Lot.: Assist. Adminit/Div. de Legislação e Enquadramento/ SEDUC
Conceder gratificação de Tempo Integral, a partir de 27/08/2009.

PORTARIA Nº.: 8933/09 DE 31/08/2009

Nome: ANDERSON MATA CARDIN
Matrícula: 5793777/2
Cargo/Lot.: Aux. Operacional/Div. de Infor. e Documentação/SE-DUC
Conceder gratificação de Tempo Integral, a partir de 31/08/2009.

PORTARIA Nº.: 8932/09 DE 31/08/2009

Nome: MARIA AUXILIADORA LUZ DE SOUZA

Matrícula: 385964/1

Cargo/Lot.: Ag. Portaria/Div. de Infor. E Documentação/SEDUC
Conceder gratificação de Tempo Integral, a partir de 31/08/2009.

PORTARIA Nº.: 8935/09 DE 31/08/2009

Nome: LUZA IRACI MELO SANTOS
Matrícula: 467898/1
Cargo/Lot.: Ag. Portaria/Div. de Infor. E Documentação/SEDUC
Conceder gratificação de Tempo Integral, a partir de 31/08/2009.

PORTARIA Nº.: 8934/09 DE 31/08/2009

Nome: MARIA DE NAZARE GARCIA PEREIRA
Matrícula: 762415/1
Cargo/Lot.: Servente/Div. de Infor. E Documentação/SEDUC
Conceder gratificação de Tempo Integral, a partir de 31/08/2009.

EXCLUIR

PORTARIA N.º: 8914/09 DE 28/08/2009

Nome: ADRIANA SANTIAGO PINTO
Matrícula: 5187460/1
Cargo/Lot.: Aux. de Secretaria/EE Pitágoras/Ananindeua
Excluir da Portaria Coletiva nº. 13433/2006 de 19/12/2006, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, a contar de 01/08/2008.

PORTARIA N.º: 8929/09 DE 31/08//2009

Nome: ANA MARIA MARTINS PEREIRA
Matrícula: 443301/1 Cargo/Lot.: Ag. Administrativo/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº. 13433/2006 de 19/12/2006, que concedeu Gratificação de Tempo Integral a contar de 31/08/2009.

PORTARIA N.º: 8927/09 DE 31/08/2009

Nome: JACILEA DA PAIXÃO ROCHA
Matrícula: 603295/1 Cargo/Lot.: Esc. Datil/Seção de Prot. e Ar-quivo/Be-lém
Excluir da Portaria Coletiva nº. 13433/2006 de 19/12/2006, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, a contar de 31/08/2009.

PORTARIA N.º: 8928/09 DE 31/08/2009

Nome: JOSE ROBERTO DE SOUZA
Matrícula: 942006/1 Cargo/Lot.: Esc. Datil/Seção de Prot. E ar-quivo/Be-lém
Excluir da Portaria Coletiva nº. 13433/2006 de 19/12/2006, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, a contar de 31/08/2009.

PORTARIA N.º: 8926/09 DE 31/08/2009

Nome: KATIA CRISTINA GONÇALVES BARROS
Matrícula: 6033393/1 Cargo/Lot.: Esc. Datil/DINF/SEDUC
Excluir da Portaria Coletiva nº. 13433/2006 DE 19/12/2006, que Concedeu a Gratificação de Tempo Integral, a contar de 31/08/2009.

REVOGAR

PORTARIA N.º: 8916/09 DE 28/08/2009

Nome: ALDALILA NASCIMENTO DOS SANTOS
Matrícula: 5418518/1
Cargo/Lot.: Servente/Div de Legislação e Enquadramento/Be-lém

**REVOGAR, A CONTAR 02/04/2009 A PORTARIA
Nº 12040/2008 DE 28/10/2008, QUE CONCEDEU
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL.**

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.: 398/09 DE 10/06/2009

Nome: MARIA DE LOURDES CORREA COSTA
Matrícula: 271020/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: ERC São Raimundo Nonato/Santarém

PORTARIA Nº.: 385/09 DE 10/06/2009

Nome: ADELAIDE TELES ALVES
Matrícula: 284424/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Frei Othmar/Santarém

PORTARIA Nº.: 386/09 DE 10/06/2009

Nome: ADAISE SANTOS TAVARES
Matrícula: 764671/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE José de Alencar/Santarém

PORTARIA Nº.: 387/09 DE 10/06/2009

Nome: MARIA DE FATIMA XAVIER PEDROSO
Matrícula: 228281/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE José de Alencar/Santarém

PORTARIA Nº.: 389/09 DE 10/06/2009

Nome: OSTENES CARLOS NOGUEIRA COSTA
Matrícula: 268488/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Julia Gonçalves Passarinho/Santarém

PORTARIA Nº.: 390/09 DE 10/06/2009

Nome: MARIA LUIZA DE MATOS TAVARES
Matrícula: 266957/2 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Julia Passarinho/Santarém

PORTARIA Nº.: 391/09 DE 10/06/2009

Nome: GESSI PAIVA COSTA
Matrícula: 266906/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Moraes Sarmiento/Santarém

PORTARIA Nº.: 392/09 DE 10/06/2009

Nome: ELIELZA DA MOTA SARDINHA
Matrícula: 5610648/1 Período: 01/08 a 14/09/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Nossa Senhora Aparecida/Santarém

PORTARIA Nº.: 394/09 DE 10/06/2009

Nome: MARIA SELMA BARROS CORREA
Matrícula: 272116/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Pedro Álvares Cabral/Santarém

PORTARIA Nº.: 395/09 DE 10/06/2009

Nome: VERA MARIA VIANA DA SILVA
Matrícula: 265489/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Pedro Álvares Cabral/Santarém

PORTARIA Nº.: 396/09 DE 10/06/2009

Nome: RAIMUNDA AMARAL GARCIA
Matrícula: 268399/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Richard Hennington/Santarém

PORTARIA Nº.: 397/09 DE 10/06/2009

Nome: ALBA DOS SANTOS SIQUEIRA
Matrícula: 227870/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Rio Tapajós/Santarém

PORTARIA Nº.: 399/09 DE 10/06/2009

Nome: JOSE CLAUDIONALDO PEDROSO
Matrícula: 264253/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Municipalizada Antonio/Belterra

PORTARIA Nº.: 017/09 DE 25/03/2009

Nome: ROSANA COELHO SANCHES
Matrícula: 6025331/1 Período: 01/10 a 14/11/09 Exercício: 2009
Unidade: 2 URE/Cametá

PORTARIA Nº.: 025/09 DE 25/03/2009

Nome: MARIA ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5624932/2 Período: 01/10 a 14/11/09 Exercício: 2009

Unidade: ERC Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baião

PORTARIA Nº.: 055/09 DE 10/02/2009

Nome: JOSE GARCIA DA SILVA
Matrícula: 0550698/1 Período: 01/09 a 30/09/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Dom Romualdo Coelho/Cametá

PORTARIA Nº.: 062/09 DE 05/03/2009

Nome: MARIA APARECIDA MOREIRA SANTANA
Matrícula: 477230/1 Período: 01/09 a 15/10/09 Exercício: 2009
Unidade: ERC Instituto Tec Educacional Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA Nº.: 039/09 DE 04/03/2009

Nome: RILMA FERREIRA DE ARAUJO
Matrícula: 5240263/1 Período: 22/11/08 a 05/01/09 Exercício: 2008
Unidade: EE Basílio de Carvalho/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 11/09 DE 06/02/2009

Nome: EREMITA MONTEIRO BRASIL
Matrícula: 256080/1 Período: 01/09 a 30/09/09 Exercício: 2009
Unidade: EEEM Antonio Candido Machado/Terra Santa

PORTARIA Nº.: 0292/09 DE 30/04/2009

Nome: JOANA RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 279137/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Dr. Gaspar Vianna/Marabá

PORTARIA Nº.: 064/09 DE 22/04/2009

Nome: BENEDITA NOGUEIRA DA SILVA
Matrícula: 676837/1 Período: 01/06 a 30/06/09 Exercício: 2007
Unidade: EE Prado Lopes/Curralinho

PORTARIA Nº.: 0318/09 DE 07/05/2009

Nome: LUCIA MENDES
Matrícula: 666033/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

PORTARIA Nº.: 0322/09 DE 07/05/2009

Nome: LIA DOS SANTOS SANCHES
Matrícula: 6035833/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Dr. Gabriel Pimenta/Marabá

PORTARIA Nº.: 0329/09 DE 07/05/2009

Nome: VIRGINITA DA SILVA BARRETO
Matrícula: 5228794/1 Período: 15/05 a 28/07/09 Exercício: 2009

Unidade: EE Eldorado/Eldorado do Carajás

PORTARIA Nº.: 0321/09 DE 07/05/2009

Nome: MARINEI VIEIRA MACHADO
Matrícula: 663808/1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Dr. Gabriel Pimenta/Marabá

PORTARIA Nº.: 0320/09 DE 07/05/2009

Nome: DORIVAN MARIA PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 665657/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Dr. Gabriel Pimenta/Marabá

PORTARIA Nº.: 0342/09 DE 07/05/2009

Nome: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 211680/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Prof Licio Solheiro/Brejo Grande do Araguaia

PORTARIA Nº.: 033/09 DE 07/05/2009

Nome: MARIA HELENA CARVALHO DA SILVA
Matrícula: 210820/1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Prof. Licio Solheiro/Brejo Grande do Araguaia

PORTARIA Nº.: 0319/09 DE 07/05/2009

Nome: ORLANDINA SOARES CARDOSO
Matrícula: 667048/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

PORTARIA Nº.: 0323/09 DE 07/05/2009

Nome: MARIA AMELIA DE RESENDE HERMISDOFF
Matrícula: 279929/1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

PORTARIA Nº.: 0298/09 DE 05/05/2009
Nome: RAIMUNDA PEREIRA LOPES
Matrícula: 5270383/1Período: 01/07 a14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Pequeno Príncipe/Marabá

PORTARIA Nº.: 0301/09 DE 05/05/2009
Nome: MARIA LOURDES MANCINI
Matrícula:444375/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Pequeno Príncipe/Marabá

PORTARIA Nº.: 0380/09 DE 02/06/2009
Nome: ROSA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
Matrícula:6026192/2 Período: 01/06 a 30/06/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga

PORTARIA Nº.: 0379/09 DE 02/06/2009
Nome: ELISABETH SANTOS AMORIM
Matrícula: 6026095/1Período: 01/06 a 30/06/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Prof. Izabel Maracaipe/Itupiranga

PORTARIA Nº.: 691/09 DE 31/08/2009
Nome: ALZENIRA DE SOUZA CHAVES
Matrícula:539686/2Período: 01/04 A 30/04/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA Nº.: 693/09 DE 31/08/2009
Nome: EDILSONSOARES MENDONÇA
Matrícula: 539775/1Período: 01/07 a 30/07/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA Nº.: 695/09 DE 31/08/2009
Nome: JOSE MAIA DE ALMEIDA
Matrícula: 539511/1Período: 01/07 a 30/07/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA Nº.: 700/09 DE 31/08/2009
Nome: ONEIDE OLIVEIRA MONTEIRO
Matrícula:329279/1Período: 01/07 a 14/08/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA Nº.: 701/09 DE 31/08/2009
Nome: RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DE MELO
Matrícula: 539341/1Período: 01/07 a 30/07/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA Nº.: 622/09 DE 31/08/2009
Nome: LUCIA FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 539830/1Período: 02/05 a 31/05/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA Nº.: 623/09 DE 31/08/2009
Nome: MARIA DO PERPETUO DO S C CAVALCANTE
Matrícula: 534285/1Período: 02/05 a 31/05/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA Nº.: 624/09 DE 31/08/2009
Nome: PEDRO SOARES SANTIAGO
Matrícula: 974013/1Período: 02/05 a 31/05/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA Nº.: 694/09 DE 31/08/2009
Nome: JOSE DE SOUZA FILHO
Matrícula: 539449/1Período: 01/07 a 30/07/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA Nº.: 699/09 DE 31/08/2009
Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA REIS
Matrícula: 539813/1Período: 01/06 a 30/06/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA Nº.: 446/09 DE 31/08/2009
Nome: ANTONIA OCILEIA VIERA DO NASCIMENTO
Matrícula:57189652/1Período: 02/08 a 15/09/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA Nº.: 006/09 DE 31/08/2009
Nome: SERGIANY SILVA FREITAS
Matrícula:54186718/2 Período: 08/08 a 21/09/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA Nº.: 447/09 DE 31/08/2009
Nome: EVERTON DAVID DE OLIVEIRA NAZARE
Matrícula: 54192508/2 Período: 02/08 a 15/09/08 Exercício: 2008
Unidade: EE Prof. Jonathas Pontes Athias/Peixe-Boi

PORTARIA Nº.: 0285/09 DE 30/04/2009
Nome: ANAGETE MARCIA BATISTA
Matrícula: 5228573/3Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Dr. Gaspar Vianna/Marabá

PORTARIA Nº.: 0284/09 DE 30/04/2009
Nome: IVONICE DE FREITAS PEREIRA
Matrícula:280038/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Dr. Gaspar Vianna/Marabá

PORTARIA Nº.: 253/09 DE 04/06/2009
Nome: JOSEFA CARLOS DE OLIVEIRA
Matrícula: 534331/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Palma Muniz/Redenção

PORTARIA Nº.: 247/09 DE 04/06/2009
Nome: MARIA DO SOCORRO MAIA DA SILVA
Matrícula:5391440/1Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Palma Muniz/Redenção

PORTARIA Nº.: 264/09 DE 04/06/2009
Nome: EFIGENIA RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula: 496529/1Período: 01/12 a 30/12/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Marizete Figueiredo de Castro/Rio Maria

PORTARIA Nº.: 265/09 DE 04/06/2009
Nome: IZABEL DA SILVA MARQUES
Matrícula: 673188/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Marizete Figueiredo de Castro/Rio Maria

PORTARIA Nº.: 266/09 DE 04/06/2009
Nome: MARIA ANDRADE SIMÃO
Matrícula: 590436/1Período: 01/12 a 30/12/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Marizete Figueiredo de Castro/Rio Maria

PORTARIA Nº.: 258/09 DE 04/06/2009
Nome: ROSIMAR DA CONCEIÇÃO
Matrícula: 564796/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Palma Muniz/Redenção

PORTARIA Nº.: 256/09 DE 04/06/2009
Nome: MARILENE DOS ANJOS CRUZ BORBA
Matrícula: 224227/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Palma Muniz/Redenção

PORTARIA Nº.: 254/09 DE 04/06/2009
Nome: MARIA VERONICA OLIVEIRA
Matrícula:241008/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Palma Muniz/Redenção

PORTARIA Nº.: 255/09 DE 04/06/2009
Nome: JOSINA CONCEIÇÃO SILVA COSTA
Matrícula: 589535/1Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Palma Muniz/Redenção

PORTARIA Nº.: 246/09 DE 04/06/2009
Nome: CLEOMAR DA SILVA CARVALHO
Matrícula:581216/1Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Jose Wilson Pereira Leite/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº.: 103/09 DE 22/06/2009
Nome: ZUILA MARAI ANDRADE DE MELO
Matrícula: 671401/1Período: 03/08 a 01/09/09 Exercício: 2009
Unidade: EE Profª. Maria da Silva Nunes/Paragominas

PORTARIA Nº.: 384/09 DE 10/06/2009
Nome: RAMUNDA PINHEIRO DE LIMA
Matrícula:5128013-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Frei Ambrósio/Santarém

PORTARIA Nº.: 383/09 DE 10/06/2009
Nome: LAURI VASCONCELOS
Matrícula: 268410-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Ezequiel Mônico de Matos/Santarém

PORTARIA Nº.: 382/09 DE 10/06/2009
Nome: MARIA DE LOURDES MOTA DOS SANTOS
Matrícula: 6314449/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE.Dom Tiago Rayan/Santarém

PORTARIA Nº.: 381/09 DE 10/06/2009
Nome: VANA FERNANDES SILVA
Matrícula: 5128641-2 Período: 01/08 a 14/09/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Antonio Batista Belo Carvalho/Santarém

PORTARIA Nº.: 380/09 DE 10/06/2009
Nome: VALDILENE MARIA DE ATAIDE NUNES
Matrícula: 5624967-1 Período: 01/08 a 14/09/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Antonio Batista Belo Carvalho /Santarém

PORTARIA Nº.: 378/09 DE 10/06/2009
Nome: ORLANDINA REBELO REGO
Matrícula: 5120187-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Antonio Batista Belo Carvalho /Santarém

PORTARIA Nº.: 377/09 DE 10/06/2009
Nome: MARIA VIRGINIA SANTOS DE OLIVEIRA
Matrícula:228168-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Antonio Batista Belo Carvalho /Santarém

PORTARIA Nº.: 376/09 DE 10/06/2009
Nome: MARIA DE JESUS DA CUNHA SOUSA
Matrícula: 266515-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Antonio Batista Belo Carvalho /Santarém

PORTARIA Nº.: 375/09 DE 10/06/2009
Nome: MARIA DAS DORES ALMEIDA MIRANDA
Matrícula: 267287/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Antonio Batista Belo Carvalho /Santarém

PORTARIA Nº.: 374/09 DE 10/06/2009
Nome: LINDALVA CABRAL SÁ
Matrícula: 266426-1 Período: 01/08 a 14/09/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Antonio Batista Belo Carvalho /Santarém

PORTARIA Nº.: 373/09 DE 10/06/2009
Nome: LAURIMAR DO CARMO FIGUEIRA
Matrícula: 5418124-1 Período: 01/08 a 14/09/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Antonio Batista Belo Carvalho /Santarém

PORTARIA Nº.: 372/09 DE 10/06/2009
Nome: ANA MARIA DE SOUSA NEVES
Matrícula: 5317568-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Antonio Batista Belo Carvalho /Santarém

PORTARIA Nº.: 371/09 DE 10/06/2009
Nome: ANA LEAL DE FARIAS
Matrícula: 269697-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Antonio Batista Belo Carvalho /Santarém

PORTARIA Nº.: 370/09 DE 10/06/2009
Nome: CLAUDENILDA DO SOCORRO DOS SANTOS SIQUEIRA
Matrícula: 272922-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Antonio Batista Belo Carvalho /Santarém

PORTARIA Nº.: 369/09 DE 10/06/2009
Nome: MARIA VALDELICE MELO DA SILVA
Matrícula: 228176/1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Antonio Batista Belo Carvalho /Santarém

PORTARIA Nº.: 368/09 DE 10/06/2009
Nome: MOACIR CAMPOS MORAES
Matrícula: 6330339-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Álvaro Adolfo da Silveira/Santarém

PORTARIA Nº.: 367/09 DE 10/06/2009
Nome: MARIA IVENICE PIEDADE DA SILVA
Matrícula: 270644-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Álvaro Adolfo da Silveira /Santarém

PORTARIA Nº.: 366/09 DE 10/06/2009
Nome: FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 5247756-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Álvaro Adolfo da Silveira /Santarém

PORTARIA Nº.: 365/09 DE 10/06/2009
Nome: MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES
Matrícula: 5550157-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Álvaro Adolfo da Silveira /Santarém

PORTARIA Nº.: 364/09 DE 10/06/2009
Nome: MARGARIDA MARIA PEREIRA DE SOUSA
Matrícula: 270601-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Álvaro Adolfo da Silveira /Santarém

PORTARIA Nº.: 363/09 DE 10/06/2009
Nome: MARIA ALICE MARINHO DOS REIS
Matrícula: 228036-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Álvaro Adolfo da Silveira /Santarém

PORTARIA Nº.: 362/09 DE 10/06/2009
Nome: RAIMUNDO XAVIER FERNANDES
Matrícula: 6313892-1 Período: 01/08 a 30/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Luizio lopes Martins/Santarém

PORTARIA Nº.: 360/09 DE 10/06/2009
Nome: BENJAMIN DA SILVA CAMARGO
Matrícula:6038344-1 Período: 01/08 a 14/09/09 Exercício:2009
Unidade: 5ª URE/Santarém

PORTARIA Nº.: 152/09 DE 16/06/2009
Nome: ODILOMIR LOPES FERREIRA
Matrícula: 554340-018 Período: 03/08 a 01/09/08 Exercício:2008
Unidade: EE. Magalhães Barata/Chaves

PORTARIA Nº.: 153/09 DE 16/06/2009
Nome: ODILOMIR LOPES FERREIRA
Matrícula: 554340-018 Período: 02/09 a 01/10/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Magalhães Barata/Chaves

PORTARIA Nº.: 55/09 DE 16/06/2009
Nome: MARIA DE NAZARÉ R. DOS SANTOS
Matrícula: 232041/1 Período: 02/06 a 31/06/08 Exercício:2008
Unidade: EEEM. Marcilio Dias/Gurupa

PORTARIA Nº.: 403/09 DE 04/06/2009
Nome: MARIA PEREIRA DE BRITO
Matrícula: 9770778/1 Período: 01/07 a 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Plínio Punheiro/Marabá

PORTARIA Nº.: 339/09 DE 07/05/2009
Nome: MARILENE DE OLIVEIRA COSME
Matrícula: 258407/1 Período: 01/07 a 14/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Salomé Carvalho/Marabá

PORTARIA Nº.: 086/09 DE 14/03/2009
Nome: BENEDITA DOS SANTOS RIBEIRO
Matrícula: 477656-1 Período: 01/10 a 30/10/09 Exercício:2009
Unidade: EEEM. Padre Eurico/Vitória do X

PORTARIA Nº.: 015/09 DE 25/03/2009
Nome: NEIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 551635-1 Período: 01/10 a 30/10/09 Exercício:2009
Unidade: 2ª ure/Cametá

PORTARIA Nº.: 250/09 DE 04/06/2009
Nome: CRIZANTINA CRUZ DE BARROS
Matrícula: 534633/1 Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EEEM. Palma Muniz/redenção

PORTARIA Nº.: 251/09 DE 04/06/2009
Nome: GENICI RODRIGUES MENDES
Matrícula: 2240731- Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EEEM. Palma Muniz/redenção

PORTARIA Nº.: 252/09 DE 04/06/2009
Nome: GERALDA RODRIGUES MENDES
Matrícula: 6006868-1 Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EEEM. Palma Muniz/redenção

PORTARIA Nº.: 675/09 DE 15/06/2009
Nome: FRANCISCA ALBERTINA BARBOSA ALVARO
Matrícula: 670715-1 Período: 01/07 A 14/08/09 Exercício:2009
Unidade: ERC. Pastor Ananias Rodrigues/Capanema

PORTARIA Nº.: 317/09 DE 05/05/2009
Nome: LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Matrícula: 5802270/2 Período: 02/08 A 15/09/08 Exercício:2008
Unidade: EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

PORTARIA Nº.: 289/09 DE 04/06/2009
Nome: JOENE BATISTA DO NASCIMENTO
Matrícula: 57190014-1 Período: 02/08 A 15/09/08
Exercício:2008
Unidade: EEEM. Carmina Gomes/São Felix do Xingu

PORTARIA Nº.: 315/09 DE 05/05/2009
Nome: NATANAELSON GOMES DAS MERCES
Matrícula: 6308325-1 Período: 01/07 A 30/07/09
Exercício:2009
Unidade: EE. Pequeno Príncipe/Marabá

PORTARIA Nº.: 088/09 DE 12/01/2009
Nome: MARIA LIDUINA VIANA GAIA
Matrícula: 553689-1 Período: 01/07 A 14/08/09 Exercício:2009
Unidade: 16ª URE/Tucuruí

PORTARIA Nº.: 312/09 DE 05/05/2009
Nome: RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA
Matrícula: 664170/1 Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Rio Tocantins/Marabá

PORTARIA Nº.: 309/09 DE 05/05/2009
Nome: MARIA SUELI LIMA DE SOUZA
Matrícula:663646-1 Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Rio Tocantins/Marabá

PORTARIA Nº.: 308/09 DE 05/05/2009
Nome: MARIA ANTONIETA ARAUJO FEITOSA
Matrícula: 279633/1 Período: 01/07 A 14/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Rio Tocantins/Marabá

PORTARIA Nº.: 307/09 DE 05/05/2009
Nome: MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 444928/1 Período: 01/07 A 14/08/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Rio Tocantins/Marabá

PORTARIA Nº.: 242/09 DE 29/04/2009
Nome: SEBASTIANA DE SOUZA RIBEIRO
Matrícula: 0208914/016 Período: 01/07 A 30/07/09
Exercício:2009
Unidade: EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA Nº.: 178/08 DE 06/04/2009
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Matrícula: 664774/1 Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Acy de Jesus N.B. Pereira/Marabá

PORTARIA Nº.: 350/09 DE 20/05/2009
Nome: MARIA NAIDES FERREIRA DA SILVA
Matrícula: 449350/1 Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EE. José Luis Cláudio/São Domingos do Capim

PORTARIA Nº.: 327/09 DE 07/05/2009
Nome: CLEIDIMAR DOS SANTOS ARCANJO
Matrícula: 664146-1 Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

PORTARIA Nº.: 146/09 DE 22/05/2009
Nome: EDINA LEA SIMÕES VIEIRA
Matrícula: 409588/1 Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2008
Unidade: EEEF. Maria Valmont/Alenquer

PORTARIA Nº.: 324/09 DE 07/05/2009
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA AGUIAR
Matrícula: 210862-1 Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

PORTARIA Nº.: 181/09 DE 06/04/2009
Nome: SONIA DAS GRAÇAS PASTANA FRANCO
Matrícula: 365742-1 Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Acy de Jesus N.B. Pereira/Marabá

PORTARIA Nº.: 176/09 DE 06/04/2009
Nome: MARIA ELENA DOS SANTOS CAMILO
Matrícula: 664740/1 Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Acy de Jesus N.B. Pereira/Marabá

PORTARIA Nº.: 170/09 DE 22/05/2009
Nome: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DOS SANTOS
Matrícula: 409510/1 Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2008
Unidade: EEEF. Maria Valmont/Alenquer

PORTARIA Nº.: 241/09 DE 29/04/2009
Nome: MARIA IRENE MARTINS HIPOLITO
Matrícula: 777048/017 Período: 01/07 A 30/07/09
Exercício:2009
Unidade: EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA Nº.: 240/09 DE 29/04/2009
Nome: JOSINA MIRANDA DE OLIVEIRA
Matrícula: 0560758/010 Período: 01/07 A 30/07/09
Exercício:2009
Unidade: EE. 21 de Abril/Palestina do Pará

PORTARIA Nº.: 244/09 DE 29/04/2009
Nome: MARIA FRANCISCA DE SOUSA
Matrícula: 02126628/11 Período: 01/07 A 30/07/09
Exercício:2009
Unidade: EE. Alto Bonito/Palestina do Pará

PORTARIA Nº.: 266/09 DE 29/04/2009
Nome: NEUSA RAMOS OLIVEIRA
Matrícula: 6026338/1Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EE Albertina Barreiros/Itupiranga

PORTARIA Nº.: 094/09 DE 04/05/2009
Nome: LAERCIO DE JESUS BAESSI VIEIRA
Matrícula:563030/1Período: 01/06 A 30/06/09 Exercício:2009
Unidade: EE Ezequiel Lisboa/Maracanã

PORTARIA Nº.: 710/09 DE 28/05/2009
Nome: MARIA ODETE COSTA PALHETA
Matrícula:361020/1Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EMEF. Prof. Doracy Leal/Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº.: 709/09 DE 28/05/2009
Nome: JORGE MAGALHAES CORDEIRO
Matrícula:360686/1Período: 01/07 A 14/08/09 Exercício:2009
Unidade: EMEF. Prof. Doracy Leal/Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº.: 708/09 DE 28/05/2009
Nome: EMIRIAM BRITO DE SOUZA
Matrícula:362379/1Período: 01/07 A 30/07/09 Exercício:2009
Unidade: EMEF. Prof. Doracy Leal/Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº.: 168/09 DE 22/05/2009
Nome: EDINA LEA SIMOES VIEIRA
Matrícula:409588/1Período: 01/08 A 30/08/09 Exercício:2008
Unidade: EEEF Profª Maria Valmont/Alenquer

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UNIFORME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25389

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº do Termo Aditivo: 2º TA
Convênio nº 331/2009-SEDUC.
Partes: SEDUC/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFª VICENTINA SODRÉ DE ARAÚJO
Objeto do Convênio: Confeccão de uniforme escolar.
Valor do convênio original: R\$ 17.280,00
Objeto e justificativa do aditamento:
Aditamento de Valor: 2.200,00.
Data da Assinatura: 02.09.2009.
Vigência do Aditamento: .02.09.2009 até 06.09.2009.
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo
Aditivos anteriores: 1º TA: .09.06.2009

ERRATA DE CONVENIO - UNIFORME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25182

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 516/2009-Seduc.
Partes: Seduc/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFº FRANCISCO DA SILVA NUNES
Onde se lê: Objeto e Justificativa:
Leia-se:
Objeto e Justificativa: aditamento do convênio.
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 326/2009-Seduc.
Partes: Seduc/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PROFº GALVÃO
Onde se lê: Objeto e Justificativa:
Leia-se:
Objeto e Justificativa: aditamento do convênio.
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº do Convênio: 607/2009-Seduc.
Partes: Seduc/ CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DR. MAROJA NETO
Onde se lê: Objeto e Justificativa:
Leia-se:
Objeto e Justificativa: aditamento do convênio.
Ordenador responsável: Fernando Jorge de Azevedo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25373

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONVÊNIO: 238/2008-Seduc
PARTES: Seduc/Município de Belterra
OBJETO DO CONVÊNIO: reforma e ampliação da Escola Esta-dual de Ensino Fundamental e Médio “Waldemar Maués” e a construção de uma quadra poliesportiva coberta, localizada no referido município.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$-669.236,95
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Visando o aacrêsci-mo de recursos financeiros para conclusão da reforma e amplia-ção da EEEFM. Waldemar Maués.
VALOR DO ADITAMENTO: 334.346,68
VIGENCIA DO ADITAMENTO: 02/09/2009 a 19/04/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Produto: 441 Ação: 135.374.
Códigos: 16.101.12.122.1282.1955.4440.51.
FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: OE/2009(0101)
DATA DA ASSINATURA: 02.09.2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Jorge de Azevedo
ADITIVOS ANTERIORES: 1º T.A. Data: 28.10.2008; 2º T.A. Data: 21.01.2009; 3º T.A. Data: 20.04.2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

NLIC/SEDUC NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25318 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-NÚCLEO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 207.634/2009-SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 011/2009-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de REFORMA na EE 08 Maio, localizada no Distrito de Icoaraci Belém/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
REDE DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE LTDA-EPP	144.682,08

PRESIDENTE: Domenica Lúcia Pinto Nascimento
Belém, 02 de setembro de 2009.
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 207.634/2009-SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 011/2009-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de REFORMA na EE 08 Maio, localizada no Distrito de Icoaraci Belém/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
REDE DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE LTDA-EPP	144.682,08

Belém, 03 de setembro de 2009.
Fernando Jorge de Azevedo
Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 239.411/2009-SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 036/2009-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de REFORMA NO PAVIMENTO SUPERIOR na EE ENEDINA SAMPAIO DE MELLO, localizada no Município de Igarapé Miri/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
REDE DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE LTDA-EPP	34.986,38

PRESIDENTE: Domenica Lúcia Pinto Nascimento
Belém, 02 de setembro de 2009.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 239.411/2009-SEDUC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 036/2009-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de REFORMA NO PAVIMENTO SUPERIOR na EE ENEDINA SAMPAIO DE MELLO, localizada no Município de Igarapé Miri/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
REDE DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO NORTE LTDA-EPP	34.986,38

Belém, 03 de setembro de 2009.
Fernando Jorge de Azevedo
Secretário Adjunto de Gestão / SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25403 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2383/2009 – SAEN

Nome: Rogerio Barbosa Gondim
Matrícula: 54181824-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Belém
Período: 05 a 15/09/2008
Objetivo: Participou do Curso de Atualização de Lingua Espanhola.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2411/2009 – SAEN

Nome: Deuzilene da Cruz Miranda
Matrícula: 5721938-1
Cargo/Função: Professora
Destino: Belém
Período: 12 a 14/11/2008
Objetivo: Participou da Formação e Assessoramento aos Professores das USE’S URE’S e Escolas na Implantação do Ensino Fundamental de 09 anos.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2450/2009 – SAEN

Nome: Maria Helena da Silva
Matrícula: 201103-1
Cargo/Função: Professor
Destino: Belém
Período: 12 a 15/11/2008
Objetivo: Participou da Formação e Assessoramento aos Professores das URE’S USE’S e Escolas.

ERRATA PUBLICAÇÃO DO PERIODO DE DIARIAS

Nº 2146/2009 -SAEN
Onde-se lê: período 03 a 07/12/2008
Leia-se: período 04 a 07/12/2008

ERRATA PUBLICAÇÃO DO PERIODO DE DIARIAS

Nº 1929/2009 -SAEN
Onde-se lê: período 08 a 11/06/2009
Leia-se: período 07 a 11/06/2009

ERRATA PUBLICAÇÃO DO PERIODO DE DIARIAS

Nº 1387/2009 -SAEN
Onde-se lê: Irlena da Silva Ferreira
Leia-se: Irlene da Silva Ferreira

Executivo 6

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2009

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO


Pará
GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25171
TERMO ADITIVO Nº 07
CONTRATO Nº 012/2004 - UEPA

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletroeletrônicos instalados nos prédios da UEAF-TO/UEPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)/mês
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ SR. JOÃO ALFREDO DOS SANTOS DUARTE
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
VALOR ATUAL DO ADITIVO: R\$ 830,60 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 29.08.2009 a 28.11.2009
DATA DE ASSINATURA: 29.08.2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1258.4999 339036 e 339047
FONTE: 0269
FORO: Belém-Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. 25 de setembro, nº 1532, CEP 66.000-000, Belém/PA.
EDITAL Nº 39/2009-UEPA
Número de Publicação: 25115
A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Termo Aditivo ao Edital nº51/2006 PRISE - Programa de Ingresso Seriado - Subprograma X - 3ª Etapa e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso, convoca para matrícula nos dias 09 de setembro de 2009, de 08h às 12h e de 14h às 18h os candidatos de acordo com a listagem abaixo:
CAMPUS IV - ENFERMAGEM
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1.289, CEP: 66.063-010
Curso: ENFERMAGEM - BELEM

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
15577	ABNER RAMON TEIXEIRA DE PAIVA	6159030 - SEGUP/PARÁ	106.0	60

Belém, 01 de setembro de 2009.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará
EDITAL Nº 38/2009-UEPA

Número de Publicação: 25110
A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Edital nº 50/2008 do PROSEL - Processo Seletivo / 2009 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso, convoca para matrícula nos dias 09 de setembro de 2009, de 08h às 12h e de 14h às 18h os candidatos de acordo com a listagem abaixo:
CAMPUS IV – ENFERMAGEM
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 1.289, CEP: 66.063-010
Curso: ENFERMAGEM – BELEM

Insc.	Nome	RG	Pts.	Class.
04566	CRISLENE VALERIA COSTA SILVA	5493577 - SEGUP/PARÁ	130.0	59

Belém, 01 de setembro de 2009.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25135
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 015/2009 – UEPA
PROCESSO Nº 01388/2009 - UEPA**
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições para os docentes do Campus X – Igarapé-Açú.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).
PARTES: Universidade do Estado do Pará/ ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES – EPP.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.08.2009 a 28.02.2010.
DATA DE ASSINATURA: 31.08.2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201.12.364.1258.4996 339039.
FONTE: 0101.
FORO: Belém-Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Tv. Balbino Teixeira, nº 1539, Centro, Igarapé-Açú.
EDITAL Nº 40/2009-UEPA
Número de Publicação: 25132
A Reitora da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso, convoca para matrícula nos dias 09 de setembro de 2009, de 08h às 12h e de 14h às 18h os candidatos de acordo com a listagem abaixo:
CAMPUS IX – ALTAMIRA
AV. BOM JESUS, S/N
Curso: EDUCACAO FISICA – ALTAMIRA

INSC.	NOME	RG	PTS.	CLASS.
14807	ROCKFELIX MIRANDA DA SILVA	4161462 - SEGUP/PARÁ	89.0	25

Belém, 01 de setembro de 2009.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25138
CONTRATO Nº 063/09 – UEPA**
OBJETO DO CONTRATO: Contratação dos serviços da FADESP em apoio a UEPA na execução do “V Curso de Especialização em Engenharia de Produção”.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 168.320,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e vinte reais).
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, conforme o art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93.
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ / FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENO DA PESQUISA - FADESP
DATA DE ASSINATURA: 01.09.2009.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02.09.2009
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01.09.2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXX
FONTE: XXXXXXXX
FORO: Belém-Pará
COORDENADOR DO CURSO: Prof. M.Sc. Renata Melo e Silva de Oliveira
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marília Brasil Xavier
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Campus Universitário do Guamá, Rua Augusto Corrêa nº 01, Guamá. CEP: 66.075-110. Belém-PA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL


Pará
GOVERNO DO ESTADO

**LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25336
PORTARIA N.º 1001/09 – SEDES, 14 DE AGOSTO DE 2009.**
Nome: ANTONIETA RODRIGUES VIEIRA
Matrícula: 54193660/1 Cargo: Monitora
Período: 15/07/09 a 29/07/09 Lotação: Albergue Domingos

Zahluth – 15 DIAS de Licença Saúde
LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES
Diretor de Administração e Finanças
Portaria n.º 1048/09 – SEDES, 25 de agosto de 2009.
Nome: ROSA MARIA DA SILVA GOMES
Matrícula: 3214230/1 Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 14/07/09 a 21/07/09 Lotação: DAS/SEDES
08 DIAS de Licença Saúde
LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES
Diretor de Administração e Finanças

**HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25300**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: no uso de suas atribuições legais: Considerando os autos do Processo Administrativo nº 171688/2009, Convite nº 008/2009, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Referência de Assistência Social, no Município de Marabá/ PA, conforme especificações e definições constantes nos projetos básico e arquitetônico, planilha orçamentária, e demais documentos técnicos que integram os anexos do Convite; Considerando o despacho final da Comissão Especial de Licitação, publicado na imprensa oficial do Estado,DOE nº 31480 de 11/08/2009 e da manifestação do Núcleo Jurídico do Órgão, por meio do parecer jurídico nº 081/2009/NUJUR/SEDES, ambos favoráveis à homologação do certame;
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que considerou vencedora a empresa CONSTRUTORA BELMONTE LTDA., vencedora do único item licitado, a teor do que fixa o art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.
Belém, (PA), 28 de agosto de 2009.
EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR
TEMPORARIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25339**

Extrato de contrato de servidor temporário, BENEDITO LIMA DOS SANTOS
Publicada no DOE nº 31484 de 17/08/2009
Onde se lê: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Leia-se: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eutalia Barbosa Rodrigues

**HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25329**
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: no uso de suas atribuições legais: Considerando os autos do Processo Administrativo nº 171685/2009, Convite nº 007/2009, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Referência de Assistência Social, no Município de Parauapebas/ PA, conforme especificações e definições constantes nos projetos básico e arquitetônico, planilha orçamentária, e demais documentos técnicos que integram os anexos do Convite; Considerando o despacho final da Comissão Especial de Licitação, publicado na imprensa oficial do Estado,DOE nº 31474 de 03/08/2009 e da manifestação do Núcleo Jurídico do Órgão, por meio do parecer jurídico nº 078/2009/NUJUR/SEDES, ambos favoráveis à homologação do certame;
RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do certame que considerou vencedora a empresa CONSTRUTORA BELMONTE LTDA., vencedora do item licitado, a teor do que fixa o art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.
Belém, (PA), 28 de agosto de 2009.
EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

**PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25049
LICENÇA À PRÊMIO
PORTARIA Nº. 1016 DE 27 DE AGOSTO DE 2009.**
Servidor: FILOMENA SOARES DE FRANCO
Matrícula: 3199274/1
Cargo: Pedagogo
Período: 10/09/09 à 09/10/09

Triênio: 2003/2006
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1021 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 85891A/1
Servidor: DENISON CORREA RIBEIRO
Matricula: 54191574/1
Cargo: Monitor
Período: 08/08/09 à 22/08/09.
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1022 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 85592A/1
Servidor: RAIMUNDO OTAVIO VIANA MENDES
Matricula: 239860/3
Cargo: Professor de Educação Física
Período: 28/07/09 à 31/07/09.
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1023 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 85509A/1
Servidor: NORMA DOS SANTOS SCHMITT
Matricula: 54196004/1
Cargo: Assistente Social
Período: 16/07/09 à 31/07/09
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1024 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 85534A/1
Servidor: ALCIONE DINIZ NEVES
Matricula: 54189519/1
Cargo: Monitor
Período: 03/08/09 à 02/09/09
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1025 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 86148A/1
Servidor: CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA
Matricula: 3191915/1
Cargo: Motorista
Período: 06/08/09 à 04/09/09
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1026 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 86017A/1
Servidor: MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES
Matricula: 54187810/1
Cargo: Assistente Social
Período: 06/07/09 à 03/09/09
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1027 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 687/09
Servidor: IVANILDA DA CRUZ PEREIRA
Matricula: 54197812/1
Cargo: Monitor
Período: 30/06/09 à 01/08/09
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº.1028 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 86057A/1
Servidor: JORGE DE SOUZA CARNEIRO
Matricula: 3209873/1
Cargo: Auxiliar Administrativo
Período: 24/07/09 à 04/08/09
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1029 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 85791A
Servidor: RAIMUNDA DO SOCORRO SERRÃO DE OLIVEIRA
Matricula: 581750/1
Cargo: Monitor
Período: 06/08/09 à 20/08/09
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1030 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 85648A/1
Servidor: JOSE DE NAZARE DE SOUZA PEDROSA
Matricula: 54197128/1
Cargo: Monitor
Período: 21/07/09 à 05/08/09
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1031 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 85867A/1
Servidor: JACIRENE MARIA NAVEGANTES DA SILVA
Matricula: 57175547/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 30/07/09 à 18/08/09
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 1032 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 85710A/1
Servidor: ROSANGELA CRISTINE DIAS COSTA
Matricula: 54187903/1
Cargo: Assistente Social
Período: 28/07/09 à 26/08/09
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
PORTARIA Nº. 1033 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 15474
Servidor: MARIA TERESA FIGUEIREDO
Matricula: 54191913/1
Período: 06/08/09 à 12/08/09
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 1034 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Laudo: 85812A/1
Servidor: RAIMUNDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Matricula: 630039/1
Período: 03/08/09 à 01/09/09
DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 1035 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
Servidor: MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE
Matricula: 54197354/1
Cargo: Assistente Social
Para: responder pelo cargo de gestora do Centro Sócio Educati-vo Masculino – CESEM em substituição da titular HELENA LUCIA DO ROSÁRIO MACEDO
Período: 08/09/09 à 07/10/09.
DESIGNAÇÃO:
PORTARIA Nº. 1037 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.
Servidor: MARLENE NAOYO ABE
Matricula: 13501/1
Cargo: Assessor Especial II
Para: responder interinamente pela Presidência da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP, na ausência da titular.
Período: 04/09/09 à 09/09/09.
Ordenador Responsável – EUNICIANA PELOSO DA SILVA – Pre-sidente
RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25351
PORTARIA Nº 1147/2009-DAF, DE 02/09/2009
SERVIDOR: Jane Garete Saraiva Bezerra
UDID: 680201 - FONTE: 0101
ELEMENTO(S) DE DESPESA: 339033 – VALOR: R\$ 50,00
FINALIDADE: Cobrir despesas c/ aquisição de passagens terres-tre, referente à viagem p/ o(s) município(s) de Igarapé Miri/PA, no período de 15/09/2009 à 18/09/2009
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
PORTARIA Nº 1149/2009-DAF, DE 02/09/2009
SERVIDOR: Josué Araújo de Souza
UDID: 680201 - FONTE: 0101
ELEMENTO(S) DE DESPESA: 339033 – VALOR: R\$ 50,00
FINALIDADE: Cobrir despesas c/ aquisição de passagens terres-tre, referente à viagem p/ o(s) município(s) de Abaetetuba/PA, no período de 15/09/2009 à 18/09/2009
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
PORTARIA Nº 1152/2009-DAF, DE 02/09/2009
SERVIDOR: Jane Garete Saraiva Bezerra
UDID: 680201 - FONTE: 0101
ELEMENTO(S) DE DESPESA: 339033 – VALOR: R\$ 115,00
FINALIDADE: Cobrir despesas c/ aquisição de passagens terres-tre e fluvial, referente à viagem p/ o(s) município(s) de Came-tá/PA, no período de 28/09/2009 à 02/10/2009
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
PORTARIA Nº 1155/2009-DAF, DE 02/09/2009
SERVIDOR: Josué Francerry Melo Guedes
UDID: 680201 - FONTE: 0101
ELEMENTO(S) DE DESPESA: 339033 – VALOR: R\$ 500,00
FINALIDADE: Cobrir despesas c/ aquisição de passagens ter-restre, referente à viagem p/ o(s) município(s) de São Félix do Xingú/PA, no período de 28/09/2009 à 02/10/2009
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
Euniciana Peloso da Silva
Presidente da FUNCAP
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25348
PORTARIA Nº 1142/2009-DAF, DE 01/09/2009
SERVIDOR(ES): Wanda Maria Barbosa Villacorta, Armênio Ro-gério do Espírito Santo
LOCAL: Barcarena/PA
DATA(S): 26/08/2009
OBJETIVO: Realizarem Visita Domiciliar aos familiares de ado-lescente custodiado no CJM
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
PORTARIA Nº 1143/2009-DAF, DE 02/09/2009
SERVIDOR(ES): Izaac de Carvalho Chagas
LOCAL: Vigia/PA
DATA(S): 28/08/2009
OBJETIVO: Conduzir servidores da DAS p/ Visita Técnica à Co-munidade Terapêutica da Amazônia - CTA
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
PORTARIA Nº 1144/2009-DAF, DE 02/09/2009
SERVIDOR(ES): Lúcia Santana Sena Costa
LOCAL: Santa Bárbara do Pará/PA
DATA(S): 27/08/2009
OBJETIVO: Realizar Visita Técnica aos familiares de adolescen-tes custodiados pela FUNCAP, p/ inclusão das mesmas, no Pro-grama Cheque Moradia Especial
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
PORTARIA Nº 1145/2009-DAF, DE 02/09/2009
SERVIDOR(ES): Maria Almerinda Nascimento
LOCAL: Castanhal/PA
DATA(S): 08/09/2009
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIJAM p/

realização de Audiência
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
PORTARIA Nº 1146/2009-DAF, DE 02/09/2009
SERVIDOR(ES): Jane Garete Saraiva Bezerra, Josué Francerry Melo Guedes
LOCAL: Igarapé Miri/PA
DATA(S): 15/09/2009 à 18/09/2009
OBJETIVO: Realizarem Assessoramento Técnico às MSE de LA e PSC
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 3 e 1/2 (três e meia)
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
PORTARIA Nº 1148/2009-DAF, DE 02/09/2009
SERVIDOR(ES): Josué Araújo de Sousa, Izabel Mendes Macha-do
LOCAL: Abaetetuba/PA
DATA(S): 15/09/2009 à 18/09/2009
OBJETIVO: Realizarem Assessoramento Técnico às MSE de LA e PSC
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 3 e 1/2 (três e meia)
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
PORTARIA Nº 1150/2009-DAF, DE 02/09/2009
SERVIDOR(ES): Lélia Pessoa Oliveira, Francisco Pinto de Moura, Rosângela Trindade dos Santos
LOCAL: Aurora do Pará/PA
DATA(S): 16/09/2009
OBJETIVO: Acompanharem adolescente custodiado no CESEF p/ realização de Audiência
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 1/2 (meia)
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
PORTARIA Nº 1151/2009-DAF, DE 02/09/2009
SERVIDOR(ES): Jane Garete Saraiva Bezerra, Pâmela Costa da Silva
LOCAL: Cametá/PA
DATA(S): 28/09/2009 à 02/10/2009
OBJETIVO: Realizarem Assessoramento Técnico às MSE de LA e PSC
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 4 e 1/2 (quatro e meia)
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
PORTARIA Nº 1153/2009-DAF, DE 02/09/2009
SERVIDOR(ES): Angelina Falcão Valente, Iracy Gomes de Paula Mello
LOCAL: Itaituba/PA
DATA(S): 28/09/2009 à 02/10/2009
OBJETIVO: Realizarem Assessoramento Técnico às MSE de LA e PSC
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 4 e 1/2 (quatro e meia)
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
PORTARIA Nº 1154/2009-DAF, DE 02/09/2009
SERVIDOR(ES): Josué Araújo de Sousa, Josué Francerry Melo Guedes
LOCAL: São Félix do Xingú/PA
DATA(S): 28/09/2009 à 02/10/2009
OBJETIVO: Realizarem Assessoramento Técnico às MSE de LA e PSC
QUANTIDADE DE DIÁRIA(S): 4 e 1/2 (quatro e meia)
OBS: Recursos do Tesouro Estadual
Euniciana Peloso da Silva
Presidente da FUNCAP



INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 203, DE 01/09/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25252

Dispõe sobre Troca de Tarifa de Taxímetros, conforme Decreto Municipal nº 11429/2009, de 27/07/2009,no período de 08/09/2009 a 11/12/2009.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, re-solve:
Art.1º - Determinar a Troca de Tarifa de Taxímetros, con-forme Decreto Municipal nº 11429/2009, de 27/07/2009 a 27/07/2010, no município de Belém, no período de 08/09/2009 a 11/12/2009, conforme tabela a baixo.

TERMINAÇÃO DE PLACA	PERÍODO
1	08/09 a 17/09/2009
2	18/09 a 25/09/2009
3	28/09 a 05/10/2009
4	06/10 a 14/10/2009
5	15/10 a 22/10/2009
6	23/10 a 03/11/2009
7	04/11 a 13/11/2009
8	16/11 a 23/11/2009
9	24/11 a 01/12/2009
0	02/12 a 11/12/2009

Art.2º - A inobservância do prazo estabelecido nesta Portaria sujeitará as sanções previstas na Legislação pertinente.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº.204, DE 31/08/2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25324

Dispõe sobre Viagem para atender a solicitação de fiscalização da empresa Extintores-EPP na localidade de Santarém – Pará, no período de 31/08/2009 a 01/09/2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, Sr. **JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA**, Metrologista, matrícula nº 036 e o Sr. **RAIMUNDO NONATO CHAVES SENA**, matrícula nº 133, Auxiliar em Metrologia, para realizarem a inspeção e fiscalização, na empresa referida acima, no período de **31/08/2009 a 01/09/2009**.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO
DE PROJETOS ESTRATÉGICOS


Pará
GOVERNO DO ESTADO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

PORTARIA DE DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25184
PORTARIA Nº 0201/2009/NGPR DE 24/04/2009

Nome: PAULO SANTANA RÉGO GOMES
Cargo: Assessor Superior
Matrícula: 55590333-2
Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)
Destino: Igarapé-Açu
Objetivo: dar continuidade as ações relativas ao Desenvolvimento Municipal do município.
Período: 28 a 29/04/2009
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25229
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO
PORTARIA Nº 420/2009-NGPR

O Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU matrícula nº54193851/1, para exercer a função de pregoeiro e equipe de apoio em licitações deste NGPR.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 02 de setembro de 2009.
IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO
Gerente Executivo do Programa Pará Rural

CONSULTORIA INDIVIDUAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25267
TERMO DE REFERÊNCIA 018/2009

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do Acordo de Empréstimo 7414-BR, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial, torna público que se encontra aberto até o dia 17 de setembro de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física),

“Consultoria para elaboração do projeto de lei com base nas recomendações do ZEE Zona Leste e Calha Norte”. As qualificações do consultor são: Mínimo de 10 anos de experiência comprovada em análise e elaboração de documentos jurídicos (projeto de lei, decretos, portarias e instruções normativas), em especial em minutas de leis; pós-graduação mínima ~~Mes-~~trado e experiência comprovada na elaboração e avaliação de instrumentos de Ordenamento Territorial, e/ou Zoneamentos e/ou Políticas Públicas. Esta atividade é referente ao Componente B - Ordenamento Territorial, descrita no Termo de Referência 018/2009. Todo o processo seletivo seguirá o que determina as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial publicada em maio de 2004 e revisada em outubro de 2006. A solicitação de recebimento do Termo de Referência da Consultoria e documentos relacionados, bem como o envio de currículos pode ser solicitado pelo e-mail: consultoria@ngpr.pa.gov.br e pelo site www.sepe.pa.gov.br. Não poderão participar funcionários de órgão públicos municipais, estaduais ou federais conforme legislação em vigor.

CONSULTORIA INDIVIDUAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25247
TERMO DE REFERÊNCIA 022/2008
O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do Acordo de Empréstimo 7414-BR, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial, torna público que se encontra aberto até o dia 17 de setembro de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física), “Consultoria Junior para equipe base de apoio da Secretaria Executiva do Zoneamento Ecológico-Econômico do Pará”. As qualificações do consultor são: Mínimo de 03 anos de experiência na execução de rotinas administrativas; formação em qualquer curso superior; bom domínio das ferramentas de informática (suítes de escritórios MSOffice, open office, por exemplo); boa comunicação verbal e escrita; boa capacidade de comunicar idéias de forma eficaz, rápida e claramente a de escrever sob pressão; fortes habilidades interpessoais e histórico demonstrado de trabalho em equipe; e habilidade para lidar com prioridades múltiplas e prazos apertados. Esta atividade é referente ao Componente B - Ordenamento Territorial, descrita no Termo de Referência 022/2008. Todo o processo seletivo seguirá o que determina as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial publicada em maio de 2004 e revisada em outubro de 2006. A solicitação de recebimento do Termo de Referência da Consultoria e documentos relacionados, bem como o envio de currículos pode ser solicitado pelo e-mail: consultoria@ngpr.pa.gov.br e pelo site www.sepe.pa.gov.br. Não poderão participar funcionários de órgão públicos municipais, estaduais ou federais conforme legislação em vigor.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25164
O Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, no uso de suas atribuições legais;
Considerando os autos do Processo n.º2009/178398, SHOPPING n.º 002/2009 – Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Organização de Eventos para três Audiências Públicas e Reuniões Preparatórias, e o despacho final da Gerência de Aquisições, de acordo com a legislação vigente e as Diretrizes do Banco Mundial;
Resolve:
HOMOLOGAR o resultado do certame que considerou vencedora a empresa com seu respectivo item, abaixo relacionada:

ITEM	QTD MES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	12	ANGEL CONGRESSO, CONVENÇÕES E FEIRAS – Oliveira Brito e Silva - ME.	R\$-145.905,00

Belém, 31 de agosto de 2009.
IGOR MAURÍCIO FREITAS GALVÃO
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

CONSULTORIA INDIVIDUAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25237
TERMO DE REFERÊNCIA 021/2008

O Programa Pará Rural, executado pelo Governo do Estado do Pará, no âmbito do Acordo de Empréstimo 7414-BR, assinado em novembro de 2007, junto ao Banco Mundial, torna público que se encontra aberto até o dia 17 de setembro de 2009, o processo seletivo de Consultoria Individual (pessoa física), “Consultor pleno para coordenar os trabalhos da Secretaria Executiva do Zoneamento Ecológico-Econômico do Pará”. As qualificações do consultor são: Mínimo de 05 anos de experiência comprovada em administração de projetos e no gerenciamento de equipes (desejável pós-graduação em área correlata); boa comunicação verbal e escrita com experiência comprovada em produção de textos técnicos; boa capacidade de comunicar idéias de forma eficaz, rápida e claramente a de escrever sob pressão; fortes habilidades interpessoais e histórico demonstrado de trabalho em equipe; habilidade para lidar com prioridades múltiplas e prazos apertados; e domínio de conhecimentos de informática (editoração web, editores de HTML e suítes de es-

critórios). Esta atividade é referente ao Componente B - Ordenamento Territorial, descrita no Termo de Referência 021/2008. Todo o processo seletivo seguirá o que determina as Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial publicada em maio de 2004 e revisada em outubro de 2006. A solicitação de recebimento do Termo de Referência da Consultoria e documentos relacionados, bem como o envio de currículos pode ser solicitado pelo e-mail: consultoria@ngpr.pa.gov.br e pelo site www.sepe.pa.gov.br. Não poderão participar funcionários de órgão públicos municipais, estaduais ou federais conforme legislação em vigor.

SECRETARIA DE ESTADO
DE INTEGRAÇÃO REGIONAL


Pará
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA DE DIÁRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25270
PORTARIA Nº328/2009-SEIR DE 01/09/2009

SERVIDOR: JOAQUIM DANIEL ALVES BARBOSA, Matrícula nº57198302/2
CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 4(quatro)
PERÍODO: 08 à 12/09/2009
DESTINO: Belém/PA
OBJETIVO: Participar da reunião mensal dos Agentes,que tem como objetivo o planejamento e a avaliação das atividades desenvolvidas nas regiões de integração do estado.

PORTARIA Nº329/2009-SEIR DE 01/09/2009
SERVIDOR: RONALDO MIRANDA CAMPELO, Matrícula nº57202707/1
CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 3(três)
PERÍODO: 09 à 12/09/2009
DESTINO: Belém/PA
OBJETIVO: Participar da reunião mensal dos Agentes,que tem como objetivo o planejamento e a avaliação das atividades desenvolvidas nas regiões de integração do estado.

PORTARIA Nº330/2009-SEIR DE 01/09/2009
SERVIDOR: HUGO NAZARENO CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº55590106/3
CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 3(três)
PERÍODO: 09 à 12/09/2009
DESTINO: Belém/PA
OBJETIVO: Participar da reunião mensal dos Agentes,que tem como objetivo o planejamento e a avaliação das atividades desenvolvidas nas regiões de integração do estado.

PORTARIA Nº331/2009-SEIR DE 01/09/2009
SERVIDOR: FRANCISCO EZIVANDRO ARAUJO DOS SANTOS, Matrícula nº57188831/3
CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 3(três)
PERÍODO: 09 à 12/09/2009
DESTINO: Belém/PA
OBJETIVO: Participar da reunião mensal dos Agentes,que tem como objetivo o planejamento e a avaliação das atividades desenvolvidas nas regiões de integração do estado.

PORTARIA Nº332/2009-SEIR DE 01/09/2009
SERVIDOR: JAILTON VASCONCELOS MANITO, Matrícula nº5815940/2
CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 3(três)
PERÍODO: 09 à 12/09/2009
DESTINO: Belém/PA
OBJETIVO: Participar da reunião mensal dos Agentes,que tem como objetivo o planejamento e a avaliação das atividades desenvolvidas nas regiões de integração do estado.

PORTARIA Nº333/2009-SEIR DE 01/09/2009
SERVIDOR: REGINALDO DO SOCORRO DA SILVA LOURENÇO, Matrícula nº57204806/1
CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 3(três)
PERÍODO: 09 à 12/09/2009
DESTINO: Belém/PA
OBJETIVO: Participar da reunião mensal dos Agentes,que tem como objetivo o planejamento e a avaliação das atividades desenvolvidas nas regiões de integração do estado.

PORTARIA Nº334/2009-SEIR DE 01/09/2009
SERVIDOR: RAIMUNDO DIONÍZIO PINTO BRITO, Matrícula nº5868246/3
CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 4(quatro)
PERÍODO: 08 à 12/09/2009
DESTINO: Belém/PA
OBJETIVO: Participar da reunião mensal dos Agentes,que tem como objetivo o planejamento e a avaliação das atividades desenvolvidas nas regiões de integração do estado.

Portaria de Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25272
PORTARIA Nº335/2009-SEIR DE 01/09/2009
SERVIDOR: FRANCISCO CARVALHO FEITOSA, Matrícula nº57190020/4
CARGO: Assessor
DIÁRIAS: 4(quatro)
PERÍODO: 08 à 12/09/2009
DESTINO: Belém/PA
OBJETIVO: Participar da reunião mensal dos Agentes,que tem como objetivo o planejamento e a avaliação das atividades desenvolvidas nas regiões de integração do estado.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25273
PORTARIA Nº336/2009-SEIR DE 01/09/2009
SERVIDOR: REGINALDO DO SOCORRO DA SILVA LOURENÇO, Matrícula nº57204806
VALOR: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 410101-0101-04.122.1228.6227-33.50.33-R\$300,00- Despesas com Locomoção
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão da Ordem bancária.
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a aplicação.
RAIMUNDA NONATA PONTES DE BARROS
Diretora de Administração e Finanças
PORTARIA Nº319/2009-SEIR DE 25/08/2009
PUBLICADO NO DOE Nº31. 493 DE 28/08/2009
ONDE SE LÊ:
ELEMENTO DE DESPESA: 410101-0101-04.122.0125.4534-33.50.39
LEIA-SE
ELEMENTO DE DESPESA: 410101-0101-04.122.0125.4534-33.90.39

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25145
Nº DO CONTRATO: 010/2009- SEIR
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR E A EMPRESA SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Modalidade de Licitação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3793/2008 -PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 028/7033-2008-CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Objeto do Contrato: Serviços de Vigilância Ostensiva no prédio público localizado na Rua João Pessoa nº 1491, Bairro Novo Horizonte – Marabá-PA.
Valor: R\$ 41.230,50 (quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)
Vigência: 19/06/2009 a 19/12/2009.
Data da Assinatura: 19 de junho de 2009
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.1228.4836
Elemento de Despesa: 339039 / Fonte: 0101
Ordenador Responsável: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS
Endereço do Contratado: Tv: Eneas Pinheiro nº 985 – Bairro Pedreira - Belém-PA. CEP: 66087-430.

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25143
Nº DO CONTRATO: 009/2009- SEIR
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR E A EMPRESA SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
Modalidade de Licitação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3793/2008 -PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 028/7033-2008-CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Objeto do Contrato: Serviços de Vigilância Ostensiva no prédio público localizado na Rua Rosa Passos nº 525, Bairro Prainha-Santarém-PA.
Valor: R\$ 41.230,50 (quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e cinquenta centavos)
Vigência: 19/06/2009 a 19/12/2009.
Data da Assinatura: 19 de junho de 2009
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.1228.4836
Elemento de Despesa: 339039 / Fonte: 0101
Ordenador Responsável: ANDRÉ LUÍS ASSUNÇÃO DE FARIAS
Endereço do Contratado: Tv: Eneas Pinheiro nº 985 – Bairro Pedreira - Belém-PA. CEP: 66087-430.

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25362
PORTARIA Nº. 469 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 326927/2009 DE 02/09/2009,

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 4 ½ diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará para Santarém, com o objetivo de participar da IX feira da Produção Familiar da Amazônia.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Antônia do Socorro Pena da Gama	57176580/2	Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura	03 a 07/09/2009	4 ½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CONSTANTINO PEDRO DE ALCANTARA NETO
Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura.

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25359
ERRATA DA PORTARIA Nº 474
PUBLICADO NO D. O. E. Nº 31496 de 02/09/2009
ONDE SE LÊ: Período: 01 a 02.09.09
LEIA-SE: Período: 01 a 03.09.09
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2006
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25292
9 TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N 019/2006, PUBLICADO NO D.O.E N 30702 DO DIA 13/06/2006
PARTES: SETER X ESE SEGURANCA PRIVADA LTDA
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: diminuicao de 02 (dois) postos de vigilancia armada 24 horas
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2009
VIGENCIA DO ADITAMENTO: 01/08/2009 a 10/06/2010
ADITIVOS ANTERIORES: 1 TA 18.10.06, 2 TA 09.07.07, 3 TA 28.09.07, 4 TA 17.06.08 errata 27.06.08, 5 TA 25.08.08, 6 TA em 17/02/09, 7 TA em 02/06/09 e 8 TA em 15/07/2009

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25346
PORTARIA: 21062009
Período: 25/08/2009 a 26/08/2009
Diárias: 2.0
Origem: BELÉM/PA
Destino(s): MOCAJUBA/PA
Objetivo: DESEMPENHAR ATRIBUIÇÕES JUNTO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA NÉLIO CAETANO SILVA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Servidor(es): 9991640/ÂNGELO NAZARENO COSTA BARBOSA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25076
Contrato: 45/2009
Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Ângelo Custódio, nº 210, Bairro Cidade Velha, na Cidade de Belém - PA.
Valor Total: 5,000.00
Data Assinatura: 18/08/2009
Vigência: 19/08/2009 a 18/08/2010
Dispensa: 8/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122012545340000 339039 0101000000 Es-tadual
Contratado: ADIM - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Endereço: Rua Ângelo Custódio - até 330/331, 198
CEP. 66023-090 - Belém/PAEmail: pojucanadvocacia@gmail.com
Telefone: 9132223165
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25033
Ato: 0382009
Data : 24/08/2009
Fundamento Legal: ART. 19 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS E ART. 40, COM A REDAÇÃO

DADA PELO ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, BEM COMO O ART. 54-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 09.01.2002, E O DIPOSTO NO ART. 1º DA LEI FEDERA
Nome do Servidor: WANDA DE SOUZA BATISTA
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Matrícula Funcional: 996824
Órgao: MINISTERIO PUBLICO
Valor: 1,609.03
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25304
Portaria: 20692009
Período: 24/08/2009 a 31/08/2009
DIÁRIAS: 4.5
Origem: SANTARÉM/PA
Destino(s): JURUTI/PA
Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Servidor(es): 999336/LUCIRENE MAIA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25306
Portaria: 20722009
Período: 18/08/2009 a 20/08/2009
DIÁRIAS: 1.0
Origem: BELÉM/PA
Destino(s): ABAETETUBA/PA
Objetivo: REALIZAR VISTORIA DE IMÓVEIS PARA REFORMA.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.
Servidor(es): 9991670/HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA (ASSESSOR DE SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25298
Portaria: 33202009
Período: 25/08/2009 a 26/08/2009
DIÁRIAS: 1.0
Origem: MARITUBA/PA
Destino(s): SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA
Objetivo: PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.
Servidor(es): 9991533/LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA (PROMOTOR DE JUSTIÇA)
Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25205
PORTARIA Nº 3294/2009-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de realizar a Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA nº 1385/2005-SGMP, de 12.12.2005 e alterada pela PORTARIA nº 747/2007-MP/SGJ-TA, de 06.06.2007.
R E S O L V E :
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório dos servidores abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO
01	CLÁUDIA REGINA GOMES PANTALEÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
02	DEIVE HENVERSON BORGES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
03	EDER ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
04	EURÍDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
05	LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
06	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
07	MICHELLE DI NAZARETH DA ROCHA LOUREIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
08	MARCOS MAGNO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de agosto de 2009.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA Nº 3295/2009-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 36 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994, c/c o art. 11 da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, e os termos dos arts. 15, 16 e 16-A da Resolução nº 014/2003, de 18.11.2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 20.11.2003;
R E S O L V E:

I - PROMOVER, pelo critério de antiguidade, à referência imediatamente superior da respectiva carreira, observados os parâmetros para progressão horizontal e vertical (classe/nível) estabelecidos no Plano de Classificação de Cargos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, os servidores estáveis relacionados abaixo, admitidos neste Órgão Ministerial através do Concurso Público realizado em 2004:

NOME	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROMOÇÃO	CARGO
CLÁUDIA REGINA GOMES PANTALEÃO DEIVE	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
HENVERSON BORGES DOS SANTOS	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
EDER ALVES MOREIRA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
EURÍDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
LORENA DE SOUZA MELO CORRÊA	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA APARECIDA DA SILVA ARAÚJO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MICHELLE DI NAZARETH DA ROCHA LOUREIRO	AUD-A-I	AUD-A-II	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS MAGNO SIQUEIRA	AOG-A-I	AOG-A-II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II – O servidor efetivo que estiver no exercício de cargo de provimento em comissão neste Órgão Ministerial, e que tenha optado pela percepção da remuneração do respectivo cargo comissionado, será promovido; entretanto, o pagamento a esse título somente se efetivará por ocasião do retorno ao exercício do cargo efetivo, nos termos do art. 38 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.

III. Os efeitos decorrentes deste ato retroagem ao mês em que os servidores, individualmente considerados, passaram a fazer jus às respectivas promoções, ficando parcelado o pagamento das diferenças pecuniárias apuradas, condicionado à disponibilidade orçamentária/financeira do Órgão. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25054
INEXIGIBILIDADE: 11/2009

Data: 31/08/2009

Valor: 575.00

Objeto: Serviço de manutenção de máquina auto-envelopadora de contracheques.

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Data de Ratificação: 31/08/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

03122012545340000 339039 0101000000 Es-tadual

Contratado(s):

Nome: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.

Endereço: Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira, Bairro: Ribeirão dos Porcos, 600

CEP. 12946-379 - Atibaia/SP

Complemento: Galpão 04

Telefone: 1144132577 Fax: 1144132088

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PORTARIA Nº 001/2009-MP/PJNR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25255
PORTARIA Nº 001/2009-MP/PJNR

O Ministério Público do Estado do Pará, neste ato representado pelos promotores de justiça infra firmados, RESOLVE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos art. 129, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 25, inc. IV, alínea “a”, da Lei 8.625/93, art. 52, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual de nº 57/2006, art. 8º, §1º, da Lei 7347/85, notadamente no que concerne ao zelo pelo efetivo respeito aos Poderes Públicos e aos serviços de relevância pública, bem como aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, INSTAURAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PRELIMINAR ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO visando à apuração das responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias para regular os trans-

portes escolares no município, notadamente no que concerne à zona rural de Novo Repartimento, CONSIDERANDO que: Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça que após o período de chuvas os veículos que transportavam os alunos da zona rural deixaram de fazer tal transporte; Houve um relevante número de reclamações junto à Câmara de Vereadores sobre tal situação.

Que existem vários casos de crianças sendo transportadas em moto táxi com superlotação, pondo-as em risco.

Que há recurso no município para custear o transporte escolar. Em consequência, determina-se a realização das seguintes providências:

Art. 1º. Instaurar Procedimento Preliminar Administrativo de Investigação para apurar responsabilidades e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente necessárias para regular o transporte escolar no município de Novo Repartimento.

Art. 2º. Oficiar ao Município de Novo Repartimento para que preste esclarecimento sobre o objeto desta investigação, em cinco dias, INFORMANDO em especial o número de veículos que fazem o transporte escolar.

Art. 3º. Oficiar à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao CAO Constitucional comunicando a instauração do presente Procedimento Preliminar Administrativo de Ivenstigação, remetendo-lhes cópia da presente portaria. Por fim, oficiar à Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça para publicação da presente no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º. Nomeio o Sr. Jerônimo Alves da Silva, Auxiliar de Administração da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento, para exercer a função de Secretário do presente feito, o qual deverá prestar o respectivo compromisso legal.

Art. 5º. Expedir ofícios necessários, fazendo, posteriormente, juntada das referidas cópias nos autos.

Art. 6º. Autuar o presente Procedimento Preliminar, capeando em autos próprios desta Promotoria de Justiça, o qual deverá ser registrado em livro próprio.

Art. 7º. Registrar e Publicar este ato.

Art. 8º. Após as providências cumpridas, vir os autos conclusos para providências.

Novo Repartimento/PA, 14 de agosto de 2009.

ISAAC SACRAMENTO DA SILVA

Promotora de Justiça de Novo Repartimento

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25302
PORTARIA: 33522009
PERÍODO: 25/08/2009 A 27/08/2009
DIÁRIAS: 2.0

Origem: DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA

Destino(s): PARAGOMINAS/PA

Objetivo: PARTICIPAR DA SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.

Servidor(es): 999454/ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO (PROMOTOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIAS PGJ - SGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25216
PORTARIA Nº 3312/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO para substituir o servidor MOISÉS BARCESSAT na função de membro da Comissão Especial de Licitação responsável pelo Convite nº 011/2009-MP/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3316/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU a se deslocar de Bujaru para esta Capital, nos períodos de 5 a 8/8/2009 (Módulo I), 2 a 5/9/2009 (Módulo II) e 29 a 31/10/2009 (Módulo III), a fim de participar do Curso de Especialização em Direito Agrário, promovido pelo Centro Universitário do Pará – CESUPA em parceria com este Órgão Ministerial. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3317/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 176/2009-CAOs/CO-

MUNIDADE/Adm., do dia 18/8/2009, protocolizado sob o nº 24829/2009, em 19/8/2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para, como representante do Ministério Público, no interesse do Projeto “Balcão de Direitos” promovido pela Defensoria Pública do Estado do Pará, atuar em audiências marcadas para o período de 24 a 26/8/2009, no município de São Sebastião da Boa Vista, podendo adotar medidas pertinentes.

PUBLIQUE-SE REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3339/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 35/2009/PFDC/MPF-GPC, de 24/7/2009, protocolizado sob o nº 22294/2009, em 27/7/2009

R E S O L V E :

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para, como representante do Ministério Público, participar do I Encontro da Rede de Defensorias Locais e Metropolitanas e do II Encontro Internacional “Direitos Humanos e Metrópoles”, a serem realizados nos dias 24 e 25/8/2009, na cidade de Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3363/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 17/8/2009, o Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA da função de Vice-Coordenador das Promotorias da Justiça da Infância e da Juventude da Capital, para a qual foi designado através da Portaria nº 164/2009-MP/PGJ, de 8/1/2009.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3366/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

AUTORIZAR os Promotores de Justiça FIRMINO ARAÚJO DE MATOS, CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS e VIVIANE VERAS DE PAULA a se deslocarem desta Capital à cidade de Brasília/DF, nos dias 17 e 18/9/2009, a fim de participarem do 2º Seminário de Educação denominado “A Educação e o Ministério Público”.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3371/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial nº 023/2009-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO e os servidores CELIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBOA e LUCIVAN ESPINHEIRO.

II – DELEGAR, à referida Pregoeira, a competência para assinar o Instrumento Convocatório do respectivo certame.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3371/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial nº 023/2009-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO e os servidores CELIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBOA e LUCIVAN ESPINHEIRO.

II – DELEGAR, à referida Pregoeira, a competência para assinar o Instrumento Convocatório do respectivo certame.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3384/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA para responder pelo expediente da Subprocurado-

ria-Geral de Justiça área jurídico-institucional, durante o afastamento do Subprocurador Geral de Justiça, ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, nos dias 27 e 28/8/2009.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área

Técnico- Administrativa,com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 2171/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO MARCOS PAIVA SODRÉ, Auxiliar de Serviços Gerais, a se deslocar de Capanema para esta Capital, a fim de participar de audiência de Ação Indenizatória, referente ao Processo 2009.1.001046-8, no dia 27/8/2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2174/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, e tendo em vista os termos do Expediente nº 22953/2009, de 03.08.2009;
R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da PORTARIA nº 1827/2009-MP/SGJ-TA, de 23.07.2009, que suspendeu as férias do servidor FÁBIO MARCELO LAGES COSTA, Oficial de Serviços Auxiliares, fazendo constar que a suspensão será a contar de 19.07.2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 2179/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 2775/2006-PGJ, de 09.11.2006, publicada no D.O.E. de 13.11.2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 284/2009-MP/Coord./Nord I, de 24 de agosto de 2009, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Lizete de Lima Nascimento, Coordenadora do Pólo Administrativo Nordeste I,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora EURIDICE DE OLIVEIRA BRANDÃO, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1303, de Colares ao município de São Caetano de Odivelas, nos dias 1º, 2, 8, 9, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30/9/2009, a fim de substituir a servidora Glenda dos Santos Santana Brito.

II – CONCEDER 10 e ½ (dez e meia) Diárias à servidora, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2186/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 2775/2006-PGJ, de 09.11.2006, publicada no D.O.E. de 13.11.2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 237/2009-MP/CPJPSI, de 21 de agosto de 2009, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Daniela Souza Filho Moura, Coordenadora do Pólo Administrativo Sudeste I,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor PABLO ROBERTO SILVA SOUZA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1587, de Marabá ao município de Jacundá, nos dias 8, 10, 15, 17, 22, 24 e 29/9/2009, a fim de substituir a servidora Marianézia Oliveira Borges.

II – CONCEDER 3 e ½ (três e meia) Diárias ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2200/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor JORGE MARIO DANTAS BOUTH, Chefe da Divisão de Processos Criminais, Matrícula 999.195, desta Capital aos municípios de São Caetano, Juruti, Almerim, São Domingos do Capim, Nova Timboteua, Tailândia, Maracanã e Gurupá, nos períodos de 8 a 11/9, 14 a 26/9, 28/9 a 2/10, 5 a 9/10, 13 a 16/10, 19 a 23/10 e 25 a 31/10/2009, respectivamente, a fim de realizar instalação do Sistema de Controle de Processos e treinamento de servidores.

II – CONCEDER passagens aéreas para os trechos Belém/Santarém/Belém e Belém/Macapá/Belém e 16 e ½ (dezesseis e meia) Diárias ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

ATO Nº 109/2009 - 1ª PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25219

PROCESSO Nº 114/08 - 1ª PJFMF

PROCEDÊNCIA: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FELIPE SMALDONE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007

ATO Nº 109/2009 - 1ª PJFMF

Ato Aprova as Contas

A 1ª PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pela CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES – INSTITUTO FELIPE SMALDONE, referentes ao exercício financeiro de 2007, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 28 de agosto de 2009.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25319

PORTARIA: 20782009

PERÍODO: 14/08/2009 A 14/08/2009

DIÁRIAS: 1.0

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Objetivo: REALIZAR INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE SEGURANÇA NOS PRÉDIOS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL E CASTANHAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 9991114/JAIR SOUZA MEIRELES (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25321

PORTARIA: 20972009

Período: 25/08/2009 a 28/08/2009

DIÁRIAS: 4.0

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): RECIFE/PE

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO PRÁTICO SOBRE PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS DE DESPESAS PÚBLICAS E A COMPROVAÇÃO DOS GASTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 9991202/MARTHA ROSANNE MONTEIRO RIBEIRO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA Nº 008/2009-MP/PJCP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25225

PORTARIA Nº 008/2009-MP/PJCP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça. Dr. Nadilson Portilho Gomes, Promotor de Justiça de 1ª Entrância Titular de Capitão Poço, Portaria n. 461/2007-MP/PGJ, infra-firmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO, as notícias públicas e notórias que a gestora municipal de Capitão Poço, ANTONIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA

RA, descumprira e retardara cumprimento de várias ordens judiciais para a reintegração de servidores municipais, no corrente ano de 2009;

CONSIDERANDO, que se os fatos ocorreram como descritos, houvera práticas de improbidades administrativas;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violação dos princípios da legalidade e moralidade administrativas, dentre outros, in casu reclama a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, com fulcro nos arts. 129, itens II, III e IV e 37 §4º da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e §3º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85 e Lei nº 8.429/92;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL Nº 08/2009-MP/PJCP e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

□2. Nomeio o Sr. ANTONIO DE PONTES DA SILVA para servir como secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;

3. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Capitão Poço/PA, 14 de agosto de 2009.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça Titular de 1ª Entrância de Capitão Poço

PORTARIA Nº 461/2007-MP/PGJ

PORTARIA Nº 009/2009-MP/PJCP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25221

PORTARIA Nº 009/2009-MP/PJCP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça. Dr. Nadilson Portilho Gomes, Promotor de Justiça de 1ª Entrância Titular de Capitão Poço, Portaria n. 461/2007-MP/PGJ, infra-firmado, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

CONSIDERANDO, que a adolescente S. S. L., a qual se encontra no abrigo municipal, fora abusada sexual pelo vigia, engravidando, tendo ficado em situação de risco, não havendo notícias de ser acompanhada no pré-natal e terem seus gêmeos falecidos no hospital e maternidade do povo de Capitão Poço. Em 06.08.2009, estando o caso sob o silêncio dos responsáveis pelo abrigo;

CONSIDERANDO, que os fatos ocorreram como descritos, houvera práticas de improbidades administrativas e violação de direitos da criança e do adolescente, inclusive que ainda estão acontecendo devido os traumas psicológicos existentes;

CONSIDERANDO, que a necessária verificação de violação dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência administrativas e da prioridade absoluta de proteção integral, dentre outros, in casu reclama a formação de um instrumento apuratório próprio em relação aos fatos acima descritos, o qual poderá redundar em outras medidas pertinentes, tais como a propositura de Ação Civil Pública e/ou outras medidas que se fizerem cabíveis o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Promotor de Justiça, com fulcro nos arts. 129, itens II, III e IV e 37 §4º da CF/88, arts. 26, item I e 27 da Lei 8.625/93; e §3º do art. 8º, da Lei nº 7.347/85 e Lei nº 8.429/92;

RESOLVE:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL Nº 09/2009-MP/PJCP e, em consequência, determinando desde já, sem prejuízo de outras que, no decorrer se fizerem necessárias, as seguintes diligências:

1. Autue-se e registre-se a presente Portaria, fazendo-se o registro da mesma na pasta própria e a devida comunicação, via ofício, da instauração e início do inquérito civil ao Exmº. Sr. Procurador-Geral de Justiça, “ex vi” do art. 19, “a” da Instrução nº 04/91-PGJ, bem como ao Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Constitucionais, Difusos e Coletivos e Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, em cumprimento ao disposto no art. 5º da PORTARIA nº 610/96-PGJ e art. 12 da PORTARIA nº 582/03-PGJ, inclusive aos CAO's Cível e Cidadania, remetendo-lhes, em anexo, cópia da presente Portaria;
2. Nomeio o Sr. ANTONIO DE PONTES DA SILVA para servir como secretário, dispensando-o do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;
3. Junte-se aos autos o ofício nº 18/2009, de 06.08.2009, da Diretoria do Hospital e Maternidade do Povo de Capitão Poço;
4. Retornem os autos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Capitão Poço/PA, 14 de agosto de 2009.

NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça Titular de 1ª Entrância de Capitão Poço

PORTARIA Nº 461/2007-MP/PGJ
PORTARIA PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25223
PORTARIA Nº 2985/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA DEUZIANA LEÃO FORTUNATO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-II, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Pessoal MP-ASI-200.2, a partir de 10/8/2009, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de agosto de 2009.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça área

Jurídico-Institucional,com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 2894/2009-MP/PGJ)
DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25333
PORTARIA: 20992009

PERÍODO: 25/08/2009 A 28/08/2009
DIÁRIAS: 4.0

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): RECIFE/PE

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO PRÁTICO SOBRE PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS DE DESPESAS PÚBLICAS E A COMPROVAÇÃO DOS GASTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 9991610/ROSIANE NORONHA PEREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25382

Portaria: 21082009

Período: 25/08/2009 a 26/08/2009

DIÁRIAS: 2.0

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): MOCAJUBA/PA

Objetivo: CONDUZIR O PROMOTOR DE JUSTIÇA NÉLIO CAETANO SILVA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810/1994.

Servidor(es): 999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIAS PGJ - SGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25139
PORTARIA Nº 3174/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I – DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO e os servidores ANDRÉA MARA CICCIO, ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO e MOISÉS BARCESSAT para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que será competente para processar e julgar a Tomada de Preços nº 002/2009-MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei 8.666, de 21/6/1993.

II – DELEGAR, ao referido Presidente da Comissão, a competência para assinar o Instrumento Convocatório do respectivo certame.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3209/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Presencial nº 022/2009-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO e a servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBOA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de agosto de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3288/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24655/2009, no dia 18/8/2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL, MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE e NADILSON PORTILHO PONTES, para atuarem junto ao Programa “O Ministério Público e a Comunidade”, no Projeto “Justiça Solidária – Ano VI”, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho – 8ª Região, no dia 22/8/22009, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 21 de agosto de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3296/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que a Cláusula Terceira do Contrato nº 012/2009-MP/PA, Subcláusula 3.1 institui que a contratada ALCABOX COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA deveria entregar a totalidade do objeto em até 25 (vinte e cinco) dias após a assinatura do contrato, prazo expirado dia 27/4/2009;

CONSIDERANDO que o Departamento de Informática, através do Ofício nº 27/2009-DI/MP de 20 de maio de 2009, informou o atraso e que não obtiveram nenhuma informação junto à empresa acerca da entrega dos equipamentos;

CONSIDERANDO que do dia 28/4/2009 até o dia 5/6/2009 transcorreram mais de 15 (quinze) dias para a entrega do objeto adjudicado, sem que a empresa tenha justificado o atraso; CONSIDERANDO que o comportamento inadequado da contratada acima exposto enseja a aplicação da sanção de Multa, com base no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira, Subcláusula 11.1.3, a.2, do Contrato nº 012/2009-MP/PA;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa ALCABOX COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, a sanção de Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total, a qual totaliza R\$ 4.363,50 (quatro mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira, Subcláusula 11.1.3, a.2, do Contrato nº 012/2009-MP/PA;

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 3376/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 25910/2009, no dia 26/8/2009,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Promotores de Justiça MARIO RAUL VICENTE BRASIL e FRANKLIN LOBATO PRADO, para atuarem junto ao Programa “O Ministério Público e a Comunidade”, na Ação Cidadania comemorativa aos 35 anos do curso de Direito da Universidade da Amazônia - UNAMA, no dia 29/8/2009, nesta Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça área

Técnico- Administrativa,com delegação de PGJ

(PORTARIA Nº 181/2009-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 2046/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007, e tendo em vista os termos do requerimento protocolizado sob o nº 23376/2009, em 05/08/2009,

R E S O L V E:

RETIFICAR o período aquisitivo da licença-prêmio concedida e gozada pela servidora LEILA MARIA CAMPOS, constantes das Portarias nºs 1.874/2007-MP/SGJ-TA, de 6/12/2007, e 1.389/2008-MP/SGJ-TA, de 8/7/2008, que passa a ser o triênio 2003/2006 em vez de 2004/2007, como consta dos mencionados atos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 13 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 2191/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 2775/2006-PGJ, de 09.11.2006, publicada no D.O.E. de 13.11.2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 265/2009-MP/PJAC, de 25 de agosto de 2009, de iniciativa da Exmª Srª. Drª. Maria José Vieira de Carvalho,

R E S O L V E :

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) Diárias ao servidor ROBSON DE SOUSA FEITOSA, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1236, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, em virtude de haver sido autorizado seu deslocamento de Augusto Corrêa ao município de Bragança, nos dias 17, 20, 21, 24, 27, 28 e 31/8/2009, a fim desempenhar suas atribuições naquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 2212/2009-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA nº 2.775/2006-PGJ, de 9/11/2006, publicada no D.O.E. de 13/11/2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 208/2009-MP/PJS, de 27 de agosto de 2009, de iniciativa do Exmo Sr. Dr. Paulo Sergio da Cunha Morgado Junior,

R E S O L V E :

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA JÚNIOR, Auxiliar de Administração, Matrícula 999.1430, de Cachoeira do Arari ao município de Salvaterra, no período de 8 a 11/9/2009 e nos dias 14 e 15/9/2009, a fim de substituir a servidora Maria Terezinha de Jesus Quaresma de Miranda.

II – CONCEDER 5 (cinco) Diárias ao servidor, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 27 de agosto de 2009.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25142

PORTARIA: 3385 2009

PERÍODO: 27/08/2009 A 28/08/2009
DIÁRIAS: 2.0

Origem: BELÉM/PA

Destino(s): MARABÁ/PA

Objetivo: PARTICIPAR DE CERIMÔNIA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LCE Nº 057/2006.

Servidor(es): 556027/ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA (PROCURADOR DE JUSTIÇA)

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25406

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR - 2009

(Lei nº 8.625, de 12/02/1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 01/09/2009 (Transferida do dia 27/08/2009), das 10:00h às 18:00h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça, área jurídico-institucional, que presidiu os trabalhos; Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Corregedora-Geral do Ministério Público, os Conselheiros: Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Secretário do Conselho Superior, Dr. GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA, Dra. ESTER NEVES DE MORAES OUTEIRO, Dr. RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA, Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, Conselheiro Convocado.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:1.REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá, pelo critério de MERECIMENTO - ED-016/2009 - Processo nº 031/2009 – 16 candidatos inscritos – 14 candidatos aptos. O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 001/2009/MP/CSMP e apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU a Promotora de Justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO FRANCO COSTA, à

Executivo 7

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2009

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM



EXTRATO DE PORTARIAS-AGOSTO/2009 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25334

PORTARIA Nº 72 /09-MPJTCM-PA- de 04/08/2009-Concede 30 dias de férias ao servidor Ramayana Gaia Ribeiro, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, a partir de 03/08/2009.PORTARIA Nº 73 /09-MPJTCM-PA- de 10/08/2009-Autoriza a viagem do servidor Ricardo Augusto Dias da Silva para participar do III Fórum Brasileiro de Direito Municipal na cidade de Belo Horizonte.PORTARIA Nº 75 /09-MPJTCM-PA- de 19/08/2009-Concede à servidora Elisa Furtado Cordeiro o gozo de 30 dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, a partir de 01/09/2009.PORTARIA Nº 76 /09-MPJTCM-PA- de 19/08/2009-Concede à servidora Maria Rosete de Sousa Brasil o gozo de 30 dias de férias, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, a partir de 31/08/2009.
Admissão de Servidor
Número de Publicação: 25331
Órgao: M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 77/09-
Data de Admissão: 20/08/2009
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
GISELLE TAVARES PEREIRA ASSISTENTE DA PROCURADORIA
Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

ÓRGÃOS



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2009. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25215 ERRATA

Onde se lê no extrato de Termo Aditivo 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 31.444, no dia 22/06/2009, “redução de 02 (dois) porteiros correspondente a **13,23%** do valor do Contrato Original e Valor: **R\$ 28.446,96** (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)”.
Leia-se: “redução de 02 (dois) porteiros correspondente a **12,37%** do valor do Contrato Original e Valor: **R\$ 26.586,00** (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais)”.
Permanecem inalteradas as demais informações.
Belém (Pa), 02 de setembro de 2009.

PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25408 PORTARIA Nº. 290 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JEFFERSON VIEIRA SIADE, matrícula nº 54196491, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01.09.09.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará
PORTARIA Nº. 291 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;

R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com art. 60º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 54196490, do cargo em comissão de Gerente de Projetos II, código GEP-DAS-011.2, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01.09.09.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará
PORTARIA Nº. 292 DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS PAULO PEREIRA DOS REIS, para o cargo de Gerente de Projetos II, código GEP-DAS-011.2, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 01.09.09.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: FDE 009/09

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de **Curuá**.
OBJETO: Construção da Praça dos Três Poderes.
VIGÊNCIA: 02/09/09 a 31.12.09
VALOR: E-R\$145.500,00(cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) M-R\$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.121.1259.4827-Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE/444051 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO: 0113
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02/09/09
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Raimundo Reis Barbosa Ribeiro - Prefeito Municipal.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto - CEP: 66053-050/Rua 15 de Agosto nº 80 - CEP:68210-000–Curuá/Pa.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: FDE 010/09

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de **Oriximiná**.
OBJETO: Recuperação de Estrada Vicinal Ramal Copaíba.
VIGÊNCIA: 02/09/09 a 31.12.09
VALOR: E-R\$100.000,00(cem mil reais) M-R\$10.013,92(dez mil, treze reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.121.1259.4827-Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado – FDE/444051 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSO: 0113
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 02/09/09
ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Júlio Ferreira Lima – Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Luiz Gonzaga Viana Filho - Prefeito Municipal.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES:Rua Boaventura da Silva 401/403-Reduto - CEP: 66053-050/Rua Barão do Rio Branco nº 2336 - CEP:68270-000–Oriximiná/Pa

PORTARIA Nº 118, DE 31/08/2009 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25131

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de

despesa no valor de R\$ 10.813.000,00 (Dez Milhões, Oitocentos e Treze Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211852610 - FES	0349	335041	10.813.000,00
		TOTAL	10.813.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030211852610 - FES	0349	339039	10.813.000,00
		TOTAL	10.813.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
**PORTARIA DE CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25136
PORTARIA Nº 793, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.**

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto Governamental de 11 de junho de 2007, publicado no DOE nº 30.943 de 12/06/2007 e considerando os termos do Ofício nº 662/2009/MP/PGJ, de 18 de junho 2009.
RESOLVE:
CEDER a contar de 01/09/2009, o servidor MARCO ANTONIO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 3255239/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Ministério Público do Estado do Pará, sem ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 01 de setembro de 2009.
José Júlio Ferreira Lima
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 31496 de 02/09/2009

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25370 PORTARIA DE FERIAS

PORTARIA Nº 238 DE 31 DE AGOSTO DE 2009
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de AGOSTO/2009:
Nº MATRÍCULA – NOME – EXERCÍCIO - PERÍODO DE GOZO
55590170/1-SHEILA DO SOCORRO NASCIMENTO SAMPAIO-2007/2008-19/08 a 17/09/2009.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO
Diretora Administrativa
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2009/00704
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25210

PARTES:
Secretaria de Obras Públicas - 05.054.911/0001-15
Laje Construções Ltda – 07.887.094/0001-01
OBJETO:
Saldo de Contrato da obra de conclusão do Hospital de Custódia, Pólo Americano, em Santa Izabel-PA. (DEA)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
400091 90101 10 301 1186 1376 0103 449092
VALOR: R\$ 49.560,10

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2009
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Francisco das Chagas Silva Melo Filho
19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/05 - TP 17/2005
Número de Publicação: 25103
Partes:
Secretaria de Estado de Obras Públicas-05.054.911/0001-15
Senenge Engenharia Ltda. – 00.654.914/0001-76
Objeto: Contratação de empresa para reforma com ampliação da edificação E-25, para instalação da Clínica Odontológica do Hospital da Aeronáutica, no município de Belém-Pa.
Justificativa:Prorrogação de Prazo
Vigência: de 29/07/2009 a 27/09/2009
Data da Assinatura: 29/07/2009
Ordenador Responsável:
Francisco das Chagas Silva Melo Filho
Aditivos anteriores:
1º . TA / 24-04-06 (prorrogação de prazo);
1º . TA / 05-07-06 (errata);
2º . TA / 17-07-06 (prorrogação de prazo);
3º . TA / 08-11-06 (serviços adicionais);
4º . TA / 29-12-06 (prorrogação de prazo);
5º . TA / 12-03-07 (prorrogação de prazo);
6º . TA / 30-04-07 (prorrogação de prazo);
7º . TA / 03-08-07 (prorrogação de prazo);
8º . TA / 26-09-07 (prorrogação de prazo);
9º . TA / 26-12-07 (prorrogação de prazo);
10º.TA / 27-03-08 (prorrogação de prazo);
11º.TA / 26-06-08 (prorrogação de prazo);
12º. TA / 11-08-08 (realinhamento contratual e re-ratificação de verba);
13º. TA / 05-09-08 (prorrogação de prazo);
14º. TA / 28-11-08 (prorrogação de prazo);
15º. TA/ 24-12-08 (prorrogação de prazo);
16º. TA/ 25-02-09 (prorrogação de prazo);
17º TA/ 15-05-09 (Prorrogação de prazo);
18º TA/ 18-06-09 (realinhamento contratual).
Republikado por haver saído com incorreção no D.O.E. nº 31473 de 31/07/2009.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25172
EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇO
Ordem de Serviço nº: 241/2008-DTT
Processo: 2008/494864
Partes:
SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte CNPJ - 04.953.717/0001-09
MAIA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ - 04.306.886/0001-57
Objeto: Conservação na Rodovia PA-242, trecho: (PA-136 / PA-140 - Iracema-27,00km), (PA-136 / PA-320 - 13,00km) e (Ig. Açú / Livramento - 20,00km), numa extensão de serviço de 60,00 km, sob a jurisdição do 1ºN.R. Paralizado em 2/3/2009
Modalidade de Licitação: TP-114/2008-001
Contrato: 149/2008
Valor Contratual: R\$ 1.024.371,18
Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) Dias
Vigencia: 2/3/2009 à
Data: 2/3/2009
Ordenador: Moises Moreira dos Santos
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25177
EXTRATO DE ORDEM DE REINICIO DE SERVIÇO
Ordem de Serviço nº: 241/2008-DTT
Processo: 2008/494864
Partes:
SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte CNPJ - 04.953.717/0001-09
MAIA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ - 04.306.886/0001-57
Objeto: Conservação na Rodovia PA-242, trecho: (PA-136 / PA-140 - Iracema-27,00km), (PA-136 / PA-320 - 13,00km) e (Ig. Açú / Livramento - 20,00km), numa extensão de serviço de 60,00 km, sob a jurisdição do 1ºN.R. Reiniciado em 1/6/2009
Modalidade de Licitação: TP-114/2008-001
Contrato: 149/2008
Valor Contratual: R\$ 1.024.371,18
Prazo de Execução: 120 (Cento e Vinte) Dias
Vigencia: 1/6/2009 à 4/7/2009
Data: 1/6/2009
Ordenador: Moises Moreira dos Santos
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25253
Nº. do Termo Aditivo: 11 /2009 – 4º. Aditivo de Prazo.
Nº. do Convênio: Convênio de Cooperação nº. 12/2008 - Pro-cesso: 2008/254.529

Partes: SETRAN – CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES – CNPJ – nº. 05.058.466/0001-61.
Objeto do Contrato: Promover a transferência de recursos para execução de obra de Pavimentação da Malha Viária Urbana do município, conforme Plano de Trabalho e o Projeto Técnico apre-sentados pela CONVENIADA e aprovados pela CONVENENTE.
Valor do Convênio Original: R\$ 1.261.221,48
Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Data da Assinatura: 04/08/2009
Prazo do aditamento: 120 dias, a contar de 14/08/2009 até 12/12/2009
Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Esta-do de transportes.
Aditivos Anteriores: 1º. aditivo prazo, publicado no diário oficial nº. 31.314 de 10/12/2008. 2º aditivo prazo, publicado, no diá-rio oficial nº 31.344 de 23/01/2009. 3º aditivo de prazo, publi-cado no diário oficial nº31.363 de 19/02/2009

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25196
Nº. do Contrato: 59/2009 – Proc.: 2009/235.457.
Modalidade: Concorrência nº 006/2009.
Partes: SETRAN - CNPJ – 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA-MEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A. – CNPJ nº. 22.983.316/0001-83.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Restauração de rodovias com pavimentação, nas PA-324, PA-124 E PA-444, trecho BR-316/ Praia do Atalaia, no Município de Salinópolis na Região de Integração Rio Caetés, numa extensão de serviços de 7,50Km, sob jurisdição do 2º nú-cleo regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.
Vigência: 90 (noventa) dias consecutivos.
Valor: R\$ 3.103.305,94
Dotação Orçamentária: 29.101.26.782.1182.1478.013000000 0. 449051.
Foro: Comarca de Belém.
Data da Assinatura: 20/08/09.
Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Trans-portes.
End. Contratada e CEP: Estrada Icuí-Guajará, s/nº, Bairro Qua-renta Horas (Coqueiro), CEP: 67.125-000, Ananindeua / PA.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25250
Nº. do Contrato: 58/2009 - Proc: 2008/394.683.
Modalidade: Tomada de Preços nº. 127/08
Partes: SETRAN - CNPJ – 04.953.717/0001-09 / J.J.R. – CONS-TRUTORA LTDA - CNPJ – 07.537.415/0001-48,
Objeto: A execução dos serviços de Construção de 10 (dez) pontes em madeira de lei sobre o lg. Laticínio II com (24,00m x 4,20m); lg. Mucuiba com (24,00m x 4,20m) km 14; lg. Grota do Cacaú com (15,00m x 4,20m) km-63,70; Rio Murucá com (25,00m x 4,20m) km-64,90; lg. Grota do Boi com (10,00m x 4,20m) km-71,5; lg. Sem Nome com (15,00m x 4,20m) km 6; lg. Sem Nome com (8,00m x 4,20m) km 8; lg. Grota do Cardoso com (30,00m x 4,20m) km-25,30; lg. Sem Nome com (8,00m x 4,20m) km-3,6; lg. Sem Nome com (10,00m x 4,20m) km-3,10 e Recuperação de 5 (cinco) pontes de madeira de lei sobre o lg. Grota da Fazenda com (10,00m x 4,20m) km-6,8; lg. Sem Nome com (10,00m x 4,20m) km-18,6; lg. Sem nome com (10,00m x 4,20m) km-80; lg. Grota da Piçarra com (10,00m x 4,20m) e lg. Sem Nome com (10,00m x 4,20m) km-46, todas localizadas na Rodovia PA-477, sub-trecho: Vila Rio Vermelho / Piçarra / São Geraldo do Araguaia
Vigência: 60 (sessenta) dias consecutivos.
Valor: R\$ 529.427,59.
Dotação Orçamentária: 29.101.26.782.1182.1534.449051.0101.
Foro: Comarca de Belém.
Data da Assinatura: 19/08/2009.
Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Trans-portes.

End. Contratada e CEP: Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Travessa Henry Condreaux, nº. 814, CEP.: 68540-000.
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Número de Publicação: 25157
Ordem de Serviço nº: 007/2009-DTA
Processo: 2008/335975
Partes:
SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte CNPJ - ./-MARTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ - 03.735.306/0001-84
Objeto: Ampliação e melhoramentos da Pista de Pouso / De-colagem, implantação da Pista de Táxi, do Pátio de Aeronave e cerca de proteção do Aeródromo de Gurupá - Pa.
Modalidade de Licitação: CP-030/2008-001
Contrato: 030//200
Valor Contratual: R\$ 3.502.914,90
Prazo de Execução: 270 (Duzentos e Setenta) Dias
Vigencia: 01/09/2009 à 29/05/2010
Data: 01/09/2009
Ordenador: Moises Moreira dos Santos

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25236
Nº. do Termo Aditivo: 75/2009 – 3º Aditivo de Prazo.
Nº. do Contrato: 69/2008 – Proc.: 2008/224.193
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de construção de um trapiche em con-creto armado, no município de São João da Ponta – Vila Guara-juba, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional, conforme especifi-cações contidas nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº. 023/2008, da qual decorre este Contrato.
Valor do Contrato Original: R\$ 225.467,13.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº. 023/2008
Partes: SETRAN – C.N.P.J. nº.04.953.717/0001-09 / SAFARI-CONSTRUTORA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - C.N.P.J. nº. 04.566.959/0001-40.
Objetivo e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.
Data da Assinatura: 13/08/2009.
Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias a contar de 14/08/2009 até 11/11/2009.
Ordenador Responsável: Valdir Ganzer - Secretário de Estado de Transporte.
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo de Prazo nº 18/2009 e 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 32/2009 publicado em 16/04/09 nº. 31.400.
Endereço do Contratado e CEP: estabelecida em Belém, Estado do Pará, à Travessa São Sebastião, nº. 813-B, Bairro Sacramen-ta, CEP.: 66.120-340.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25186
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO
Termo de Compromisso Nº. 052/2009
Processo Nº. 2009/264740
Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, CNPJ – 05.131.180/0001-64, Endereço: RUA DR. RAIMUNDO CHAVES Nº 338 – Centro, CEP: 68.250-000.
Objeto do Termo de Compromisso: implantação, reconstrução e recuperação de Obras de Arte Correntes, de Obras de Arte Es-peciais, bem como a restauração e a recuperação de Estradas Vicinais, para restabelecer a normalidade física e socioeconômica das famílias afetadas pelos desastres climáticos ocorridos no Mu-nicípio de ÓBIDOS, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.578/2007.
Vigência: 120 dias, a contar de 27/07/2009 a 21/11/2009.
Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
Dotação orçamentária: funcional programática
26.782.1182.1922, Elemento Despesa 444051.
Foro: Comarca de Belém
Responsável pela fiscalização do objeto: SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 - Avenida Almirante Barroso nº 3639, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25193
Nº. do Contrato: 58/2009 – Proc.: 2009/230.172.
Modalidade: Concorrência nº. 005/2009.
Partes: SETRAN - CNPJ – 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA-MEC – CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A. – CNPJ nº. 22.983.316/0001-83.
Objeto: Execução dos serviços de Restauração na Rodovia com Pavimentação na Rodovia PA-440, trecho PA-124 / São João de Pirabas, Sub-trecho: km-0,00 (Entroncamento PA-124) / km 11,20 (Pirabas), no Município de São João de Pirabas, na Região de Integração Rio Caetés, numa extensão de serviços de 11,20 Km, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional, conforme especifica-ções contidas nos Anexos do Edital.
Vigência: 90 (noventa) dias consecutivos.
Valor: R\$ 3.138.862,18.
Dotação Orçamentária: 29.101.26.782.1182.1478.449051.0130.
Foro: Comarca de Belém.
Data da Assinatura: 20/08/09.
Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Transportes.
End. Contratada e CEP: estabelecida à Estrada Icuí-Guajará, s/nº., Quarenta Horas, Bairro do Coqueiro, CEP.: 67.125-000, Ananindeua / PA.
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA
Número de Publicação: 25243
Nº do Contrato: Nº. 061/2009 - Processo: 2009/158.858.
Modalidade: Tomada de Preço n.º 014/2009.
Partes: SETRAN - C.N.P.J. – 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA - ENGENHARIA LTDA – C.N.P.J. – 01.621.876/0001-18.
Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Restauração e Pavimentação na Rodovia PA-451, trecho: Tomé-Açu / Quatro Bocas / Fábrica de Sucos, numa ex-tensão de serviço de 12,00km, no Município de Tomé-Açu na Região de Integração do Rio Capim, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital de Tomada de Preço 014/2009, da qual decorre este Contrato.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Valor: R\$ 1.453.762,29.
Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1182.1478.449051.0157.
Foro: Comarca de Belém.
Data da Assinatura: 25/08/2009.
Ordenador: VALDIR GANZER – Secretário de Estado de Trans-portes.
End. Contratada e C.E.P.: Travessa Pirajá, nº. 520, Belém-PA, CEP 66.087-490.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25239

Ato: Portaria nº23527

Término Vínculo: 01/09/2009

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A pedido

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Forma de Admissão: Comissionado

Servidor: IZABELLE SANTOS GUIMARÃES FRAZÃO DE SOUSA

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

Observação: matrícula nº0100712

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Sessão de 18/08/2009

Número de Publicação: 25345

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 18 de agosto seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 45.863

Assunto: Aposentadorias

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 2008/51297-5 – IRIS MARIA ROCHA NUNES, na função de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 0308 de 06.02.2009; e Processo nº 2008/53158-3 – ANTÔNIA DE SOUZA MARTINS, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RAP nº 594 de 03.04.2009.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 45.864

Assunto: Aposentadorias

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 2008/50551-7 – SEBASTIANA MARLIETE BATISTA PICANÇO, no cargo de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 0759 de 04.05.2009; e

Processo nº 2008/51638-6 – ODÍLIA MARIA MORENO SANTOS, no cargo de Inspetor de Alunos, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 3194 de 06.10.2008.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 45.865

Assunto: Aposentadorias

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº. 2006/52169-1 – RAIMUNDA PINTO DE MESQUITA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 0758, de 15.06.2007;

Processo nº. 2008/51525-9 – MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO ARAÚJO, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. V, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 0132, de 02.01.2008;

Processo nº. 2008/51689-6 – JURACY FREIRE DOS REIS, na Função de Professor Assistente, PA-B, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 529, de 17.03.2009; e

Processo nº 2009/50839-4 – AUTA COSTA FILOCREÃO no cargo de Professor GEP-M-AD-1-401, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 1372, de 01.08.2008.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 45.866

Processo nº. 2007/53407-6

Assunto: Pensão Militar

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RPS nº 0782 de 15.05.2009 que trata da Pensão Militar em favor de LEONOR DE SOUZA PINHO, dependente do ex-segurado JOÃO DE HOLANDA PINHO.

ACÓRDÃO Nº. 45.867

Processo nº. 2008/50098-7

Assunto: Pensão Civil

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS Nº 0094 de 25.03.2004 e Portaria PS Nº 0069 de 11.01.2005 , que trata da Pensão Civil em favor de RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES SEPEDA e FRANCISCA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SEPEDA, dependentes da ex-segurada SANTINA RODRIGUES SEPEDA.

ACÓRDÃO Nº. 45.868

Processo nº. 2004/50334-9

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO referente ao Exercício Financeiro de 2003.

Responsável: Sra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA – Secretária à época.

Relator: - Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso II da Lei Complementar nº.12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$647.300.221,03 (seiscentos e quarenta e sete milhões, trezentos mil, duzentos e vinte e um reais e três centavos).

ACÓRDÃO Nº. 45.869

Processo nº. 2005/53603-7

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº.114/04 e Termos Aditivos, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE e a SEPOF.

Responsáveis: Srs. ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito e FRANCIVAL CASSIANO DO REGO, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

ACÓRDÃO Nº. 45.871

Processo nº.2007/50641-2

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 021/2006 firmado entre FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES e o DETRAN.

Responsável: Sra. MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA – Presidente à época

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e aplicar a Sra. MARIA TEREZINHA HANEMANN COIMBRA, Presidente à época, CPF nº. 189.349.512-49 multa de R\$3.000,00 (três mil reais) pela intempestividade na apresentação das contas a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.872

Processo nº.2007/50941-0

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, exercício financeiro de 2006.

Responsáveis: Sra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA (período de 01.01 a 19.03.2006) - Secretária à época e Sr. PAULO FERNANDO MACHADO (20.03 a 31.12.2006) - Secretário à época.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 1.560.166.594,38 (um bilhão, quinhentos e sessenta milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 45.873

Processo nº.2005/51168-1

Assunto: Tomada de Contas relativa ao convênio nº. 009/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Prefeito à época

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas “a”, “b” e “c” c/c os arts. 73 e 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA - Prefeito à época, CPF nº. 256.763.182-87 , ao pagamento da importância de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), atualizada a partir de 13.02.2004, acrescida de juros até a data do seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$3.000,00 (três mil reais), pelo dano causado ao erário, R\$2.000,00 (dois mil reais) pela instauração da tomada de contas e, ao Sr. FRANCISCO GREGORIO DA SILVA, Prefeito à época, multa de R\$100,00 (cem reais), pelo não atendimento de diligência deste Tribunal a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.876

Processo nº 2007/53918-2

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 025/2004 firmado entre a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000 e a SECULT/SUSIPE.

Responsáveis: Sras. ANA JÚLIA BACELAR MACHADO - (presidente à época) e MARCIA DO SOCORRO ESPINDOLA MACEDO – Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 38, inciso II, c/c os arts. 40 e 74 inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$12.846,06 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos), e aplicar a Sra. MÁRCIA DO SOCORRO ESPINDOLA MACEDO, Diretora Presidente à época, CPF nº. 185.882.152-04 multa de R\$1.000,00 (um mil reais), pela instauração da tomada de contas a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 45.877

Processo nº. 2008/51671-7

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA - Prefeito à época do Município de Óbidos.

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 41.257 de 01.03.2007.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apelo, dando-lhe provimento integral, a fim de julgar as contas regulares com isenção da multa anteriormente aplicada.

ACÓRDÃO Nº. 45.878

Processo nº. 2009/52633-0

Assunto: Recurso de Embargos de Declaração

Recorrente: Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito à época do Município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 45.233 de 07.05.2009

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso II da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apelo, negando-lhe provimento, a fim de manter todos os termos da decisão recorrida.

RESOLUÇÃO Nº. 17.753

PROCESSO Nº. 2005/53238-6

Assunto: Prestação de Contas relativo ao convênio nº 012/04 e Termo Aditivo firmados entre o INSTITUTO WALDIR DE FRANÇA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA e a SECTAM.

Responsável: Sra. MARLENE MATEUS DO NASCIMENTO, Presidente.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº. 17.755
PROCESSO Nº 2007/51088-3

Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO, Pre-sidente à época do Centro Inter-Amazônico de Planejamento Estratégico e Pesquisa em Meio Ambiente, Turismo e Políticas Públicas.
Decisão recorrida: Acórdão nº 33.217, de 07.11.2002
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Con-tas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 73, c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato 24, de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo, manifeste-se sobre a documentação ora apresentada.

RESOLUÇÃO Nº. 17.756
PROCESSO Nº 2006/50136-6

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais; Considerando o expediente protocolizado, neste Tribunal, pelo interessado sob o nº. 2009/10646-0 em que solicita o parce-lamento, em 12 vezes o valor da multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) imputada por intermédio do Acórdão n.º 44.992, de 31.03.2009; Considerando o parecer da Consultoria Jurídica que opina pelo deferimento do parcelamento requerido, devendo ser aplicado de maneira individualizada em cada um dos processos e os va-lores corrigidos monetariamente; Considerando o disposto nos artigos 214, § 1º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que autori-za o recolhimento parcelado de importância devida em até 24 parcelas; Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 4.804 desta data; R E S O L V E, unanimemente: AUTORIZAR o recolhimento em doze parcelas da importância de R\$-7.000,00 (sete mil reais), referente a multa imputada ao se-nhor Álvaro Aires da Costa (CPF 057.632.072-20), ex-prefeito do município de Curalinho, sobre a qual deverão incidir os corres-pondentes acréscimos legais, conforme determinação regimental.

RESOLUÇÃO Nº. 17.758

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a vacância do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará ocorrida com a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Antonio Erlindo Braga em 04.08.2009; Considerando que referida vaga fora preenchida através de pro-cesso de escolha dentre membros oriundos da classe de Audi-tores; Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº.57, desta data; RESOLVE, unanimemente: Autorizar a Presidência a comunicar a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado a existência de vaga para o cargo de Conselheiro deste Tribunal, informando que atualmente a classe de Auditores do Tribunal de Contas do Estado do Pará é inte-grada apenas pelo Excelentíssimo Senhor EDILSON OLIVEIRA E SILVA, que se encontra no exercício do cargo na forma do art. 13, § 2º do Regimento Interno.

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25288
PORTARIA Nº23.514 DE 27-08-2009

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº188, de 19-08-2009. Conceder a servidora Kátya Cunha da Luz Montei-ro, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100654, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei nº5.810/94, no período de 12 a 26-08-2009.

PORTARIA Nº23.515 DE 27-08-2009

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº189/2009, de 19-08-2009. Conceder ao servidor José Maria Franco Perdi-gão, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B Nível 1, matrícula nº0100231, 26 (vinte e seis) dias de licen-ça para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 27-07 a 21-08-2009.

PORTARIA Nº23.516 DE 27-08-2009

Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº190, de 12-08-2009. Conceder à servidora Neyla Cristina Cunha Ferreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Ní-vel 1, matrícula nº0100568, 05 (cinco) dias de licença para tra-tamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 10 a 14-08-2009.

PORTARIA Nº23.517 DE 28-08-2009

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº191/2009, de 19-08-2009. Conceder à servidora Patrícia Ruffeil Maués Horta, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Ní-vel 1, matrícula nº0100199, 02 (dois) dias de licença para tra-tamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 17 a 18-08-2009.

PORTARIA Nº23.518 DE 27-08-2009

Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº192, de 19-08-2009. Conceder à servidora Marilene Vinhas da Cos-ta Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe C Nível 1, matrícula nº0178730, 07 (sete) dias de licen-ça para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 14 a 20-08-2009.

PORTARIA Nº23.519 DE 27-08-2009

Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº193, de 19-08-2009. Conceder à servidora Édna de Jesus Castilho Mo-reira, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403 Classe B Nível 3, matrícula nº0179175, 04 (quatro) dias de li-cença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 11 a 14-08-2009.

PORTARIA Nº23.520 DE 27-08-2009

Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº194, de 19-08-2009. Conceder à servidora Sandra Mara Mariz de Sá Ferrei-ra, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100488, 03 (três) dias de licença para tra-tamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 12 a 14-08-2009.

PORTARIA Nº23.521 DE 27-08-2009

Considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº195, de 19-08-2009. Conceder à servidora Elyda de Fátima dos Santos Pessôa, Supervisora do Serviço Médico-Odontológico TCE-CPC-200 NS-02 matrícula nº0100300, 15 (quinze) dias de licen-ça para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 18-08 a 01-09-2009.

PORTARIA Nº23.522 DE 28-08-2009

Considerando a solicitação do interessado através de docu-mento protocolado sob o nº2009/10125-1. Conceder ao servi-dor Alexandre Melo da Costa, Analista Auxiliar de Controle Ex-terno TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100442, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 17-06-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no pe-ríodo de 11-08 a 09-09-2009.

PORTARIA Nº23.523 DE 28-08-2009

Considerando a solicitação do interessado através de documen-to protocolado sob o nº2009/10989-8. Conceder ao servidor Francisco de Assis da Silva Pinto, Analista de Controle Exter-no TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº0179353, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 04-04-2003/2006, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no pe-ríodo de 16-09 a 15-10-2009.

PORTARIA Nº23.524 DE 28-08-2009

Considerando a solicitação da interessada através de documen-to protocolado sob nº2009/10535-4. Conceder a servidora Marli da Conceição Marques Franco, Técnico Auxiliar de Controle Ex-terno TCE-ATI-405 Classe B Nível 3, matrícula nº0100057, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 01-12-2004/2007, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no pe-ríodo de 08-09 a 07-10-2009.

PORTARIA Nº23.525 DE 28-08-2009

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob nº2009/11102-9. Conceder ao servidor Olavo Raimundo Guedes Cardoso, Agente Auxiliar de Serviços Admi-nistrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 3, matrícula nº0100063, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 27-02-1999/2002, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 01 a 30-09-2009.

PORTARIA Nº23.528 DE 31-08-2009

Considerando a solicitação do interessado através de documen-to protocolado sob nº2009/11245-1. Conceder ao servidor José Antônio Nogueira Coelho, Agente Auxiliar de Controle Externo, TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100290, 60 (ses-senta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 01-07-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no pe-ríodo de 25-09 a 23-11-2009.

PORTARIA Nº23.529 DE 31-08-2009

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº23.409, de 14-07-2009; que designou a servidora Regilene Maria Carvalho Lopes, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100341, para responder pela função comissio-nada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Informática.

PORTARIA Nº23.530 DE 31-08-2009

Designar o servidor José Cláudio Couto Salgado, Técnico Auxi-liar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrí-cula nº0100297, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Informática. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01-06-2009.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Angélika de Melo Freitas e Souza
Matrícula: 0100762
Função: Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601
Data de admissão : 19-01-2009
Data do distrato: 27-08-2009
Ordenador Responsável: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Sessão de 25/08/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25251

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 25 de agosto tomou a seguinte decisão:
ACORDÃO: 45.906

Processo nº. 2009/51945-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Con-tas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a PORTARIA Nº. 66 de 08.07.2009, que trata da retificação de proventos de EXPEDITO LEAL RIBEIRO, aposenta-do no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCM, devendo o valor dos proventos ficar congelado e em absorção pelos subsídios que a lei, no futuro, vier a fixar.
Termino de Vínculo de Servidor
Número de Publicação: 25214
Ato: PORTARIA Nº23531
Término Vínculo: 01/09/2009
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Considerando o poder discricionário da Administração com relação ao serviço temporário. Considerando a natureza transitória da contratação.
Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Forma de Admissão: Temporário
Servidor: Marcelo Barbosa Nascimento
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA
Observação: matrícula nº0100663
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Contrato
Número de Publicação: 25209
Contrato: 26/2009
Objeto: Regência do Coral do TCE
Valor Total: 6,000.00
Data Assinatura: 28/08/2009
Vigência: 28/08/2009 a 31/12/2009
Compra Direta: 0/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
01032122247820000 339036 0101000000 Es-tadual
Contratado: Jeremnias Pinheiro Progenio Junior
Endereço: Avenida Nazaré, 275
CEP. 66035-170 - Belém/PATelefone: 9132413795
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Diária
Número de Publicação: 25261
Portaria: 23526
Período: 08/09/2009 a 11/09/2009
Diárias: 3.5
Origem: Belém/PA
Destino(s): Brasília/DF
Objetivo: Para participar da reunião dos Grupos de Trabalho co-ordenados pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, na cidade de Brasília-DF.
Fundamento Legal: Lei nº5810/94
Servidor(es): 0100349/MARIA DE FÁTIMA MARTINS LEÃO (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO)
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Diária
Número de Publicação: 25271
Portaria: 23526
Período: 09/09/2009 a 11/09/2009
Diárias: 2.5
Origem: Belém/PA
Destino(s): Brasília/DF
Objetivo: Para participar da reunião dos Grupos de Trabalho co-ordenados pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, na cidade de Brasília-DF.
Fundamento Legal: Lei nº5810/94
Servidor(es): 0695548/LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO (As-sessor Técnico de Controle Externo)
Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/ TJPA/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25360

Pregão Presencial nº 027/TJPA/2009. Objeto: Registro de Pre-ços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hotelaria, devidamente qualifica-da para receber e acomodar autoridades, magistrados, jurados

e oficiais de justiça, por 12 meses, conforme edital. Abertura: 17/09/2009, às 10 horas, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou na página do TJPA na internet - www.tj.pa.gov.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3206/ fax 3205-3287. Belém, 02/09/2009. Pregoeira do TJ/PA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25096**

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº.: 087/2006 – TJE/PA. Partes: TJE/PA e Empresa CP Ar Condicionado Ltda//CNPJ: 05.468.333/0001-63//Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com peças dos prédios Fórum Cível (anexo I e II), Fórum Criminal, CAP e Fórum da Comarca de Castanhal//Modalidade de Licitação: Pregão nº 036/TJE/2006//Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de vigência, bem como reajuste pelo INPC//Valor do aditivo: Global R\$-212.210,64//Dotação orçam entária:02.061.1252.1890/339039//Fonte:0118//Vigência: Início 16/09/2009 e término 16/09/2010//Data da Assinatura: 01/09/2009//Responsável pela assinatura do Contrato: Francisco de Oliveira Campos Filho -Secretario de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.Aditivo anteriores: 1º TA Acréscimo de serviço em 11/10/2006//2º TA Reajuste e prorrogação do prazo em 14/09/2007//3º TA Reajuste e prorrogação do prazo em 15/09/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO - REDE INFORMATICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25082**

Extrato do Contrato 058/2009. Partes: TJE/PA e Empresa Rede de Informática Ltda//CNPJ nº. 04.994.596/0001-43// Objeto: Licenciamento de uso ilimitado, com manutenção e suporte técnico do software Gol//Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação artigo 25, caput da Lei nº. 8666/93// Vigência: Início: 25/08/2009 a 25/08/2010//Valor global: R\$-39.600,00//Dotação orçamentária: 02.126.1146.1893-339039//Fonte de Recursos: 0118// Foro: Belém //Data da Assinatura:24/08/2009//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**EXTRATO DE CONTRATO - THEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25071**

Extrato do Contrato 057/2009. Partes: TJE/PA e Empresa Thema Informática Ltda//CNPJ nº. 02.647.965/0001-04//Objeto: Manutenção do Sistema de Controle de Almoxxarifado, Patrimônio, Compras, Licitações/Contratos e Controle de Frota, utilizando banco de dados Oracle//Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação artigo 25, caput da Lei nº. 8.666/93//Vigência: Início: 25/08/2009 a 25/08/2010//Valor global: R\$-55.043,04// Dotação orçamentária: 02.126.1252.1893-339039//Fonte de Recursos:0118//Foro: Belém //Data da Assinatura: 24/08/2009 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO 080/2006
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25128**

Extrato de Termo Aditivo Nº do Termo Aditivo: 7º // Nº do Contrato: 080/2006-TJE/PA. // Partes: TJE/PA e SERVI-SAN Vigilância e Transporte de Valores Ltda. // Objeto: Prestação de serviços de vigilância armada dentro das dependências do TJE/PA. //Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 020/TJE/2006 // Valor do Contrato Original: 912.000,00 (anual) // Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência // Vigência do Aditivo: 01/09/2009 a 30/11/2009 // Valor do Termo Aditivo: R\$-116.756,16 (mensal) // Dotação Orçamentária: 02.122.0125.4653-319034 // Fonte de Recursos 0101. // Foro: Belém. // Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28/08/2009 // Foro: Belém-PA / Resp. pela assinatura do TA: Francisco de Oliveira Campos Filho / Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo // Aditivos Anteriores: 1º TA em 01/06/2007 para acréscimo de valor,/ 2º TA em 31/08/2007 para aumento de valor // 3º TA 01/09/2008 prazo 3 (três) meses valor mensal R\$-107.710,78 // 4º TA em 20/10/2008, Ajuste de Valor ao Preço de Mercado, com desconto de 2,57% no valor mensal de R\$-104.409,90. 5º TA em 28/11/2008 ajuste de valor com desconto de 3,21% valor mensal 101.053,18 e prorrogação do prazo de vigência. // Apostilamento em 06/03/2009 reajuste cfe. dissídio coletivo valor mensal R\$-112.289,24 // 6º TA em 06/03/2009 acréscimo de serviços no valor mensal de R\$-4.463,92./ End. da Contratada: Tv. Angustura n. 1921/A – Bairro da Pedreira, Belém-PA / CEP: 66063-230

**AVISO DE EDITAL-PREGÃO ELETRÔNICO 039/TJPA/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25281**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 039/TJPA/2009. OBJETO: Aquisição de Cafeteiras Industriais, conforme Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2009, às 10:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.tj.pa.gov.br, ou ainda impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3206 Belém, 02/09/2009. Pregoeiro do TJPA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ZENITH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25107**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.: 051/2008 – TJE/PA. Partes: TJE/PA e Empresa Zenith Comércio e Serviços Ltda//CNPJ: 04.314.695/0001-37//Objeto: Manutenção de equipamentos de escritório, com fornecimento de peças e materiais//Modalidade de Licitação: Pregão nº 030/TJE/2008 // Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação de vigência// Vigência: 25/08/2009 até 24/08/2010// Dotação orçamentária :02.122.0125.4654/339039//Fonte:0118//Data da Assinatura: 24/08/2009//Responsável pela assinatura do Contrato: Francisco de Oliveira Campos Filho -Secretario de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25129**

RESOLUÇÃO Nº 9.309, DE 03/02/2009

Processo nº 200716193-00

Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Argemiro José Wanderley Picanço Diniz – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação nº 150/2007, de 09/10/2007, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e Maheli da Silva Pereira, tendo como objeto a Contratação de Pessoas Físicas para Concessão Onerosa de uso de um espaço para o funcionamento de reprografia localizados no Núcleo Universitário de Oriximiná, por tempo determinado, para exploração comercial por terceiros, precedido de licitação (fls. 002 a 007), no valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), e prazo de 12 (doze) meses, uma vez que foram atendidas as exigências da Constituição Federal/88 e Lei nº 8.666/93. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.332, DE 17/02/2009
PROCESSO Nº 200813267-00**

Origem Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Caetana Sousa Veras

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

Decisão: Converter os presentes autos, que tratam da PORTARIA Nº 036/2008, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá, que dispõe sobre a aposentadoria voluntária por idade da Sra. Caetana Sousa Veras, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em diligência, para que seja incluído o resíduo do percentual de Tempo de Serviço, com abstenção do Conselheiro Aloísio Chaves, em conformidade com a ata da sessão, nos termos da preliminar levantada pelo Conselheiro Cezar Colares.

**RESOLUÇÃO Nº 9.376, DE 24/03/2009
PROCESSO Nº 200805372-00**

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contrato de Locação de Imóvel

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 020/2008, datado de 03/03/2008, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, tendo como objeto a locação de 05 salas de aula; 01 sala para laboratório de informática; sala de professores; 01 sala para dois coordenadores e apoio administrativo, todos no imóvel situado à rua Manoel Barata nº 824, no Bairro de Icoaraci, para instalação e funcionamento do PROJOVEM, pelo prazo de 06 meses, sendo permitida a prorrogação, no valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), por ofensa ao Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com o impedimento da Conselheira Mara Lúcia, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

**RESOLUÇÃO Nº 9.392, DE 02/04/2009
PROCESSO Nº 200710655-00**

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.

Assunto: Contratos nº 017 a 025/2007 – PMS.

Responsável: Emmanuel Silva – (Secretário)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar os Contratos nº 017 a 025/2007 – PMS, datados de 19/04/2007, consoante Pregão Presencial nº 002/2007, firmados, respectivamente, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, e as empresas J A C de Souza-ME, J D de Souza Nascimento, M M Lobato Comércio & Representações Ltda, E. DE^a Cavalcante, F Cardoso & Cia Ltda, Comércio & Representações Prado Ltda, D. C. S. Vasconcelos-ME, Cristal Farma Com. Rep. Imp. e Exp. Ltda & SAMED Imp. Com. & Rep. Ltda, cujo objeto é a aquisição de material descartável,

em atenção as necessidades do Hospital Municipal, entre outras Unidades, tendo em vista a regularidade formal dos atos. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.407, DE 28/04/2009
PROCESSO Nº 200801925-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Contratos 056, 057, 058, 059, 060, 61, 062, 063, 064, 065, 066, 069, 070, 071, 093, 094, 095, 096, 134/2008 – PMP.

Responsável: Adnan Demachki – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Cadastrar os Contratos nº 056 a 066, 069 a 071, 093 a 096 e 134/2008, datados de 02/01/2008, consoante Tomada de Preço nº 02/2007, oriundos da Prefeitura Municipal de Paragominas, tendo em vista a regularidade formal dos atos. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.439, DE 28/05/2009
PROCESSO Nº 340012003-00 – 200514381-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Inhangapi

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Achilles Igacihalaguti

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: I – Emitir parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Inhangapi, a não aprovação das contas do Executivo, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Achilles Igacihalaguti, devendo o referido ordenador recolher aos cofres Públicos Municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, multa no valor de R\$ 13.523,40 (treze mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) de seus vencimentos anuais, pela remessa dos Relatórios de Gestão Fiscal fora do prazo, nos termos do Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.028/2000;

II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.471, DE 09/06/2009
PROCESSO Nº 200701947-00**

Origem: PMB / Gabinete do Prefeito

Assunto: Contratos nºs 02 e 03/07

Responsável: Silvia Helena Barbosa Rendel – Chefe de Gabinete

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Cadastrar os Contratos nºs 02 e 03/07, de 02 de janeiro de 2007. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.500, DE 19/08/2008
PROCESSO Nº 200205229-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Maria de Fátima R. Da Silva

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I – Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Maria de Fátima R. Da Silva, condicionando a entrega do competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 860.986,85 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), somente após a comprovação do recolhimento aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, das seguintes importâncias, a título de multa, nos termos do Art. 102, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte:

a) R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela remessa intempestividade das prestações de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres, infringindo o Art. 30, II, “a”, da Lei Complementar nº 025/94;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela não remessa de parecer de aprovação das contas emitido pelo Conselho Municipal de Saúde, em ofensa ao Art. 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.752, DE 21/10/2008
PROCESSO Nº 200703408-00**

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Sylvia Cristina de Souza Oliveira Santos

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I – Negar registro aos Contratos Temporários nº 061, 062, 081, 082, 083, 087, 088 e 122/2007-SEMMA, celebrados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com Ocimar Lima de Souza, Ivan Moreira Barros, Claudionor Lopes Alves, Jefferson Ribeiro Mota, Patrícia Saint Raymond Campos Angelim, Mirthis Denilza da Silva, Gizele Gláucia Moraes Benigno e Luana Leonardo Alves, respectivamente, tendo em vista o não cumprimento do previsto no Art. 37, IX da Constituição Federal. II – Anexar os autos à Prestação de Contas respectiva. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.756, DE 21/10/2008
PROCESSO Nº 200707000-00**

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I – Negar registro ao Contrato nº 158/2007, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e Ananias Vieira de Souza, para o desempenho da função inerente ao cargo de Edu-

cador, para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PRO-JOVEM, com
vencimento mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo período de 16/04/07 a 31/12/07, por não estar revestido das formalidades legais;
II – Registrou os Contratos Temporários nºs 216 a 235/2007, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e Ana Marta Reis Barros e Outros, para os cargos que especificam, decorrentes do Programa de Ação Continuada do Governo Federal PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), uma vez que foi atendido o Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.757, DE 21/10/2008
PROCESSO Nº 200711987-00**

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Contrato Temporário
Responsável: Maria Silva da Costa – (Presidente)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I – Negar registro ao Contrato Temporário nº 262/2007, de 25/07/2007, celebrado pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, com Gilson Haroldo Nunes da Silva, para atender o Programa de Ação Continuada do Governo Federal – PROJOVEM (Programa de Inclusão de Jovens), tendo em vista o não cumprimento das exigências do Art. 37, IX da Constituição Federal;
II – Anexar os autos à Prestação de Contas respectiva, para análise conjunta, em virtude do contrato encontra-se expirado. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.758, DE 21/10/2008
PROCESSO Nº 200706039-00**

Origem: Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL
Assunto: Contratos Temporários e Termo Aditivo
Interessado: Heitor Pinheiro – (Presidente)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I – Negar registro aos Contratos nºs 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 022/2007 e ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2007, celebrados entre a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL e José Luiz da Costa Santos e Outros, para os cargos que especificam, por não atenderem ao disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
II – Juntar os presentes autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.763, DE 23/10/2008
PROCESSO Nº 200703126-00**

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Contratos Temporários
Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I – Negar registro aos Contratos Temporários nºs 079 a 127/2007, datados de 05/02/2007, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e Maria do Socorro Pereira da Silva e Outros, para os cargos que especificam, para atender o programa de Ação Continuada do Governo Federal – PRO-JOVEM (Programa de Inclusão de Jovens), por infringência ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
II – Anexar os presentes autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta, vencido o Conselheiro Convocado Ornilo Sampaio.

**ACÓRDÃO Nº 17.764, DE 23/10/2008
PROCESSO Nº 200712169-00**

Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE
Assunto: Contratos Temporários e Primeiros Termos Aditivos
Interessada: Therezinha Moraes Gueiros – (Presidente)
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I – Negar registro aos Contratos Temporários nºs 001 a 011, 013, 015, 017 a 020, 022 a 026/2007 e respectivos Termos Aditivos, celebrados entre a Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNBOSQUE e Carlos Alberto Lima Ferreira e Outros, para os cargos que especificam, por infringência ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
II – Anexar os presentes autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.836, DE 11/11/2008
PROCESSO Nº 0173992005-00 – (200604152-00)**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: Celso Orlando da Silva Leite
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, exercício financeiro de 2005, devendo ser expedido em favor do Sr. Celso Orlando da Silva Leite, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 947.424,73 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.882, DE 20/11/2008
PROCESSO Nº 452112000-00 – 200104604-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Melgaço
Assunto: Prestação de Contas de 2000

Responsável: Raimunda T. dos Santos
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: I – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, referentes ao período de 1º de janeiro a 13 de dezembro de 2000, de responsabilidade da Sra. Raimunda T. dos Santos, devendo a citada Ordenadora de Despesa, com fulcro no Artigo 52, Inciso III, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 25/94, recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas, as seguintes importâncias:
a) R\$ 50,00 (cinquenta reais), pelo lançamento à conta “Agente Ordenador”;
b) R\$ 72,00 (setenta e dois reais), pela realização de despesas bancárias irregulares;
c) R\$ 3.765,00 (três mil, setecentos e sessenta e cinco reais), pela não comprovação das despesas realizadas no pagamento de serviços contábeis;
II – Determinar, ainda, que a Ordenadora de Despesa, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Complementar nº 25/94, recolha aos Cofres do Município, no mesmo prazo anterior, as seguintes quantias, a título de multa:
a) R\$ 800,00 (oitocentos reais), correspondente a R\$ 200,00 por ocorrência, referente a remessa intempestiva da prestação de contas trimestral; não cumprimento dos prazos para envio dos atos de créditos adicionais; não envio da relação de bens imóveis constituídos e pela não remessa do parecer do Conselho Municipal de saúde;
b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a R\$ 1.000,00 por ocorrência das irregularidades, relativas a ausência de contratos de prestação de serviços (num total de R\$ 13.652,83) e de processos licitatórios (num total de R\$ 33.980,66);
III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis;
IV – Alertar que em relação ao período de 14.12 a 31.12.2000, de responsabilidade do Sr. Ivaldo Lacerda Leão, Ex-Prefeito do Município de Melgaço, destaca-se que não houve repasse ao Fundo Municipal de Saúde, sendo os recursos aplicados diretamente pela Prefeitura, e ainda, que as contas relativas ao citado período já foram julgadas por esta Corte (Resolução TCM nº 7.521/04). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.942, DE 04/12/2008
PROCESSO Nº 1272142001-00 – (200206522-00)**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Trairão
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Ademar Baú
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: I – Aprovar, com ressalvas, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Trairão, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Ademar Baú, devendo ser expedido em favor do citado ordenador o competente “Alvará de Quitação” no valor de R\$ 216.224,05 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), condicionado entretanto, ao recolhimento das seguintes multas, com arrimo no Art. 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.
a) R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela remessa intempestiva da documentação do 1º e 2º quadrimestres;
b) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela inobservância ao disposto no Art. 50, da LRF. (Não apropriação da totalidade dos encargos patronais – R\$ 12.871,42). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 17.993, DE 11/11/2008
PROCESSO Nº 200705083-00**

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA
Assunto: Contratos e Termos Aditivos
Responsável: Maria Silva da Costa – (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: I – Registrar os Contratos nº 001-A, 001-B, 131 e 137/2007, celebrado pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, com Afonso Raimundo Bentes Macedo e outros, bem como, Registrar os Termos Aditivos aos Contratos nº 091, 092, 095 a 105, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 118 a 124, 126, 127, 128, 131 a 134, 136 a 140, 146, 147, 149, 150, 169 e 172/2006, celebrados com Adamor Barbosa dos Santos e outros, uma vez que os atos encontram-se regulares de acordo com o previsto pelo Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e Art. 13, da Lei Municipal nº 7.453/89;
II – Negar Registro aos Termos Aditivos aos Contratos nº 001 a 026, 028 a 034, 036 a 047, 049 a 055, 125, 173 e 174/2007, celebrados pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, com Adalina Trindade Nogueira e outros, tendo em vista a negativa de registro, por esta Corte de Contas, dos Contratos que originaram tais aditamentos, vencida neste ítem a Conselheira Mara Lúcia Barbalho;
III – Determinar a juntada dos Termos Aditivos aos Contratos nº 079 a 086, 088 a 110 e 112 a 127/2007, celebrados pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, com Francisca Mendonça Oliveira Reis e outros, ao Processo Principal nº 200703126-00.

**ACÓRDÃO Nº 18.117, DE 10/09/2009
PROCESSO Nº 200608282-00 – 200505621-00**

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Recurso de Reconsideração contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 14.289/06/TCM, que negou

registro ao Contrato Administrativo por Prazo Determinado nº 007/2005.
Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do recurso de reconsideração, e no mérito, dar-lhe provimento, no sentido de registrar o Contrato Administrativo por prazo Determinado nº 007/2005, de 03/01/2005, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e Angela do Socorro de Oliveira Guimarães, para o exercício da função de Educadora, junto ao projeto Sentinela/Tamba-Tajá, pelo prazo de 01/01/05 a 31/12/05, no valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.132, DE 10/09/2009
PROCESSO Nº 200809098-00**

Origem: Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém – SEFIN/PMB
Assunto: Contrato Temporário
Interessada: Maria do Socorro L. C. Lopes – (Chefe de Gabinete/SEFIN)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 018/2008, de 08 de maio de 2008, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Belém – SEFIN/PMB e Adriana do Socorro Lima Gonçalves, para exercer as funções inerentes ao cargo de Assistente de Administração, pelo período de 12/05/2008 a 31/12/2008, com remuneração mensal de R\$ 423,50 (quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), uma vez que não se enquadra na excepcionalidade prevista no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e ainda descumprido o Art. 13, da Lei Municipal nº 7.453/89. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.153, DE 19/02/2009
PROCESSO Nº 0174162005-00**

Origem: Fundo Municipal de Educação de Bragança
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: Celso Orlando da Silva Leite
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I – Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Bragança, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Celso Orlando da Silva Leite, na forma do Art. 52, II, da Lei Complementar nº 25/94;
II – Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

**ACÓRDÃO Nº 18.253, DE 17/03/2009
PROCESSO Nº 200803650-00 – 200706857-00**

Origem: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal,
objeto do ACÓRDÃO Nº 16.506/2007/TCM, que negou registro aos Atos de Nomeação de Regiane Alves de Sousa e outros.
Interessado: Delvani Balbino dos Santos – (Prefeito)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 16.506/TCM, de 04 de dezembro de 2007, devendo ser orientado o Gestor Municipal para que faça novo ato de nomeação a partir da edição da lei que o ampara. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.320, DE 26/03/2009

Processo nº 200703601-00 (Processos juntados: 200710766-00 e 200710893-00)

Origem: Secretaria Municipal de Saneamento de Belém – SESAN

Assunto: Contratos Temporários e Termos Aditivos
Responsável: Natanael Alves Cunha – Secretário
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários e seus respectivos Termos Aditivos celebrados pela Secretaria Municipal de Saneamento de Belém – SESAN, com Abinel de Miranda Pinto e Outros, uma vez que não foi atendido o previsto pelo Art. 37, IX, da CF, bem como o disposto no Art. 30, Inciso I, Alínea “h” e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 25/94; no Art. 110, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Corte e Art. 3º, Inciso III, Alíneas “a” a “d” da Instrução Normativa nº 05/2003 – TCM/PA, vencida a Conselheira Mara Lúcia.

**ACÓRDÃO Nº 18.326, DE 31/03/2009
PROCESSO Nº 0282132001-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Curralinho
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Haroldo Gonçalves da Costa
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: I – Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Haroldo Gonçalves da Costa, pelas irregularidades constantes nos autos, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigidos, os valores conforme abaixo discriminados, inerente às seguintes irregularidades:
a) R\$-23.291,73 (vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), referente ao lançamento à conta Agente Ordenador;

b) R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), inerentes as despesas sem aprovação legal;

II – Determinar, ainda, que o citado Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 56, da Lei Orgânica deste Tribunal, recolha aos Cofres do Município, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

a) R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a despesa sem comprovação legal;

b) R\$-5.413,85 (cinco mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 10% (dez por cento) dos encargos patronais não recolhidos;

III – Encaminhar cópias dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.342, DE 02/04/2009

PROCESSO Nº 200815920-00

Origem: Prefeitura Municipal de Trairão

Assunto: Nomeações

Responsável: Ademar Baú – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar os Decretos que nomeiam Tania Cristina Onetta e Outros, para exercerem os cargos que especificam, provenientes da Prefeitura Municipal de Trairão, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2006, tendo em vista o atendimento ao disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal/88, bem como aos termos do Edital nº 001/2006. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.440, DE 05/05/2009

PROCESSO Nº 1284002252-00 – (200502252-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2004

Responsável: Maria da Glória Miranda da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Ulianópolis, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade da Sra. Maria da Glória Miranda de Araújo, devendo ser expedido em favor da citada ordenadora, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 4.362.193,24 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.563, DE 09/06/2009

PROCESSO Nº 0141762001-00 – (200204706-00)

Origem: Companhia de Turismo de Belém – BELEMTUR/PMB

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Responsável: Leila Maria Tavares Jinkings

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Companhia de Turismo de Belém – BELEMTUR, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade da Sra. Leila Maria Tavares Jinkings. Unanimidade

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25036
PORTARIA Nº 0964/2009-TCM, DE 07/08/2009.

NOME: **LISANDRA CARVALHO E S. LIMA.**

ASSUNTO: Tornar sem efeito, a contar de 01/08/09, a gratificação de dedicação exclusiva concedida a servidora, matrícula nº 500000246, Assistente Técnico II – TCM.CPC.102.3, através da PORTARIA Nº 0250/09, de 12/03/09; Conceder a referida servidora 70% de gratificação de tempo integral, em regime especial de trabalho, a contar de 01/08/09.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 165 A 183/09 (2º)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 24089

EDITAL Nº 165/09

(PROCESSO Nº 140172001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Sandra Helena Ribeiro Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Sandra Helena Ribeiro Cruz, Presidente da Fundação Papa João XXIII/FUNPAPA, nos meses de janeiro e julho a dezembro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 166/09

(PROCESSO Nº 140172001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Georgina Tulosa Galvão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Georgina Tulosa Galvão, Presidente da Fundação Papa João XXIII/FUNPAPA, nos meses de fevereiro a junho de

2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 17.00,00 (dezessete mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 167/09

(PROCESSO Nº 383982002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adão Ribeiro Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adão Ribeiro Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 108.747,80 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.954,82 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 168/09

(PROCESSO Nº 1390072002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luzanira Oliveira da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luzanira Oliveira da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Piçarra, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 169/09

(PROCESSO Nº 200103169-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor William da Paixão Evangelista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor William da Paixão Evangelista, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Terra Alta, no período de 01/04 a 31/12/2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 170/09

(PROCESSO Nº 1020022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Neuton Paulino de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Neuton Paulino de Souza, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.868,17 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.076,85 (hum mil, setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos, referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação

ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 171/09

(PROCESSO Nº 430022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir Queiroz de Miranda.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir Queiroz de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 17.128,50 (dezessete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 172/09

(PROCESSO Nº 1320022007-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edmilson Santos Pedroso.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edmilson Santos Pedroso, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 173/09

(PROCESSO Nº 740011998-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Paulo Souza de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Paulo Souza de Almeida, Prefeito Municipal de São Caetano de Odívalas, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 247.033,81 (duzentos e quarenta e sete mil, trinta e três reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

EDITAL Nº 174/09

(PROCESSO Nº 1180042003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lucila Glaser.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lucila Glaser, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 56.522,89 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de agosto de 2009

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente em exercício

**EDITAL Nº 175/09
(PROCESSO Nº 432242002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ma-
noel Moreira Campos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento
Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,
o senhor Manoel Moreira Campos, Responsável pelo Fundo Mu-
nicipal de Saúde de Maracanã, no exercício financeiro de 2002,
para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,
recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de
R\$ 11.217,55 (onze mil, duzentos e dezessete reais e cinquen-
ta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em
débito, e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente à
multa aplicada por infração às normas da administração finan-
ceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este
Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 176/09
(PROCESSO Nº 0484592006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jean
Carlos Silva Vasconcelos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento
Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Esta-
do, o senhor Jean Carlos Silva Vasconcelos, no exercício finan-
ceiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última
publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a impor-
tância de R\$ 397,14 (trezentos e noventa e sete reais e quator-
ze centavos), referente à multa aplicada por infração às normas
da administração financeira, devendo a comprovação ser feita
com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do
recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício
Presidente

**EDITAL Nº 177/09
(PROCESSO Nº 1310042003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ge-
raldo Fernandes de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento
Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Esta-
do, o senhor Geraldo Fernandes de Oliveira, Responsável pelo
Fundo Municipal de Saúde de Bannach, no exercício financeiro
de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última pu-
blicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importân-
cia de R\$ 7.257,78 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais
e setenta e oito centavos), referente à multa aplicada por infra-
ção às normas de administração financeira, devendo a compro-
vação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente
comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 178/09
(PROCESSO Nº 200804227-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora
Maria Silva da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento
Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,
a senhora Maria Silva da Costa, Presidente da Fundação Papa
João XXIII-FUNPAPA/PMB, referente ao Convênio nº 002/2008,
de 07.03.08, para, no prazo de quinze (15) dias após a últi-
ma publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a im-
portância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada
por infração às normas da administração financeira, devendo a
comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do com-
petente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 179/09
(PROCESSO Nº 200802140-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora
Keila Alves do Nascimento.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento
Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Esta-
do, a senhora Keila Alves do Nascimento, Presidente da Fundo
Municipal de Assistência ao Estudante/FMAE, referente ao Pri-
meiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2007, de 02.01.2008,
para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,
recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$
50,00 (cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração
às normas da administração financeira, devendo a comprovação
ser feita com a remessa a este Tribunal do competente compro-
vante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 180/09
(PROCESSO Nº 200808204-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora
Rejane Olga de Oliveira Jatene.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento
Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Esta-
do, a senhora Rejane Olga de Oliveira Jatene, Secretaria Muni-
cipal de Saúde Belém, refente ao Primeiro Termo Aditivo ao Con-
trato de Locação de Imóvel nº 074/2006, de 11.02.08, para,
no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher
aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00
(cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas
da administração financeira, devendo a comprovação ser feita
com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do
recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 181/09
(PROCESSO Nº 200606665-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora
Maria Luiza Barroso Magno.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento
Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado,
a senhora Maria Luiza Barroso Magno, Presidente do do Mov-
imento de Promoção da Mulher-MOPROM, referente ao Convênio
nº 041/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última
publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a impor-
tância de R\$ 2.196,89 (dois mil, cento e noventa e seis reais e
oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julga-
da em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa
a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 182/09
(PROCESSO Nº 014412001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fer-
nando Luiz Costa Maia.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado
do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento
Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Esta-
do, o senhor Fernando Luiz Costa Maia, Presidente da Funda-
ção Parques e Áreas Verdes de Belém/FUNVERDE/PMB, para,
no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos
cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 11.000,00
(onze mil reais), referente à multa aplicada por infração às nor-
mas de administração financeira, devendo a comprovação ser
feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovan-
te do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 183/09
(PROCESSO Nº 070022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Iva-
nildo do Socorro Barbosa Martins.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento
Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,
Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)
vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Esta-
do, o senhor Ivanildo do Socorro Barbosa Martins, Presidente da
Câmara Municipal de Anajás, referente exercício financeiro de
2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publica-
ção, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias
de R\$ 5.238,68 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e ses-
senta e oito centavos), referente à multa aplicada por infração
às normas da administração financeira, devendo a comprovação
ser feita com a remessa a este Tribunal do competente compro-
vante do recolhimento.
Belém, 26 de agosto de 2009
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente em exercício
CURSO
Número de Publicação: 25191

PORTARIA Nº 1003/2009 - TCM, DE 18/08/2009

Nome: JOSE MARIA C. DA GAMA, LIA SELMA P. DIAS E MARIO
ROBERTO S. GOMES.
Assunto: Participarem do “Curso de Licitações e Contratos Ad-
ministrativos”, a realizar-se no Sede do Auditório da Secreta-
ria Municipal de Saúde em Belém/Pa, sendo que o último irá
acompanhá-los.
Dias:19 e 20/08/09.
Diária
Número de Publicação: 25079
Portaria: 9992009
Período: 24/08/2009 a 28/08/2009
Diárias: 5.0
Origem: BELEM/PA
Destino(s): PARAGOMINAS /PA
Objetivo: Proceder Auditoria Operacional na Área de Saúde -
EFS, com recursos do BID – PROMOEX.
Fundamento Legal: AUDITORIA
Servidor(es): 68409000/MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SIL-
VA (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO)
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
AVERBAÇÃO
Número de Publicação: 25040
PORTARIA Nº 0992/2009 - TCM, DE 17/08/2009
Nome: JANILE KYLVIA L. DE OLIVEIRA.Assunto: Averbar o tem-
po de serviço no total de 12 (doze) anos, 11 (onze) meses e 08
(oito) dias, para todos os efeitos legais.
FERIAS
Número de Publicação: 25195
PORTARIA Nº 1004/2009 - TCM, DE 18/08/2009
Nome: MONICA MARIA DA S. NASCIMENTO.
Assunto: Férias.
Período: 03/09 a 02/10/09;P.A. 2008/2009.
RESENHA DE PORTARIAS
Número de Publicação: 25042
PORTARIA Nº 0993/2009 - TCM, DE 17/08/2009
Nome: CLEBER M. DOS SANTOSAssunto: Participar como ins-
trutor do “Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, Ministran-
do a Oficina Programas Federais na Área de Saúde, Educação
e Assistência Social” a realizar-se nesta cidade, das 14 as 18
hs.Dia: 30/09/09.
Diária
Número de Publicação: 25046
Portaria: 9942009
Período: 19/08/2009 a 22/08/2009
Diárias: 4.0
Origem: BELEM/PA
Destino(s): CURITIBA/PR
Objetivo: Participar da “Reunião Preparatória do IV Encontro
Técnico Nacional do IRB-PROMOEX-Soluções Compartilhadas de
TI.
Fundamento Legal: CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR
Servidor(es): 69014700/DIOGENES LEMOS CARNEIRO (DIRE-
TOR)
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE
RESENHA DE PORTARIAS
Número de Publicação: 25200

Executivo 8

QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2009

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



PORTARIA Nº 1005/2009 - TCM, DE 18/08/2009

Nome: RODRIGO C. CUNHA.
Assunto: Responder pela Gerência Administrativa-Financeira do PROMOEEX/UEL/TCM/PA, nas ausências e impedimentos do titular. Cessar os efeitos a partir de 18/08/09, da PORTARIA Nº 1239/08, de 24/10/08.

LICENÇA PREMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25201 PORTARIA Nº 1006/2009 - TCM, DE 18/08/2009

Nome: HELIO LOBATO DA S. JR.
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 01 a 30/09/09.

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25093 PORTARIA: 10002009

Período: 31/08/2009 a 04/09/2009
Diárias: 5.0
Origem: BELEM/PA
Destino(s): PARAGOMINAS/PA
Objetivo: Proceder Auditoria Operacional na Área de Saúde - EFS, com recursos do BID - PROMOEEX.
Fundamento Legal: AUDITORIA
Servidor(es): 50000305/ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO)
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25059 PORTARIA: 9952009

Período: 24/08/2009 a 04/09/2009
Diárias: 12.0
Origem: BELEM/PA
Destino(s): PARAGOMINAS/PA
Objetivo: Procederem Auditoria Operacional na Área de Saúde - EFS, com recursos do BID - PROMOEEX.
Fundamento Legal: AUDITORIA
Servidor(es): 50000363/ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO), 50000278/JULINES ANTONIO FREIRE PEREIRA (ASSISTENTE DE INFORMATICA), 50000310/MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA (INSPETOR REGIONAL)
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

FERIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25063 PORTARIA Nº 0997/2009 - TCM, DE 17/08/2009

Nome: EDINEIDE M. HONORATO.Assunto: Férias.Período: 23/09 a 22/10/09; P.A. 2008/2009.

APOSENTADORIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25181

Ato: 10402009
Data : 28/08/2009
Fundamento Legal: ART.3º, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005, COMBINADO COM O ART. 110, LEI Nº 5.810, DE 24/01/94.
Nome do Servidor: ROSANA MARIA GONCALVES BAHIA
Cargo: TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO
Matrícula Funcional: 70335
Órgao: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
Valor: 16,078.44
Ordenador: Cons. ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

PAUTA DE JULGAMENTO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25371

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 10 de setembro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processos nºs 200022001-00 – 200203606-00
Responsável: Elielson Moisés Araújo Ribeiro
Origem : Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Prestação de Contas de 2001
Relator : Conselheiro Alcides Alcantara
02) Processo nº 1430022003-00
Responsável: Nelcimar Moraes Bueno
Origem : Câmara Municipal de Sapucaia
Assunto : Prestação de Contas de 2003
Relator a : Conselheira Mara Lúcia

03) Processo nº 033982004-00
Responsável: Isabel de Souza Felix
Origem : Fundo Municipal de Saúde de Afuá
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator a : Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de setembro de 2009.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 15 de setembro de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:
01) Processo nº 560022004-00
Responsável: Ossias Rodrigues da Silva
Origem : Câmara Municipal de Peixe-Boi
Assunto : Prestação de Contas de 2004
Relator a : Conselheira Mara Lúcia
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de setembro de 2009.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

AFASTAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25066 PORTARIA Nº 0998/2009 - TCM, DE 18/08/2009

Nome: LIRLEY B. SOUZA.Assunto: Afastamento decorrente de casamento.Período: 07 a 14/08/09.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA 10.623 SGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25178 PORTARIA N.º 10.623 SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, VIII, da Portaria TRE/PA nº 10.432/2009, e à vista da decisão exarada em formulário de licença prêmio, R E S O L V E:
Art. 1º FIXAR, para usufruto no interregno de 03.11 a 02.12.2009, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, concedida pelo Ato nº 7.655/1993, correspondente ao quinquênio de 05.12.1986 a 03.12.1991.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 02 de setembro de 2009.
ROBERTO SOUSA DA COSTA

PAUTA E ACÓRDÃOS. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25358

Pauta de Julgamento n.º 152 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do processo abaixo relacionado, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 8/9/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.
01. RECURSO ELEITORAL Nº 4466
RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
REVISOR: JUIZ CÉLIO SIMÕES DE SOUZA
ORIGEM: RURÓPOLIS - PA
ASSUNTO: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - IMPROCEDENTE - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO DO PODER ECONÔMICO E POLÍTICO - CASSAÇÃO DO DIPLOMA - NO PROC. Nº 209/2008/68ªZE.

RECORRENTE	: COLIGAÇÃO RURÓPOLIS DE VOLTA AO TRABALHO
ADVOGADOS	: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

RECORRIDO	: VILSON GONÇALVES
ADVOGADO	: ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS
RECORRIDO	: APARECIDO FLORENTINO DA SILVA
ADVOGADOS	: MAÍRA GUIMARÃES DE ALENCAR E OUTROS

ACÓRDÃO N.º 22.495

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2520 – PARÁ (Município de Belém)
Relator: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Interessado: AFONSO VARELA DA COSTA - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – N.º 33.900 - PMN.
PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES GERAIS 2006. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. INTEMPESTIVIDADE. AUSÊNCIA DE EXTRATO BANCÁRIO. VÍCIO INSANÁVEL. REJEIÇÃO.

1. A apresentação intempestiva das contas de campanha com o nítido propósito de obtenção da quitação eleitoral combinada com a ausência de extrato bancário que comprove toda a movimentação financeira dos gastos de campanha, enseja a rejeição das contas, com fulcro nos arts. 10, § 1º, 25 e 29, XII, da Resolução TSE n.º 22.250/2006.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas em razão das irregularidades apresentadas, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 25 de agosto de 2009.
Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL – Relator, Dr. UBIATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral .
ACÓRDÃO N.º 22.496

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2113 – PARÁ (Município de Belém)
Relator: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Interessado: EDILSON JORGE CALDERARO NEVES - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL – N.º 14.141 - PTB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES GERAIS 2006. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. ABERTURA TARDIA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA. COMPROMETIMENTO NO CONTROLE EFETIVO DE GASTOS ELEITORAIS. DESAPROVAÇÃO.
1. É assente na jurisprudência do TSE e do TRE/PA a necessidade de toda e qualquer movimentação financeira de candidato perpassar obrigatoriamente por conta bancária específica, sob pena de desaprovação das contas.

2. A não abertura de conta bancária específica, a tempo e modo para movimentação dos recursos de campanha, impede o controle efetivo dos gastos realizados pelo candidato durante a campanha.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.
Belém, 25 de agosto de 2009.
Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL – Relator, Dr. UBIATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral .
ACÓRDÃO N.º 22.497

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2532 – PARÁ (Município de Belém)
Relator: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Interessado: ELTON DE BARROS BRAGA - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL – N.º 1.441 - PTB.
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES GERAIS 2006. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE TODO O PERÍODO DE CAMPANHA. COMPROMETIMENTO DO CONTROLE DOS GASTOS ELEITORAIS. DESAPROVAÇÃO.

1. A não abertura de conta bancária específica, a tempo e modo para movimentação dos recursos de campanha, impede o controle efetivo dos gastos realizados pelo candidato durante a campanha.

2. Contas rejeitadas.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 25 de agosto de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA – Procurador Regional Eleitoral .

ACÓRDÃO N.º 22.498

RECURSO ELEITORAL Nº 4485 – PARÁ (Município de Medicilândia)

Relator: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Revisor: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Recorrente: IVO VALENTIM MULLER

Advogado: SÂBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI

Recorrente: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA

Advogado: MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA

Recorrente: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO PROGRESSO DE MEDICILÂNDIA

Advogado: SÁVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES

Recorrente: PARTIDO DEMOCRÁTICO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA-DEM

Advogado: ALTAIR KUHN

Recorrente: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

Advogado: ALTAIR KUHN

Recorridas: MARIA LENIR TREVISAN TORRES E COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO

Advogados: SELECINA HENRIQUE LOCATELLI E OUTROS

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - JUNTO À 85ª ZONA ELEITORAL

RECURSO ELEITORAL – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL E CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO – PROCESSO EM CURSO APENAS COM A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO A PREFEITO – NECESSIDADE DE CHAMAMENTO DO VICE A INTEGRAR A LIDE – NULIDADE DA DECISÃO - APROVEITAMENTO DOS ATOS PROCESSAIS JÁ PRATICADOS – RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. Entendendo a jurisprudência eleitoral que há formação de litisconsorte passivo necessário entre o candidato a prefeito e vice, deverá este ser necessariamente citado para integrar as ações ou recursos, cujas decisões possam interferir na esfera jurídica de seus direitos.

2. Diante disso, devem os autos retornar ao Juízo de primeiro grau para fazer integrar a lide o candidato a vice-prefeito para, querendo, apresentar defesa e requerer a produção de provas, nos autos que originou o presente recurso, preservando-se os atos processuais já praticados.

3. Recursos conhecidos e parcialmente providos para tornar sem efeito a sentença prolatada pelo Juízo Eleitoral da 85ª Zona, mantendo íntegro o processo em relação aos demais atos instrutórios anteriores a decisão.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos recursos e dar-lhes parcial provimento, para que seja anulada a sentença e os autos voltem ao Juízo de origem, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 25 de agosto de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR – Revisor, Dr. UBIRATAN CAZETTA – Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 4.735.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25057

RESOLUÇÃO N.º 4.735

INSTRUÇÃO N.º 26 – PARÁ (Município de Belém)

Relator: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

INSTITUI O DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DA JUSTIÇA

ELEITORAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA E CARTÓRIOS DA CAPITAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se atingir os objetivos insculpidos no art. 5º, inciso LXXVIII da Constituição Federal, no que concerne a razoável duração do processo e aos meios que garantam a celeridade de sua tramitação, bem como a essencial observância dos princípios da publicidade, da eficiência e da economia dos atos processuais;

Considerando a Lei n. 11.419/2006, que versa sobre a informatização do processo judicial;

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 154, do Código de Processo Civil (redação dada pela Lei n. 11.280, de 15.02.2006, publicada em 17.02.2006),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Diário da Justiça Eletrônico (DJE), da Justiça Eleitoral do Pará, no âmbito da Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais da Capital, como instrumento de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral desta Justiça Especializada.

Art. 2º. O Diário da Justiça Eletrônico substitui a versão impressa das publicações oficiais desta Justiça Especializada e será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores (internet), no endereço www.tre-pa.jus.br, de livre acesso para leitura e impressão de suas edições.

§ 1º. As publicações serão realizadas também no formato impresso, por meio dos órgãos oficiais de imprensa ou jornais de grande circulação, sempre que houver determinação legal ou judicial.

§ 2º. A publicação eletrônica não substitui a intimação ou vista pessoal quando lei ou determinação judicial assim exigir.

Art. 3º. Após a implantação do Diário da Justiça Eletrônico, haverá um período de transição de pelo menos 30 (trinta) dias, quando as publicações serão feitas de forma impressa e eletrônica.

§ 1º. Enquanto coexistirem as publicações no órgão oficial do Estado e eletrônica, prevalecerão, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação da Imprensa Oficial do Estado do Pará.

§ 2º. Encerrado o período de transição, o DJE substituirá integralmente a versão do órgão oficial do Estado.

Art. 4º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

§ 2º. As unidades deste Regional devem encaminhar para o setor competente para disponibilização da informação no Diário de Justiça Eletrônico, os arquivos das matérias para publicação, no máximo até duas horas antes do término do expediente.

Art. 5º. As edições do Diário da Justiça Eletrônico serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Art. 6º. As edições do DJE terão periodicidade diária, disponibilizadas de segunda a sexta-feira a partir das oito horas, exceto em feriados forenses, nacionais e nos dias em que não houver expediente na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, salvo legislação específica que regulamente o período eleitoral e que disponha de modo diverso.

Parágrafo único. Poderá ser veiculada edição extraordinária, por determinação da Presidência do Tribunal, inclusive durante o período de recesso forense.

Art. 7º. A publicação dos atos processuais praticados durante o período eleitoral obedecerá a critérios disciplinados em legislação específica.

Art. 8º. Após a publicação, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único. Eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação.

Art. 9º. A Biblioteca manterá, obrigatoriamente, cópias de segurança dos arquivos eletrônicos do Diário da Justiça Eletrônico

para fins de consulta pelas partes, advogados e jurisdicionados.

Art. 10. As edições do DJE serão arquivadas permanentemente em meio magnético.

Art. 11. Ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 12. Cabe ao Diretor-Geral da Secretaria baixar os atos necessários ao funcionamento e controle do sistema.

Art. 13. Os caso omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 14. Esta resolução entra em vigor na data da publicação e será veiculada durante 30 dias no órgão de imprensa oficial do Estado do Pará, nos termos preceituados pelo § 5º do artigo 4º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de junho de 2009.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Relator e Presidente, em exercício, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz CÉLIO SIMÕES DE SOUZA, Dra. ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA NOGUEIRA - Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

PAUTA N.º 151.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25051

Pauta de Julgamento n.º 151 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 8/9/2009, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

01. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 37

RELATOR: JUIZ ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

REVISOR: JUIZ FEDERAL DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

ORIGEM: CHAVES - PA

ASSUNTO: CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DOS RECORRIDOS, CANDIDATOS A PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS NO MUNICÍPIO DE CHAVES - ELEIÇÕES 2008, NOS AUTOS DO PROCESSO 0220/2008/17ªZE.

RECORRENTES	: COLIGAÇÃO CHAVES SEM MEDO E PARTIDO DOS TRABALHADORES
ADVOGADOS	: PAULO ROBERTO SILVA COSTA E OUTRO
RECORRIDO	: UBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
ADVOGADOS	: INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS
RECORRIDO	: PEDRO MAURÍCIO FRANCO STEINER
ADVOGADOS	: JOÃO EUDES DE CARVALLHO NERI E OUTRO

INTIMAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25190

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 161/09

RECURSO ESPECIAL NA EXCEÇÃO Nº 17

RECORRENTE: JAIR LIMA DE ARAÚJO

ADVOGADOS: LUIZ OTÁVIO CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR e Outro

RECORRIDA: JUÍZA TITULAR DA 85ª ZONA ELEITORAL, Dra. GISELE MENDES CAMARÇO

Fica o recorrente INTIMADO, por meio de seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja – Presidente, exarada nos autos em epígrafe, conforme abaixo: “Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Jair Lima de Araújo, com fundamento no 276, inciso I, “ a” , do Código Eleitoral, visando reformar a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 22.488 (fl. 136), desta Corte Eleitoral que, por unanimidade, acatando a preliminar de intempestividade, não conheceu da exceção de suspeição, em conformidade com o disposto no art. 305 do CPC.

O recorrente interpôs a presente insurgência aduzindo, em síntese (fls. 153/157), que a MM. Juíza de Medicilândia estaria suspeita para funcionar na Representação Eleitoral, uma vez

que a magistrada já proferiu sentença na Ação de Investigação Judicial; que há interesse da magistrada em beneficiar a Coligação, já que a mesma utilizou-se de servidores cedidos pela ex-gestora e que a MM. Juíza cassou o diploma do candidato eleito e atual Prefeito de Medicilândia, sendo que todos os recorrentes são da mesma base aliada.

Ao final, requer juízo positivo de admissibilidade ao recurso e sua remessa ao Colendo TSE para que este, modifique a sentença recorrida, decretando a imparcialidade da MM. Juíza de Medicilândia, Dra. Gisele Mendes Camarço.

É o breve relatório. Decido:

Pretende o recorrente a reforma do r. Acórdão n. 22.488-2009, proferido pelo Tribunal Eleitoral do Pará, sob a alegação de que “a suspeição da juíza de Medicilândia é patente, nos termos do art. 135, V, do Código de Processo Civil”.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos nos arts. 121, § 4º, incisos I e II, da CF/88 e 276, I, “a” , do Código Eleitoral. Vejamos:

Afirma o recorrente, como tese recursal, que o r. Acórdão do TRE/PA, “afronta o art. 135, inciso V do Código de Processo Civil” , já que a MM. Juíza Eleitoral já havia se manifestado sobre os fatos objeto do processo de prestação de contas eleitorais e sentenciou-os, pela desaprovação das contas dos mesmos, o que configuraria prejulgamento em relação a Representação Eleitoral.

Os arts. 121, §4º, incisos I e II, da Carta Maior e 276, I, “a” e “b” , do CE, preconizam que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição da Constituição Federal ou de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Na hipótese em julgamento, ao contrário do que afirma, genericamente, o recorrente, não ocorreu nenhuma violação à dispositivo legal, à Constituição Federal e, tampouco divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal. Na verdade, insurge-se o requerente, quando alega a suspeição da magistrada , no fato da mesma ter rejeitado as suas contas de campanha. Ocorre que, tal decisão não tem cunho propriamente jurisdicional, mas sim, de natureza administrativa, o que não interfere no julgamento da Representação Eleitoral, esta sim, de cunho judicial.

Sobre a suspeição, o STJ tem reiteradamente decidido que: “Não se conhece da suspeição quando, da narrativa dos fatos, não se visualiza quaisquer das hipóteses legais definidas no artigo 135 do Código de Processo Civil a configurar a parcialidade” . AgRg 2009/0057082-9/RJ, 3ª Turma, Rel. Min. Jorge Mussi, DJ 21.05.2009” . (grifei)

Por todo o exposto, não havendo a decisão recorrida ofendido a lei ou à Constituição Federal tampouco divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal, não é cabível o presente instrumento, pelo que NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ELEITORAL sob exame.

P.R.I.

Belém, 1º de setembro de 2009

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente.”

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 162/09

RECURSO ESPECIAL NA EXCEÇÃO Nº 18

RECORRENTE: NAENE DA SILVA SILVEIRA

ADVOGADOS: LUIZ OTÁVIO CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR e Outro

RECORRIDA: JUÍZA TITULAR DA 85ª ZONA ELEITORAL, Dra. GISELE MENDES CAMARÇO

Fica a recorrente INTIMADA, por meio de seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja – Presidente, exarada nos autos em epígrafe, conforme abaixo: Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Naene da Silva Silveira, com fundamento no 276, inciso I, “ a” , do Código Eleitoral, visando reformar a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 22.488 (fl. 136), desta Corte Eleitoral que, por

unanimidade, acatando a preliminar de intempestividade, não conheceu da exceção de suspeição, em conformidade com o disposto no art. 305 do CPC.

A recorrente interpôs a presente insurgência aduzindo, em síntese (fls. 153/157), que a MM. Juíza de Medicilândia estaria suspeita para funcionar na Representação Eleitoral, uma vez que a magistrada já proferiu sentença na Ação de Investigação Judicial; que há interesse da magistrada em beneficiar a Coligação, já que a mesma utilizou-se de servidores cedidos pela ex-gestora e que a MM. Juíza cassou o diploma do candidato eleito e atual Prefeito de Medicilândia, sendo que todos os recorrentes são da mesma base aliada.

Ao final, requer juízo positivo de admissibilidade ao recurso e sua remessa ao Colendo TSE para que este, modifique a sentença recorrida, decretando a imparcialidade da MM. Juíza de Medicilândia, Dra. Gisele Mendes Camarço.

É o breve relatório. Decido:

Pretende o recorrente a reforma do r. ACÓRDÃO Nº. 22.488-2009, proferido pelo Tribunal Eleitoral do Pará, sob a alegação de que “a suspeição da juíza de Medicilândia é patente, nos termos do art. 135, V, do Código de Processo Civil”.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos nos arts. 121, § 4º, incisos I e II, da CF/88 e 276, I, “a” , do Código Eleitoral. Vejamos:

Afirma o recorrente, como tese recursal, que o r. Acórdão do TRE/PA, “afronta o art. 135, inciso V do Código de Processo Civil” , já que “a MM. Juíza Eleitoral já havia se manifestado sobre os fatos objeto do processo de prestação de contas eleitorais e sentenciou-os, pela desaprovação das contas dos mesmos, o que configuraria prejulgamento em relação a Representação Eleitoral.

Os arts. 121, §4º, incisos I e II, da Carta Maior e 276, I, “a” e “b” , do CE, preconizam que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição da Constituição Federal ou de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Na hipótese em julgamento, ao contrário do que afirma, genericamente, o recorrente, não ocorreu nenhuma violação à dispositivo legal, à Constituição Federal e, tampouco divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal. Na verdade, insurge-se o requerente, quando alega a suspeição da magistrada , no fato da mesma ter rejeitado as suas contas de campanha. Ocorre que, tal decisão não tem cunho propriamente jurisdicional, mas sim, de natureza administrativa, o que não interfere no julgamento da Representação Eleitoral, esta sim, de cunho judicial.

Sobre a suspeição, o STJ tem reiteradamente decidido que: “Não se conhece da suspeição quando, da narrativa dos fatos, não se visualiza quaisquer das hipóteses legais definidas no artigo 135 do Código de Processo Civil a configurar a parcialidade” . AgRg 2009/0057082-9/RJ, 3ª Turma, Rel. Min. Jorge Mussi, DJ 21.05.2009” . (grifei)

Por todo o exposto, não havendo a decisão recorrida ofendido a lei ou à Constituição Federal tampouco divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal, não é cabível o presente instrumento, pelo que NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ELEITORAL sob exame.

P.R.I.

Belém, 1º de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Presidente

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 163/09

RECURSO ESPECIAL NA EXCEÇÃO Nº 19

RECORRENTE: CELSO TRZECIAK

ADVOGADOS: LUIZ OTÁVIO CAMPOS DE SOUZA JÚNIO R e Outro

RECORRIDA: JUÍZA TITULAR DA 85ª ZONA ELEITORAL, Dra. GISELE MENDES CAMARÇO

Fica o recorrente INTIMADO, por meio de seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja – Presidente, exarada nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

“Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Celso Trzeciak, com fundamento no 276, inciso I, “ a” , do Código Eleitoral, visando reformar a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 22.488 (fl. 120), desta Corte Eleitoral que, por unanimidade, acatando a preliminar de intempestividade, não conheceu da exceção de suspeição, em conformidade com o disposto no art. 305 do CPC.

O recorrente interpôs a presente insurgência aduzindo, em síntese (fls. 136/140), que a MM. Juíza de Medicilândia estaria suspeita para funcionar na Representação Eleitoral, uma vez que a magistrada já proferiu sentença na Ação de Investigação Judicial; que há interesse da magistrada em beneficiar a Coligação, já que a mesma utilizou-se de servidores cedidos pela ex-gestora e que a MM. Juíza cassou o diploma do candidato eleito e atual Prefeito de Medicilândia, sendo que todos os recorrentes são da mesma base aliada.

Ao final, requer juízo positivo de admissibilidade ao recurso e sua remessa ao Colendo TSE para que este, modifique a sentença recorrida, decretando a imparcialidade da MM. Juíza de Medicilândia, Dra. Gisele Mendes Camarço.

É o breve relatório. Decido:

Pretende o recorrente a reforma do r. ACÓRDÃO Nº. 22.488-2009, proferido pelo Tribunal Eleitoral do Pará, sob a alegação de que “a suspeição da juíza de Medicilândia é patente, nos termos do art. 135, V, do Código de Processo Civil”.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos nos arts. 121, § 4º, incisos I e II, da CF/88 e 276, I, “a” , do Código Eleitoral. Vejamos:

Afirma o recorrente, como tese recursal, que o r. Acórdão do TRE/PA, “afronta o art. 135, inciso V do Código de Processo Civil” , já que “a MM. Juíza Eleitoral já havia se manifestado sobre os fatos objeto do processo de prestação de contas eleitorais e sentenciou-os, pela desaprovação das contas dos mesmos, o que configuraria prejulgamento em relação a Representação Eleitoral. Os arts. 121, §4º, incisos I e II, da Carta Maior e 276, I, “a” e “b” , do CE, preconizam que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição da Constituição Federal ou de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Na hipótese em julgamento, ao contrário do que afirma, genericamente, o recorrente, não ocorreu nenhuma violação à dispositivo legal, à Constituição Federal e, tampouco divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal. Na verdade, insurge-se o mesmo, quando alega a suspeição da magistrada , no fato da mesma ter rejeitado as suas contas de campanha. Ocorre que, tal decisão não tem cunho propriamente jurisdicional, mas sim, de natureza administrativa, o que não interfere no julgamento da Representação Eleitoral, esta sim, de cunho judicial.

Sobre a suspeição, o STJ tem reiteradamente decidido que: “Não se conhece da suspeição quando, da narrativa dos fatos, não se visualiza quaisquer das hipóteses legais definidas no artigo 135 do Código de Processo Civil a configurar a parcialidade” . AgRg 2009/0057082-9/RJ, 3ª Turma, Rel. Min. Jorge Mussi, DJ 21.05.2009” . (grifei)

Por todo o exposto, não havendo a decisão recorrida ofendido a lei ou à Constituição Federal tampouco divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal, não é cabível o presente instrumento, pelo que NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ELEITORAL sob exame.

P.R.I.

Belém, 1º de setembro de 2009

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente.”

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 164/09

RECURSO ESPECIAL NA EXCEÇÃO Nº 22

RECORRENTE: CELSO TRZECIAK

ADVOGADOS: LUIZ OTÁVIO CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR e Outro

RECORRIDA: JUÍZA TITULAR DA 85ª ZONA ELEITORAL, Dra. GISELE MENDES CAMARÇO

Fica o recorrente INTIMADO, por meio de seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja – Presidente, exarada nos autos em epígrafe, conforme abaixo: “Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Celso Tzre-ak, com fundamento no 276, inciso I, “a” , do Código Eleitoral, visando reformar a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 22.489 (fl. 46), desta Corte Eleitoral que, por unanimidade, rejeitou das exceções de impedimento de nºs 22, 23 e 24, ante a patente inoccorrência de qualquer das situações previstas nos incisos do art. 134 do CPC.

O recorrente interpôs a presente insurgência aduzindo, em síntese (fls. 63/67), que a MM. Juíza de Medicilândia está impedida de funcionar na Representação Eleitoral, uma vez que a magistrada já proferiu sentença na Ação de Investigação Judicial; que há interesse da magistrada em beneficiar a Coligação, já que a mesma utilizou-se de servidores cedidos pela ex-gestora e que a MM. Juíza cassou o diploma do candidato eleito e atual Prefeito de Medicilândia, sendo que todos os recorrentes são da mesma base aliada.

Ao final, requer juízo positivo de admissibilidade ao recurso e sua remessa ao Colendo TSE para que este, modifique a sentença recorrida, decretando o impedimento da MM. Juíza de Medicilândia, Dra. Gisele Mendes Camarço.

É o breve relatório. Decido:

Pretende o recorrente a reforma do r. ACÓRDÃO Nº. 22.489-2009, proferido pelo Tribunal Eleitoral do Pará, sob a alegação de que o mesmo “afronta os arts. 134 c/c art. 265 do Código de Processo Civil”.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos nos arts. 121, § 4º, incisos I e II, da CF/88 e 276, I, “a” , do Código Eleitoral. Vejamos:

Afirma o recorrente, como tese recursal, que o r. Acórdão do TRE/PA, afronta o art. 134, inciso III do Código de Processo Civil” , já que “a MM. Juíza Eleitoral já havia se manifestado sobre os fatos objeto do processo de prestação de contas eleitorais e sentenciou-os, pela desaprovação das contas dos mesmos, o que configuraria prejulgamento em relação a Representação Eleitoral.

Os arts. 121, §4º, incisos I e II, da Carta Maior e 276, I, “a” e “b” , do CE, preconizam que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição da Constituição Federal ou de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Na hipótese em julgamento, ao contrário do que afirma, genericamente, o recorrente, não ocorreu nenhuma violação à dispositivo legal, à Constituição Federal e, tampouco divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal. Na verdade, insurge-se o requerente contra o julgamento desfavorável da sua prestação de contas, que não é uma decisão de cunho propriamente jurisdicional, mas sim, de natureza administrativa. Diferentemente, portanto, da decisão que julga Representação Eleitoral, esta sim, de cunho judicial.

Sobre o impedimento, o STJ tem reiteradamente decidido que: “A regra de impedimento prevista no art. 134, III, do CPC, somente se aplica a casos em que o magistrado tenha atuado, jurisdicionalmente, no mesmo processo em outro grau de jurisdição, não, porém, quando a sua participação anterior tenha ocorrido na esfera administrativa. Precedentes: RMS 18.099/PR, 5ª Turma, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, DJ 12.06.2006” . (grifei)

Por todo o exposto, não havendo a decisão recorrida ofendido a lei ou à Constituição Federal tampouco divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal, não é cabível o presente instrumento, pelo que NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ELEITORAL sob exame.

P.R.I.

Belém, 1º de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente.”

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 165/09

RECURSO ESPECIAL NA EXCEÇÃO Nº 23

RECORRENTE: NAENE DA SILVA SILVEIRA

ADVOGADOS: LUIZ OTÁVIO CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR e Outro

RECORRIDA: JUÍZA TITULAR DA 85ª ZONA ELEITORAL, Dra. GISELE MENDES CAMARÇO

Fica a recorrente INTIMADA, por meio de seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja – Presidente, exarada nos autos em epígrafe, conforme abaixo: “Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Naene da Silva Silveira, com fundamento no 276, inciso I, “a” , do Código Eleitoral, visando reformar a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 22.489 (fl. 47), desta Corte Eleitoral que, por unanimidade, rejeitou das exceções de impedimento de nºs 22, 23 e 24, ante a patente inoccorrência de qualquer das situações previstas nos incisos do art. 134 do CPC.

A recorrente interpôs a presente insurgência aduzindo, em síntese (fls. 63/67), que a MM. Juíza de Medicilândia está impedida de funcionar na Representação Eleitoral, uma vez que a magistrada já proferiu sentença na Ação de Investigação Judicial; que há interesse da magistrada em beneficiar a Coligação, já que a mesma utilizou-se de servidores cedidos pela ex-gestora e que a MM. Juíza cassou o diploma do candidato eleito e atual Prefeito de Medicilândia, sendo que todos os recorrentes são da mesma base aliada.

Ao final, requer juízo positivo de admissibilidade ao recurso e sua remessa ao Colendo TSE para que este, modifique a sentença recorrida, decretando o impedimento da MM. Juíza de Medicilândia, Dra. Gisele Mendes Camarço.

É o breve relatório. Decido:

Pretende a recorrente a reforma do r. ACÓRDÃO Nº. 22.489-2009, proferido pelo Tribunal Eleitoral do Pará, sob a alegação de que o mesmo “afronta os arts. 134 c/c art. 265 do Código de Processo Civil”.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos nos arts. 121, § 4º, incisos I e II, da CF/88 e 276, I, “a” , do Código Eleitoral. Vejamos:

Afirma a recorrente, como tese recursal, que o r. Acórdão do TRE/PA, afronta o art. 134, inciso III do Código de Processo Civil” , já que “a MM. Juíza Eleitoral já havia se manifestado sobre os fatos objeto do processo de prestação de contas eleitorais e sentenciou-os, pela desaprovação das contas dos mesmos, o que configuraria prejulgamento em relação a Representação Eleitoral.

Os arts. 121, §4º, incisos I e II, da Carta Maior e 276, I, “a” e “b” , do CE, preconizam que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição da Constituição Federal ou de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Na hipótese em julgamento, ao contrário do que afirma, genericamente, a recorrente, não ocorreu nenhuma violação à dispositivo legal, à Constituição Federal e, tampouco divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal. Na verdade, insurge-se a requerente contra o julgamento desfavorável da sua prestação de contas, que não é uma decisão de cunho propriamente jurisdicional, mas sim, de natureza administrativa. Diferentemente, portanto, da decisão que julga Representação Eleitoral, esta sim, de cunho judicial.

Sobre o impedimento, o STJ tem reiteradamente decidido que: “A regra de impedimento prevista no art. 134, III, do CPC, somente se aplica a casos em que o magistrado tenha atuado, jurisdicionalmente, no mesmo processo em outro grau de jurisdição, não, porém, quando a sua participação anterior tenha ocorrido na esfera administrativa. Precedentes: RMS 18.099/PR, 5ª Turma, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, DJ 12.06.2006” . (grifei)

Por todo o exposto, não havendo a decisão recorrida ofendido a lei ou à Constituição Federal tampouco divergido de outros

julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal, não é cabível o presente instrumento, pelo que NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ELEITORAL sob exame.

P.R.I.

Belém, 1º de setembro de 2009

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente.”

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 166/09

RECURSO ESPECIAL NA EXCEÇÃO Nº 24

RECORRENTE: JAIR LIMA DE ARAÚJO

ADVOGADOS: LUIZ OTÁVIO CAMPOS DE SOUZA JÚNIOR e Outro

RECORRIDA: JUÍZA TITULAR DA 85ª ZONA ELEITORAL, Dra. GISELE MENDES CAMARÇO

Fica o recorrente INTIMADO, por meio de seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja – Presidente, exarada nos autos em epígrafe, conforme abaixo: “Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Jair Lima de Araújo, com fundamento no 276, inciso I, “a” , do Código Eleitoral, visando reformar a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 22.489 (fl. 46), desta Corte Eleitoral que, por unanimidade, rejeitou das exceções de impedimento de nºs 22, 23 e 24, ante a patente inoccorrência de qualquer das situações previstas nos incisos do art. 134 do CPC.

O recorrente interpôs a presente insurgência aduzindo, em síntese (fls. 63/67), que a MM. Juíza de Medicilândia está impedida de funcionar na Representação Eleitoral, uma vez que a magistrada já proferiu sentença na Ação de Investigação Judicial; que há interesse da magistrada em beneficiar a Coligação, já que a mesma utilizou-se de servidores cedidos pela ex-gestora e que a MM. Juíza cassou o diploma do candidato eleito e atual Prefeito de Medicilândia, sendo que todos os recorrentes são da mesma base aliada.

Ao final, requer juízo positivo de admissibilidade ao recurso e sua remessa ao Colendo TSE para que este, modifique a sentença recorrida, decretando o impedimento da MM. Juíza de Medicilândia, Dra. Gisele Mendes Camarço.

É o breve relatório. Decido:

Pretende o recorrente a reforma do r. ACÓRDÃO Nº. 22.489-2009, proferido pelo Tribunal Eleitoral do Pará, sob a alegação de que o mesmo “afronta os arts. 134 c/c art. 265 do Código de Processo Civil”.

O recurso é tempestivo, contudo, não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos nos arts. 121, § 4º, incisos I e II, da CF/88 e 276, I, “a” , do Código Eleitoral. Vejamos:

Afirma o recorrente, como tese recursal, que o r. Acórdão do TRE/PA, afronta o art. 134, inciso III do Código de Processo Civil” , já que “a MM. Juíza Eleitoral já havia se manifestado sobre os fatos objeto do processo de prestação de contas eleitorais e sentenciou-os, pela desaprovação das contas dos mesmos, o que configuraria prejulgamento em relação a Representação Eleitoral.

Os arts. 121, §4º, incisos I e II, da Carta Maior e 276, I, “a” e “b” , do CE, preconizam que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição da Constituição Federal ou de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Na hipótese em julgamento, ao contrário do que afirma, genericamente, o recorrente, não ocorreu nenhuma violação à dispositivo legal, à Constituição Federal e, tampouco divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal. Na verdade, insurge-se o requerente contra o julgamento desfavorável da sua prestação de contas, que não é uma decisão de cunho propriamente jurisdicional, mas sim, de natureza administrativa. Diferentemente, portanto, da decisão que julga Representação Eleitoral, esta sim, de cunho judicial.

Sobre o impedimento, o STJ tem reiteradamente decidido que: “A regra de impedimento prevista no art. 134, III, do CPC, somente se aplica a casos em que o magistrado tenha atuado, jurisdicionalmente, no mesmo processo em outro grau de ju-

risdição, não, porém, quando a sua participação anterior tenha ocorrido na esfera administrativa. Precedentes: RMS 18.099/PR, 5ª Turma, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, DJ 12.06.2006” . (grifei)

Por todo o exposto, não havendo a decisão recorrida ofendido a lei ou à Constituição Federal tampouco divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de qualquer Tribunal, não é cabível o presente instrumento, pelo que NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ELEITORAL sob exame.

P.R.I.

Belém, 1º de setembro de 2009

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente.”

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 167/09

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 4272

RECORRENTE: EDMILSON DE SOUSA CAMPOS

ADVOGADOS: ALEXANDRE DE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO E OUTRO

RECORRIDO: PARTIDO PROGRESSISTA – PP/VIGIA

ADVOGADO: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

Ficam as partes INTIMADAS, por seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja – Presidente, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

“Vistos, etc.

Cuida-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por Edmilson de Sousa Campos visando reformar a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 22.480, através do qual esta Corte, à unanimidade, conheceu de Recurso Ordinário Eleitoral, rejeitou as preliminares de nulidade da citação, conexão de ações e inépcia da inicial e, no mérito, negou provimento à insurgência, mantendo integralmente a decisão de primeiro grau que aplicou ao ora recorrente multa na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por infração ao art. 36 da Lei nº 9.504/1997 (fls. 115/120).

Aduz, em síntese, o recorrente, que: 1)o recorrido não anexou prova material e objetiva comprovando a conduta tipificada como ilegal, e nem procedeu à notificação e recomendação do recorrente, na forma da Lei nº 9.504/97 e Lei Complementar nº 64/90, no sentido de prevenir condutas que violem a legalidade e a equidade do processo eleitoral; 2) as matérias jornalísticas transcritas não configuram promoção da candidatura do representado, muito menos divulgação de pesquisa, não existindo elemento fático ou jurídico para caracterizar tal alegação; 3) o periódico de que trata os autos não é de sua propriedade nem de sua diretoria, pelo que resta inequívoco que o representado não possuía conhecimento prévio das matérias sobre sua pessoa; 4) a decisão vergastada está destoante com a jurisprudência do TSE, conforme Acórdão que transcreve.

Requer, ao final, após analisada a admissibilidade recursal, seja o apelo especial conhecido e provido, reformando-se a decisão inquinada.

É o breve relatório. Decido:

O recurso é tempestivo e subscrito por advogado habilitado nos autos, contudo não merece prosperar face a ausência dos pressupostos de admissibilidade previstos no art. 121, § 4º, incisos I e II, da CF/88 e art. 276, I, “a” e “b”, do Código Eleitoral. Vejamos:

Com efeito, a petição de Recurso Especial deve conter: 1) a exposição do fato e do direito; 2) a demonstração do cabimento do recurso interposto; 3) as razões do pedido de reforma da decisão e 4) quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, inclusive em mídia eletrônica, em que tiver sido publicada a decisão divergente, ou ainda, pela reprodução do julgado na internet, com indicação da respectiva fonte, mencionando, em qualquer hipótese, as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a II e parágrafo único).

Deste modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade, o que em nenhum momento foi demonstrado com clareza.

Os arts. 121, § 4º, incisos I e II, da Carta Maior e 276, I, “a” e “b”, do CE, preconizam que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição da Constituição Federal ou de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Para que haja a violação de expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva, não sendo suficiente afirmar que esta existiu sem demonstrá-la, pois não pode haver, em sede de recurso especial, o simples reexame de matéria fático-probatória. Nesse sentido, cito jurisprudência:

“(…) Alegação genérica de ofensa. Enunciado nº 284 da súmula do STF. (...) II – É mister que o recorrente, no recurso especial, aponte especificamente em que ponto o acórdão recorrido afrontou dispositivo da Constituição, de lei ou de resolução deste Tribunal, sob pena de não ser conhecido por falta de fundamentação. (...)”

(Ac. TSE nº 5.838, de 13.9.2005, rel. Min. Cesar Asfor Rocha)

“(…) Ausência dos requisitos específicos de admissibilidade do recurso especial. É inviável o recurso que se limita a apontar os dispositivos legais e constitucionais tidos por violados, sem, contudo, demonstrar em que consistiria a referida violação. Incidência da Súmula nº 284 do STF

(...)”

(Ac. TSE nº 5.957, de 19.12.2005, rel. Min. Gilmar Mendes)

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. DUPLICIDADE DE FILIAÇÃO. REEXAME DE FATOS E PROVAS. INECISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. REJEIÇÃO.

1. Inviável nesta instância, a teor do enunciado nº 7 da Súmula do c. STJ, a análise de fatos que não restaram incontroversos nas instâncias ordinárias, pois demandam, necessariamente, a incursão na seara fático-probatória (Precedentes).

(...)”

(RESPE Nº 35.430. Relator FELIX FISCHER. Publicação 01/07/2009)

“ELEIÇÕES 2006. Agravo regimental no agravo de instrumento. Representação. Prática de propaganda eleitoral antecipada em programa partidário. Aplicação de multa. Possibilidade. Sanção aplicada individualmente a cada um dos réus. Violação ao princípio da proporcionalidade. Ausência de prequestionamento. Vedação ao reexame de fatos e provas na via especial. Incidência da Súmula 279 do STF. Dissídio jurisprudencial não demonstrado. Agravo regimental a que se nega provimento.

(...)

É inadmissível recurso especial para reexame de matéria fática.

(...)

(Ac. 7.826, Relator Min. JOAQUIM BENEDITO BARBOSA GOMES, Publicação 24/6/2009)

Constata-se que o recorrente não indicou, de forma clara e objetiva, a afronta à Lei nº 9.504, tampouco à LC 64/90, limitando-se a pretender o reexame de matéria de prova, incabível, na seara especial, por força da aplicação da Súmula 7 do STJ.

O recorrente sustenta, ainda, em suas razões, que o acórdão guerreado contrariou o art. 5º, LVII da Constituição Federal, pois não consta dos autos nenhuma prova de que teve o prévio conhecimento da propaganda divulgada.

Cumpre-me ressaltar, contudo, que a alegação apresentada pelo recorrente como fundamento para cabimento do presente recurso especial, a saber, ofensa ao princípio da presunção de inocência (art. 5ª, LVII da CF), em razão da ausência de prova de seu prévio conhecimento da propaganda irregular, não atendeu ao requisito do prequestionamento, uma vez que não foi expressamente enfrentada por este Tribunal no decisum combatido, não podendo, por isso, ser objeto de recurso especial, consoante Súmula nº 356 do STF.

No mais, para que o recurso se enquadre na alínea “b” do art. 276 do Código Eleitoral – dissídio jurisprudencial, é necessário que o recorrente realize o cotejo analítico e a demonstração da similitude fática entre os julgados, não sendo suficiente, como

ocorre no caso em tela, a simples transcrição de ementas do Tribunal Superior Eleitoral. Neste sentido:

“(…) 2. A simples transcrição de ementas e a juntada de cópia do acórdão paradigma não supre, para a configuração do dissenso jurisprudencial, a necessidade de realização do cotejo analítico e a demonstração da similitude fática entre os julgados, ônus que compete ao recorrente. (...)”

(Ac. TSE de 18.04.2006 no AgRgAg nº 6.315, rel. Min. Caputo Bastos)

“Agravo regimental. Recurso especial. (...) A simples transcrição de ementas não é suficiente para demonstrar a ocorrência de dissídio (Súmula-STF nº 291). (...)”

(Ac. TSE nº 25.238, de 29.9.2005, rel. Min. Humberto Gomes de Barros)

ISTO POSTO, NEGO SEGUIMENTO À INSURGÊNCIA POR ENTENDER AUSENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE ESPECÍFICOS PARA O RECURSO ESPECIAL ELEITORAL.

P.R.I.

Belém, 25 de agosto de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente.”

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nº 168/09

RECURSO ESPECIAL NO RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 41

RECORRENTE: RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO

ADVOGADOS: FRANCISO MIRANDA JUNIOR e Outros

RECORRIDO: EDSON DA SILVA BARROS

ADVOGADOS: ROBÉRIO ABDON D’OLIVEIRA e Outros

RECORRIDA: PALMIRA DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADOS: ROBÉRIO ABDON D’OLIVEIRA e Outros

Ficam as partes INTIMADAS, por seus advogados, da decisão do Exmo. Sr. Desembargador João José da Silva Maroja – Presidente, proferida nos autos em epígrafe, conforme abaixo:

“Vistos, ect.

Cuida-se de Recurso Especial Eleitoral interposto por RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO, visando reformar a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 22.485, através do qual esta Corte, á unanimidade, conheceu do recurso, acolheu a preliminar de ilegitimidade ativa para excluir da lide a Câmara Municipal de anajás e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator, Juiz José Rubens Barreiros de Leão (fls. 414/418).

Aduz, em síntese, o recorrente, que: 1) a decisão combatida negou provimento ao recurso eleitoral interposto por força de medida liminar concedida pelo TJ/PA, em Mandado de Segurança, processo este que ainda não foi sentenciado, podendo, por isso, tal liminar ser cassada a qualquer momento, o que mudaria a situação do então atual prefeito; 2) o recorrido está acobertado pelo manto da inelegibilidade vez que restou comprovada a prática de improbidade administrativa e 3) o acórdão recorrido merece ser reformado “diante da violação de preceitos morais e legais e da divergência à consolidada jurisprudência dos tribunais, com destaque para a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral”.

Requer, ao final, após analisada a admissibilidade recursal, seja o apelo especial conhecido e provido para reformar o acórdão recorrido, determinando a cassação do diploma do prefeito e vice, eleitos em Anajás.

É o breve relatório. Decido:

O recurso é tempestivo, subscrito por advogado habilitado nos autos e a matéria encontra-se prequestionada, contudo não merece prosperar face a ausência dos pressuposto de admissibilidade previstos nos art. 121, §4º, incisos I e II, da CF/88 e art. 276, I, “a” e “b”, do Código Eleitoral, Vejamos:

Com efeito, a petição de Recurso Especial deve conter: 1) exposição do fato e do direito; 2) a demonstração do recurso interposto; 3) as razões do pedido de reforma da decisão e 4) quando o apelo fundar-se em dissídio jurisprudencial, o recorrente fará prova da divergência mediante certidão, cópia autenticada ou pela citação de repositório de jurisprudência, oficial ou credenciado, inclusive em mídia eletrônica, em que tiver sido publicada a decisão divergente, ou ainda, pela reprodução do julgado na internet, com indicação da respectiva fonte, men-

cionando, em qualquer hipótese, as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados (CPC, art. 541, I a III e parágrafo único).

Desse modo, a demonstração do cabimento do recurso é requisito tido como imprescindível à sua admissibilidade, o que em nenhum momento foi demonstrado com clareza.

Os arts. 121, § 4º, incisos I e II, da Carta Maior e 276, I, “a” e “b”, do CE, preconizam que cabe recurso especial quando as decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais forem proferidas contra expressa disposição da Constituição Federal ou de lei ou quando ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Para que haja a violação expressa disposição de lei é necessário que o recorrente demonstre a afronta de forma objetiva, não sendo suficiente afirmar que esta existiu sem demonstrá-la, pois não pode haver, em sede de recurso especial, o simples reexame de matéria fático-probatória. Nesse sentido, cito jurisprudência:

“(…) Alegação genérica de ofensa. Enunciado nº 284 da súmula do STF. (...) II – É mister que o recorrente, no recurso especial, aponte especificamente em que ponto o acórdão recorrido afrontou dispositivo da Constituição, de lei ou de resolução deste Tribunal, sob pena de não ser conhecido por falta de fundamentação. (...)”

(Ac. TSE nº 5.838, de 13.9.2005, rel. Min. Cesar Asfor Rocha)

o – o – o –

(...) Ausência de requisitos específicos de admissibilidade do recurso especial. É inviável o recurso que se limita a apontar os dispositivos legais e constitucionais tidos por violados, sem, contudo, demonstrar em que consistiria a referida violação. Incidência da Súmula nº 284 do STF. (...)

(Ac. TSE nº 5.957, de 19.12.2005, rel. Min. Gilmar Mendes).

O recorrente alega em sus razões recursais que a decisão combatida merece ser reformada “diante da violação de preceitos morais e legais e da divergência á consolidada jurisprudência dos Tribunais, com destaque para a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral”. (fls. 426)

É de se notar, no entanto, que o recorrente em nenhum momento apontou, de forma clara e objetiva, qual dispositivo de lei ou da Constituição Federal teria sido desrespeitado pelo decisum recorrido, tampouco indicou qualquer decisão que confrontasse com este.

Nesse diapasão, tenho por não demonstrada, satisfatoriamente, a ofensa a lei, além do que, para que o recurso se enquadre na alínea “b” do art. 276 do Código Eleitoral, dissídio jurisprudencial, é necessário que o recorrente realize o cotejo analítico e a demonstração da similitude fática entre os julgados, o que não ocorreu no caso em tela.

ISTO POSTO, NEGÓ SEGUIMENTO À INSURGÊNCIA POR ENTENDER AUSENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE ESPECÍFICOS PARA O RECURSO ESPECIAL ELEITORAL.

P.R.I

Belém, 01 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente.”

PORTARIA 10.620 SGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25034
PORTARIA N.º 10.620 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do expediente protocolado sob o nº 9.643, de 07.08.2009, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JANSON RICHARD QUARESMA NEGREIROS, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para compor, na qualidade de membro substituto, a Comissão Fiscalizadora constituída através da PORTARIA Nº 10.517 SGP, de 07.07.2009, publicada no D.O.E, em 10.07.2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de agosto de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

PORTARIA 10.621 SGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25035
PORTARIA N.º 10.621 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo nº 23.496/2008, RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Segurança da Informação – CSI, no âmbito deste Tribunal, consoante previsto no art. 9º da Resolução TSE nº 22.780/2008.

Art. 2º DESIGNAR para comporem a Comissão como membros titulares, os servidores Francisco Ravel da Silva, na qualidade de Presidente, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, Sandro Gonçalves Borges, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Wagner de Oliveira Santos, representante da Corregedoria Regional Eleitoral, e Gleydson André da Silva Lima, representante da Diretoria Geral, e, como membros substitutos, os servidores Reinaldo Gil Lima de Carvalho, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, Walber Joaquim dos Remédios, representante da Corregedoria Regional Eleitoral, e Elisabete de Oliveira e Silva, representante da Diretoria Geral.

Art. 3º A substituição do Presidente da Comissão poderá ser efetivada por qualquer membro titular.

Art. 4º A composição da Comissão será renovada anualmente, a contar da data de publicação desta portaria, inclusive dos membros substitutos, observada a representação mínima acima, mediante prévia provocação de seu Presidente.

Art. 5º ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável, a contar da data de publicação desta portaria, para a elaboração de normas e procedimentos visando à regulamentação prevista no art. 29 da Resolução TSE nº 22.780/2008.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 01 de setembro de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

PORTARIA 10.611 SGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25388
PORTARIA N.º 10.611 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso, de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 8896/2004, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, em parte, as Portarias deste Tribunal, conforme abaixo discriminadas:

I – art. 1º da PORTARIA Nº 7.797, de 12/07/2006, publicada no DOE de 19/07/2006: onde se lê, “realizado no período de 13/06/2003 a 12/06/2006”, leia-se, “realizado no período de 13/06/2003 a 13/06/2006”;

II - art. 1º da PORTARIA Nº 7.853, de 20/07/2006, publicada no DOE de 26/07/2006: onde se lê, “com efeitos financeiros a partir de 13/06/2006”, leia-se, “com efeitos financeiros a partir de 14/06/2006”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de agosto de 2009.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

PARTICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25309
EXTRATO DE CONTRATO ADM.
PREGÃO ELETRÔNICO 036/2009

Proc. Licitat. 4.911/2.009, Objeto: Contratação de serviços de Vigilância Armada; Recursos: CAPS; Dot. Orçament. 20.12.013.10.122.0008.2.065 – Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde (CAPS); contrato nº. 184/2009-PM, empresa E. Santos Lima Vigilância e Segurança Ltda – ME, valor R\$ 29.799,96, assinatura 20/08/09. Vigência: até o término do exercício financeiro vigente,

Marabá (PA), 02/09/09

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25284
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Convênio celebrado em 04 de Agosto de 2009, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira no total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para manutenção do prédio onde funciona o posto avançado da Polícia Militar e fornecimento de refeições para os policiais que fazem a segurança da Vila, manutenção da Unidade dos Correios da Vila e ajuda financeira a Pastoral da Criança. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31/12/2009. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.02.002.0424400022-099 – Interação Governo Comunidade. **PARTES:** Município de Marabá - Prefeitura Municipal e Associação de Moradores da Vila Santa Fé e Comunidades Vizinhas. **Data da assinatura:** 04 de Agosto de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Convênio celebrado em 28 de Julho de 2009, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira no total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) à conveniente para fins de apoio logístico e operacional às atividades por ela desenvolvidas. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31/12/2009. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.02.002.0424400022.009 – Interação Governo Comunidade. **PARTES:** Município de Marabá - Prefeitura Municipal, e a Comunidade Kolping Nossa Senhora Aparecida. **Data da assinatura:** 28 de Julho de 2009.

TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação celebrado em 14 de Julho de 2009, cujo objeto é a parceria entre as instituições **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ e 4ª URE - UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, sendo que caberá a Prefeitura estabelecer e regulamentar a admissão de alunos vinculados à 4ª URE, como estagiários dos cursos afins, para o desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo de ensino, pesquisa e extensão, visando sempre o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social do estudante estagiário, mediante a aprendizagem e participação prática junto aos departamentos competentes da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Vigência: Da assinatura até 14 de Julho de 2011. Dotação orçamentária 10.05.005.0412100042.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle. Partes: Município de Marabá – Prefeitura Municipal e a 4ª Unidade Regional de Educação do Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25307
EXTRATO DE CONTRATO ADM.
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2009

Proc. Licitat. 2.502/2.009, Objeto: aquisição de material de limpeza, acondicionamento e gêneros estocáveis; Recursos: S.I.H. (Sistema de Internação de Hospitalar); Dot. Orçament. 20.12.013.10.302.0008.2.065 – Atenção de Média e alta complexidade em saúde; contrato/empresa/valor/ assinatura, Cont. Adm. nº 095/09-PM, Center Informática Ltda, R\$ 3.033,00 , 17/08/09; Cont. nº 102/09-PM, Supra Comércio de Alimentos Ltda, R\$ 4.928,80, 20/07/09; nº 105/09-PM, MACI - Farm Comércio de Material Hospitalar, R\$ 7.560,00, 03/07/09. Vigência: até o término do exercício financeiro vigente, Marabá (PA), 02/09/09,

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25308
EXTRATO DE CONTRATO ADM.
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2009

Proc. Licitat. 4.910/2.009, Objeto: Contratação de serviços de Vigilância Armada; Recursos: Erário Municipal; Dot. Orçament. 20.12.013.10.122.0008.2.053 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; contrato nº. 205/2009-PM, empresa E. Santos Lima Vigilância e Segurança Ltda – ME, valor R\$ 103.596,60, assinatura 20/08/09. Vigência: até o término do exercício financeiro vigente,

Marabá (PA), 02/09/09,

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25311

Extrato de Contrato Adm. Inexigibilidade 003/2009

Proc. Licitat. 4.692/2.009, Objeto: Contratação de Pessoa física para prestação de serviços de Pedagogia, Psicologia e Assistência Social; Recursos: Erário Municipal/Projovem/Paif/Cras/E.A.P/Sentinela e M.S.E; Dot. Orçament. 20.13.014.08.122.0004.2.071 – Manutenção da Secretária de Assistência Social,

20.13.014.08.243.0009.2.075 – Assistência a Criança e ao adolescente, 20.13.014.08.243.0009.2.076 – Atendimento a Criança e adolescente em regime de prevenção, 20.13.014.08.243.0009.2.077 – Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente em situação de risco; contrato/empresa/valor/ assinatura: Cont. Adm. nº 121/09-PMM, Gizelaine Moreira Lima de Souza, R\$ 18.000,00, 20/07/09; nº 122/2009-PMM, Débora Maria dos Santos P. de Lima, R\$ 15.408,00, 27/07/09; nº 123/09-PMM, Rosangela Aparecida da Costa Sirqueira, R\$ 15.408,00, 21/07/09; nº 125/2009-PMM, Jusceléia Nogueira de Lirgueira Lima, R\$ 15.408,00, 27/07/2009; nº 126/2009-PMM, Elisangela Gomes IOP, R\$ 18.000,00, 20/07/09; nº 127/2009-PMM, Lorena Bogéa da Silva, R\$ 18.000,00, 20/07/09; nº 128/2009-PMM, Paula Emanuella Rorigues Santana, R\$ 15.408,00, 27/07/09; nº 129/2009-PMM, Regilene Ferreira da Silva, R\$ 15.408,00, 28/07/09; nº 130/2009-PMM, Alexandra do Amaral Nunes da Silva, R\$ 15.408,00, 20/07/09; nº 132/2009-PMM, Karla Cibele Pina Pompeu, R\$ 18.000,00, 03/07/09; nº 133/2009-PMM, Karla Cristina Fernandes Sales, R\$ 15.408,00, 28/07/09; nº 134/200-PMM, Neireth de Fátima Mourão Carneiro, R\$ 6.540,00, 22/07/2009; nº 135/2009-PMM, Greidson de Lima Silva, R\$ 6.540,00, 21/07/09; nº 136/2009-PMM, Luís Eduardo de Sousa Santos, R\$ 6.540,00, 23/07/09; 137/2009-PMM, Raquel Ferrerira da Silva, R\$ 6.540,00, 26/07/09; nº 138/2009-PMM, Francisca Cristina Chaves, R\$ 6.540,00, 21/07/09; nº 139/2009-PMM, Mário Germano Lima Dantas, R\$ 6.540,00, 23/07/09; nº 140/2009-PMM, Mário da Silva Guido, 6.540,00, 25/07/09; 141/2009-PMM, Antônio da Silva Carvalho, R\$ 6.540,00, 26/07/09; nº 143/2009-PMM, Sebastião Redson Dantas da Silva, R\$ 6.540,00, 22/07/09; nº 144/2009-PMM, Maria Luiza Magno Basco, R\$ 6.540,00, 03/08/2009; 145/2009-PMM, Glebeval Oliveira Nascimento, R\$ 6.540,00, 21/07/09; nº 147/2009-PMM, Ana Lucia Oliveira Batista, R\$ 6.000,00, 22/07/09; nº 148/2009-PMM, Vandeleia da Silva Resplantes Barros, R\$ 6.000,00, 22/07/09; nº 149/2009-PMM, Amarildo Macedo Santana, R\$ 6.000,00, 26/07/09; nº 150/2009-PMM, Euda Simone Bezerra Pinheiro Santos, R\$ 6.000,00, 26/07/09; nº 151/2009-PMM, Priscila Duarte Veloso, R\$ 6.000,00, 21/07/09; nº 152/2009-PMM, Estefania Nunes de Sousa, R\$ 6.000,00, 25/07/09; nº 153/2009-PMM, Josué Richardson Ramos de Oliveira, R\$ 6.000,00, 23/07/09; nº 154/2009-PMM, Ismael Ferreira da Silva, R\$ 6.000,00, 03/07/09; nº 155/2009-PMM, Vanessa da Costa Camelo, R\$ 6.000,00, 23/07/09; nº 156/2009-PMM, Leonel Santos Hahn R\$ 6.000,00, 27/07/09. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura,

Marabá (PA), 20/08/09

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25376

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 012/2009-CPL/PPE/SEVOP/PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar certame licitatório, em referência, no dia 16/Set/2009 às 15:30hs, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de peças destinadas a veículos e máquinas da Secretaria de Viação e Obras Públicas do município de Marabá. Os interessados em obter o edital de licitação deverão se dirigir à sede da CPL/PPE/SEVOP/PMM, à Rod Transamazônica, Km 5,5 Marabá/PA.

GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO

013/2009

Contrato Adm. nº 074/09-PMM, pactuado com Imperial Suprimentos de Informática Ltda e o Município de Marabá, para aquisição de materiais de expediente. Fica suprimido o percentual de aproximadamente 5,43% correspondente ao valor de R\$ 25.443,05 14/08/09. Proc. Licitat. nº 2.108/2009, Recurso: Erário Municipal Dotação Orçamentária: 20.12.013.10.122.0008.2.053 – Manutenção da Secretária Municipal de Saúde,

Marabá (PA), 02/09/09,

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25314

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO

022/2009

Contrato Adm. nº 101/09-PMM, pactuado com HMC Produtos Hospitalares Ltda e o Município de Marabá, para aquisição de material de higiene. Fica acrescido o percentual de 25% correspondente ao valor de R\$ 375,00 21/08/09. Proc. Licitat. nº 2.502/2009, Recurso: Programa Sistema de Internação Hospitalar – SIH, Dotação Orçamentária: 20.12.013.10.302.0008.2.065 – Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde

Marabá (PA), 02/09/09

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25303

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2009

Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.

Objeto: Peças automotivas.

Data, Hora, Local: 16/09/2009 às 9h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Edital e informações: Pelo telefone (94) 3422-1341 das 08: h as 14: h, no mesmo endereço supra, onde o edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em disquete virgem e formatado, CD ou pen drive, fornecido pelo interessado que se identificar.

Piçarra – PA, 01 de setembro de 2009.

Pregoeiro - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25179

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2009-CPL/PMB/FUNPAPA

A **Prefeitura Municipal de Belém – PMB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 21/09/2009 às 09:00h (Horário de Brasília) – Tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, com fornecimento e substituição de peças.

ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br

Belém/PA, 03 de setembro de 2009.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Pregoeiro

da CPL – PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25316

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

EDITAL Nº 002/2009

Tomada de Preços – a execução, sob o regime de empreitada preço global dos serviços de Ampliação do Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, após análise das proposta apresentada pela empresa HABILITADA na 1ª fase (habilitação): considerou CLASSIFICADA, por atender as condições do Edital, saindo-se VENCEDORA a empresa abaixo:

1 – Empresa **CONSTRUTORA GARROSO LTDA**, com o valor total de **R\$169.912,60 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e doze reais e sessenta centavos);**

Novo Repartimento-Pa., 14 de agosto de 2009.

JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA

DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, torna publico que **Homologou** o julgamento do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços nº 002/2009**, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa **CONSTRUTORA GARROSO LTDA, acima classificada e vencedora do certame**, adjudicada, para realizar o objeto desta Licitação.

Novo Repartimento-Pa., 14 de agosto de 2008.

JOSÉ QUINTINO DE CASTRO LEÃO JÚNIOR

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25372

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 9/2009-00011 abertura: 16/09/2009, 09:00 h, no prédio da PMSMP, Praça da Matriz nº 01, Bairro – Centro, CEP. 68738-000 na cidade de SANTA MARIA DO PARA, Contratação de empresas para fornecimento de material permanente para Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, tipo menor preço por item, valor do edital R\$ 150,00:

Pregão Presencial nº 9/2009-00012 abertura: 16/09/2009 ,11:30 h, no prédio da PMSMP, Praça da Matriz nº 01, Bairro – Centro, CEP. 68738-000 na cidade de SANTA MARIA DO PARA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material de Expediente, para a Prefeitura (Secr. Administração, Obras e Assistencial Social),, tipo menor preço por lote, valor do edital R\$150, 00,

Pregão Presencial nº 9/2009-00013 abertura: 17/09/2009 ,9:30 h, no prédio da PMSMP, Praça da Matriz nº 01, Bairro – Centro, CEP. 68738-000 na cidade de SANTA MARIA DO PARA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material de Expediente, para a Secretaria de Saúde, tipo menor preço por lote, valor do edital R\$150, 00,

Pregão Presencial nº 9/2009-00014 abertura: 17/09/2009

,12:30 h, no prédio da PMSMP, Praça da Matriz nº 01, Bairro – Centro, CEP. 68738-000 na cidade de SANTA MARIA DO PARA. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material de Expediente, para a Secretaria de Educação, tipo menor preço por lote, valor do edital R\$150, 00

Antonio Marcos Olímpio de Souza

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25278

EXTRATO DE EDITAL – PREGÕES PRESENCIAIS

A **Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás** torna público que a partir do dia 03/ 09 / 09, estará realizando licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, para os seguintes objetos: Pregão Presencial nº 12/09 – aquisição de materiais de armário (tapeçaria e artesanato), tecidos e uniformes diversos. Recebimento e abertura de propostas: 18/09/09, às 10:00 h. Pregão Presencial nº 15/09 – Aquisição de Casa de Farinha, debulhador de milho e pulverizador Recebimento e abertura de propostas: 18/09/09, às 14:30 h Local de conhecimento e venda do edital – Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – Rua Tancredo Neves esq. c/ Rua da Torre – Centro. Outras informações: telefone (94) 3358 1322, com o Sr. Mauro Prado.

Canaã dos Carajás, PA, 01 de setembro de 2.009.

Mauro Lima Prado

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25231

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2009

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, comunica que no dia 17/09/2009, às 08:30h (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Maria Pititinga de Santana s/nº, Aveiro, Estado do Pará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material de construção destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário local de 08:00 às 12:00h, com custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Aveiro (PA), 01.09.2009.

Rubem de Lima Macedo Júnior

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25381

PREGÃO PRESENCIAL – 062/09 – Obj:Aquis. de 5.000 unid. de álcool em gel de 500ml a 70%, para ser utiliz. pelos alunos e professores da rede Munic. de Ensino no proces. de conscientização e higienização do ambiente escolar, no exerc./2009. **Data de abertura: 16/09/2009 às 09:00 h.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na R. do Contorno, 1212-Centro,onde se realiz. o certame.Pgm.:03/09/09.

4º TERMO ADITIVO - 255/09 – CONTRATO – 547/09-Pregão - 037/09-PMP/RODA VIVA DIST. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Obj: Aquis. de combustível (gasolina e óleo diesel comum, dest. ao abastecimento dos veíc. pertenc. a Pref. Mun. de Paragominas no período de maio a julho/2009), refer. a acrésc. de quantitativo na ordem de aproxim. 9% do valor original do contrato. Valor à Aditivar: R\$ 18.398,25. Vigência: 10/08/09 a 31/10/09. Rec.: Próprio. Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONT. – 765/09 – Pregão 9/2009-00057, PMP/SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. Obj:Aquis. de combustíveis (gasol. e óleo diesel comum), destin. ao abast. das ambulâncias, pertencentes a Sec. de Saúde, (na bomba Castanhal e adjacências) no período de agosto a dezembro/2009.Valor global:R\$ 38.350,00. Vig.: 24/08/09 a 31/12/09. Rec:FMS. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONT. – 766/09 – Pregão 9/2009-00057, PMP/SUPER POSTO PALMEIRA LTDA. Obj:Aquis. de combustíveis (gasol. e óleo diesel comum), destin. ao abast. dos veíc. pertencentes a SEMEC, sendo eles uma: L200 de placa JUV 7958 e um FIAT UNO placa JVR-1651(na bomba Castanhal e adjacências) no período de agosto a dezembro/2009.Valor global:R\$ 3.835,00. Vig.: 24/08/09 a 31/12/09. Rec:FME. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONT. – 767/09 – Pregão 9/2009-00057, PMP/AMF. COM. DE DER. DE PETRÓLEO LTDA. Obj:Aquis. de combustíveis (gasol. e óleo diesel comum), destin. ao abast. das ambulâncias, nos finais de semana e feriados, (abastec. diretamente na bomba/Paragominas) no período de agosto a dezembro/2009. Valor global:R\$ 32.613,50. Vig.: 24/08/09 a 31/12/09. Rec:FMS. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONT. – 768/09 – Pregão 9/2009-00057, PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj:Aquis. de combustíveis (gasol. comum), destin. ao abast. de todos os veíc., pertencentes a Sec.

de Saúde, (abast. diretam. garagem) no período de agosto a dezembro/2009.Valor global:R\$ 41.679,50. Vig.: 24/08/09 a 31/12/09. Rec:FMS. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONT. – 769/09 – Pregão 9/2009-00057, PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj:Aquis. de combustíveis (gasol.comum), destin. ao abast. dos veíc., pertencentes à frota municipal, (abast. diretam. garagem) no período de agosto a dezembro/2009.Valor global:R\$ 84.972,40. Vig.: 24/08/09 a 31/12/09. Rec:Próprio. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONT. – 770/09 – Pregão 9/2009-00057, PMP/RODA VIVA DIST. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA. Obj:Aquis. de combustíveis (óleo diesel comum), destin. ao abast. de todos os veíc., pertencentes a Sec. de Saúde, (abast. diretam. na garagem) no período de agosto a dezembro/2009.Valor global:R\$ 32.640,00. Vig.: 24/08/09 a 31/12/09. Rec:FMS. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONT. – 771/09 – Pregão 9/2009-00057, PMP/RODA VIVA DIST. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA. Obj:Aquis. de combustíveis (óleo diesel comum), destin. ao abast. de todos os veíc., máquinas e equipam. pertencentes a frota municipal, (abast. diretam. na garagem) no período de agosto a dezembro/2009.Valor global:R\$ 394.176,00. Vig.: 24/08/09 a 31/12/09. Rec:Próprio. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONT. – 772/09 – Pregão 9/2009-00057, PMP/RODA VIVA DIST. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA. Obj:Aquis. de combustíveis (óleo diesel comum), destin. ao abast. de todos os veíc., pertencentes a SEMEC, (abast. diretam. na garagem) no período de agosto a dezembro/2009.Valor global:R\$ 19.200,00. Vig.: 24/08/09 a 31/12/09. Rec:FME. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONT. – 773/09 – Pregão 9/2009-00057, PMP/RODA VIVA DIST. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA. Obj:Aquis. de combustíveis (óleo diesel comum), destin. ao abast. de todos os veíc., pertencentes a SEMEC, (abast. diretam. na garagem) período de agosto a dezembro/2009.Valor global:R\$ 19.200,00. Vig.: 24/08/09 a 31/12/09. Rec:FUNDEB. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONT. – 774/09 – Pregão 9/2009-00057, PMP/RODA VIVA DIST. DE DERIV. DE PETRÓLEO LTDA. Obj:Aquis. de combustíveis (óleo diesel comum), destin. ao abast. dos veíc., da Sec. de Assist. Social, (abast. diretam. na garagem) no período de agosto a dezembro/2009.Valor global:R\$ 3.840,00. Vig.: 24/08/09 a 31/12/09. Rec:FMAS. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONT. – 775/09 – Pregão 9/2009-00057, PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj:Aquis. de combustíveis (gasol. comum), destin. ao abast. de todos os veíc., pertencentes a SEMEC, (abast. diretam. na garagem) no período de agosto a dezembro/2009.Valor global:R\$ 13.445,00. Vig.: 24/08/09 a 31/12/09. Rec:FME. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

CONT. – 776/09 – Pregão 9/2009-00057, PMP/POSTO PIER 21 LTDA-EPP. Obj:Aquis. de combustíveis (gasol. comum), destin. ao abast. dos veíc., pertencentes a Sec. de Assist. Social, (abast. diretam. na garagem) no período de agosto a dezembro/2009.Valor global:R\$ 7.798,10. Vig.: 24/08/09 a 31/12/09. Rec:FMAS. Pgm/Pa. Ord. de Desp:Adnan Demachki.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
PP.2009.011.PMA.SESAN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25290**

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2009.011.PMA.SESAN
Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 233.011-46/2007 (RESTAURANTE POPULAR)

Data, Hora e Local da Abertura: 16/09/2009, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMa, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 31 de agosto de 2009.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Pregoeiro/PMa

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO
DOS MUNICIPIOS DE ITAITUBA, AVEIRO, RUROPOLIS,
TRAIRÃO, NOVO PROGRESSO
E JACARÉACANGA DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25342**

– **Errata** – Onde se Lê 29/09/2009, Leia-se 03/10/2009, conforme edital publicado no DOE nº 31.496 do dia 02/09/2009.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO EM
GERAL, TRABALHADORES EM SETORES FRIGORÍFICOS,
AÇOUGUES, MATADOUROS E COMÉRCIO DE
ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E REGIÃO-
PARÁ - SINTRACOMRRE**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25330

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO EM GERAL, TRABALHADORES EM SETORES FRIGORÍFICOS, AÇOUGUES, MATADOUROS E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO E REGIÃO-PARÁ - SINTRACOMRRE – Comunica e torna público ,que conforme o Edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 26/08/2009, para **ELEIÇÕES** desta entidade, que acontecerá no dia 04 de dezembro de 2009, foi Registrado uma única Chapa denominada (CAMINHANDO COM O TRABALHADOR), com os seguinte participantes: Jonilson Vanderley de Souza Carneiro; Daniel Alves de Sousa; Valdecira Barbosa dos Santos; Maria Divina da Silva Cunha; José Aguiar dos Santos; João Batista Quintino de Andrade; Isaias Bezerra Gama; Ronaldo Mateus; Josenália dos Santos Barros; Valeriano Macedo Leão Junior; José Pinto da Silva Neto; José Luis Neto; Edis Alves Santana Filho. Claudio Nunes de Oliveira; Ilda Pereira dos Santos; Shirleia Sousa Neres Barros. Fica aberto o prazo para impugnação de candidaturas aos interessados de três (03) dias após a publicação do registro da chapa.

Redenção-Pa. 01 de setembro de 2009
Jonilson Vanderley de Souza Carneiro
Presidente.

**MASSALEVE IND. DE MASSAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25328**

A Massaleve Ind. De Massas Ltda., situada na Rua Olinto Meira , 36-a,Guanabara , Ananindeua-Pa, CNPJ 03293733/0001-50 , vem através desta informar a perda dos seguintes livros ; livro de registro de entradas (modelo 1-a)-nº de ordem 001;livro de registro de saídas (modelo 2-a)nº de ordem 001;livro registro de apuração de ICMS (modelo 9)-nº de ordem 001;livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências (modelo 6)-nº de ordem001;livro de inventário (modelo 7)-nº de ordem 001.Sendo que o fato se deu de forma desconhecida para os responsáveis da empresa.Caso este informado no B.O. nº00413/2009.001585-0.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25386**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO PRESENCIAL: 098/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA; COM DESTAQUE DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DE ABERTURA: 16/09/ 2009.

HORA: 09h.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOCAL DE ABERTURA: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA À TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h FONE: (93) 3518-0647/Ramal 210

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO DA PREFEITURA

PORTARIA GAB/PMI 0079/2009

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2009

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO PRESENCIAL: 099/2009

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL DE CONTRATAÇÃO DE MÍDIA NOS JORNAIS LOCAIS E / OU REGIONAIS E / OU ESTADUAIS, REVISTAS E IMPRESSOS EM GERAL, VEÍCULOS DE TELEVISÃO E RÁDIO.

DATA DE ABERTURA: 16/09/ 2009.

HORA: 15h.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

LOCAL DE ABERTURA: AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE ITAITUBA, LOCALIZADA À TRAV. 15 DE AGOSTO, Nº 169, 3º ANDAR - CENTRO

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: DÁS 8h ÀS 13h FONE: (93) 3518-0647/Ramal 210

REGINALDO PEREIRA DA SILVA

PREGOEIRO DA PREFEITURA

PORTARIA GAB/PMI 0079/2009

LUAMAR COMÉRCIO DE GELO E PESCADO LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25343

LUAMAR COMÉRCIO DE GELO E PESCADO LTDA CNPJ 10722095/0001-00,Torna público que Requereu da **SEMA** Lic. Operação **L.O.**,ativ. de Fabrica de Gelo, sito a Passagem Beira Mar S/N, Centro, Município de Augusto Correa CEP 68.610-000

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25357

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, ficam convocados por este Edital todos os filiados ao Partido Democrático Trabalhista – PDT, deste Município do Belém, para a Convenção Municipal, que será realizada no dia 12 de setembro de 2009, com início às 8:00 horas e encerramento às 12:00 horas, à Travessa Curuzu nº 1755 (Plenário da Câmara Municipal de Belém), no bairro do Marco, nesta cidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

A) Eleição do Diretório Municipal, que será constituído de 19 (dezenove) membros e 06 (seis) suplentes;

B) Eleição do Conselho de Ética;

C) Eleição do Conselho Fiscal;

D) Assuntos gerais.

Belém, 01 de setembro de 2009.

Fernando Antonio Rodrigues Coimbra

Presidente da Comissão Provisória Municipal do PDT/Belém

UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA

ORIENTAL LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25400

CNPJ 02.493.009/0001-07

NIRE Nº 15.20065604-2 JUCEPA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam os senhores sócios da empresa **UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA**, convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 09 de setembro de 2009, na sede social da empresa, nesta cidade na Av. Governador José Malcher, 815-A – Edifício Palladium Center – Cobertura, Bairro de Nazaré CEP 66.055-901, Belém – Pará, em primeira convocação as 10h00min e, em segunda às 11h00min, para deliberarem sobre o Cronograma de Eleição para a Diretoria Executiva e Conselhos – Gestão 2010.Belém, 03 de setembro de 2009.

Atenciosamente,

Linésio Gomes Barbosa Junior

Diretor Comercial

TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA EPP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25332

TransportadoraTranscidadeLtdaEPP,CNPJ:03.307.982/0003-19. Torna público que recebeu da SEMA-Pa a L.O Nº 3700/2009, atividade de:Transporte de substâncias e Prod. Perigosos Porte E-III Proc. 2008/00001120958. Validade 23/08/2013.

CONESTOGA-ROVERS E ASSOCIADOS

ENGENHARIA LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25396

“A Empresa Conestoga-Rovers e Associados Engenharia Ltda., CNPJ: 02.104.432/0001-78, torna Público que recebeu da SEEMA a Licença de Operação Nº0505/2009, para a Operação do Sistema de Captação e Queima de Gás do Aterro Sanitário do Aurá para Obtenção de Créditos de Carbono, localizado na Estrada Santana do Aurá, s/n, Águas Lindas – Município de Belém – Estado do Pará, Processo: Nº3038/2006.”